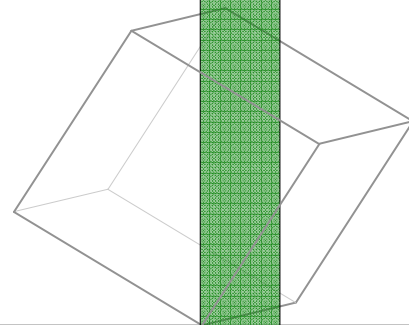


REVISÃO DO PDM DE OLIVEIRA DO HOSPITAL



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

RELATÓRIO AMBIENTAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL



ABRIL 2013



AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Volume I – Resumo Não Técnico

Volume II – Relatório Ambiental

ÍNDICE

1	SUMÁRIO EXECUTIVO.....	11
2	INTRODUÇÃO	13
3	EQUIPA TÉCNICA	15
4	OBJECTIVOS E METODOLOGIA DA AAE	17
4.1	Objectivos	17
4.2	Metodologia.....	17
4.2.1	Consideração de Alternativas.....	20
4.2.2	Evolução da Situação Actual sem a implementação do Plano	23
4.2.3	Envolvimento Público e Institucional	24
5	OBJECTO DE AVALIAÇÃO	27
5.1	Objecto e Objectivos estratégicos	27
5.2	Antecedentes	37
6	QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	39
7	FACTORES CRÍTICOS DE DECISÃO.....	43
8	ANÁLISE DE INCOMPATIBILIDADES E SINERGIAS	49
9	ANÁLISE POR FACTOR CRÍTICO DE DECISÃO.....	53
9.1	Ordenamento do Território	53
9.1.1	Situação Existente e Análise Existencial	55
9.1.2	Efeitos Esperados	77
9.1.3	Síntese de Oportunidades e Riscos	101
9.1.4	Directrizes de Gestão e Medidas de Minimização dos Efeitos do Plano.....	101
9.1.5	Quadro de Governança para a Acção	101
9.1.6	Plano de Seguimento e Controlo.....	102
9.2	Qualidade Ambiental	103
9.2.1	Situação Existente e Análise Tendencial.....	104
9.2.2	Efeitos Esperados	127
9.2.3	Síntese de Oportunidades e Riscos	133
9.2.4	Directrizes de Gestão e Medidas de Gestão e Medidas de Minimização dos Efeitos do Plano.....	133
9.2.5	Quadro de Governança para a Acção	134
9.2.6	Plano de Seguimento e Quadro de Controlo	134
9.3	Riscos Naturais e Tecnológicos.....	135
9.3.1	Situação Existente e Análise Tendencial.....	136
9.3.2	Efeitos Esperados	143
9.3.3	Síntese de Oportunidades e Riscos	152
9.3.4	Directrizes de Gestão e Medidas Minimização dos Efeitos do Plano.....	152
9.3.5	Quadro de Governança para a Acção	152
9.3.6	Plano de Seguimento e Quadro de Controlo	153
9.4	Biodiversidade	155
9.4.1	Situação Existente e Análise Tendencial.....	157
9.4.2	EFEITOS ESPERADOS.....	173
9.4.3	Síntese de Oportunidades e Riscos	185
9.4.4	DIRECTRIZES DE GESTÃO E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS EFEITOS DO PLANO	185
9.4.5	Quadro de Governança para a Acção	186
9.4.6	Plano de Seguimento e Quadro de Controlo	186

9.5	Património Cultural	187
9.5.1	Situação Existente e Análise Tendencial.....	187
9.5.2	EFEITOS ESPERADOS.....	191
9.5.3	Síntese de Oportunidades e Riscos	193
9.5.4	Directrizes de Gestão e Medidas de Gestão e Medidas de Minimização dos Efeitos do Plano.....	193
9.5.5	Quadro de Governança para a Acção	194
9.5.6	Plano de Seguimento e Controlo.....	194
10	SÍNTESE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA	195
11	SÍNTESE DE DIRECTRIZES DE GESTÃO E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS EFEITOS DO PLANO.....	199
12	QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A ACÇÃO GERAL	203
13	PLANO DE SEGUIMENTO E CONTROLO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO	207
14	CONCLUSÕES	213
15	BIBLIOGRAFIA.....	215
ANEXOS		
ANEXO I – QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO		
ANEXO II – PARECERES DAS ERAE		
ANEXO III – RESPOSTA ÀS RECOMENDAÇÕES EFECTUADAS PELAS ERAE.....		
1.	RESPOSTAS ÀS RECOMENDAÇÕES EFECTUADAS PELAS ERAE RELATIVAMENTE AO RFC.....	
2.	RESPOSTAS ÀS RECOMENDAÇÕES EFECTUADAS PELAS ERAE RELATIVAMENTE AO RELATÓRIO AMBIENTAL	
ANEXO IV – ALTERAÇÕES NOS INDICADORES PROPOSTOS		
ANEXO V – ORIENTAÇÕES DE GESTÃO SUSCEPTÍVEIS DE TRANSPOSIÇÃO PARA O PDM		

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Equipa Técnica envolvida na elaboração da AAE.....	15
Quadro 2 – Acções e medidas previstas para cada Objectivo Estratégico do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital.....	29
Quadro 3 - UOPG e grupos de UOPG previstas para o Município de Oliveira do Hospital.....	31
Quadro 4 – Síntese da convergência entre o Quadro de Referência Estratégico e os objectivos estratégicos do PDM de Oliveira do Hospital em revisão.	41
Quadro 5 – Relação entre factores ambientais presentes na legislação e os factores críticos escolhidos na presente avaliação ambiental estratégica do plano.....	44
Quadro 6 – Relação entre os Factores Críticos seleccionados e os diferentes planos, programas e estratégias considerados no Quadro de Referência Estratégico.....	45
Quadro 7 – Objectivos de Sustentabilidade definidos para a presente AAE e respectiva associação aos diferentes planos, programas e estratégias do QRE.	47
Quadro 8 - Matriz de Incompatibilidades e Sinergias entre Objectivos estratégicos do PDM de Oliveira do Hospital.....	49
Quadro 9 – Matriz de Potenciais Incompatibilidades e Sinergias entre Objectivos estratégicos do PDM e os Objectivos de sustentabilidade definidos para a AAE.....	51
Quadro 10 – Associação entre Objectivos de Sustentabilidade da AAE e os Critérios e indicadores de avaliação definidos no Factor Crítico Ordenamento do Território.....	54
Quadro 11 – População residente no Município de Oliveira do Hospital, entre 1981 e 2011.	56
Quadro 12 – Evolução da população residente por freguesia do município de Oliveira do Hospital (1960 a 2011)	56
Quadro 13 – População residente (N.º) por Local de residência e Grupo etário (por ciclos de vida) para os anos de 2001, 2008 e 2011 (resultados provisórios).	57
Quadro 14 - Taxa de natalidade e taxa de mortalidade no Município de Oliveira do Hospital, entre 1998 e 2008.....	58
Quadro 15 – Índice de envelhecimento no Município de Oliveira do Hospital, entre 1998 e 2008.	59
Quadro 16 – Índice de dependência de idosos no Concelho de Oliveira do Hospital entre 2001 e 2008.....	59
Quadro 17 - Taxa de analfabetismo (%) por Local de residência em 1991 e 2001.	60
Quadro 18 – Distribuição da população residente por nível de ensino, em 2001, no Município de Oliveira do Hospital.	60
Quadro 19 – População empregada (Nº) por local de residência e sector de actividade económica.....	61
Quadro 20 – Taxas de desemprego e de actividade em 1991 e 2001	62
Quadro 21 - Capacidade hoteleira no concelho de Oliveira do Hospital	65
Quadro 22 - Espaços de Exploração de Recursos Geológicos no concelho de Oliveira do Hospital	66
Quadro 23 – Evolução do Indicador do Poder de Compra <i>per Capita</i> no Concelho de Oliveira do Hospital, sub-Região Pinhal Interior Norte, Região Centro e Continente entre 2002 e 2007.	67
Quadro 24 - Usos do Solo identificados nos PMOT (ha) – 2007.....	68
Quadro 25 - Usos do solo urbano identificados nos PMOT (ha)	68
Quadro 26 – Delimitação no território de Oliveira do Hospital dos sistemas biofísicos da REN Bruta.....	71
Quadro 27 - Análise SWOT no âmbito do ordenamento do território.....	76
Quadro 28 - Valores globais do Solo Urbano e do Solo Rural no Município de Oliveira do Hospital	85
Quadro 29 - Áreas da estrutura espacial do território - solo urbano.....	85
Quadro 30 - Estrutura espacial do território - solo rural.....	86

Quadro 31 – Perímetros urbanos propostos e em vigor.....	89
Quadro 32 – Áreas de RAN do município de Oliveira do Hospital.....	89
Quadro 33 - Áreas dos sistemas biofísicos constituintes da REN Final proposta.....	92
Quadro 34 - Variantes propostas (Rede Rodoviária Regional)	98
Quadro 35 - Ligações propostas aos nós previstos do IC6 e IC37	99
Quadro 36 – Resumo de oportunidades e riscos para o FCD Ordenamento do Território.....	101
Quadro 37 – Associação entre Objectivos de Sustentabilidade da AAE e os Critérios e indicadores de avaliação definidos no Factor Crítico Qualidade Ambiental.....	103
Quadro 38 - Dados das Povoações com abastecimento através de fontenários.....	105
Quadro 39 - Dados de 2011 das Captações de Água no Concelho.....	106
Quadro 40 - Dados de 2011 das Instalações de Tratamento de Água no Concelho.....	106
Quadro 41 – Dados de 2009 a 2010 referentes ao incumprimento das análises à água fornecida na rede de distribuição.....	107
Quadro 42 - Dados de 2007 das Instalações de Tratamento de Águas Residuais no Concelho.....	108
Quadro 43 – Dados anuais da Eficiência de Tratamento nas ETAR.....	111
Quadro 44 – Classificação das Praias Fluviais do município de Oliveira do Hospital.....	114
Quadro 45 – Dados das duas estações de monitorização da qualidade da água subterrânea.....	114
Quadro 46- Qualidade da água subterrânea	115
Quadro 47 – Evolução da Produção Anual de RSU no concelho.....	116
Quadro 48 – Evolução da Produção Anual de Recicláveis (em ton) no concelho.....	117
Quadro 49 – Equipamentos disponibilizados à população.....	117
Quadro 50 – Dados de Emissão de Poluentes.....	123
Quadro 51 - Listagem das emissões poluentes (em toneladas/ano) por freguesia do concelho de Oliveira do Hospital	123
Quadro 52 – Análise SWOT no âmbito do factor crítico Qualidade ambiental.....	125
Quadro 53 – Resumo de oportunidades e riscos para o FCD Qualidade Ambiental.....	133
Quadro 54 – Associação entre Objectivos de Sustentabilidade e os Critérios e indicadores de avaliação definidos no Factor Crítico Riscos Naturais e Tecnológicos.....	135
Quadro 55 - Área ardida e Nº de ignições (ha) por freguesia do concelho e por ano.....	136
Quadro 56 – Área das Zonas com risco de erosão constituintes da REN Bruta.....	138
Quadro 57 – Análise SWOT no âmbito do factor crítico Riscos Naturais e Tecnológicos.....	141
Quadro 58 – Resumo de oportunidades e riscos para o FCD Riscos Naturais e Tecnológicos.....	152
Quadro 59 – Associação entre Objectivos de Sustentabilidade e os Critérios e indicadores de avaliação definidos no Factor Crítico Biodiversidade.....	156
Quadro 60 – Informação relativa à inserção do SIC Carregal do Sal no concelho de Oliveira do Hospital.....	159
Quadro 61 – Espécies de flora e fauna, de interesse conservacionista presentes no Sítio Carregal do Sal e no município de Oliveira do Hospital.....	161
Quadro 62 – Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do D.L. 49/2005, de 24 de Fevereiro presentes no Sítio Carregal do Sal e na área do município de Oliveira do Hospital.....	162
Quadro 63 – Análise SWOT no âmbito do factor crítico Biodiversidade.....	172
Quadro 64 - Potenciais situações de intrusão em áreas de paisagem sensível.....	183
Quadro 65 – Resumo de oportunidades e riscos para o FCD Biodiversidade.....	185
Quadro 66 – Critérios e indicadores de avaliação do factor crítico Património Cultural.....	187
Quadro 67 - Património classificado no concelho de Oliveira do Hospital	188
Quadro 69 - Análise SWOT no âmbito do Património Cultural.....	190
Quadro 70 – Resumo de oportunidades e riscos para o FCD Património Cultural.....	193
Quadro 71 – Quadro síntese de oportunidades e ameaças identificados na AAE.....	197
Quadro 72 - Síntese de Directrizes de Gestão e Medidas de Minimização dos efeitos do Plano.....	201
Quadro 73 – Quadro de Governança para a Acção	205

Quadro 74 – Quadro de Seguimento e Controlo da execução da revisão do PDM de Oliveira do Hospital.....	209
--	-----

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Relação entre as diferentes fases da proposta da revisão do Plano	1
Figura 2 – Principais Iniciativas Propostas	1
Figura 3 – Integração dos Factores Críticos de Decisão na estruturação de uma AAE. OE – Objectivos estratégicos da Revisão do PDM. FA – Factores Ambientais. QRE – Quadro de Referência Estratégico. FCD – Factores Críticos para a Decisão. (adaptado de Partidário, 2007).	43
Figura 4 - Zonas de localização industrial existentes e a criar no Concelho de Oliveira do Hospital, <i>in</i> Plano de Desenvolvimento do Município de Oliveira do Hospital	64
Figura 5 - Espaços de Exploração de Recursos Geológicos.....	66
Figura 6 - Reserva Ecológica Nacional no município de Oliveira do Hospital.....	72
Figura 7 - Área do SIC PTCO0027 - Carregal do Sal, inserida no município de Oliveira do Hospital.....	73
Figura 8 - Principais vias de acesso ao concelho de Oliveira do Hospital	74
Figura 9 - Espaços afectos à exploração de recursos geológicos.....	82
Figura 10 - UOPG propostas no município de Oliveira do Hospital.....	84
Figura 11 - Reserva Agrícola Nacional do município de Oliveira do Hospital	90
Figura 12 - Reserva Ecológica Nacional no município de Oliveira do Hospital.....	91
Figura 13 - Propostas de reclassificação e requalificação do solo para o município de Oliveira do Hospital.....	94
Figura 14 - Estrutura Ecológica Municipal do concelho de Oliveira do hospital	96
Figura 15 - Rede viária no concelho de Oliveira do Hospital e sua envolvente	98
Figura 16 - Mapa Hidrográfico do concelho	113
Figura 17 – Excerto da Carta de Ruído do concelho de Oliveira do Hospital, indicador de ruído Lden.....	119
Figura 18 – Excerto da Carta de Ruído do concelho de Oliveira do Hospital, indicador de ruído Ln.....	120
Figura 19 - Zonas de Conflito.....	121
Figura 20 – Mapa de Zonamento Acústico, ADAI/CM O.Hospital 2010	1
Figura 21 – Risco de Radão.....	140
Figura 22 - Solo Urbanizável inserido em locais com risco de incêndio.....	144
Figura 23 - Áreas com Risco de Erosão	145
Figura 24 - Áreas com Risco de Cheia	146
Figura 25 - Áreas urbanizáveis inseridas em áreas com risco de cheias.....	147
Figura 26 - Áreas urbanizáveis inseridas em áreas com risco elevado de Radão.....	149
Figura 27 – Áreas urbanizáveis inseridas em locais de interface com áreas de risco de explosão.....	150
Figura 28 - Áreas urbanizáveis inseridas em áreas de exploração e recursos geológicos.....	151
Figura 29 – Áreas do SNAC inseridas no município de Oliveira do Hospital ou limítrofes ao mesmo.....	159
Figura 30 – Corredores ecológicos definidos nos PROF que abrangem a área do município de Oliveira do Hospital.	164
Figura 31 - Representatividade das áreas ardidas no município de Oliveira do Hospital entre 1997 e 2009.....	165
Figura 32 - Localização das sub-regiões homogêneas definidas no PROFPIN no município de Oliveira do Hospital.	167
Figura 33 - Localização das ZIF com expressão territorial no município de Oliveira do Hospital (fonte: AFN, 2011) e Perímetros Florestais (fonte: PMDFCI, 2007).	169
Figura 34 – Povoamentos florestais no município de Oliveira do Hospital (fonte: PMDFCI, 2007).	170
Figura 35 – Potenciais situações de conflito com a EEM, decorrentes da revisão do PDM.	178

Figura 36- Ocorrências de incêndios entre 1997 e 2009 na área proposta para integrar a Estrutura Ecológica Municipal no âmbito da revisão do PDM de Oliveira do Hospital.....	180
Figura 37 – Localização das potenciais situações de intrusão em áreas de paisagem sensível.....	183

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente documento constitui o Relatório Ambiental do processo de Avaliação Ambiental Estratégica relativo à Revisão do Plano Director Oliveira do Hospital, promovido pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.

A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital deliberou proceder à revisão do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital, em 2001, com o objectivo de responder, por um lado, às solicitações de diferentes sectores de actividade e, por outro, às necessidades da população em geral, procurando responder aos desafios que se colocam no presente e que se perspectivam para o futuro do município.

A Revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Oliveira do Hospital encontra-se sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos termos do disposto nas alíneas c) do n.º 2, do art. 86º, do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, com alterações introduzidas e republicação operada pelo D.L. n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e a) do n.º 1 do artigo 3º do D.L. n.º 232/2007, de 15 de Junho, que transpõe para o direito nacional, a Directiva Europeia 2001/42/CE, de 25 de Junho.

Uma das principais potencialidades da avaliação ambiental de planos e programas (Avaliação Ambiental Estratégica) reside na integração dos factores ambientais nas políticas e estratégicas dos instrumentos de gestão territorial, neste caso do Plano Director Municipal.

O facto de a Revisão do PDM se encontrar próximo da fase final do processo de revisão aquando da entrada em vigor entrada em vigor dos D.L. n.º 232/2007, de 15 de Junho, e D.L. n.º 316/2007 de 19 de Setembro, alterado pelo D.L. n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, veio condicionar o alcance da presente Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), na medida em que os Objectivos Estratégicos e as opções/iniciativas territoriais (Plantas de Ordenamento e Condicionantes, ...) se encontravam praticamente concluídos. Atendendo à conjectura e às novas exigências legais, o PDM em revisão foi alvo de um processo interno de pequenos ajustes.

No âmbito da revisão do PDM de Oliveira do Hospital foram identificados efeitos positivos tais como: qualificação e criação de novos espaços para a actividade empresarial e industrial devidamente infra-estruturados; consolidação e qualificação das áreas urbanas; desenvolvimento e promoção da actividade turística; constituição da Estrutura ecológica municipal; promoção de espaços naturais do concelho; valorização do papel ambiental da floresta nas políticas municipais; consideração das Orientações de gestão para a conservação de habitats e espécies do Sítio de Importância Comunitária - Carregal do Sal; proposta de medidas de promoção e preservação do património classificado e ainda proposta de novas áreas de património natural a classificar, numa óptica de aproveitamento turístico das diferentes tipologias de património.

Ao nível dos efeitos negativos identificados podem destacar-se os seguintes: potenciais conflitos ao nível da afectação de solo rural; aumento da impermeabilização do solo; degradação potencial do ambiente devido à instalação de empreendimentos turísticos e de unidades industriais; aumento do ruído proveniente do tráfego e actividade industrial; potencial afectação de espécies e habitats protegidos e valores paisagísticos associada à proposta de áreas exploração geológica; construção de novas infra-estruturas rodoviárias e solo urbanizável; ausência de conhecimento relativa à distribuição de espécies e habitats com estatuto de protecção fora dos limites do Sítio de Importância Comunitária - Carregal do Sal.

Os Factores Críticos identificados para levar a cabo a Avaliação Ambiental Estratégica sobre a proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital foram cinco: **Ordenamento do território, Qualidade ambiental, Riscos naturais e Tecnológicos, Biodiversidade e Património Cultural.**

Com vista à minimização dos efeitos ambientais negativos de índole estratégica e à potenciação das oportunidades identificadas foram apresentadas Directrizes de gestão e medidas de minimização, bem como um Quadro de Governança que importa atender.

O ponto forte ou a principal oportunidade com realização da presente AAE consiste no Plano de seguimento de controlo da implementação da Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, que visa acompanhar, através de indicadores, a evolução das variadas dimensões ambientais do novo PDM.

As Entidades com responsabilidades ambientais específicas foram ouvidas e apresentaram recomendações/propostas de alteração numa primeira fase da AAE, a definição do âmbito e alcance da avaliação (também designada a fase do Relatório de Factores Críticos de Decisão).

O PDM, acompanhado do presente Relatório Ambiental, será apresentado a Consulta Pública, após a qual será elaborada a Declaração Ambiental deste processo para apresentação na Agência Portuguesa de Ambiente e ao público em geral.

2 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Relatório Ambiental do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica relativo à Revisão do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital, promovido pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital.

A revisão do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital encontra-se sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos termos do disposto nas alíneas c) do n.º 2, do art. 86º, do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, com alterações introduzidas e republicação operada pelo D.L. n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, e a) do n.º 1 do artigo 3º do D.L. n.º 232/2007, de 15 de Junho, que transpõe para o direito nacional, a Directiva Europeia 2001/42/CE, de 25 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 04 de Maio.

A revisão do PDM encontrava-se próximo da fase de conclusão aquando da entrada em vigor da legislação relativa à AAE, como tal o processo de avaliação ambiental teve início, excluindo-se do âmbito do mesmo, a análise de alternativas, uma vez que as propostas efectuadas no âmbito da revisão já se encontravam definidas/estabilizadas, nomeadamente, as opções estratégicas de desenvolvimento e os modelos de organização territorial e de protecção/valorização ambiental definidos nas Plantas de Ordenamento e Condicionantes, bem como no Regulamento, praticamente em condições de seguir para Consulta Pública, ao abrigo do art. 77º do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro. Com a alteração da conjectura e as novas exigências legais (p.e. o Decreto Regulamentar n.º 11/2009, de 29 de Maio), a revisão do PDM foi nos últimos anos alvo de uma reavaliação interna e adaptação à nova legislação.

Numa fase anterior à elaboração do presente Relatório Ambiental (RA) foi levada a cabo a definição do âmbito e alcance da avaliação ambiental, que culminou com a elaboração do Relatório de Factores Críticos, sobre o qual foram consultadas e emitiram parecer a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), o Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB), a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Administração Regional de Saúde do Centro (ARS-C), o Instituto da Água e a Administração Regional Hidrográfica do Centro (ARH-C) e a Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC)

A crescente degradação dos ecossistemas, as ameaças que afectam o equilíbrio ambiental e o tecido socioeconómico têm determinado a procura de modelos mais sustentáveis, que visam o desenvolvimento em diferentes vertentes (económica, social, cultural e ambiental) sem comprometer as gerações futuras. Neste sentido, o presente RA pretende avaliar e contribuir para o incremento de sustentabilidade ambiental ao PDM em revisão, ambicionando alcançar um equilíbrio aceitável entre a preservação dos recursos naturais e as estratégias de desenvolvimento económico, identificando as oportunidades e ameaças de natureza ambiental e estratégica, bem como directrizes de gestão sustentável, um quadro de governança e ainda um Plano de seguimento da execução do PDM.

3 EQUIPA TÉCNICA

A elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM de Oliveira do Hospital encontra-se a cargo da empresa SINERGIAE Ambiente, Lda., sob a coordenação do Dr. Nuno Maria Brilha Vilela.

Dado o âmbito multidisciplinar do exercício de avaliação, a AAE envolveu uma vasta equipa de técnicos especializados de modo a assegurar a elaboração dos vários domínios específicos envolvidos (Quadro 1).

Quadro 1 – Equipa Técnica envolvida na elaboração da AAE.

	Nome	Formação
Coordenação	Nuno Vilela	Lic. em Biologia; MSc Economia Ecológica
Apoio à Coordenação	Patrícia Monteiro	Lic. em Engenharia do Ambiente; MSc Gestão Ambiental
Ordenamento do Território e Património Cultural	Catarina Maia	Lic. Planeamento Regional e Urbano; Pós-graduação Direito do Ordenamento, Urbanismo e Ambiente
Qualidade Ambiental e Riscos Naturais e Tecnológicos	Patrícia Monteiro	Lic. em Engenharia do Ambiente; MSc Gestão Ambiental
	Paula Bernardo	Lic. em Engenharia do Ambiente; Pós-graduação Segurança e Higiene no Trabalho
Biodiversidade	André Carapeto	Lic. em Biologia; MSc Gestão e Conservação da Natureza

4 OBJECTIVOS E METODOLOGIA DA AAE

4.1 OBJECTIVOS

Os objectivos da avaliação ambiental estratégica são definidos no art. 2º do DL nº 232/2007, de 15 de Junho, postulando este que tais consistem na «...*identificação, descrição e avaliação dos eventuais impactes significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração de um plano ou programa e antes do mesmo ser aprovado ou submetido ao procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final*».

O objectivo da elaboração do Relatório Ambiental da revisão do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital, dando cumprimento à legislação em vigor, é identificar, descrever e avaliar as consequências das opções estratégicas, concretizadas no conteúdo do plano (Peças escritas e desenhadas), ao nível dos seus impactes de natureza estratégica, designadamente oportunidades e ameaças de índole ambiental.

A presente AAE pretende também definir um quadro de Directrizes de minimização dos efeitos negativos, um quadro de Governança para a acção e ainda um Quadro de Seguimento/Controlo da implementação do plano, com vista ao acompanhamento das oportunidades e ameaças previstos no âmbito da presente.

4.2 METODOLOGIA

Atendendo ao facto de a proposta de revisão do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital se encontrar próximo da fase final do processo de revisão (aguardando a entrada em Consulta Pública) aquando da entrada em vigor dos D.L. n.º 232/2007, de 15 de Junho, e D.L. n.º 316/2007, de 17 de Setembro, a avaliação ambiental da revisão do plano director municipal em causa, recorrendo a uma abordagem estratégica, carece de condições e requisitos básicos para ser aplicada, dado que nesta fase não se encontravam em discussão as grandes opções estratégicas da proposta de plano. No entanto, a abordagem desenvolvida no presente Relatório Ambiental sobre a revisão do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital seguirá a estrutura e directrizes metodológicas previstas o Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica publicado pela Agência Portuguesa de Ambiente (Partidário, 2007) e no Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território publicado pela DGOTDU (Cunha *et al.*, 2008).

Na Figura 1 evidencia-se a relação com as correspondentes fases da proposta de revisão do Plano, referindo-se assim a ligação do processo de planeamento com o procedimento da Avaliação Ambiental Estratégica.

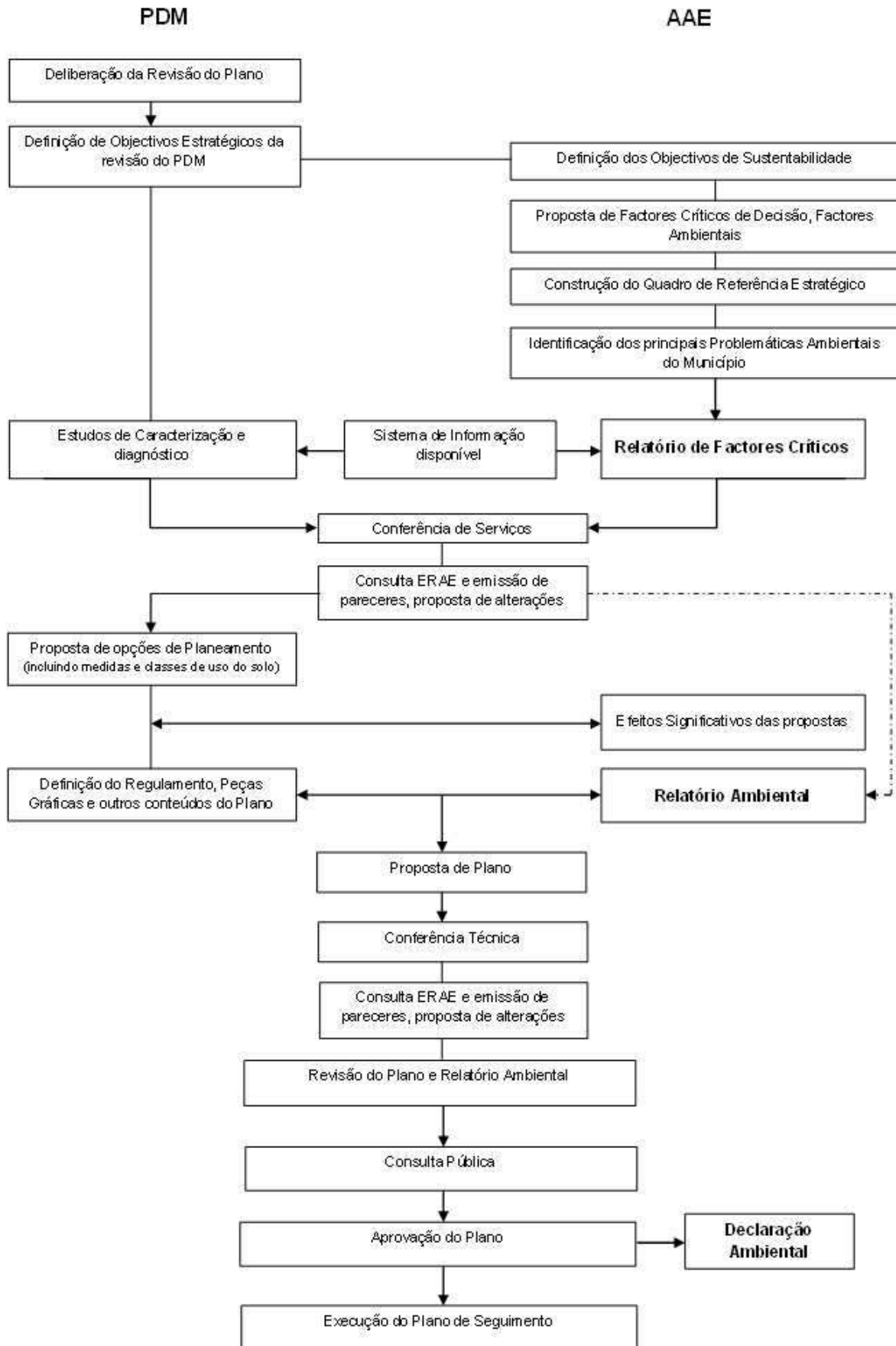


Figura 1 - Relação entre as diferentes fases da proposta da revisão do Plano

A metodologia consistiu, numa primeira fase, na proposta dos Factores Críticos para a Decisão, ou seja dos factores ambientais mais preponderantes na avaliação ambiental a realizar. A escolha dos factores críticos para a decisão e análise ambiental do plano contemplou a consideração das seguintes etapas:

- Opções Estratégicas da proposta do PDM em revisão que traduzem os objectivos estratégicos do objecto de avaliação;
- Definição do Quadro de Referência Estratégico (QRE) para a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE);
- Consideração das principais problemáticas ambientais do município.

Na sequência dos passos anteriores são definidos os Factores Críticos de Decisão para a análise do ponto de vista ambiental e da sustentabilidade sobre a proposta de revisão do Plano Director Municipal.

Após a identificação dos Factores Críticos serão descritos os critérios e indicadores utilizados na análise de cada um deles.

Ao nível do presente Relatório Ambiental, a análise levada a cabo em cada Factor Crítico, sobre as opções estratégicas da proposta de revisão do plano, será estruturada do seguinte modo:

1. Descrição e Objectivo
2. A Situação existente e as principais tendências
3. Efeitos Esperados, oportunidades e riscos ambientais
4. Directrizes para seguimento e Medidas de gestão
5. Quadro de Governança para acção
6. Plano de Seguimento e Quadro de Controlo

Em cada Factor Crítico será efectuada uma análise de índole pericial, qualitativa, recorrendo à elaboração de uma análise SWOT (*Strength/Forças-Weakness/Fraquezas-Oportunities/Oportunidades-Threats/Ameaças*). Posteriormente serão analisados os diferentes indicadores definidos para cada Factor Crítico de decisão com vista à avaliação dos efeitos das opções estratégicas da presente proposta de plano no alcance dos objectivos contemplados no Quadro de Referência Estratégico.

Ainda do ponto de vista metodológico, destaca-se o importante contributo providenciado pelas entidades com responsabilidades ambientais específicas (EARE), cujas recomendações trouxeram maior abrangência e acuidade/assertividade à análise ambiental efectuada, particularmente importante numa fase inicial de implementação do procedimento de AAE a PMOT em Portugal.

Os respectivos pareceres emitidos por cada uma das ERAE¹ encontram-se reproduzidos no Anexo II. O Anexo III refere também quais as sugestões/recomendações que foram acatadas e incorporadas na análise do presente Relatório ambiental, bem como a respectiva justificação quando tal não aconteceu.

Refira-se ainda que desde o Relatório de Factores Críticos produzido até à elaboração do Relatório Ambiental, também por iniciativa da equipa responsável pela AAE foram abandonados e/ou adicionados indicadores na análise de cada Factor Crítico. Essas alterações constam no Anexo IV.

4.2.1 Consideração de Alternativas

O processo de Revisão do PDM de Oliveira do Hospital iniciou-se em 2001 (ver Antecedentes, Ponto 5.2), pelo que à data de entrada em vigor do regime jurídico da avaliação ambiental (RJAA), definido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de Maio), os principais objectivos estratégicos e iniciativas territoriais já se encontravam definidas. Assim o exercício aqui efectuado apresenta cenários que podem não corresponder na totalidade a opções estratégicas que foram discutidas durante os trabalhos da revisão do PDM.

A nível das linhas orientadoras da metodologia para os trabalhos, assinalam-se duas fases principais:

1. Definição dos elementos estruturantes do Território Municipal e elaboração de modelos de desenvolvimento;
2. Definição dos instrumentos operacionais necessários à aplicação do plano.

As grandes opções estratégicas são tomadas na primeira fase, após a definição dos elementos estruturantes do município. Nesta fase é definido o modelo de desenvolvimento pretendido para o município, durante a vigência do PDM.

O processo de definição dos elementos estruturantes é apresentado no Plano de Desenvolvimento do Município de Oliveira do Hospital, no qual são explanados todos os elementos que levaram à definição dos objectivos estratégicos do Plano. Este processo resulta de uma análise holística das características geográficas, sociais e estruturais e do município e da região em que se insere. A definição do modelo de desenvolvimento pretendido resulta

¹ Refira-se que a larga maioria das ERAE consultadas não emitiram os respectivos pareceres em conformidade com o n.º3 do art. 3º do D. L. n.º 232/2007, de 15 de Junho, no que diz respeito ao prazo estabelecido (20 dias). Todavia, as respectivas recomendações foram tidas em consideração e nortearam a estrutura, bem como o conteúdo do presente Relatório Ambiental, pela mais valia que constituíram, não fazendo uso do n.º4 do art. 3º do mesmo diploma.

desta análise e é nesta fase que foram definidas as grandes opções estratégicas para o município.

O modo de concretização do modelo de desenvolvimento pretendido é feito na segunda fase, através da actualização e correcção do regulamento e das plantas de ordenamento do PDM, nomeadamente nos aspectos que resultam da concretização das propostas para execução dos objectivos do Plano e das alterações legislativas, entretanto publicadas que tenham alterado os elementos estruturantes (de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (DL n.º 380/199, de 22 de Setembro, com as alterações dadas pelo D.L. n.º 316/2007, de 19 de Setembro, e D.L. n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro),) ou as condicionantes da ocupação do solo (e.g. nova lei da REN, Rede Fundamental para a Conservação da Natureza).

A análise de alternativas aqui apresentada incide sobre a primeira fase por nela decorrer a opção entre diferentes modelos de desenvolvimento.

A melhoria da mobilidade e acessibilidade a nível supra municipal e local (OE I) constitui a continuidade na aposta no desenvolvimento da estrutura viária concelhia como factor de correcção de assimetrias, melhoria de qualidade de vida das populações e desenvolvimento económico das empresas. Na ausência de desenvolvimento de algumas infra-estruturas previstas no PDM em vigor (e.g. prolongamento do IC6), uma alternativa que passasse apenas pela manutenção das infra-estruturas rodoviárias existentes poderia implicar a perda de competitividade do município a nível da capacidade de atracção de empresas, relativamente a municípios vizinhos com maior proximidade aos principais eixos viários da região (A25, IC3).

A aposta na qualificação, colmatação e estruturação dos espaços urbanos (OE II) resulta das evidências que apontam para o aumento de população nas freguesias urbanas por migração das freguesias rurais, esvaziamento dos centros urbanos e a existência de alguma edificação dispersa ainda existente. Esta aposta visa a melhoria da qualidade de vida das populações, nomeadamente através da proposta de espaços públicos, intervenção nos centros históricos e outras medidas que promovam a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Uma alternativa que implicasse uma aposta mais reduzida na colmatação dos espaços urbanos teria como resultado a manutenção da descaracterização nas áreas de edificação dispersa, com efeitos a nível das potencialidades turísticas do concelho (OE VI). Por outro lado, uma aposta nos equipamentos e medidas de integração social, principalmente direccionados para a população mais jovem (e.g. jovens desempregados) ou idosa, teria efeitos positivos, principalmente atendendo às características demográficas do concelho.

O aproveitamento dos valores paisagísticos, naturais e biofísicos (OE III) é uma aposta nos recursos endógenos do município que poderá potenciar factores de desenvolvimento local como o turismo (OE VI) e a qualidade de vida das populações. Uma aposta que vise apenas a preservação destes valores poderia ser relevante em termos da biodiversidade, mas significaria o subaproveitamento de um potencial de desenvolvimento económico muito relevante, falhando

assim a aproximação à sociedade, cada vez mais interessada neste tipo de ofertas. O mesmo se pode aplicar à valorização do património construído de referência (OE IV), igualmente uma aposta nos recursos existentes município, numa óptica de se tornarem em factores de desenvolvimento económico, através do seu aproveitamento turístico (OE VI). Uma aposta menos vincada poderia também conduzir ao subaproveitamento do seu potencial como foco de atractividade de visitantes.

A aposta no potenciamento do desenvolvimento económico (OE V) é uma medida cuja concretização é preconizada através da criação estratégica de espaços empresariais (principalmente comércio e serviços) e industriais no município, localizados em áreas com boa mobilidade e acessibilidade. Uma alternativa possível para potenciar o desenvolvimento económico seria a aposta no sector primário, nomeadamente na exploração dos recursos florestais, agrícolas e geológicos, por se tratar de um sector actualmente importante na economia local. Essa alternativa teria menor valor acrescentado para o município, uma vez que iria se basear na manutenção de uma economia baseada em salários baixos e de mão-de-obra pouco qualificada. Uma alternativa que implicasse uma aposta menos incisiva nos sectores secundário e terciário poderia representar maiores dificuldades em superar alguns dos problemas estruturais da economia do município, e representar perda de competitividade relativamente a municípios vizinhos.

A aposta no desenvolvimento da actividade turística (OE VI) resulta da vontade em potenciar os recursos naturais e o imenso património cultural e arquitectónico, existentes no município, beneficiando ainda da proximidade a um polo de atracção regional que é a Serra da Estrela. Outros sectores de actividade que pudessem constituir alternativas à aposta no turismo (e.g. industria, exploração de recursos naturais), não seriam tão efectivos quanto o turismo como vector de desenvolvimento transversal em vários domínios do município.

Em alternativa, poderiam ser propostos outros sectores de actividade como principais vectores de desenvolvimento no entanto, o turismo apresenta-se como um sector com potencial de crescimento em Portugal. Uma aposta forte no sector industrial como vector transversal de desenvolvimento do município poderia ter efeitos negativos a nível da melhoria da qualidade de vida (OE I) e aproveitamento dos recursos naturais (OE VIII), pelo aumento da poluição que poderia estar associado.

A nível das alternativas de propostas para execução dos objectivos do Plano, podem-se referir por exemplo a consideração de traçados alternativos para a rede viária inter-concelhia (IC6, IC7 e IC37) e opções de ocupação e uso do solo em determinadas áreas do território. No entanto a avaliação dos efeitos ambientais destas propostas enquadra-se no âmbito da Avaliação de Impacte Ambiental e não de uma Avaliação Ambiental Estratégica. Assim os efeitos das diferentes alternativas consideradas a nível das propostas de concretização de objectivos, não serão analisados no âmbito desta AAE.

4.2.2 Evolução da Situação Actual sem a implementação do Plano

O cenário de não implementação do plano agora revisto é bastante inverosímil, face à obrigatoriedade de iniciar o processo de revisão do PDM em vigor, 10 anos após a sua aprovação ou última (em conformidade com disposto no ponto nº. 3 do art. 98º do Decreto-Lei nº. 46/2009, de 20 de Fevereiro que procedeu à alteração do Decreto-Lei nº. 380/99 de 22 de Setembro, referente ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial).

Num cenário de não realização da revisão do plano e decorridos cerca de 15 anos após a entrada em vigor do PDM de Oliveira do Hospital (datado de 1997), o ordenamento ficaria restringindo a opções estratégicas delineadas de acordo com as tendências de desenvolvimento de então.

De uma forma geral, os objectivos gerais sobre os quais assentava a estratégia definida na anterior versão do PDM, mantêm a sua validade, bem como muitas das condições idealizadas para atingir esses mesmos objectivos, uma vez que durante este período a ausência de meios foi escassa para realizar a totalidade de medidas estruturais (e.g. construção de vias rodoviárias de alta capacidade-IC, requalificação/construção de espaços públicos e equipamentos colectivos).

No entanto algumas opções estratégicas revelaram-se desadequadas, como a proposta de localização de novas áreas industriais (apenas 2 das 7 novas áreas propostas sofreram intervenções) e as propostas para a elaboração de 3 Planos de Urbanização e 10 Planos de Pormenor, dos quais nenhum foi executado. A ausência de revisão do plano impediria a resolução destas situações e a adequação da classificação do solo às previsíveis tendências futuras para o concelho. Por outro lado ao longo da vigência do actual PDM, verificou-se o agravamento dos fenómenos de diminuição populacional e envelhecimento progressivo das freguesias rurais, o aproveitamento do potencial turístico do concelho manteve-se abaixo do esperado e o sector terciário mantém-se pouco diversificado e qualificado, sendo necessária uma redefinição da estratégia para resolução destes problemas.

A nível do ordenamento do território, a não implementação do Plano agora em revisão impediria o enquadramento do PDM com um conjunto de Planos Sectoriais que entraram em vigor após a sua aprovação e desse modo, entraria em incumprimento com as disposições vigentes. A nível de exemplo, assinala-se a impossibilidade de enquadramento da Rede Fundamental de Conservação da Natureza (DL nº. 142/2008, 24 de Julho), da redefinição de tipologias e limites da Reserva Ecológica Municipal no Concelho (DL nº. 166/2008, de 22 de Agosto), da criação da Estrutura Ecológica Municipal (Artigo 14º DL nº. 380/1999 de 22 de Setembro) e do enquadramento do Plano Municipal de Defesa Contra Incêndios (Artigo 10º, DL nº 17/2009, de 14 de Janeiro), entre outros, o que resultaria num grave desajuste com a actualidade nacional a nível do ordenamento do território, com consequências a nível legal, dificultando a instalação de novas actividades económicas e o desenvolvimento do município de um modo geral.

Em conclusão, pode-se dizer que a não implementação do plano agora revisto teria efeitos negativos a nível do ordenamento do município, condicionando a implementação de projectos e iniciativas adequadas à realidade actual do município e promovendo a incompatibilidade com outros mecanismos de ordenamento do território.

4.2.3 Envolvimento Público e Institucional

O envolvimento institucional iniciou-se em 2002 (Despacho n.º 6738/2002 – DR II, n.º 76, de 1/05) com a publicação da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA), desde então diversas reuniões têm realizado a apreciação dos diferentes aspectos técnicos. As entidades representadas na CTA:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro - CCDR;
- Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro - DRAP-C;
- Autoridade Florestal Nacional – AFN (actualmente Instituto da Conservação da Natureza e Florestas -ICNF);
- Delegação Regional da Economia do Centro, do Ministério da Economia – DREC;
- Estradas de Portugal – EP;
- Direcção Regional de Cultura do Centro – DRCC.

Entre Outubro de 2001 e Fevereiro de 2002 procedeu-se a um Processo de audição do público com vista à auscultação dos principais interesses e expectativas da população.

No n.º 3 do art. 7.º do D.L. n.º 232/2007, de 15 de Junho, é consagrada a necessidade de submeter o Plano e o presente Relatório Ambiental a consulta às entidades que em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano ou programa.

De acordo com No n.º 3 do art. 5.º do D.L. n.º 232/2007, de 15 de Junho, articulado com o n.º 7 do art. 74.º do D. L. n.º 316/2007, de 19 de Setembro, é consagrada a necessidade de se proceder à solicitação de “parecer sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental às entidades que em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano ou programa”:

- Agência Portuguesa do Ambiente – APA;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Centro – CCDR-C;

- Autoridade Nacional de Protecção Civil – ANPC;
- Administração da Região Hidrográfica do Centro – ARH-C (actualmente Agência Portuguesa do Ambiente – APA);
- Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade – ICNB (actualmente Instituto da Conservação da Natureza e Florestas -ICNF);
- Autoridade Nacional Florestal – AFN (actualmente Instituto da Conservação da Natureza e Florestas -ICNF);
- Administração Regional de Saúde do Centro – ARS-C, I.P.

O presente Relatório Ambiental será submetido às ERAE, em conformidade com o n.º 1 do art. 7º do D. L. n.º 232/2007, tendo estas entidades um prazo de 30 dias para se pronunciarem (nº3 do mesmo artigo).

O Plano e o Relatório ambiental serão posteriormente levados a Consulta Pública, dando cumprimento ao disposto nos n.º 3 e 4 do art. 77º do D.L. n.º 46/2009 e ainda nos n.º 6 e 7 do art. 7º do D.L. 232/2007, de 15 de Junho.

Finda a Consulta Pública e aprovado o plano, a entidade responsável pela elaboração e execução do plano enviará à Agência Portuguesa de Ambiente uma Declaração Ambiental onde consta a forma como as considerações ambientais e o Relatório Ambiental foram integrados no plano, entre outras, de acordo com o art. 10º do D.L. n.º 232/2007, de 15 de Junho, e a respectiva alteração com o D.L. nº 58/2011, de 4 de Maio.

5 OBJECTO DE AVALIAÇÃO

5.1 OBJECTO E OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

Como desígnio estratégico para a definição das estratégias a adoptar para o município de Oliveira do Hospital, a autarquia estabeleceu a seguinte visão:

“Oliveira do Hospital, município com elevada qualidade ambiental, equilibrado entre o urbano e o rural; centro estruturante regional e polarizador sub-regional do desenvolvimento económico e social, assente na valorização e promoção dos atractivos locais e naturais.”²

Os Objectivos Estratégicos subjacentes à revisão do PDM de Oliveira do Hospital são:

- I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local;
- II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos;
- III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos;
- IV. Valorizar o património cultural construído de referência;
- V. Potenciar o desenvolvimento económico;
- VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.

Cada um dos Objectivos Estratégico supra-referidos é composto por conjunto de medidas/iniciativas territoriais propostas que procuram consubstanciar e materializar a visão atrás definida.

O Quadro 2 elenca o conjunto de acções e iniciativas que a autarquia pretende levar a cabo no sentido de implementar os Objectivos Estratégicos desta revisão do PDM.

² Citação retirada do Relatório II, documento elaborado no âmbito da Revisão do PDM de Oliveira do Hospital

Quadro 2 – Acções e medidas previstas para cada Objectivo Estratégico do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital.

Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local;	Qualificar, colmatar e estruturar o espaço urbano	Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos	Valorizar o património cultural construído de referência através da melhoria e preservação do edificado	Potenciar o desenvolvimento económico através da criação estratégica de espaços empresariais e industriais	Apoiar o desenvolvimento da actividade turística, salvaguardando e fomentando a utilização dos recursos e valores turísticos, naturais e construídos
<ul style="list-style-type: none"> - Construção do IC6, IC7 e IC37 e dos nós de ligação; - Ligação da Variante de Travanca de Lagos e EM 502-1 ao nó do IC6; - Ligação da ZI de Oliveira do Hospital ao nó do IC6; - Ligação da ZI do Vale D. Clara à EN17; - Variante da ER 230 em Ervedal da Beira; - Variante da ER 230 em Fiais da Beira; - Variante de Travanca – ligação das EM 502 e EM 502-1, a Sul de Travanca de Lagos e Tijelinho, com ligação ao nó do IC6, EN 230-6 e à Circular Poente; - Requalificar o sistema viário principal (ER e EM) através de repavimentação das vias degradadas, correcção de traçados e introdução de ligações seguras nos nós; - Repavimentação das vias degradadas, correcção de traçados e introdução de ligações seguras nos nós; - Beneficiação e melhoria do sistema viário estabelecendo melhores ligações entre os lugares; - Perfis transversais tipo dentro dos aglomerados urbanos: rua, alameda, avenida, zona industrial e empresarial, zona habitacional, etc; - Perfis tipo fora dos aglomerados urbanos, hierarquizados conforme a tipologia da via. - Estabelecer uma ligação radial Norte da cidade (feira e cemitério) a Vendas de Gavinhos; - Estabelecer um radial poente da Cidade para Bobadela (estrada da Cobrança); - Beneficiar a ligação desde a rotunda do alto de Aldeia de Nogueira a Nogueira do Cravo - variante a Aldeia de Nogueira - Criar a Circular Norte de ligação de Gavinhos de Cima à Quinta da Coitena; - Criar a Circular Poente – ligação ao nó do IC6 e Variante de Travanca, passando pela EN 230-6, Estradão da Cobrança (Radial) até à EM 509, com ligação à Circular Sul (estradão de Gramaços) - Criar a Circular Sul - melhoria do traçado do Estradão de Gramaços e sua ligação até à estrada da Catria no cruzamento de Gramaços, passando a norte de Gramaços; - Criar a Circular Nascente – ligação do cruzamento de Gramaços passando para Norte, atravessando a Rua Comendador Manuel Rodrigues Lagos, a Poente da Escola Secundária, até à Avenida Calouste Gulbenkian; - Criar a Variante à Portela com Ligação do Estradão de Gramaços à EN17; - Estabelecer ligação entre a Casa Museu, pela Rua Desembargador A Vasconcelos, até à Rotunda do Hospital; - Estabelecer ligação entre a EM 509 e a Rua Eça de Queirós no Vale Ferreiro; - Alargamento da Avenida Calouste Gulbenkian; - Alargamento da EN 230-6 da cidade até à Variante Poente; - Definição de perfis transversais tipo para os vários troços; - Estudo e definição de traçados adaptados ao 	<ul style="list-style-type: none"> - Aglomerados de nível I; - Aglomerados de nível II; - Aglomerados de nível III; - Nos aglomerados de Nível I: áreas que permitem predominantemente o uso misto e tipologia de habitação colectiva e áreas que permitem predominantemente o uso da tipologia de habitação unifamiliar; - Nos aglomerados de Nível II e III: áreas que permitem predominantemente o uso da tipologia de habitação unifamiliar; - Inserir na EEU os Espaços Verdes; - Estruturação dos espaços verdes de utilização colectiva ao nível da cidade, sedes de freguesia e restantes lugares; - Criação do Parque Urbano da Seara - Oliveira do Hospital; - EC 1 - Área para Equipamentos de Utilização Colectiva de Oliveira do Hospital; - EC 2 - Área para Equipamentos de Utilização Colectiva da Portela; - Área da EBI de Ervedal da Beira; - Área da EBI de Lagares da Beira; - Área do Recinto da Feira e Cemitério em Oliveira do Hospital; - Área da Central de Camionagem, Quartel dos Bombeiros e Mercado Municipal em Oliveira do Hospital; - Área da EB2,3 e Escola Secundária de Oliveira do Hospital; - Área da EBI de Ponte da Três Entradas; - Prever no Regulamento regras específicas para as várias categorias de Solo Rural e Solo Urbano; - PU 1 - Cidade de Oliveira do Hospital; - PU 2 - Lagares da Beira; - PU 3 - Eixo urbano Ervedal da Beira/ Vila Franca da Beira/ Aldeia Formosa/ Seixo da Beira; - PU 4 - Área Urbana de Galizes, Vendas de Galizes /Santa Ovaia /Senhor das Almas e Nogueira do Cravo; 	<ul style="list-style-type: none"> - Delimitar e regulamentar a Estrutura Ecológica Rural: RAN, REN, Cartografia das Orientações de Gestão do Sítio do Carregal do Sal – Plano Setorial da Rede Natura 2000, Cartografia das Populações de <i>Narcissus scaberulus</i> do Sítio do Carregal do Sal – Plano Setorial da Rede Natura 2000 Corredor Ecológico do Mondego PROFDL Corredor Ecológico do Alva e Rio de Cavalos PROFPIN Corredor Ecológico do Alva e Seia PROFBIN Corredor Ecológico do Alvôco Áreas de Recreio e Lazer - Delimitar e regulamentar a Estrutura Ecológica Urbana: Áreas Verdes de Utilização , Áreas Verdes de Protecção e Enquadramento; - Transposição do PSRN2000 para a escala 1/10.000; - Regras de Edificabilidade no regulamento do plano; Delimitar e regulamentar as Áreas Verdes de utilização Colectiva existentes: Avô - Parque Merendeiro da Ilha do Picoto; Bobadela – Senhora da Luz; Caldas de São Paulo - Área Verde de Utilização Coletiva e Parque Merendeiro; Fiais da Beira – Área Verde de Utilização Coletiva das Palheiras; Lagares da Beira – Largo Doutor Agostinho Antunes; Lagos da Beira - Parque Merendeiro de Lagos da Beira; Meruge – Laje Grande; Nogueira do Cravo – Área Verde de Utilização Coletiva; Oliveira do Hospital - Parque do Mandanelho; Oliveira do Hospital - Parque dos Marmelos; Penalva de Alva - Parque Merendeiro de Penalva de Alva; Santo António do Alva - Área Verde de Utilização Coletiva e Parque Merendeiro de Santo António do Alva; São Paio de Gramaços – Parque Merendeiro Senhora dos Milagres; Seixas – Parque Merendeiro das Seixas; Seixas – Área Verde de Utilização Coletiva; Seixo da Beira - Parque Merendeiro da Senhora da Estrela; Senhor das Almas - Parque Merendeiro do Sr. das Almas; Vale Maceira – Santuário de Nossa Senhora das Preces; Vila Franca da Beira - Área Verde de Utilização Coletiva e Parque Merendeiro de Vila Franca da Beira - Delimitar e regulamentar as Áreas Verdes de utilização Colectiva Propostas: Avô – Prolongamento da Área Verde de Utilização Coletiva; Chão Sobral - Área Verde de Utilização Coletiva; Ervedal da Beira - Área Verde de Utilização Coletiva; Ervedal da Beira – Área Verde de Utilização Coletiva da Cordinha; Lagares da Beira - Área Verde de Utilização Coletiva; Meruge - Área Verde de Utilização Coletiva de Entre-Águas; 	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração dos Planos de Pormenor dos Centros Históricos de: Seixas; Seixo da Beira; Póvoa de São Cosme; Vila Franca da Beira; Fiais da Beira; Ervedal da Beira; Lagares da Beira; Meruge; Travanca de Lagos; Lajeosa; Lagos da Beira; Bobadela; Oliveira do Hospital; São Paio de Gramaços; Nogueira do Cravo; São Gião; Penalva de Alva; Lourosa; Vila Pouca da Beira; Avô; Aldeia das Dez; Alvôco das Várzeas. - Protecção, manutenção e preservação do Património Classificado; - Promoção do património classificado conjuntamente com a sua envolvente natural e paisagística; - Criação de Percursos Arqueológicos; - Desenvolvimento de Actividades relacionadas com o conhecimento e preservação do património classificado; - Propor lista a classificação e valorização de valores patrimoniais tais como: imóveis, conjuntos, sítios, lugares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Criar novos Espaços de Actividades Económicas através das UOPG: EAE 3 – Espaço de Actividades Económicas de Lagares de Beira Nascente, EAE 4 - Espaço de Actividades Económicas de Meruge, EAE 7 - Espaço de Actividades Económicas de São Gião, EAE 8 - Espaço de Actividades Económicas de Nogueira do Cravo/Vale D. Clara; - Criar UOPG para ampliação de Espaços de Actividades Económicas: EAE 1 - Ampliação da Zona Industrial da Cordinha, EAE 2 - Ampliação do Espaço de Actividades Económicas de Ervedal da Beira, EAE 5 - da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, EAE 6 - Ampliação do Espaço de Actividades Económicas de São Paio de Gramaços; - Dotar as Áreas de Actividades Económicas de novas regras de edificação, ampliação e reconstrução: EAE 2 - Espaço de Actividades Económicas de Vila Franca da Beira, EAE 3 - Espaço de Actividades Económicas de Ervedal da Beira Poente, EAE 4 - Espaço de Actividades Económicas da Beira Sul, EAE 7 - Espaço de Actividades Económicas da Chamusca da Beira – Matadouro, EAE 8 - Espaço de Actividades Económicas de Catria de São Paio/ Portela, EAE 9 - Espaço de Actividades Económicas do Senhor das Almas, EAE 10 - Espaço de Actividades Económicas da Recta da Salinha, EAE 11 - Espaço de Actividades Económicas de Santa Ovaia, EAE 12 - Espaço de Actividades Económicas de Vendas de Galizes; - Valorizar e Promover os produtos tradicionais de qualidade: Maça de Bravo Esmolfe, Borrego Serra da Estrela, Queijo Serra da Estrela, Requeijão Serra da Estrela, Maça da Beira Alta. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver a Centralidade Urbano Turística: Permitir a instalação de equipamentos de utilização colectiva, Promover a instalação de empreendimentos turísticos, Promover a actividade comercial nomeadamente de produtos turísticos; - Criar Núcleos Urbanos de Turismo de Lazer (NUTL): Bobadela, Penalva de Alva, Santo António do Alva, Caldas de São Paulo, São Sebastião da Feira, Avô, Ponte das Três Entradas; Fiais da Beira, Alvôco das Várzeas, Vale de Maceira, Lourosa, Vila Pouca da Beira, Digueifel, São Gião, Rio de Mel e Rede das Aldeias do Xisto (Aldeia das Dez); - Criar Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT): Vale dos Sonhos; - Criar Aldeias Turísticas: Aldeia do Vieiro, Vale do Ferro, Aldeia do Colcorinho, - Regularizar e localizar áreas de recreio e lazer: área de recreio e lazer de Meruge, Parque de São Bartolomeu em Meruge, e Parque Merendeiro de Alvôco das Várzeas; - Regularizar a criação de empreendimentos turísticos, culturais e de recreio e lazer: Regulamento do Plano; - Permitir a criação e requalificação das áreas de recreio e lazer: Regulamento do Plano; - Promoção do Queijo da Serra da Estrela; - Promoção do Requeijão da Serra da Estrela; - Promoção do Borrego da Serra da Estrela; - Promoção da Maça de Bravo Esmolfe; - Promoção da Maça da Beira Alta; - Promoção de carne de porco e dos Enchidos; - Promoção dos Produtos Artesanais (cobre, granitos, etc); - Criar circuitos turísticos: Circuito das Serras do Colcorinho e do Açor, Circuitos arqueológicos, Circuitos de paisagem, Circuitos do Mondego, Circuitos do Alva e do Alvôco; - Fomentar as actividades lúdicas, desportivas e culturais: Desportos fluviais, Desportos de montanha, Desportos radicais.

Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local;	Qualificar, colmatar e estruturar o espaço urbano	Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos	Valorizar o património cultural construído de referência através da melhoria e preservação do edificado	Potenciar o desenvolvimento económico através da criação estratégica de espaços empresariais e industriais	Apoiar o desenvolvimento da actividade turística, salvaguardando e fomentando a utilização dos recursos e valores turísticos, naturais e construídos
<p>movimento gerado pelos atravessamentos;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definição de troços de percurso lento; - Assegurar atravessamentos seguros; - Criar vias de distribuição secundárias servidas por estacionamento; - Execução da Central de Camionagem; - Reforçar as ligações supra municipais, nomeadamente para as cidades; - Favorecer e fomentar as ligações internas, permitindo uma maior articulação com a rede de transportes escolares. 		<p>Nogueira do Cravo – Prolongamento da Área Verde de Utilização Coletiva; Oliveira do Hospital - Parque Urbano da Seara/Vinhas Mortas; Penalva de Alva – Prolongamento da Área Verde de Utilização Coletiva; Rio de Mel - Área Verde de Utilização Coletiva; Santo António do Alva - Prolongamento da Área Verde de Utilização Coletiva; Travanca de Lagos - Área Verde de Utilização Coletiva; Vale de Maceira - Prolongamento da Área Verde de Utilização Coletiva do Santuário N. Sr.ª das Preces</p> <p>Delimitar e regulamentar as áreas de recreio e lazer: Área de Recreio e Lazer de Meruge;</p> <p>Parque de São Bartolomeu em Meruge;</p> <p>Parque Merendeiro de Alvôco das Várzeas;</p>			

No sentido de operacionalizar uma grande parte das medidas e acções que territorializam os objectivos estratégicos propostos, a autarquia definiu um conjunto de Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG). As UOPG foram agrupadas de acordo com os objectivos estabelecidos e os tipos de ocupação a realizar, sendo definidos objectivos e regras comuns de abordagem para cada grupo e objectivos e regras específicas para cada UOPG. O Quadro 3 apresenta as UOPG propostas organizadas por grupo:

UOPG a sujeitar a Planos de Urbanização (PU):
PU 1 - Cidade de Oliveira do Hospital
PU 2 - Lagares da Beira
PU 3 - Eixo urbano Ervedal da Beira/ Vila Franca da Beira/ Aldeia Formosa/ Seixo da Beira
PU 4 - Área Urbana de Galizes, Vendas de Galizes /Santa Ovaia /Senhor da Almas e Nogueira do Cravo
UOPG a sujeitar a Planos de Pormenor ou a estudos de requalificação urbana e ambiental:
Planos de Pormenor dos Centros Históricos de: Seixas; Seixo da Beira; Póvoa de São Cosme; Vila Franca da Beira; Fiais da Beira; Ervedal da Beira; Lagares da Beira; Meruge; Travanca de Lagos; Lajeosa; Lagos da Beira; Bobadela; Oliveira do Hospital; São Paio de Gramaços; Nogueira do Cravo; São Gião; Penalva de Alva; Lourosa; Vila Pouca da Beira; Avô; Aldeia das Dez; Alvôco das Várzeas.
UOPG para os Espaços de Atividades Económicas (EAE):
EAE 1 - Ampliação da Zona Industrial da Cordinha
EAE 2 - Ampliação da Área de atividades Empresariais de Ervedal da Beira Poente
EAE 3 - Área de atividades Empresariais de Lagares de Beira Nascente
EAE 4 - Área de atividades Empresariais de Meruge
EAE 5 - Ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital
EAE 6 - Ampliação da Área de atividades Empresariais de São Paio de Gramaços
EAE 7 - Área de atividades Empresariais de São Gião
EAE 8 - Área de atividades Empresariais de Nogueira do Cravo/Vale D. Clara
UOPG para as Áreas para Equipamentos de Utilização Coletiva (EC)
EC 1 - Área para Equipamentos de Utilização Coletiva de Oliveira do Hospital;
EC 2 - Área para Equipamentos de Utilização Coletiva da Portela.

Quadro 3 - UOPG e grupos de UOPG previstas para o Município de Oliveira do Hospital

Todas as UOPG têm como objectivo comum a (re)qualificação dos aglomerados urbanos, melhorando as suas interações e ligações com o território envolvente, tirando partido do potencial paisagístico e ambiental.

UOPG A SUJEITAR A PLANOS DE URBANIZAÇÃO

PU 1 – Cidade de Oliveira do Hospital

Este plano corresponde à totalidade dos lugares que compõem o Aglomerado de Nível I, cidade de Oliveira do Hospital. Abrange os perímetros urbanos de Oliveira do Hospital, São Paio de Gramaços, Catraia de São Paio, Gavinhos de Baixo e de Cima, Vendas de Gavinhos, Bobadela, Aldeia de Nogueira, Gramaços, Portela, Zona Industrial de Oliveira do Hospital e áreas envolventes necessárias ao seu equilíbrio. Contém subunidades operativas que devem ser tratadas numa estratégia integrada e é também uma Centralidade Urbano Turística.

PU 2 – Plano de Urbanização de Lagares da Beira

Este plano corresponde ao lugar de Lagares da Beira, Aglomerado de Nível II. O PU 2 contém subunidades operativas que devem ser tratadas numa estratégia integrada. A delimitação abrange a área correspondente ao perímetro urbano e ao solo rural complementar necessário ao seu equilíbrio.

PU 3 - Plano de Urbanização do Eixo Urbano Ervedal da Beira/ Vila Franca da Beira/ Aldeia Formosa/ Seixo da Beira

Este plano corresponde aos lugares de Ervedal da Beira, Vila Franca da Beira, Aldeia Formosa e Seixo da Beira. A sua delimitação abrange as áreas correspondentes aos perímetros urbanos e ao solo rural complementar necessário ao seu equilíbrio, estabelecendo uma intervenção integrada de planeamento. O PU 3 contém subunidades operativas que devem ser tratadas numa estratégia integrada.

PU 4 - Plano de Urbanização da Área Urbana de Galizes, Vendas de Galizes /Santa Ovaia /Senhor das Almas e Nogueira do Cravo

Este plano corresponde aos lugares de Galizes, Vendas de Galizes, Santa Ovaia, Senhor das Almas e Nogueira do Cravo e áreas envolventes necessárias ao seu equilíbrio. O PU 3 contém subunidades operativas que devem ser tratadas numa estratégia integrada.

PLANOS DE PORMENOR DOS CENTROS HISTÓRICOS

Estes planos têm como objectivo assumir a salvaguarda e valorização dos valores patrimoniais existentes, em simultâneo com a melhoria geral do quadro de vida da população residente, acesso a equipamentos e serviços bem como a melhoria da habitabilidade do parque edificado.

Encontram-se em elaboração os Planos de Pormenor e Salvaguarda dos Centros Históricos de Oliveira do Hospital, Avô e Lourosa.

Os Planos de Pormenor dos Centros Históricos abrangem as áreas urbanas classificadas na Planta de Ordenamento – como ‘Centro Histórico’ e parte contígua das Áreas Residenciais Consolidadas e de colmatação que forem entendidas conveniente aquando da sua elaboração.

UOPG PARA ESPAÇOS DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS

Estas UOPG encontram-se identificadas na Planta de Ordenamento com as letras EAE e os seus limites definem-se pelos limites da subcategoria 'Espaços de Actividades Económicas e respectivas 'Áreas de Protecção e Enquadramento'.

Os planos a elaborar deverão garantir a estruturação e ordenamento da área abrangida pela UOPG, promovendo uma ocupação racional e equilibrada do espaço e acautelando os impactes provocados na envolvente.

Quando as UOPG se localizam no prolongamento de áreas de Actividades Económicas Existentes, deverá haver integração, continuidade e articulação, da rede rodoviária, do edificado, dos espaços públicos, áreas de recreio e lazer, infraestruturas, áreas verdes,

UOPG DAS ÁREAS PARA EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA

Estas áreas deverão ser objecto de plano de pormenor e deverão orientar-se pelos seguintes princípios:

- Assegurar a articulação com as áreas urbanas envolventes, potenciando o seu desenvolvimento;
- Assegurar uma hierarquia viária funcional e interligada com a existente;
- Prever espaços verdes de recreio e lazer;
- Prever áreas de expansão habitacional, de comércio e serviços.

Na Figura 2 apresentam-se alguns exemplos das principais iniciativas propostas e a sua localização no município.

Oliveira do Hospital, município com elevada qualidade ambiental, equilibrado entre o urbano e o rural; centro estruturante regional e polarizador subregional do desenvolvimento económico e social, assente na valorização e promoção dos atractivos locais e naturais.

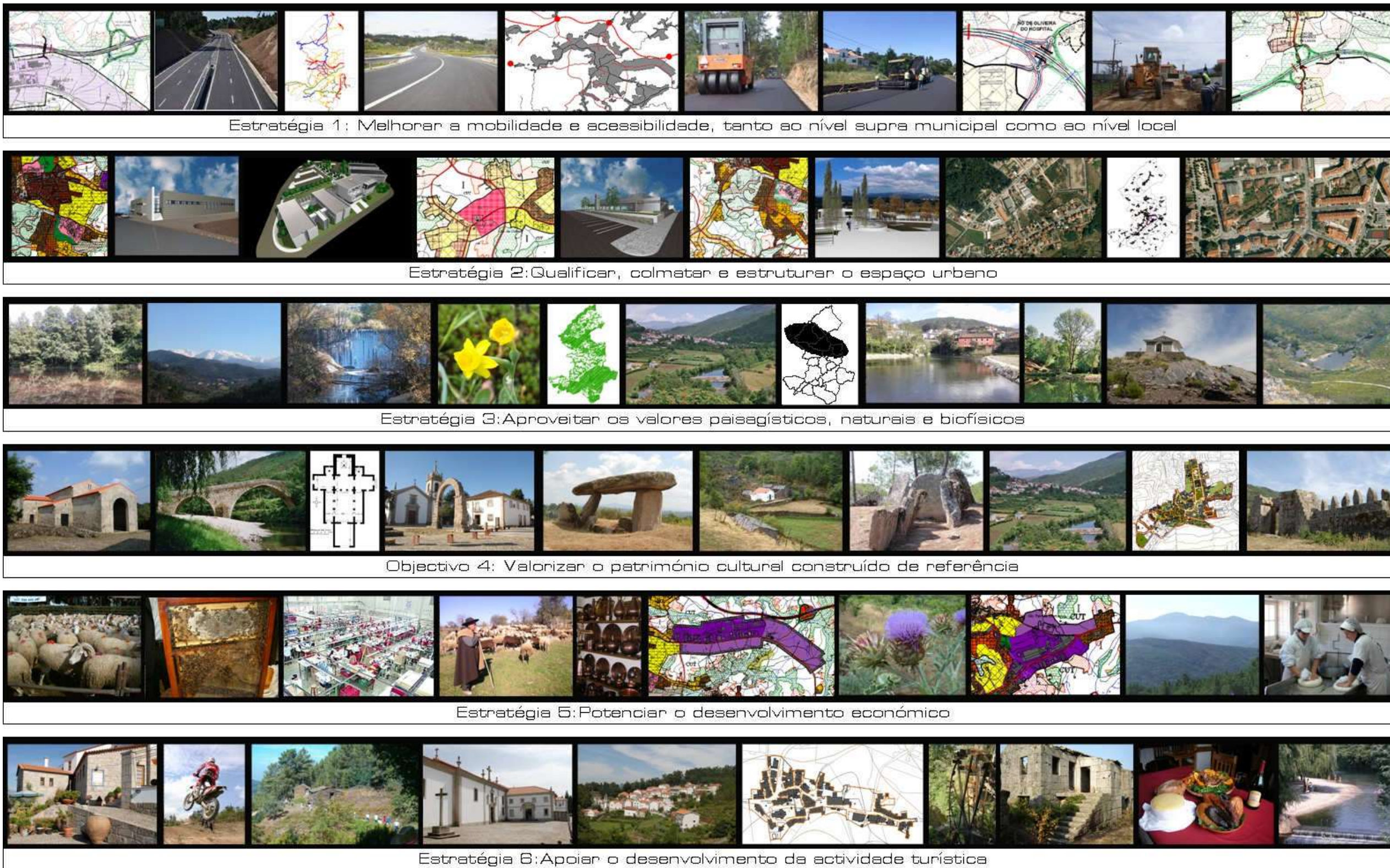


Figura 2 – Principais Iniciativas Propostas

5.2 ANTECEDENTES

O Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, veio revogar o Decreto-Lei nº 69/90, de 2 de Março e foi sob a vigência deste que se deu o início dos trabalhos de Revisão do Plano.

O regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial – Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 310/2003 de 10 de Dezembro, impondo que o processo de revisão seguisse os trâmites de um processo de elaboração, obrigando à execução de todas as peças escritas e desenhadas, ao acréscimo de elementos e ainda à justificação sistematizada de todas as propostas e medidas a adoptar.

Esta situação implicou um aumento considerável de trabalhos e estudos, nomeadamente a actualização e levantamento de informação enquadrada em caracterizações do território, biofísica, social, económica, urbanística, paisagística, cultural, de infra-estruturas e de equipamentos colectivos; a justificação detalhada e convincente da necessidade de aumento e/ou redefinição dos perímetros urbanos; reuniões de desafectação de solos da RAN e da REN; reuniões sistemáticas com a CTA, parcial ou total, até à aceitação da versão final;

Posteriormente foi publicado o DL 316/2007, de 19 de Setembro, entretanto alterado e republicado pelo D.L. nº 46/2009, de 20 de Fevereiro, que veio introduzir alterações ao nível dos elementos necessários à revisão dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, nomeadamente com a introdução da Avaliação Ambiental Estratégica.

Muito resumidamente referem-se as seguintes datas em termos cronológicos, a respeito do processo de revisão do PDM de Oliveira do Hospital³:

- 1997, PDM em vigor aprovado no Diário da República nº 283/97, 1ª Série B, de 9 de Dezembro;
- Março de 2001, deliberação da autarquia para a revisão do PDM;
- Abril de 2002, publicação da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA);
- Realizou-se o Processo de Audição ao Público nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2001 e Janeiro e Fevereiro de 2002.
- Fevereiro de 2003, primeira reunião com a CTA;
- Março de 2004, Redelimitação das áreas ameaçadas pelas cheias;
- Setembro de 2004 entrega da 1ª versão da nova redelimitação da REN pela CCDR;
- Outubro de 2004 primeira versão do Mapa de Ruído, realizado pela ADAI – Associação para o Desenvolvimento Aerodinâmica Industrial;

³ Informação mais detalhada acerca da cronologia do processo de revisão do PDM de Oliveira do Hospital no Relatório 1, que acompanha o Plano.

- Dezembro de 2004, primeira versão do Mapa de Radão realizado pelo Departamento de Ciências da Terra da Universidade de Coimbra;
- Janeiro de 2005, envio da proposta de RAN, elaborada pela equipa do plano à escala de 1/10.000, à DRABL;
- Junho de 2005, segunda reunião com a CTA;
- Julho de 2005, apresentação à Assembleia Municipal do Ponto de Situação dos trabalhos de Revisão do PDM;
- Julho de 2005, terceira reunião com a CTA;
- Janeiro de 2006, entrega da RAN rectificada e da avaliação da sobreposição dos perímetros com a RAN, por parte da DRABL;
- Agosto de 2006, entrega dos Estudos de Caracterização, Relatório da Avaliação do PDM em Vigor, Relatório e Peças Desenhadas da Análise e Propostas de Plano, pela equipa do Plano;
- Setembro de 2006, quarta reunião com a CTA;
- Novembro de 2006, quinta reunião com a CTA;
- Julho de 2008, a validação dos limites do Sítio do Carregal do Sal pelo ICNB;
- Agosto de 2008, adjudicação à empresa Sinergiae, Lda dos serviços para a elaboração dos estudos de AAE;
- Janeiro de 2009 entrega da primeira versão do RFC da AAE da Revisão do PDM;
- Março de 2009, As EP, S.A. enviaram à Câmara, na fase de estudo de Viabilidade de Traçados, o Estudo Prévio da Rede Rodoviária Nacional da Região Centro Interior IC6 / IC7 / IC37, contendo os traçados à escala 1/10000 e peças de vertente ambiental para análise e emissão de parecer.
- Julho de 2009, sexta reunião com a CTA;
- Julho de 2010, O ICNB envia, em formato digital, a cartografia mais recente relativa à distribuição da espécie da flora *Narcissus scaberulus*, bem como a tabela das orientações de gestão do SIC Carregal do Sal, do Plano Sectorial da Rede Natural 2000, para enquadrar na revisão do PDM.

6 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O papel do Quadro de Referência Estratégico é o de enquadrar a presente proposta de Revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Oliveira do Hospital em análise no quadro estratégico de planos, programas e estratégias nacionais que servem de referencial à avaliação ambiental estratégica.

Deste modo foram seleccionados um conjunto de planos, programas e estratégias para nortear a presente avaliação ambiental estratégica, tais como:

- Plano Nacional da Política de Ordenamento Territorial – PNPOT
- Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2005 – 2015 – ENDS
- Plano Nacional da Água – PNA
- Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007-2013 – PEAASAR II
- Estratégia Nacional para Efluentes Agro-Pecuários e Agro-industriais ENEAPAI (2007-2013)
- Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água - PNUEA
- Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos para o período de 2007-2016 - PERSU II
- Plano Rodoviário Nacional - PRN2000;
- Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação – PANCD
- Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PNDFCI
- Plano Estratégico Nacional do Turismo – PENT
- Plano Nacional de Desenvolvimento Rural – PNDR
- Programa Operacional Temático Valorização do Território – POTVT (QREN)
- Plano Sectorial da Rede Natura 2000 – PSRN 2000
- Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade – ENCNB
- Plano Nacional para as Alterações Climáticas - PNAC
- Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética – PNAEE
- Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde – PNAAS
- Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Mondego – PBHM
- Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro – PROTC
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte – PROFPIN
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI

- Plano Municipal de Emergência – PME
- Plano de Desenvolvimento do Município de Oliveira do Hospital – PDMOH

No Anexo I constam os diferentes planos, programas, estratégias e respectivos objectivos estratégicos que englobam o Quadro de Referência Estratégico da presente avaliação ambiental estratégica sobre a Revisão do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital.

As matrizes que se encontram no Anexo I apresentam a correspondência entre os objectivos estratégicos de cada um dos programas, planos e estratégias que compõem o Quadro de Referência Estratégico com os objectivos estratégicos assumidos na proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital ao nível da manifestação de diferentes graus de ligação/convergência dos respectivos objectivos estratégicos, enquadrada numa escala que varia entre fraca, média ou forte.

O Quadro 4 procura sumarizar a informação relativa à convergência do Quadro de Referência Estratégico e dos objectivos estratégicos da revisão do PDM, não dispensando a consulta do Anexo I.

Quadro 4 – Síntese da convergência entre o Quadro de Referência Estratégico e os objectivos estratégicos do PDM de Oliveira do Hospital em revisão.

QRE	PDM Oliveira do Hospital					
	I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.	II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.	III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.	IV. Valorizar o património cultural construído de referência.	V. Potenciar o desenvolvimento económico.	VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.
PNPOT	●	●	○	●	●	●
ENDS	●	●	○	●	●	●
PNA	○	●	●	●	●	●
PEAASAR II	○	●	●	●	●	●
ENEAPAI	○	●	○	○	●	○
PNUEA	○	●	●	●	●	●
PERSU II	○	●	●	●	●	●
PRN 2000	●	○	○	○	●	●
PANCD	●	○	●	●	●	●
PNDFCI	○	●	●	○	○	●
PENT	●	○	●	●	●	●
PNDR	●	●	●	○	●	●
POTVT	●	●	●	○	●	●
PSRN2000	○	○	●	○	○	●
ENCNB	○	●	●	○	○	●
PNAC	○	○	●	○	○	●
PNAEE	●	○	●	●	○	●
PNAAS	○	●	○	●	●	●
PBHM	○	●	●	●	●	●
PROTC	●	●	●	●	●	●
PROFPIN	○	○	●	●	●	○
PMDFCI	○	●	●	○	●	●
PME	●	●	○	○	○	○
PDMOH	●	●	●	●	●	●

○ LIGAÇÃO FRACA ● LIGAÇÃO MÉDIA ● LIGAÇÃO FORTE

7 FACTORES CRÍTICOS DE DECISÃO

Os Factores Críticos de Decisão (FCD) consistem nos factores ambientais que combinados com objectivos/questões estratégicas do plano, e ainda com o Quadro de Referência Estratégico se prefiguram como sendo prioritários na avaliação ambiental estratégica, tornando-se preponderantes e fundamentais, ao contrário dos restantes que poderão ser considerados menos importantes ou secundários nesta análise de índole estratégica (Figura 3).

Os factores ambientais definidos na alínea e) do n.º 1 do art. 6º do D.L. nº 232/2007, de 15 de Junho - *biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, factores climáticos, bens materiais, património cultural, incluindo o património arquitectónico e arqueológico e a paisagem* – definem o espectro ambiental disponível.

De entre os factores ambientais legalmente estabelecidos foram considerados na proposta de Factores Críticos realizada no âmbito da presente AAE os mais preponderantes para a análise ambiental a efectuar sobre a proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital. A definição dos Factores críticos de decisão, ou antes o âmbito e alcance da AAE, constituiu a fase anterior do procedimento de AAE, o Relatório de Factores Críticos.

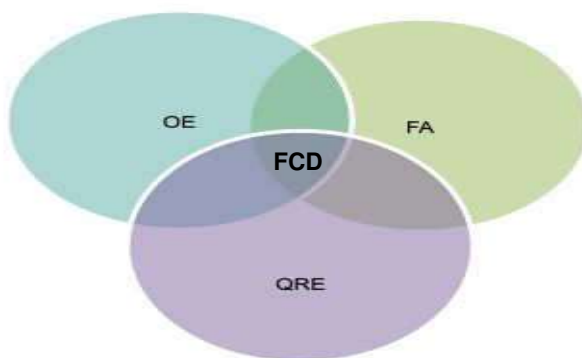


Figura 3 – Integração dos Factores Críticos de Decisão na estruturação de uma AAE. OE – Objectivos estratégicos da Revisão do PDM. FA – Factores Ambientais. QRE – Quadro de Referência Estratégico. FCD – Factores Críticos para a Decisão. (adaptado de Partidário, 2007).

Importa ainda analisar à escala municipal, embora de um modo algo subjectivo, os problemas ambientais mais representativos e presentes no município de Oliveira do Hospital, podendo estes ser resumidos em:

- Ausência de um sistema de circulação de alta capacidade (IC);
- Multiplicidade de fossas sépticas colectivas;
- Diminuição da eficiência de tratamento das ETAR's devido à pressão dos efluentes das unidades industriais dispersas;
- Existência de Risco de Radão;
- Degradação paisagística e ambiental associada a factores como os incêndios, o abandono, a expansão de doenças florestais e de espécies florestais invasoras;

- Subaproveitamento e mau estado de conservação de algum património arquitectónico.

Atendendo aos Objectivos estratégicos do plano, ao Quadro de Referência Estratégico definido, ao conjunto de factores ambientais legalmente disponíveis e às principais problemáticas do ponto de vista ambiental existentes no município de Oliveira do Hospital, consideram-se na presente AAE da proposta de Revisão do PDM de Oliveira do Hospital os seguintes Factores Críticos de Decisão:

- Ordenamento do Território
- Qualidade Ambiental
- Riscos Naturais e Tecnológicos
- Biodiversidade
- Património Cultural

O Quadro 5 evidencia a relação ao nível da análise entre os Factores críticos escolhidos e os factores ambientais constantes do D.L. n.º 232/2007, de 15 de Junho.

Quadro 5 – Relação entre factores ambientais presentes na legislação e os factores críticos escolhidos na presente avaliação ambiental estratégica do plano.

Factores ambientais constantes no DL n.º 232/2007	Factores Críticos de Decisão				
	Ordenamento do Território	Qualidade Ambiental	Riscos Naturais e Tecnológicos	Biodiversidade	Património Cultural
Biodiversidade			√	√	
Fauna				√	
Flora				√	
Paisagem	√	√	√	√	√
Património cultural	√			√	√
Água	√	√	√	√	
Solo	√	√	√		
Saúde humana	√	√	√		
Atmosfera		√	√		
População	√	√			√
Bens materiais	√				√
Factores climáticos		√	√		

O Quadro 6 efectua a correspondência entre os Factores Críticos seleccionados para a presente AAE e os planos, programas e estratégias do Quadro de Referência Estratégico.

Quadro 6 – Relação entre os Factores Críticos seleccionados e os diferentes planos, programas e estratégias considerados no Quadro de Referência Estratégico.

Quadro de Referência Estratégico	Factor Crítico				
	Ordenamento do Território	Qualidade Ambiental	Riscos Naturais e Tecnológicos	Biodiversidade	Património Cultural
Plano Nacional da Política de Ordenamento Territorial – PNPOT	√	√		√	√
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável – ENDS	√	√	√	√	√
Plano Nacional da Água - PNA		√			
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais – PEAASAR II		√	√		
Estratégia Nacional para Efluentes Agro-Pecuários e Agro-industriais ENEAPAI (2007-2013)		√			
Plano Nacional para o Uso eficiente da Água - PNUEA I		√	√		
Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos – PERSU II		√			
Plano de Acção Nacional de Combate à Desertificação – PANCD		√	√		
Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PNDFCI		√	√	√	
Plano Estratégico Nacional de Turismo – PENT	√			√	√
Plano Nacional de Desenvolvimento Rural – PNDR	√				
Programa Operacional Temático Valorização do Território – POTVT	√	√	√	√	√
Plano Sectorial da Rede Natura 2000 – PSRN 2000	√			√	
Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade – ENCNB		√		√	
Plano Nacional para as Alterações Climáticas - PNAC		√			
Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética (PNAEE)		√			
Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde - PNAAS		√			
Plano de Bacia Hidrográfica do Mondego – PBHM	√	√			
Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro – PROTC	√		√	√	
Plano Regional de Ordenamento Florestal Pinhal Interior Norte – PROFPIN	√	√	√	√	
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PMDFCI		√	√	√	

Quadro de Referência Estratégico	Factor Crítico				
	Ordenamento do Território	Qualidade Ambiental	Riscos Naturais e Tecnológicos	Biodiversidade	Património Cultural
Plano Municipal de Emergência – PME	√		√		
Plano de Desenvolvimento do Município de Oliveira do Hospital - PDMOH	√	√	√	√	√

Partindo das principais directrizes que saem do Quadro de Referência Estratégica, em função dos Objectivos estratégicos do plano em análise e dos Factores Críticos seleccionados, podem ser definidos os seguintes Objectivos de Sustentabilidade da AAE (Quadro 7), funcionando estes últimos também como referenciais para a análise da presente AAE.

Quadro 7 – Objectivos de Sustentabilidade definidos para a presente AAE e respectiva associação aos diferentes planos, programas e estratégias do QRE.

Quadro de Referência Estratégico	Objectivos de Sustentabilidade
PNPOT, ENDS, PROTC, POTVT	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a equidade territorial, competitividade e sustentabilidade ambiental dos sistemas urbano e rural. - Assegurar um crescimento sustentado e promover a competitividade à escala global, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social. - Qualificação ambiental do espaço urbano e rural, valorizando os recursos naturais, a biodiversidade e o património natural. - Assegurar a coesão territorial, através do desenvolvimento policêntrico, da consolidação das redes de infra-estruturas e da organização do sistema de acessibilidades. - Preservação e valorização do património arquitectónico. - Estimular as redes de valorização do património histórico e cultural.
PNDFCI, PROFPIN, PMDFCI	<ul style="list-style-type: none"> - Diversificar a funcionalidade dos espaços florestais, elevando a qualidade da paisagem, a efectividade e competitividade da gestão florestal. - Promover a gestão e o ordenamento sustentável dos espaços florestais, orientados para uma floresta de fins múltiplos (biodiversidade, paisagem e lazer).
PENT	<ul style="list-style-type: none"> - Qualificar serviços e destinos, apostar no desenvolvimento de novos pólos de atracção turística e em recursos humanos qualificados.
PNDR	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento da competitividade dos sectores agrícola, melhoria da qualidade de vida e diversificação da economia nas zonas rurais.
PNPOT, ENDS, POVT, PNA, PNDFCI, PMDFCI, PANCD, PROFPIN	<ul style="list-style-type: none"> - Prevenção da ocorrência de situações de risco natural (cheias, incêndios, ...).
PNPOT, PBHM, PEAASAR, PNUEA, PNA., PME.	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a qualificação territorial, saúde pública e segurança de pessoas e bens.
PNPOT, POTVT, PBHM, PNDFCI, PMDFCI, PEAASAR, PNUEA, PNA, ENEAPAI.	<ul style="list-style-type: none"> - Promover uma gestão sustentável da água (abastecimento e residuais), através do seu uso eficiente e da redução das cargas poluentes no meio hídrico, garantindo a sua monitorização.
PERSU II, ENEAPAI	<ul style="list-style-type: none"> - Promover uma gestão sustentável dos resíduos.
PNAEE, PNAC	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a eficiência energética e a redução das emissões de CO₂.
PROT-C, ENDS, PSRN2000, ENCNB	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a conservação e valorização da Rede Fundamental de Conservação da Natureza e dos sistemas essenciais à sustentabilidade ambiental e serviços ecológicos do concelho. - Promover a incorporação nos planos de ordenamento das orientações estratégicas para a gestão do território integrado no SNAC, com vista à preservação, valorização e gestão dos valores naturais, culturais e paisagísticos presentes.
PNAAS	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em factores ambientais - Promover a integração do conhecimento e a inovação, contribuindo para o desenvolvimento económico e social do país

Na análise de cada Factor Crítico de Decisão será efectuada a ponte entre os objectivos de sustentabilidade indicados acima e os diferentes critérios e indicadores considerados na presente AAE.

8 ANÁLISE DE INCOMPATIBILIDADES E SINERGIAS

No presente ponto serão analisadas potenciais incompatibilidades e sinergias que possam ocorrer entre os Objectivos estratégicos do próprio PDM (Quadro 8), bem como entre os Objectivos estratégicos do PDM e os Objectivos de sustentabilidade da AAE (Quadro 9). As potenciais incompatibilidades e sinergias identificadas serão alvo de uma análise mais atenta adiante no Relatório Ambiental.

Quadro 8 - Matriz de Incompatibilidades e Sinergias entre Objectivos estratégicos do PDM de Oliveira do Hospital.

OE I	OE I							
OE II	A	OE II						
OE III	B	F	OE III					
OE IV		G	J	OE IV				
OE V	C	H	K	N	OE V			
OE VI	D	E	I	L	M	O	P	OE VI

Sinergia

Conflito Potencial

Sem Relação

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DA REVISÃO DO PDM:

Objectivo Estratégico I – Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.

Objectivo Estratégico II – Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.

Objectivo Estratégico III – Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.

Objectivo Estratégico IV – Valorizar o património cultural construído de referência.

Objectivo Estratégico V – Potenciar o desenvolvimento económico.

Objectivo Estratégico VI – Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.

CONFLITOS POTENCIAIS IDENTIFICADOS:

A – Sinergia entre a construção das diversas vias e as áreas urbanas e urbanizáveis do concelho;

B – Conflito potencial entre a construção/ampliação de novas vias de comunicação e o aproveitamento do património paisagístico, natural e biofísico;

C – Sinergia entre a construção/ampliação de novas vias de comunicação e criação e/ou ampliação de áreas de actividades económicas e empresariais;

D – Sinergia entre a melhoria de acessibilidades e o desenvolvimento da actividade turística;

E – Conflito potencial entre a construção de novas vias de comunicação e a salvaguarda de valores turísticos naturais e construídos;

F – Sinergia entre a qualificação do espaço urbano e o aproveitamento do património paisagístico, natural e biofísico;

G – Sinergia entre a qualificação do espaço urbano e a valorização do património cultural construído;

H – Conflito potencial entre a criação e/ou ampliação de áreas de actividades económicas e empresariais e a qualificação e estruturação de áreas urbanas e urbanizáveis do concelho;

- I** – Sinergia entre a qualificação do espaço urbano e o apoio do desenvolvimento da actividade turística.
- J** – Sinergia entre a valorização do património cultural e o aproveitamento do património paisagístico, natural e biofísico;
- K** – Conflito potencial entre a criação e/ou ampliação de novas áreas de actividades económicas e empresariais e o aproveitamento do património paisagístico, natural e biofísico;
- L** – Sinergia entre o aproveitamento do património paisagístico, natural e biofísico e o apoio do desenvolvimento da actividade turística salvaguardando e fomentando a utilização de recursos e valores turísticos naturais;
- M** – Conflito potencial entre o aproveitamento do património paisagístico, natural e biofísico e o apoio do desenvolvimento da actividade turística (criação de áreas turísticas em solo rural);
- N** – Conflito potencial entre a valorização do património cultural construído e a criação de espaços empresariais e industriais;
- O** – Sinergia entre a valorização do património cultural e o apoio do desenvolvimento da actividade turística.
- L** – Sinergia entre potenciar o desenvolvimento económico e o apoio do desenvolvimento da actividade turística.

Quadro 9 – Matriz de Potenciais Incompatibilidades e Sinergias entre Objectivos estratégicos do PDM e os Objectivos de sustentabilidade definidos para a AAE.

	OS 1	OS 2	OS 3	OS 4	OS 5	OS 6	OS 7	OS 8	OS 9	OS 10	OS 11	OS 12	OS 13	OS 14	OS 15	OS 16	OS 17	OS 18	OS 19
OE I			I		I		II		I										
OE II												III	IV						
OE III					V														
OE IV							VI												
OE V					VII			VIII											
OE VI					IX	X			X				XI						

Sinergia
 Conflito Potencial
 Sem Relação

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DA REVISÃO DO PDM:

Objectivo Estratégico I – Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.

Objectivo Estratégico II – Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.

Objectivo Estratégico III – Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.

Objectivo Estratégico IV – Valorizar o património cultural construído de referência.

Objectivo Estratégico V – Potenciar o desenvolvimento económico.

Objectivo Estratégico VI – Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.

PRINCIPAIS POTENCIAIS SINERGIAS E CONFLITOS POTENCIAIS IDENTIFICADOS:

I - Conflito potencial entre a construção/ampliação de novas vias de comunicação e a preservação, valorização e gestão sustentável dos recursos naturais e da biodiversidade (SNAC, floresta, fragmentação de habitats)

II – Sinergia entre a melhoria das acessibilidades e o estímulo das redes de valorização do património

III – Conflito potencial entre a colmatação e estruturação dos espaços urbanos e a ocorrência de situações de risco naturais e tecnológicos

IV – Conflito potencial entre a colmatação do espaço urbano e as áreas identificadas como de risco para a saúde pública

V – Sinergia entre o aproveitamento dos valores naturais e paisagísticos com a valorização dos sistemas essenciais à sustentabilidade ambiental e serviços ecológicos do concelho

VI – Sinergia entre a valorização do património cultural e o estímulo das redes de valorização do património cultural

VII - Conflito potencial entre a implementação das UOPG's previstas no plano e a conservação e valorização da Estrutura Ecológica Municipal

VIII – Sinergia entre o potencial desenvolvimento económico e a competitividade da gestão florestal

IX - Conflito potencial entre as actividades turísticas e a conservação e valorização dos sistemas essenciais à sustentabilidade ambiental do concelho.

X – Sinergia entre o apoio da actividade turística e a valorização dos sistemas ambientais

XI – Conflito potencial entre a localização das actividades turísticas e as áreas identificadas como de risco natural.

OBJECTIVOS DE SUSTENTABILIDADE DA AAE:

Objectivo de Sustentabilidade 1 - Promover a equidade territorial, competitividade e sustentabilidade ambiental dos sistemas urbano e rural

Objectivo de Sustentabilidade 2 - Assegurar um crescimento sustentado e promover a competitividade à escala global, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social

Objectivo de Sustentabilidade 3 - Qualificação ambiental do espaço urbano e rural, valorizando os recursos naturais e a biodiversidade

Objectivo de Sustentabilidade 4 - Assegurar a coesão territorial, através do desenvolvimento policêntrico, da consolidação das redes de infra-estruturas e da organização do sistema de acessibilidades

Objectivo de Sustentabilidade 5 - Promover a conservação e valorização dos sistemas essenciais à sustentabilidade ambiental e serviços ecológicos do concelho

Objectivo de Sustentabilidade 6 - Preservação e valorização do património arquitectónico

Objectivo de Sustentabilidade 7 - Estimular as redes de valorização do património histórico e cultural

Objectivo de Sustentabilidade 8 - Diversificar a funcionalidade dos espaços florestais, elevando a qualidade da paisagem, a efectividade e competitividade da gestão florestal

Objectivo de Sustentabilidade 9 - Promover a gestão e o ordenamento sustentável dos espaços florestais, orientados para uma floresta de fins múltiplos (biodiversidade, paisagem e lazer)

Objectivo de Sustentabilidade 10 - Qualificar serviços e destinos, apostar no desenvolvimento de novos pólos de atracção turística e em recursos humanos qualificados

Objectivo de Sustentabilidade 11 - Aumento da competitividade dos sectores agrícola, melhoria da qualidade de vida e diversificação da economia nas zonas rurais

Objectivo de Sustentabilidade 12 - Prevenção da ocorrência de situações de risco natural e tecnológico (cheias, incêndios, explosão, contaminação, radão...)

Objectivo de Sustentabilidade 13 - Promover a qualificação territorial, saúde pública e segurança de pessoas e bens.

Objectivo de Sustentabilidade 14 - Promover uma gestão sustentável da água (abastecimento e residuais), através do seu uso eficiente e da redução das cargas poluentes no meio hídrico, garantindo a sua monitorização

Objectivo de Sustentabilidade 15 - Promover uma gestão sustentável dos resíduos

Objectivo de Sustentabilidade 16 - Promover a eficiência energética de modo a obter uma economia anual de energia, e a redução das emissões de CO2

Objectivo de Sustentabilidade 17 - Promover a incorporação nos planos de ordenamento das orientações estratégicas para a gestão do território integrado no SNAC, com vista à preservação, valorização e gestão sustentável dos valores naturais, culturais e paisagísticos presentes;

Objectivo de Sustentabilidade 18 – Melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em factores ambientais.

Objectivo de Sustentabilidade 19 - Promover a integração do conhecimento e a inovação, contribuindo para o desenvolvimento económico e social do país

9 ANÁLISE POR FACTOR CRÍTICO DE DECISÃO

9.1 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

O município de Oliveira do Hospital localiza-se na Região Centro, enquadra-se na NUT III Pinhal Interior Norte e pertence ao distrito de Coimbra. Localiza-se no centro geográfico da Região Centro e confronta com os distritos de Viseu e Guarda. Ao nível administrativo, o município de Oliveira do Hospital confina a norte com os municípios de Nelas e Carregal do Sal, a este com o município de Seia, a oeste com o município de Tábua e a sul com o município de Arganil. O território administrativo do município ocupa uma área de 234,55 Km², dividido por 21 freguesias.

Relativamente às acessibilidades rodoviárias, Oliveira do Hospital encontra-se relativamente afastada dos principais eixos de desenvolvimento regional, contudo, de acordo com o actual Plano Rodoviário (PRN2000), o município será atravessado por dois itinerários complementares: o IC6, que liga Coimbra (IP3) à Covilhã (IP2), e o IC7, que liga Vendas de Galizes (IC6) a Celorico da Beira (IP5).

O concelho de Oliveira do Hospital é reconhecido como possuidor de um relativamente vasto e dinâmico tecido empresarial. Entre as empresas concelhias há um domínio do Sector Terciário, ao qual pertencem cerca de 57,6% das empresas sedeadas, e no qual se salientam os subsectores: Comércio por Grosso e Retalho, Reparações, Alojamento e Restauração. O Sector Primário tem um peso de cerca de 8% do seu total, valor superior ao da proporção de população nele empregue, o que permite estimar uma pequena dimensão das explorações agrícolas concelhias pela correlação positiva entre a dimensão das explorações e o seu número de trabalhadores.

O Sector Secundário, emprega cerca de metade da população concelhia e detém 34,4% das empresas aqui sedeadas. Deste sector destacam-se: Indústria Alimentar (indústria dos lacticínios e do sector de transformação de carnes, em especial a fabricação de Queijo da Serra e enchidos), a Indústria Metalúrgica, a Indústria Têxtil e a Indústria da Madeira.

Com este factor crítico de decisão pretende-se avaliar os efeitos da revisão do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital sobre o ordenamento do território, atendendo aos diferentes usos e aptidões do solo; avaliar a dimensão de qualificação dos recursos humanos endógenos e sua relação com a fixação de actividades de valor acrescentado; avaliar a capacidade do Plano promover uma evolução demográfica positiva e uma melhoria da qualidade de vida, associada a um desenvolvimento local sustentável e aumento da competitividade do território; avaliar as redes de transporte previstas nas suas variadas vertentes e avaliar a forma como é promovido o espaço rural e a sua relação com a estrutura urbana. Pretendem-se identificar possíveis consequências decorrentes de acções previstas na proposta de revisão do PDM, que possam vir a ter influência no ordenamento do território, desenvolvimento regional e competitividade, assim como a melhor forma de as potenciar no caso de serem positivas e de as evitar, minimizar ou compensar no caso de serem negativas. Este factor crítico de decisão compreende os objectivos de sustentabilidade, critérios e indicadores que constituem a sua

base de análise para a avaliação ambiental estratégica da revisão do PDM de Oliveira do Hospital, constantes no Quadro 10.

Quadro 10 – Associação entre Objectivos de Sustentabilidade da AAE e os Critérios e indicadores de avaliação definidos no Factor Crítico Ordenamento do Território

Objectivos de sustentabilidade	de	Critérios	Indicadores
<ul style="list-style-type: none"> - Promover a equidade territorial, competitividade e sustentabilidade ambiental dos sistemas urbano e rural - Assegurar um crescimento sustentado e promover a competitividade à escala global, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social - Assegurar a coesão territorial, através do desenvolvimento policêntrico do território, da consolidação das redes de infra-estruturas e da organização do sistema de acessibilidades - Qualificação ambiental do espaço urbano e rural, valorizando os recursos naturais, a biodiversidade e o património natural 	<p>As políticas económicas e as estratégias de desenvolvimento</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Evolução da população - Estrutura etária - Saldos naturais - Índice de envelhecimento - Qualificação da população - Distribuição da população activa por sectores de actividade - Evolução da oferta de solo industrial e grau de ocupação; - Evolução das áreas disponíveis para implementação de actividades turísticas - Variação do número de empreendimentos turísticos - Evolução dos espaços afectos à exploração de recursos geológicos - Índice de poder de compra (IPCC) 	
<ul style="list-style-type: none"> - Diversificar a funcionalidade dos espaços florestais, elevando a qualidade da paisagem, a efectividade e competitividade da gestão florestal 	<p>Instrumentos de gestão territorial</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Verificação da compatibilidade do plano com outros Instrumentos de Gestão Territorial - Evolução da ocupação e uso do solo - Evolução global das áreas urbanas 	
<ul style="list-style-type: none"> - Qualificar serviços e destinos, apostar no desenvolvimento de novos pólos de atracção turística e em recursos humanos qualificados - Aumento da competitividade dos sectores agrícola, melhoria da qualidade de vida e diversificação da economia nas zonas rurais 	<p>Condicionantes, áreas naturais</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Evolução das áreas de Reserva Agrícola Nacional - Evolução das áreas de Reserva Ecológica Nacional - Evolução das áreas de Perímetro Florestal - Rede Natura 2000 - Distribuição do tipo de solo afectado pelas áreas de expansão urbana - Estrutura Ecológica Municipal 	
	<p>Acessibilidades e Mobilidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Evolução das ligações viárias aos principais pontos do país - Acesso a cidadãos com mobilidade reduzida. 	

Será efectuada uma análise predominantemente quantitativa, complementada por uma análise qualitativa, dependendo dos dados de base disponíveis.

9.1.1 Situação Existente e Análise Existencial

O Concelho de Oliveira do Hospital tem com a cidade de Coimbra (sede de Distrito) os vínculos regionais mais fortes. A nível sub-regional e devido sobretudo à sua localização estratégica, Oliveira do Hospital estabelece relações de cooperação com os concelhos vizinhos, designadamente Tábua, Arganil, Santa Comba Dão, Nelas e Carregal do Sal, que passam pelo transporte de mercadorias e pelos movimentos migratórios casa-trabalho e trabalho-casa.

A proximidade aos centros de decisão, em especial a Coimbra, pode ser uma mais-valia para o Concelho de Oliveira do Hospital e para todo o território do Pinhal Interior Norte, uma vez que, se utilizada convenientemente, poderá traduzir-se num factor de inversão no processo de abandono populacional. Por outro lado esta proximidade poderá ter um efeito de regressão, ou estagnação, da base económica, por efeito da oferta de serviços facilmente acessíveis.

O Concelho de Oliveira do Hospital situa-se na NUT III Pinhal Interior Norte, com uma localização estratégica desfavorável, devido à debilidade dos acessos e da rede de transportes intra-regionais que põe em causa a coesão socioeconómica e a competitividade territorial que se pretende alcançar. A primeira aproximação analítica à realidade sociodemográfica do Município de Oliveira do Hospital, evidencia características singulares como o dinamismo populacional da sede de Concelho, a rede escolar onde marcam presença todos os níveis de ensino (do pré-escolar ao superior), o aumento do nível de instrução da população, o decréscimo das taxas de analfabetismo e a ênfase nas políticas para combater a pobreza e a exclusão social.

Desenvolveu-se um diagnóstico e análise de tendências para caracterizar o FCD Ordenamento do Território, com o objectivo de pormenorizar este FCD apresentada e de criar uma base de informação que sustente a avaliação dos efeitos previstos e as medidas sugeridas.

As políticas económicas e as estratégias de desenvolvimento

Evolução da população

Em termos demográficos, o Concelho tem vindo a apresentar um decréscimo populacional. De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE), no Município de Oliveira do Hospital, registou-se, no último decénio intercensitário, uma perda populacional de 472 residentes, correspondente a aproximadamente dois pontos percentuais. Esta dinâmica mantém a tendência registada na década anterior (1981/1991), que é semelhante à registada na NUT III a que pertence – Pinhal Interior Norte (Quadro 11). Dados mais recentes do INE continuam a reflectir esta tendência de decréscimo de população havendo registo de 20 855 residentes no Município de Oliveira do Hospital no ano de 2011.

Quadro 11 – População residente no Município de Oliveira do Hospital, entre 1981 e 2011.

UNIDADE TERRITORIAL	População residente				Variação da População		
	1981	1991	2001	2011	1981-1991	1991-2001	2001-2011
Portugal (NUT I)	9.833,014	9.867,147	10.356,117	10.562,178	0,3	5,0	1,9
Região Centro (NUT II)	2.301,514	2.258,768	2.348,397	2.327,755	-1,9	4,0	-0,9
Pinhal Interior Norte (NUT III)	152,056	139,413	138,535	131,468	-8,3	-0,6	-5,4
Oliveira do Hospital	23 554	22 584	22 112	20 855	-4,1	-2,1	-6,0

Fonte: INE, Recenseamento Geral da População e Habitação – 1981, 1991, 2001 e 2011 (Resultados Definitivos).

Dados definitivos dos Censos 2011, apontam para uma tendência semelhante à da última década censitária, revelando uma perda populacional na ordem dos 6%. E se o País e a Região Centro revelam taxas de crescimento negativas na ordem dos -1,9% e -0,9% respectivamente, a Sub-Região do Pinhal Interior Norte apresenta uma perda populacional de cerca de 5,4%, sendo significativamente superior à registada na década censitária anterior.

No que diz respeito à distribuição intraconcelhia da população, o cenário reforça a importância da freguesia sede de Concelho – Oliveira do Hospital, como principal ponto de concentração populacional, com 4 390 habitantes em 2001 e 4 717 em 2011 (dados provisórios) (Quadro 12).

Quadro 12 – Evolução da população residente por freguesia do município de Oliveira do Hospital (1960 a 2011)

	População residente por local de residência		
	1991	2001	2011
Aldeia das Dez	785	627	531
Alvoco das Várzeas	491	366	320
Avô	762	633	595
Bobadela	759	761	759
Ervedal	1 113	1 077	929
Lagares	1 565	1 503	1398
Lagos da Beira	981	912	782
Lajeosa	679	610	553
Lourosa	762	651	555
Meruge	786	668	555
Nogueira do Cravo	2 365	2 289	2309
Oliveira do Hospital	3 510	4 390	4717
Penalva do Castelo	1 214	1 080	926
Santa Ovaia	646	647	597
São Gião	700	574	425
São Paio de Gramaços	1 003	987	991
São Sebastião da Feira	272	229	197
Seixo da Beira	1 954	1 722	1586

	População residente por local de residência		
	1991	2001	2011
Travanca de Lagos	1 326	1 448	1296
Vila Pouca da Beira	328	383	355
Vila Franca da Beira	583	555	465

Fonte: INE – Recenseamento da População, anos de 1960, 1970, 1981, 1991, 2001 e 2011 (dados provisórios)

A freguesia sede, correspondente à cidade de Oliveira do Hospital, contribuiu para atenuar a dinâmica populacional negativa entre 1991 e 2001, com um crescimento demográfico de 25,1%, equivalente a 880 habitantes. Em oposição, as freguesias de Aldeia das Dez, Alvôco das Várzeas e São Gião sofreram perdas populacionais de 20,1%, 25,5% e 18,0%, respectivamente.

Estrutura etária, Saldos naturais, Índice de envelhecimento

Estrutura Etária

A análise da estrutura etária da população revela um predomínio da população activa (aproximadamente 64,5% da população encontra-se em idade activa) essencialmente baseado no acréscimo populacional nas faixas etárias acima dos 25 anos.

Quadro 13 – População residente (N.º) por Local de residência e Grupo etário (por ciclos de vida) para os anos de 2001, 2008 e 2011 (resultados provisórios).

Grupo etário (por ciclos de vida)	População residente (N.º) por Local de residência, Sexo e Grupo etário (por ciclos de vida)								
	2001				2008				2011
	Continente	Centro	Pinhal Interior Norte	Oliveira do Hospital	Continente	Centro	Pinhal Interior Norte	Oliveira do Hospital	Oliveira do Hospital
0 - 14 anos	1.544,883	346,675	19,440	3416	1.533,362	332,022	18,176	2968	2709
15 - 24 anos	1.348,285	313,059	171,91	2892	1.135,989	265,300	14,970	2566	2293
25 - 64 anos	5.312,659	1.221,250	67,821	10974	5.654,307	1.297,336	71,201	11393	10837
65 e mais anos	1.645,595	458,648	32,711	4677	1.811,651	488,626	32,994	4700	5002
Total	9.851,424	2.339,561	137,167	21957	10.135,309	2.383,284	137,341	21627	20841

Fonte: INE, Estimativas Anuais da População Residente

Entre 2001 e 2008, na área em estudo, assistiu-se à redução do número de crianças e jovens, motivada sobretudo pela tendência decrescente da taxa de natalidade. Tal como a dinâmica demográfica negativa, regista-se uma tendência para o envelhecimento populacional. O grupo etário dos 65 ou mais anos registou, entre 2001 e 2008 e uma variação positiva, embora não muito significativa, tal como no Pinhal Interior Norte e na Região Centro.

De acordo com os dados refere-se que o número de idosos aumenta rapidamente; de 16,2% em 1981 para 18,9% em 1991, 21,2% em 2001 e, finalmente, para 24,0% em 2011. Inversamente, o número de jovens dos 0 aos 14 anos diminuiu drasticamente passando dos

27% em 1970 para 24,1% em 1981, 19% em 1991, 16% em 2001 e, finalmente, para 13% em 2011.

Taxa de Natalidade | Taxa de Mortalidade

De acordo com dados do INE, entre 1998 e 2005, apesar de uma tendência recente para estabilizar, houve um decréscimo significativo da taxa de natalidade no Município de Oliveira do Hospital, invertendo-se esta tendência no ano de 2008 (7,6%). Este indicador compromete a renovação das populações, o que se reflecte directamente na taxa de crescimento natural, que em 2008 apresentava um valor de -0,35%, ainda assim com um valor mais favorável que a NUT III Pinhal Interior norte que teve no mesmo ano um crescimento natural de -0,63%.

Por outro lado, a taxa de mortalidade no Município de Oliveira do Hospital no período compreendido entre 1998 e 2008 registou um ligeiro acréscimo, de 11,3% para 11,5%.

Quadro 14 - Taxa de natalidade e taxa de mortalidade no Município de Oliveira do Hospital, entre 1998 e 2008

Unidade Territorial	Taxa de Natalidade				Taxa de Mortalidade				Taxa de crescimento natural			
	1998	2005	2008	Variação (1998/2008) %	1998	2005	2008	Variação (1998/2008) %	1998	2005	2008	Variação (1998/2008) %
Portugal (NUT I)	11,37	10,4	9,8	-13,8	10,65	10,20	9,8	-7,9	0,72	0,2	0,0	-0,72
Região Centro (NUT II)	10,08	9,1	8,5	-15,7	12,09	11,60	11,4	-5,7	-2,01	-2,5	-2,9	-0,89
Pinhal Interior Norte (NUT III)	9,6	8,4	7,5	-21,9	15,68	15,10	13,8	-12	-6,08	-6,7	-6,3	-0,22
Oliveira do Hospital	11,04	7,5	7,6	-31,2	11,3	12,7	11,5	1,8	-0,26	-5,2	-3,9	-3,64

Fonte: INE, Indicadores Demográficos – 1998, 2005 e 2008.

As taxas de crescimento populacional são explicadas pelo saldo de crescimento natural, representando o diferencial entre nascimentos e óbitos, e pelo saldo migratório, composto pelo diferencial entre entradas e saídas de efectivos, reflectindo parcialmente o poder de atracção do Concelho.

Oliveira do Hospital evidencia uma taxa de crescimento migratório positiva em 2001 (0,20%), ou seja o número de novos residentes é superior ao número de pessoas que deixaram o concelho, apresentando uma taxa de crescimento migratório negativa em 2010 (-0,07%).

Índice de Envelhecimento | Índice de Dependência

No Concelho, o índice de envelhecimento (relação entre a população com 65 ou mais anos e o grupo dos que têm 14 ou menos anos), entre 1998 e 2008, é marcado por uma variação positiva, ainda que inferior à média nacional (Quadro 15). Em 2008, o valor registado no Município (158,89%) era significativamente inferior ao da NUT III Pinhal Interior Norte (181,5%),

reflectindo o posicionamento geográfico periférico numa das sub-regiões mais afectadas pela consequência da interioridade.

Quadro 15 – Índice de envelhecimento no Município de Oliveira do Hospital, entre 1998 e 2008.

Unidade Territorial	Índice de Envelhecimento (%)		Varição 1998/2008
	1998	2008	(%)
Portugal (NUT I)	90,33	118,1	30,7
Região Centro (NUT II)	115,98	147,2	26,9
Pinhal Interior Norte (NUT III)	153,89	181,5	17,9
Oliveira do Hospital	125,21	158,4	26,5

Fonte: INE, Indicadores Demográficos – 1998 e 2008.

O envelhecimento da população reflecte-se também no índice de dependência de idosos, o que poderá ser um constrangimento ao desenvolvimento e ao equilíbrio socioeconómico. No entanto, como se mostra no Quadro seguinte, o índice de dependência de idosos no concelho de Oliveira do Hospital em 2008 mantém o mesmo valor de 2001 (33,7%), registando uma posição mais favorável à da Região Centro e no Continente, embora a NUT III Pinhal Interior Norte tenha registado uma tendência inversa com a diminuição do índice. (Quadro 16).

Quadro 16 – Índice de dependência de idosos no Concelho de Oliveira do Hospital entre 2001 e 2008.

Unidade Territorial	Índice de Dependência de Idosos (%)		Varição 1998/2008
	2001	2008	(%)
Portugal (NUT I)	24,7	26,7	8,1
Região Centro (NUT II)	29,3	31,3	6,8
Pinhal Interior Norte (NUT III)	38,5	38,3	-0,5
Oliveira do Hospital	33,7	33,7	0

Fonte: INE, Indicadores Demográficos – 2001 e 2008.

Qualificação da população

De importância acrescida, ganham relevo os quantitativos de população activa e a sua distribuição por actividade e níveis de instrução. Deste modo, importa analisar a relação entre os valores nas diversas unidades territoriais, como forma de enquadrar as dinâmicas observadas no concelho.

Entre 1991 e 2001 a taxa de analfabetismo em Oliveira do Hospital diminuiu 3,1 pontos percentuais, passando de 15,4 % em 1991 para 12,4 % em 2001. Este valor é inferior à média registada para a sub-região Pinhal Interior Norte (16,7 % e 13,1 % respectivamente) mas superior à média nacional que, em 2001, foi de 9 %.

Quadro 17).

Quadro 17 - Taxa de analfabetismo (%) por Local de residência em 1991 e 2001.

Local de residência	Taxa de analfabetismo (%) por Local de residência	
	Período de referência dos dados	
	1991	2001
	%	%
Portugal (NUT I)	11,01	9,03
Região Centro (NUT II)	13,98	10,91
Pinhal Interior Norte (NUT III)	16,72	13,09
Oliveira do Hospital	15,35	12,27

Fonte: INE, Censos - séries históricas

Os Censos de 2001 indicam uma evolução positiva em termos de nível de instrução, embora 33,72 % da população não possui nenhuma qualificação académica (Quadro 18), e cerca de 18% da população não sabe ler nem escrever, enquanto a grande maioria (56%) apenas concluiu o ensino básico.

A distribuição da população, por nível de ensino mostra a predominância do nível de instrução primário (32,67%), seguido pelo grupo da população com instrução básica de 2º e 3º Ciclos (13,32% e 10,02%). O total de habitantes com instrução secundária representa 6,73% da população do território em análise e o número de residentes com o ensino superior representa apenas 3,17%, valor distante da média nacional (6,61%). Apesar de inferiores à média nacional, os residentes em Oliveira do Hospital com qualificação do ensino superior ultrapassam a média registada na sub-região. Verifica-se que o principal ponto de inflexão registado neste período intercensitário foi o aumento da população a frequentar o ensino superior e a diminuição da população residente sem qualquer nível de ensino.

Quadro 18 – Distribuição da população residente por nível de ensino, em 2001, no Município de Oliveira do Hospital.

Qualificação académica	População residente (N.º) por Local de residência (à data dos Censos 2001) e Qualificação académica			
	Local de residência (à data dos Censos 2001)			
	Continente	Centro	Pinhal Interior Norte	Oliveira do Hospital
Não Sabe Ler Nem Escrever	1 459 036	378 684	24 772	3 939
Sabe ler e escrever sem possuir qualquer grau	1 123 003	304 531	21 880	3 518
Ensino Básico- 1º Ciclo	2 743 274	680 936	44 558	7 225
Ensino Básico- 2º Ciclo	1 357 199	325 495	18 469	2 945
Ensino Básico- 3º Ciclo	1 365 684	300 304	14 674	2 216
Ensino Secundário	1 103 858	222 428	9 853	1 489
Ensino Médio	64 779	11 783	461	80
Bacharelato	162 268	36 144	1 259	228
Licenciatura	446 429	81 193	2 473	454
Mestrado	30 882	4 969	96	13
Doutoramento	12 931	1 930	40	5

Qualificação académica	População residente (N.º) por Local de residência (à data dos Censos 2001) e Qualificação académica			
	Local de residência (à data dos Censos 2001)			
	Continente	Centro	Pinhal Interior Norte	Oliveira do Hospital
Total	9 869 343	2 348 397	138 535	22 112

Fonte: INE, Recenseamento da População e Habitação (2001)

A rede escolar existente no Município de Oliveira do Hospital abrange desde o ensino pré-escolar ao ensino superior, leccionados em instituições pertencentes à rede pública e privada.

Ao nível do ensino profissional, vocacionado para a formação de técnicos com qualificações intermédias, existe a Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil (EPTOLIVA), a qual tem delegações nos Concelhos de Tábua e Arganil e sede no Município de Oliveira do Hospital.

O ensino superior está representado no Concelho pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH) do Instituto Politécnico de Coimbra.

Distribuição da população activa por sectores de actividade

A distribuição da população activa e empregada por sector de actividade económica, em 2001, mostra a predominância do sector Secundário (50,6 %) com um valor superior às médias registadas em todos os outros níveis geográficos e fruto de uma progressiva especialização começada nas décadas de '70 e '80, e pela elevada proporção de empresas existentes no concelho pertencentes ao sector, em especial no ramo da Construção Civil e Obras Públicas.

Esta especialização no Secundário tem a indústria têxtil como um dos sectores tradicionais com maior implantação, contudo actualmente está sujeita à concorrência das economias emergentes que dispõem de mão-de-obra economicamente mais vantajosa.

A evolução registada ao longo da última década (Quadro 19) mostra o robusto crescimento do sector Terciário, conseguido em detrimento do sector Primário que reduziu drasticamente os seus efectivos, em linha com os valores registados ao nível nacional e inferiores aos registados ao nível de região e sub-região.

Quadro 19 – População empregada (Nº) por local de residência e sector de actividade económica.

Local de residência	Período de referência dos dados: 2001			
	Sector de actividade económica			
	Total	Sector primário	Sector secundário	Sector terciário
Continente	4.450,711	211,603	1.581,676	2.657,432
Centro	1.006,373	68,479	383,536	554,358
Pinhal Interior Norte	54,707	3,959	22,303	28,445
Oliveira do Hospital	9 067	444	4 589	4 034

Fonte: INE – Recenseamento da População e Habitação, 2001

No entanto, Oliveira do Hospital tem potencialidades e vantagens estratégicas no Sector Primário, assentes numa especialização produtiva baseada nos seus recursos naturais e em sectores ditos tradicionais. Tem uma vasta área florestal, constituída essencialmente por pinheiro-bravo e manso, que ocupa cerca de metade da área do território concelhio. Além disto é um dos municípios que integra a Região Demarcada do Dão, e integra a Região Demarcada de Produção do Queijo Serra da Estrela, produto típico da região, com grande valor e prestígio no mercado nacional.

Para o ano de 2011 (Resultados definitivos do Censos de 2011) observa-se um decréscimo em todos os sectores: sector primário (204), sector secundário (3 410) e sector terciário (4 325).

No que se refere ao emprego, a taxa de desemprego registou uma evolução superior ao ponto percentual passando de 3,4 % em 1991 para 4,6 % (438 habitantes) em 2001 acompanhando a evolução registada ao nível de Sub-região, Região e País. Mesmo assim estes valores permanecem inferiores aos verificados nos outros níveis geográficos (5,6 %, 5,7 % e 6,8 % em 2001). O desemprego afecta maioritariamente a categoria de trabalhadores à procura de um novo emprego (70,55 % do total) e atinge mais as mulheres do que os homens (61,41 % do total).

A taxa de actividade, na década intercensitária, sofreu uma evolução positiva, registando uma variação de cerca de 3,0% no Concelho de Oliveira do Hospital. Comparando os valores da taxa de actividade em 2001 com os da sub-Região Pinhal Interior Norte, da Região Centro e de Portugal, observa-se que apenas a NUT III tem valores inferiores. Um aspecto positivo a salientar neste ano é a aproximação das taxas de actividade do sexo masculino e feminino.

Quadro 20 – Taxas de desemprego e de actividade em 1991 e 2001

	Período de referência dos dados: 2001			
	Taxa de desemprego		Taxa de actividade	
	1991	2001	1991	2001
Pinhal Interior Norte	4.6	5.6	36.3	41.9
Oliveira do Hospital	3.4	4.6	39.6	42.9

Fonte: INE – Recenseamento da População e Habitação, 1991 e 2001

A Taxa de Desemprego nos registos censitários de 2001, situou-se nos 4.6%, valor ligeiramente inferior ao registado na NUT III Pinhal Interior Norte (5,6%), afectando predominantemente as mulheres. A taxa de actividade revelou na década intercensitária uma evolução positiva.

Dados mais recentes do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), revelam que no ano de 2008 o número de desempregados sofreu um aumento, registando no mês de Dezembro 626 desempregados, aumento este que foi mais acentuado no primeiro semestre de 2009, registando-se em Junho 716 desempregados. Já durante o ano de 2010 assistiu-se a

novo aumento do número de desempregados, verificando-se a existência de 973 pessoas sem emprego. Dados de 2011 verifica-se que o número de desempregados aumenta (1026), refletindo-se numa taxa de desemprego de 11,44%.

Constata-se que existe um maior número de mulheres do que homens desempregados, sendo que a grande maioria está inscrita recentemente e à procura de um novo emprego.

Evolução da oferta de solo industrial e grau de ocupação

O município de Oliveira do Hospital é reconhecido como possuidor de um importante tecido industrial, que assume um papel central no seu dinamismo e desenvolvimento. O sistema industrial concelhio é recente, de base endógena e assenta nas pequenas e médias empresas.

No que se refere a infra-estruturas físicas, no Concelho de Oliveira do Hospital existe uma área para localização de empresas, a Zona Industrial de Oliveira do Hospital, localizada na sede do Concelho e constituída por 50 lotes (49 já atribuídos) com uma área total de 298.900 m². A Zona Industrial de Oliveira do Hospital localiza-se na cidade de Oliveira do Hospital. A entidade responsável pela sua gestão é a autarquia local. Nesta Zona Industrial estão presentes diversas actividades económicas, desde a indústria transformadora até ao comércio. Entre as empresas industriais são de destacar as da indústria alimentar, têxtil, madeira e mobiliário, transformadora de rochas, fabricação de elementos em metal para a construção civil e fabricação de moldes metálicos. Com actividades ligadas ao sector terciário evidenciam-se as empresas do ramo do comércio, manutenção e reparação automóvel e do comércio de produtos alimentares.

Para além da Zona Industrial de Oliveira de Hospital, foi já aprovada pela Câmara e Assembleia Municipal a construção do Pólo Industrial da Cordinha/Seixo da Beira, constituído por 8 lotes com uma área total 31.999 m². A selecção das empresas a instalar no loteamento, obedecendo aos critérios de prioridade estabelecidos no Regulamento do Pólo Industrial, caberá à Câmara Municipal, sendo ela também a entidade gestora do loteamento, tendo como tal, entre outras, as competências para promover a execução, conservação e manutenção das infra-estruturas necessárias ao bom funcionamento do Pólo Industrial e das unidades empresariais que aí venham a instalar-se, tendo em conta os seguintes critérios de prioridade:

- Industrias a montante e a jusante do sector agrícola que o promovam e dinamizem;
- Industrias tipo trabalho intensivo que permitam a absorção de trabalhadores indiferenciados, provenientes do subemprego agrícola, e a fixação de quadros no concelho, que procuram o primeiro emprego;
- Industrias que possibilitem o incremento de exportações saneadoras da balança comercial;
- Industrias que promovam a substituição de importações tornando-se poupadoras de divisas;
- Indústrias complementares ou activadoras de relações presentes e futuras e inter-industriais, dentro do âmbito de dinamização de um sector;

Hospital, com uma classificação de três estrelas. Dispõe de serviço de bar e restaurante. Em Vila Pouca da Beira localiza-se uma pousada histórica da ENATUR, o Convento do Desagravo, reconhecida pela qualidade dos serviços prestados. Dispõe de serviço de bar e restaurante e de uma sala multiusos. Em Aldeia das Dez situa-se o Hotel Rural Quinta da Geia que dispõe de serviço bar e restaurante. No município existe ainda a Residencial do Choupal localizada no Parque de Campismo de São Gião, e a Residencial “O Brasileiro” situada em Senhor das Almas. Localizam-se duas unidades de Turismo de Habitação: o Solar do Ervedal e a Casa do Adro da Bobadela. Existem também no concelho 5 Parques de Campismo.

Variação do número de estabelecimentos, quartos e da capacidade de alojamento no turismo em espaço rural

A capacidade de alojamento concelhia assenta fundamentalmente em meios complementares de alojamento: unidades de Turismo no Espaço Rural e outros locais de alojamento turísticos dispersos pelo território concelhio.

No Quadro 21 apresenta-se a capacidade de alojamento das unidades hoteleiras existentes.

Quadro 21 - Capacidade hoteleira no concelho de Oliveira do Hospital

	Nº	Capacidade de Alojamento	Localização
Hoteleria Clássica	1	44 quartos	Oliveira do Hospital
Hotel Rural	1	14 quartos	Aldeia das Dez
Pousada	1	24 quartos	Vila Pouca da beira
Pensão	1	9 quartos, 2 suites	Sr. Das Almas
Residencial	1	23 quartos	São Gião
Parques de Campismo	5	-	Lourosa, Meruge, Ponte das Três Entradas e São Gião
Turismo de Habitação	2	4 quartos 5 quartos, 1 suite	Bobadela Ervedal
Turismo no Espaço Rural	34	-	Dispersos pelo território concelhio

Fonte: Posto de Turismo e Gabinete Local do PDM, *in* Relatório da Proposta de Plano – Parte I

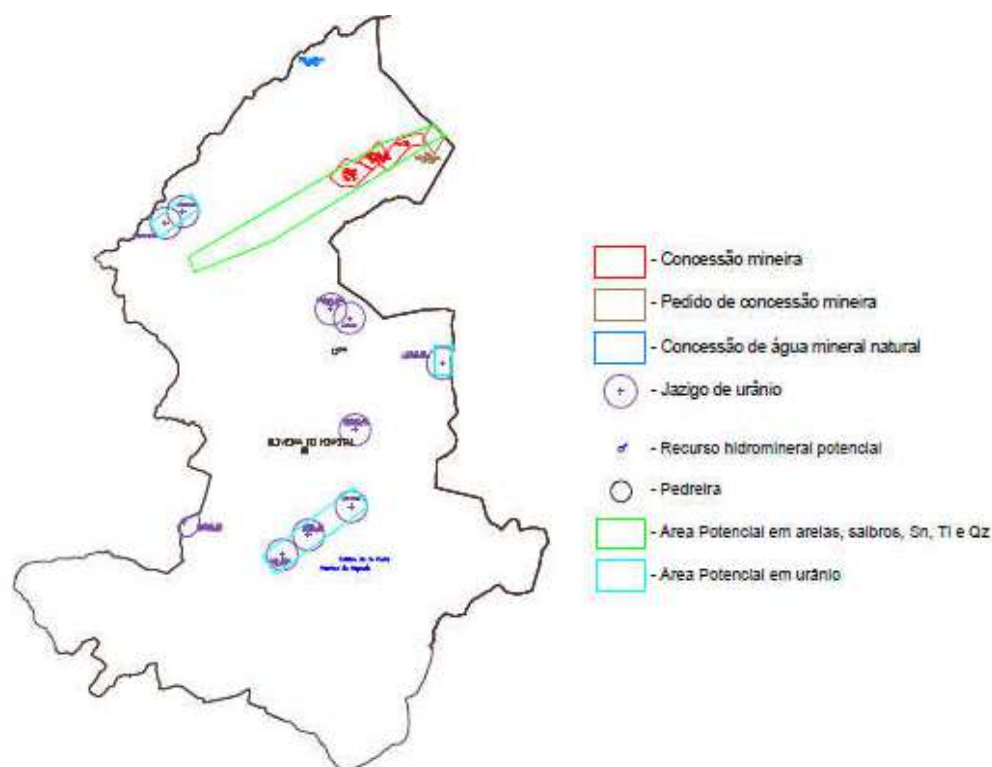
Evolução dos espaços afectos à exploração de recursos geológicos

Os Espaços afectos à exploração de recursos geológicos existentes no município são identificados no Quadro 22 e Figura 5:

Quadro 22 - Espaços de Exploração de Recursos Geológicos no concelho de Oliveira do Hospital

Espaços de Exploração de Recursos Geológicos					
Áreas de Exploração Consolidada e Áreas de Exploração Complementar			Áreas Potenciais		
Depósitos minerais	Massas minerais	Águas minerais	Depósitos minerais	Massas minerais	Águas minerais naturais
- Concessão de Exploração Corga (C-52) para Estanho (Sn) e Titânio (Ti) (área licenciada) - Concessão de Exploração Corga da Poldrinha (C-52) para estanho e titânio (área licenciada) - Jazigos de Urânio: Catraia; Cotovia; Pedreiras; Quinta da Muxagata; Quinta da Tapadinha; Quinta das Presas; Senhor das Almas; Vale da Baguinha; Vale do Nespereiro.	- Pedreira com licença n.º 3986 (área licenciada)	- Concessão da Felgueira (HM-1) (área licenciada)	- Área com potencial mineiro para Sn, Ti e quartzo, e 3 áreas com potencial mineiro para urânio	- Área potencial em areias e saibros	- Caldas de S. Paulo - Pontão da Rapada

Fonte - Câmara Municipal de Oliveira do Hospital


 Figura 5 - Espaços de Exploração de Recursos Geológicos
 Fonte: Relatório da revisão do PDM de Oliveira do Hospital

Estão sediadas no município 11 empresas pertencentes à indústria extractiva, (0,49% das empresas existentes), das quais 5 são sociedades. A actividade principal destas unidades industriais é a extracção de areias e rochas (essencialmente granitos), existindo apenas duas empresas situadas na zona da Cordinha cuja actividade é a extracção de minérios de estanho

(unidades situadas na freguesia do Seixo da Beira, no lugar da Sobreda e na freguesia de Vila Franca da Beira).

Índice de poder de compra - IPCC

Comparando o IPC, no Concelho de Oliveira do Hospital (65,25) para o ano de 2007 com a média Nacional (100,51) e com a Região Centro (83,76), verifica-se que o concelho se encontra desfavoravelmente posicionado. No entanto, comparando os valores do IPC de Oliveira do Hospital com os da sub-Região Pinhal Interior Norte no período 2002 -2007 (ver Quadro 23), constata-se que os valores são bastante aproximados, tendo o concelho superado a média da sub-região em 2007.

Quadro 23 – Evolução do Indicador do Poder de Compra *per Capita* no Concelho de Oliveira do Hospital, sub-Região Pinhal Interior Norte, Região Centro e Continente entre 2002 e 2007.

Localização Geográfica	Poder de compra <i>per capita</i> por localização geográfica		
	2007	2005	2002
Portugal	100,00	100,00	100,00
Centro	83,76	83,89	79,85
Pinhal Interior Norte	62,27	63,23	58,44
Oliveira do Hospital	65,25	63,06	58,35

Fonte: INE, Estudo sobre o poder de compra concelhio 2005 (2007)

Instrumentos de gestão territorial

Verificação da compatibilidade do plano com outros Instrumentos de Gestão Territorial

Na área do município de Oliveira do Hospital existem os seguintes Instrumentos de Gestão Territorial eficazes:

- a) Programa Nacional de Política do Ordenamento do Território;
- b) Plano Sectorial da Rede Natura - Sítio do Carregal do Sal
- c) Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte;
- d) Plano Regional de Ordenamento Florestal do Dão Lafões;
- e) Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior Norte;
- f) Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital;
- g) Plano de Pormenor da Zona Sul de Oliveira do Hospital (alteração);
- h) Plano Rodoviário Nacional 2000;

i) Plano de Bacia Hidrográfica do Mondego.

A proposta de plano não contraria o Programa Nacional de Política do Ordenamento do Território, e integra as orientações definidas nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal e do Plano Sectorial da Rede Natura.

Evolução da ocupação e uso do solo

De acordo com dados do INE de 2007, no município de Oliveira do Hospital, a superfície de solo urbano classificado em PMOT é de 1990,1 ha, de solo para equipamentos e parques urbanos é de 109,3 ha e de solo para uso industrial é de 141,8 ha.

Por outro lado, verifica-se que o total das áreas urbanas representa cerca de 9,54% da área total do Concelho de Oliveira do Hospital, percentagem ligeiramente superior à registada na NUT III (6,29%), NUT II (8,68%) e Continente (6,72) (Quadro 24).

Quadro 24 - Usos do Solo identificados nos PMOT (ha) – 2007.

Unidade Territorial	Área Total (km ²)	Total áreas urbanas (ha)	%
Continente	88 971,3	620 468,6	6,97
Centro	28 200,1	244 801,4	8,68
Pinhal Interior Norte	2 616,5	16 446,2	6,29
Oliveira do Hospital	234,58	2 241,2	9,54

Fonte: INE, Anuário estatístico da Região Centro, 2007.

Subdividindo a área urbana pelos seus usos (urbano, equipamentos e parques urbanos, indústria e turismo) e comparando com as médias regionais e nacionais (Quadro 25) nota-se claramente uma carência nas áreas destinadas ao uso turístico assim como um valor abaixo da média de solo industrial, com apenas 141 ha.

Quadro 25 - Usos do solo urbano identificados nos PMOT (ha).

Unidade Territorial	Solo Urbano identificado em PMOT (ha)	%	Solo para equipamentos e parques urbanos identificados nos PMOT (ha)		Uso industrial de solos identificados nos PMOT (ha)		Uso do solo para turismo identificado nos PMOT (ha)	
				%		%		%
Continente	486 416,2	78,4	38.197,5	6,2	76.784,0	12,4	19.070,9	3,0
Centro	201 099,1	82,1	9.962,8	4,1	29.884,6	12,2	3.854,9	1,6
Pinhal Interior Norte	14 290,4	86,9	508,0	3,1	1.425,5	8,7	222,3	1,3
Oliveira do Hospital	1 990,1	88,8	109,3	4,9	141,8	6,3	0,0	0

Fonte: INE, Anuário estatístico da Região Centro, 2007.

No que respeita aos restantes usos, constata-se que a área florestal do município ocupa mais de metade do território, assumindo uma grande relevância na ocupação do solo, sendo um importante factor de desenvolvimento económico da região.

O pinheiro-bravo é sem dúvida a espécie florestal mais importante, ocupando cerca de metade da área florestal. As áreas de pinheiro-bravo mais representativas são as de povoamentos puros, essencialmente localizados na zona Sul do município. Os povoamentos mistos dominantes são as consociações de pinheiro-bravo com pinheiro manso, essencialmente localizados na zona Norte, e em menor escala as consociações com folhosas diversas, geralmente carvalhos e castanheiros. Na zona Centro do concelho, com a excepção para as zonas de Bobadela, Nogueira do Cravo e Lagos da Beira, as manchas de pinheiro-bravo são de reduzidas dimensões e mais compartimentadas.

O pinheiro manso é a segunda espécie mais importante no concelho, sendo que a área dominante é a de povoamentos mistos de pinheiro manso com pinheiro-bravo. A área de incidência do pinheiro manso é a zona Norte, pois à medida que caminhamos para o Sul do concelho os povoamentos de pinheiro manso não são detectados.

A área ocupada por eucalipto não é muito relevante no contexto florestal do município, representando uma área insignificante do território concelhio da sua área florestal. Os povoamentos de eucalipto são essencialmente puros; os povoamentos mistos com pinheiro-bravo não são muito representativos. Os eucaliptais estão geralmente plantados em zonas com declives muito acentuados, preferencialmente localizados nos vales dos principais rios do concelho (rios Mondego, Seia, Alva e Alvôco).

São incluídos em folhosas diversas o castanheiro, carvalho-roble, choupos, amieiros e salgueiros entre outras espécies. Os seus povoamentos representam também uma área insignificante do território concelhio e da sua área florestal, localizando-se essencialmente na zona Sul do município. Os povoamentos puros de folhosas diversas são essencialmente de dimensão reduzida e encontram-se nas zonas ribeirinhas, fazendo a transição das áreas agrícolas para as florestais, e em terrenos agrícolas abandonados. As folhosas constituem também diversos povoamentos mistos com outras espécies, nomeadamente com o pinheiro-bravo, mas encontram-se geralmente dominadas por estas.

A área agrícola representa cerca de 30% do concelho e o restante são terrenos improdutivo, constituídos por afloramentos rochosos localizados na parte Norte do concelho, essencialmente ao longo do rio Seia.

Evolução global das áreas urbanas

O município apresenta um carácter rural sobre o qual se desenvolveram as novas dinâmicas de urbanização, baseada na habitação unifamiliar com acesso directo ao arruamento. Existe um núcleo urbano central, a cidade de Oliveira do Hospital e freguesias que contemplam a EN17, onde se concentram actividades, serviços e população.

Para além destes, identificaram-se também vários conjuntos de lugares, constituídos por vários perímetros urbanos e que foram denominados 'Sistemas Urbanos', dada a inter-complementaridade funcional que neles existe, as características semelhantes, o crescimento urbano contínuo ao longo das vias e a dinâmica populacional, entre outros.

Tal como identificado nos documentos da revisão do PDM, o 'sistema urbano' mais significativo e de maior relevo é o da Cidade de Oliveira do Hospital que se estende ao longo da EN17, até Vendas de Galizes a Sul e Póvoa das Quartas a nascente. Os Lugares de Galizes, Vendas de Galizes e Santa Ovaia formam um único perímetro, tal como os lugares de Nogueira do Cravo, Senhor das Almas e a Recta da Salinha. Estes dois sub-sistemas são significativos ao nível do desenvolvimento económico do município e devem-se à existência da EN17, estrutura na qual se formaram. Destaca-se também o sistema urbano de Vila Franca da Beira e Aldeia Formosa, dois lugares com núcleos de formação primária distintos, que se encontram contíguos e interdependentes. Numa menor escala, salienta-se, também, Meruje e Nogueirinha, dois lugares de crescimento linear contíguos.

No que respeita às áreas urbanas identificadas em Plano Municipal de Ordenamento do Território, de acordo com dados do INE, verifica-se que representam 9,6% da área do concelho. Se analisarmos este valor quanto ao uso verificamos que do total das áreas urbanas, cerca de 8,5% são destinadas a Espaço Urbano, 0,5% destinado a Equipamentos e 0,6% é destinado a Espaço Industrial.

Condicionantes, áreas naturais

Evolução das áreas de Reserva Agrícola Nacional

A Reserva Agrícola Nacional do concelho de Oliveira do Hospital foi publicada pela Portaria n.º 442/92, de 28 de Maio, totalizando uma área de 2605,3 ha.

Evolução das áreas de Reserva Ecológica Nacional

A Reserva Ecológica para o Município de Oliveira do Hospital foi publicada por Portaria n.º 251/95, publicada no Diário da República n.º 76, de 30 de Março de 1995.

No âmbito do processo de revisão do PDM de Oliveira do Hospital, iniciou-se, simultaneamente, o processo de redelimitação da REN em vigor do município, o que possibilitou a elaboração de correcções e actualizações da REN em vigor.

A Proposta de Revisão da Delimitação da REN 'Bruta' foi elaborada pela CCDRC a partir da REN aprovada pela Portaria n.º 251/95, de 30 de Março de 1995.

Por esta razão as áreas identificadas não correspondem à REN em vigor (publicada), mas sim à REN Bruta delimitada pela CCDRC e que serve de base ao processo de desafecções decorrente da revisão do PDM de Oliveira do Hospital.

Foram delimitados no município de Oliveira do Hospital cinco sistemas biofísicos: Leitos dos cursos de água; Zonas ameaçadas pelas cheias; Cabeceiras de linhas de água; Áreas de máxima infiltração; Áreas com riscos de erosão (Quadro 26).

Quadro 26 – Delimitação no território de Oliveira do Hospital dos sistemas biofísicos da REN Bruta.

ECOSSISTEMA DA REN	ÁREA (HA)	% DA SUPERFÍCIE DO CONCELHHO
Leitos dos Cursos de Água	221,83	0,95
Áreas de Máxima Infiltração	498,44	2,13
Cabeceiras das Linhas de Água	509,39	2,17
Áreas com Riscos de Erosão	4 327,15	18,45
Zonas Ameaçadas pelas Cheias	29,82	0,13
Leitos dos Cursos de Água + Áreas de Máxima Infiltração	101,46	0,43
Leitos dos Cursos de Água + Cabeceiras das Linhas de Água	24,64	0,11
Leitos dos Cursos de Água + Zonas Ameaçadas pelas Cheias	49,92	0,21
Áreas de Máxima Infiltração + Zonas Ameaçadas pelas Cheias	28,18	0,12
Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Riscos de Erosão	210,67	0,90
Leitos dos Cursos de Água + Áreas de Máxima Infiltração + Zonas Ameaçadas pelas Cheias	19,54	0,08
TOTAL	6 021,04	25,6

Fonte: CCDR-C 2012

Verifica-se que o total da REN Bruta delimitada pela CCDRC ocupa 25,6% do território municipal, ocupando o sistema biofísico “áreas com risco de erosão”, a maior área com 18,45% do território municipal (Figura 6).

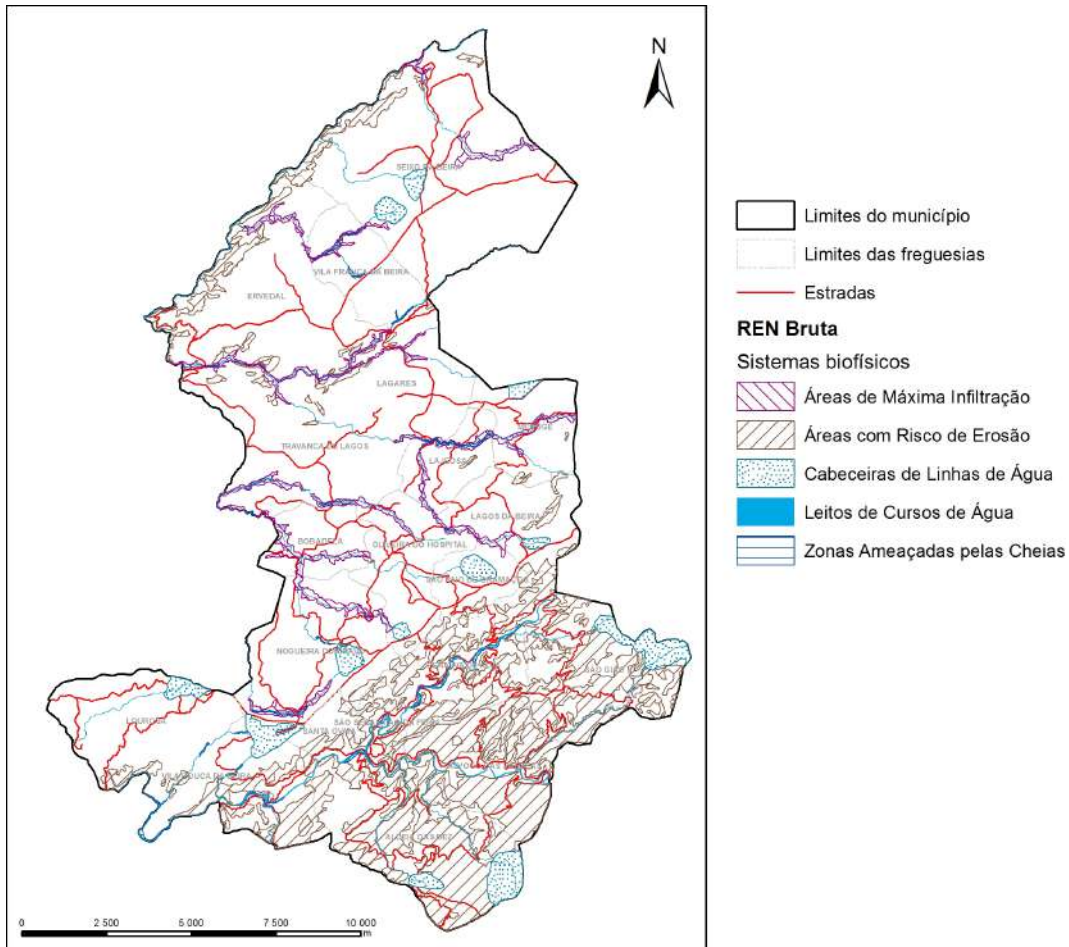


Figura 6 - Reserva Ecológica Nacional no município de Oliveira do Hospital

Fonte: CM de Oliveira do Hospital - Relatório da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital

Evolução das áreas de Regime Florestal

A área de Perímetro Florestal em vigor no Município corresponde ao Perímetro Florestal da Senhora das Necessidades e ocupa 599 ha.

Rede Natura 2000

A Rede Natura 2000, no concelho de Oliveira do Hospital é constituída pelo Sítio de Importância Comunitária PTCON0027 – Sítio de Carregal do Sal (Resolução do Conselho de Ministros nº 142/97 de 28 de Agosto), ocupando cerca de 6 576 ha, o que corresponde a 69% da sua área total e a 28% da área total do município.

Corresponde a uma área classificada como Zona Especial de Conservação (ZEC) – criadas ao abrigo da Directiva Habitats, com objectivo expresso de contribuir para assegurar a biodiversidade, através da conservação dos *habitats* naturais e seminaturais (anexo I da Directiva) e dos *habitats* de espécie da flora e da fauna selvagens (anexo II da Directiva) considerados ameaçados no espaço da União Europeia.

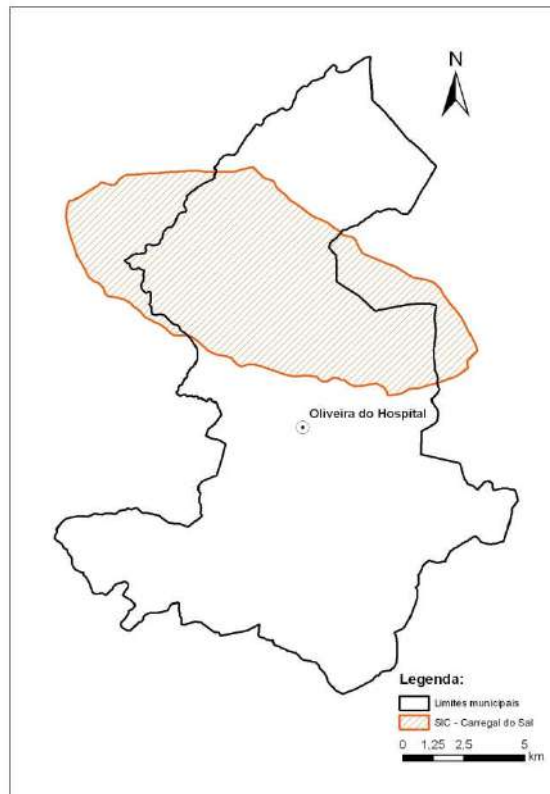


Figura 7 - Área do SIC PTCON0027 - Carregal do Sal, inserida no município de Oliveira do Hospital
 Fonte: Adaptado da Planta de Condicionantes da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital.

Tipo de solo afectado pelas áreas de expansão urbana

Este ponto será tratado no capítulo dos Efeitos esperados.

Estrutura Ecológica Municipal (EEM)

Por se tratar de um conceito inexistente no PDM em vigor, este ponto será tratado no capítulo dos Efeitos esperados.

Rede de acessibilidades

Evolução das condições de acesso à rede viária principal, aos municípios vizinhos

Analisam-se as ligações viárias aos principais pontos do país. A existência de boas ligações regionais e inter-regionais é de importância fundamental para o desenvolvimento do território. O IP3 e o IC6 constituem os eixos fundamentais de ligação do Concelho de Oliveira do Hospital ao exterior, sobretudo porque permitem o acesso à cidade de Coimbra em cerca de uma hora, e também a conexão com a A1 e o IP5 (A25). Estas vias são essenciais para o posicionamento do Concelho, dado que o aproximam das principais plataformas de transporte marítimo e aéreo nacional, e também de Espanha.

O acesso do Concelho ao IC6 é feito pela EN 17, antiga Estrada da Beira, que possibilita também ligações facilitadas ao Concelho de Tábua, mas cujas características não se adequam ao papel de distribuição que desempenha.

No entanto, é importante referir que se encontram em fase de estudo os traçados finais do IC7, entre Covilhã e Viseu, e de um troço do IC6 (segundo proposta da AMPIN ao PROTC- Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro), que irão atravessar o Concelho e constituir-se como alternativa à EN 17.

O Concelho é ainda atravessado por quatro estradas regionais (Figura 8), infra-estruturas rodoviárias complementares à rede rodoviária nacional, das quais se destacam a ER 230, que estabelece a ligação ao Carregal do Sal (IC12), e a ER 231-2, que liga o Concelho a Nelas. A importância destas vias deve-se ao facto de ligarem Oliveira do Hospital à rede ferroviária nacional através da Linha da Beira Alta, designadamente à estação de Nelas. É importante referir que são também estas vias que asseguram a ligação de Oliveira do Hospital a Viseu, através do IC37.



Figura 8 - Principais vias de acesso ao concelho de Oliveira do Hospital

Fonte: Estradas de Portugal – Plano Rodoviário Nacional 2000, in Plano de Desenvolvimento do Município de Oliveira do Hospital

Relativamente ao transporte ferroviário, como referido anteriormente, a linha da Beira Alta é o canal mais próximo deste Concelho, com as estações e apeadeiros dos Concelhos de Mortágua, Santa Comba Dão, Carregal do Sal, Nelas e Mangualde a servirem de interface entre o modo ferroviário e rodoviário. Estas estações são servidas por todos os tipos de comboios, designadamente os Alfa Pendular/Intercidades, que fazem a ligação entre Lisboa e Guarda, os Internacionais, que ligam Lisboa a Paris e os comboios regionais, que unem Lisboa e Guarda, e Coimbra e Guarda.

No que diz respeito ao transporte aéreo, o Concelho de Oliveira do Hospital e a sub-região Pinhal Interior Norte é servida pelas infra-estruturas existentes nos concelhos de Coimbra, Viseu e Lousã e, mais a sul, pelo heliporto existente em Figueiró dos Vinhos. No entanto, para além destas infra-estruturas aprovadas, existe uma rede de espaços municipais em construção que podem vir a contribuir para o sistema de mobilidade aérea da Região Centro.

Acesso a cidadãos com mobilidade reduzida

Relativamente aos edifícios com condições para pessoas com mobilidade reduzida, refira-se que os edifícios camarários que foram intervencionados recentemente, proporcionaram as condições de mobilidade necessárias. Foram eles a Câmara Municipal, a Biblioteca, as Piscinas, a Ludoteca, os Espaços Internet e as Escolas Primárias.

9.1.1.1 **Análise SWOT**

O Quadro 27 apresenta uma análise SWOT da situação tendencial do Concelho para o FCD Ordenamento do Território, dando a indicação sobre oportunidades e ameaças ao território municipal.

Quadro 27 - Análise SWOT no âmbito do ordenamento do território.

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> - Posição geográfica; - Proximidade relativa aos centros urbanos de Coimbra, Viseu, Covilhã, Guarda; - Aumento da população activa no sector secundário; <ul style="list-style-type: none"> - Tecido empresarial de base endógena, com especialização produtiva assente nos recursos naturais; - Presença de todos os níveis de ensino (pré-escolar ao superior, incluindo a ESTGOH e a EPTOLIVA); - Riqueza do património natural - vale do Alva e Alvôco; - Diversidade do património histórico e cultural; - Dinamismo socioeconómico e espírito empreendedor dos empresários locais; 	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de um sistema de circulação de alta capacidade (IC); <ul style="list-style-type: none"> - Congestionamento da EN17; - Diminuição da população total do município; - Envelhecimento geral da população; - Carência de especialização do emprego no Sector Terciário; - Debilidades nos serviços de apoio às empresas; - Baixos níveis de cultura associativa e de cooperação; - Maioria das empresas com baixo investimento em actividades de maior valor acrescentado (i&d);
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> - Construção planeada de novas e melhores acessibilidades; - Existência de programas regionais, nacionais e comunitários de apoio ao desenvolvimento empresarial; - Existência de políticas nacionais de apoio específicas para turismo e sector agro-alimentar; <ul style="list-style-type: none"> - Existência de uma política de cidades; - Enfoque nacional no apoio à população idosa; - Crescimento da procura do turismo de natureza; - Aumento das preocupações ambientais e energéticas; - Crescimento da procura de produtos biológicos e certificados; 	<ul style="list-style-type: none"> - Debilidades económicas do país; - Estagnação e envelhecimento da população nacional; - Declínio de algumas indústrias tradicionais – têxtil; <ul style="list-style-type: none"> - Riscos de deslocalização de empresas; - Concorrência de outros concelhos com potencial de atracção de investimento;

9.1.2 Efeitos Esperados

As políticas económicas e as estratégias de desenvolvimento

As opções estratégicas previstas do Plano pretendem contribuir para potenciar o desenvolvimento económico do município, assim como o desenvolvimento da actividade turística, onde se destacam medidas como a criação de UOPG de novas Áreas de Actividades Económicas e Equipamentos Colectivos, Núcleos de Ocupação turística e Aldeias Turísticas. Estas opções vão de encontro aos objectivos de sustentabilidade definidos quer no PNPOT, PROTC e PDMOH quer na ENDS, nomeadamente a “promoção e equidade territorial, crescimento sustentado e competitividade e desenvolvimento económico e social”.

Evolução da população

Foram efectuadas projecções demográficas, no âmbito da revisão do PDM para o ano de 2011, que apontavam uma população estimada de 22 223 habitantes. No entanto, de acordo com os resultados provisórios dos Censos 2011, verifica-se que o município de Oliveira do Hospital apresentou um decréscimo populacional significativo, para 20 919 habitantes em 2011.

As opções estratégicas previstas do Plano, embora não de forma directa, de uma maneira geral pretendem contribuir para o aumento da população residente de onde se destacam medidas como as que prevêem a melhoria da mobilidade e acessibilidades, a reabilitação e construção de equipamentos colectivos de âmbito desportivo e cultural, a criação e/ou qualificação de espaços públicos, praças, espaços verdes e de equipamentos estruturantes, capazes de promover e valorizar a vivência e a imagem urbanas e a polarização do povoamento em detrimento do crescimento linear ao longo das vias, indo também de encontro aos objectivos definidos no PNPOT e ENDS. De forma geral todos os Objectivos Estratégicos contribuem para a fixação e atracção de população, dado que promovem a diversificação das actividades económicas em diversos sectores, contribuindo desta forma para o desenvolvimento socio-económico do concelho.

Estrutura etária, Saldos naturais e migratórios, Índice de envelhecimento

A análise da estrutura etária da população perspectiva uma diminuição dos grupos etários mais jovens e um aumento dos grupos de idade adulta, idades que correspondem a um maior índice de fertilidade. Este fenómeno deve-se à diminuição das taxas de natalidade e ao aumento da esperança de vida, resultante naturalmente da melhoria das condições de vida que o município tem vindo a verificar.

O crescimento desejado só será efectivo se forem criadas as condições necessárias para a fixação desta população jovem, o que parece ser intenção da autarquia, uma vez que o Plano de Desenvolvimento do Município de Oliveira do Hospital, pretende fixar a população local e atrair população de forma mais equilibrada para todo o território concelhio. Para alcançar este

objectivo, aponta iniciativas que contribuem para a fixação de população activa, minimizando a problemática do envelhecimento da população do concelho.

Perspectiva-se a tendência para a continuidade do aumento da população em idade activa, decorrente das medidas e acções preconizadas nas opções estratégicas identificadas do indicador anterior.

Identifica-se como possível factor de risco o índice de envelhecimento, que embora não tenha sofrido grande aumento nas últimas décadas merecerá maior atenção no planeamento de equipamentos e serviços fundamentais a este sector da população.

Qualificação da população

No que respeita à qualificação da população, mais uma vez as opções estratégicas não reflectem de forma directa medidas de combate aos problemas identificados na análise de diagnóstico. No entanto, analisando o Plano de Desenvolvimento do Município, e considerando que a revisão do PDM integra as estratégias deste plano de desenvolvimento, encontramos como estratégia de desenvolvimento local a existência de *“Uma rede de ensino e de formação simultaneamente adequada à realidade/necessidades locais e aberta ao exterior, reconhecendo nesta interacção a base da qualidade formativa e a estrutura de suporte à criação de uma cultura reforçada de inovação e empreendedorismo”, tendo como linha estratégica fundamental reforçar a aposta na educação e qualificação.*

Por outro lado, a Carta Educativa do município, tem por objectivo a criação de um parque escolar de qualidade, *“resolvendo as as situações de sobrecarga registadas, eliminando as situações de desdobramento a partir dos equipamentos existentes; Registrar as necessidades de alteração do parque existente para o horizonte de médio-longo prazo, em termos de localização, dimensão e qualidade da resposta; Procurar sinergias com a rede de equipamentos sociais existente.”* (Carta Educativa de Oliveira do Hospital, Junho 2007).

Distribuição da população activa por sectores de actividade

É expectável um aumento do peso do sector secundário, fruto da implementação das medidas previstas, nomeadamente das decorrentes do Objectivos Estratégico V, podendo verificar-se o aumento do sector primário, decorrente das medidas previstas no Objectivo Estratégico VI, nomeadamente com a promoção dos produtos endógenos do município.

Prevêem-se ainda impactes positivos na estrutura socioeconómica, locais e regionais significativos, em resultado da dinamização das actividades económicas, do emprego gerado e da promoção do nível de qualificação da população.

Evolução da oferta de solo industrial e grau de ocupação

Verifica-se que as iniciativas propostas na revisão do PDM, nomeadamente o Objectivo Estratégico V, “Potenciar o desenvolvimento económico”, têm como objectivo entre outros aspectos a criação de espaços empresariais e industriais em áreas infra-estruturadas, com boa acessibilidade e em áreas não infra-estruturadas onde já se localizam empresas ou que possuem uma localização estratégica, como as UOPG de novas áreas de Actividades Económicas e ampliação das áreas existentes. A afectação de uma maior área para uso industrial contribui para reduzir conflitos de uso do solo decorrentes da proliferação industrial em solo urbano e rural, contribuindo para salvaguardar as áreas mais sensíveis.

Foram mantidas as grandes áreas industriais, tendo sido prevista a sua ampliação, sempre que possível. Por exemplo, propôs-se a ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital, por se verificar a proximidade com o futuro nó do IC6. As áreas em que se verificou que os usos dominantes eram a indústria, comércio e serviços, foram delimitadas como espaços de actividades económicas existentes. Este fenómeno verifica-se essencialmente ao longo da EN17. As novas áreas de actividades económicas foram delimitadas em locais estratégicos, beneficiando de boas acessibilidades, sem declives acentuados e com possibilidade de ampliação futura.

Evolução das áreas disponíveis para implementação de actividades turísticas

De acordo com o Regulamento da revisão do PDM, em solo rural são admitidas as seguintes tipologias:

- a) Empreendimentos Turísticos Isolados (ETI) nas tipologias de:
 - i) Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural (TER)
 - ii) Empreendimentos de Turismo de Habitação (TH);
 - iii) Empreendimentos de Turismo da Natureza (TN), nas tipologias de empreendimentos turísticos admitidas;
 - iv) Parques de Campismo e de Caravanismo (PCC);
 - v) Estabelecimentos Hoteleiros (EH), nas tipologias de:
 - (1) Hotéis, desde que associados a temáticas específicas;
 - (2) Pousadas;
- b) Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT):
 - i) Estabelecimentos Hoteleiros (EH);
 - ii) Aldeamentos Turísticos;
 - iii) Conjuntos Turísticos;
 - iv) Empreendimentos de Turismo de Habitação;

- v) Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural;
- vi) Parques de Campismo e Caravanismo;
- vii) Empreendimentos de Turismo da Natureza, nas tipologias de empreendimentos turísticos admitidas.

Esta opção permite flexibilidade a nível da concretização do potencial para o desenvolvimento turístico no município. Adicionalmente, na proposta de Regulamento são definidas duas subcategorias de Espaços de Ocupação Turística em Solo Rural:

- Aldeias turísticas: Aldeia do Vieiro, Vale do Ferro e Aldeia do Colcorinho;
- Núcleo de Desenvolvimento Turístico (NDT): Vale de Sonhos.

Diferenciando-as dos NDT, nas Aldeias Turísticas são permitidos os usos de habitação, comércio, serviços e equipamentos de utilização colectiva e condicionadas, as indústrias do tipo 3, actividades produtivas locais e actividades produtivas similares. Nestes espaços é pretendido o fomento da actividade turística, conjugando-se com a possibilidade de manutenção das actividades económicas e sociais ainda existentes nestas aldeias.

Os objectivos estratégicos da Proposta de PDM, nomeadamente o Objectivo estratégico VI, “Apoiar o desenvolvimento da actividade turística”, ajustam-se ao Quadro de referência estratégico, nomeadamente na promoção de oferta diversificada de alojamentos, na criação de emprego qualificado ao nível do sector turístico, na coordenação das iniciativas e parcerias público-privadas, quer a nível de acções e actividades, quer a nível de infra-estruturas e equipamentos. A revisão do PDM de Oliveira do Hospital define como estratégia para o sector do turismo, em consonância com o Plano Estratégico Nacional do Turismo, apoiar o desenvolvimento da actividade turística, salvaguardando e fomentando a utilização dos recursos e valores turísticos, naturais e construídos que se traduzem pela delimitação de núcleos turísticos.

Variação do número de empreendimentos turísticos

Prevê-se o aumento do nº de estabelecimentos, do número de quartos e da capacidade de alojamento decorrente das iniciativas que visam diversificar a oferta de alojamentos turísticos, nomeadamente as novas Áreas Turísticas. Estas iniciativas fornecerão um leque variado de ofertas que abrangerão diferentes faixas etárias e segmentos de mercado.

Evolução dos espaços afectos à exploração de recursos geológicos

Os Espaços de Exploração de Recursos Geológicos, definidos na proposta da revisão do PDM de Oliveira do Hospital, contemplam os espaços para indústrias extractivas no município. Na Planta de Ordenamento subdividem-se em Áreas de Exploração Consolidada, Áreas Potenciais e Áreas em Recuperação.

As Áreas de Exploração Consolidada são áreas onde ocorre uma actividade produtiva significativa de depósitos minerais e, ou, de massas minerais cujo desenvolvimento deverá ser objecto de uma abordagem global tendo em vista o racional aproveitamento de recurso geológico.

As Áreas Potenciais são áreas cujo potencial geológico carece de um aprofundar do seu conhecimento tendo em vista as funções desempenhadas pelos recursos geológicos ou sitas em unidade geológica em que os estudos existentes, ou a realizar, possibilitam inferir a existência de recursos passíveis de exploração sendo esta previsível ou até pretendida.

As Áreas em Recuperação são áreas já exploradas em que o processo de recuperação paisagística se encontra em curso mas que pode ser objecto de medidas cautelares ou incentivadoras tendo por objectivo outras utilizações.

Na proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital, nos Espaços de Exploração de Recursos Geológicos as Ocupações e utilizações interditas, condicionadas e permitidas são as seguintes:

- *São interditas as intervenções que, pela sua natureza e dimensão, comprometam o aproveitamento e exploração dos recursos geológicos, ainda que em acordo com o regime e uso estabelecido para a categoria de espaço em que se insere, com excepção dos espaços classificados como solo urbano;*
- *Nos espaços Agrícolas e Florestais abrangidos por Espaços Afectos à Exploração de Recursos Geológicos, poderá ser excepcionalmente autorizada a construção de edificações com finalidade exclusiva de apoio às actividades agrícolas ou florestais que não comprometam o futuro aproveitamento e exploração dos recursos geológicos.*
- *Nas Áreas de Exploração Consolidada são permitidas as construções que se destinem ao apoio directo das explorações ou à transformação dos seus produtos;*
- *Fora dos Espaços Afectos à Exploração de Recursos Geológicos são permitidas actividades de prospecção e pesquisa e eventuais ampliações de explorações licenciadas;*
- *A desafecção das áreas incluídas em Espaços Afectos à de Exploração de Recursos Geológicos fica condicionada à verificação do esgotamento das reservas dos respectivos recursos geológicos e ao cumprimento dos procedimentos legais previstos para as áreas da concessão, nomeadamente a conclusão do plano de encerramento e a execução de um plano de recuperação paisagística e ambiental aprovado pela Câmara e pela entidade da tutela.*

Os Espaços Afectos à Exploração de Recursos Geológicos (Figura 9) identificados na Planta de Ordenamento, são os seguintes:

- Áreas de Exploração Consolidada:
 - a) Concessão Mineira da Corga e Corga da Poldrinha;

- b) Concessão de Água Mineral Natural da Felgueira;
 - c) Áreas de Exploração Consolidada para urânio: Pedreiras, Cotovia, Vale do Nespereiro, Catraia, Vale da Baguinha e Sr. das Almas;
 - d) Central hidroeléctrica de Vila Cova.
- Áreas Potenciais:
 - a) Área potencial para exploração de areia, saibro, Sn, Ti e Qz;
 - e) Áreas potenciais para a exploração de urânio (3 áreas);
 - b) Área potencial para Pb;
 - c) Áreas de Salvaguarda de Exploração para urânio: Quinta das Presas, Amiais, Quinta da Muxagata, Quinta da Tapadinha;
 - d) Recursos Hidrominerais potenciais: Caldas de São Paulo e Pontão da Rapada.
 - Áreas em Recuperação:
 - a) Área em recuperação do Carvalhal.

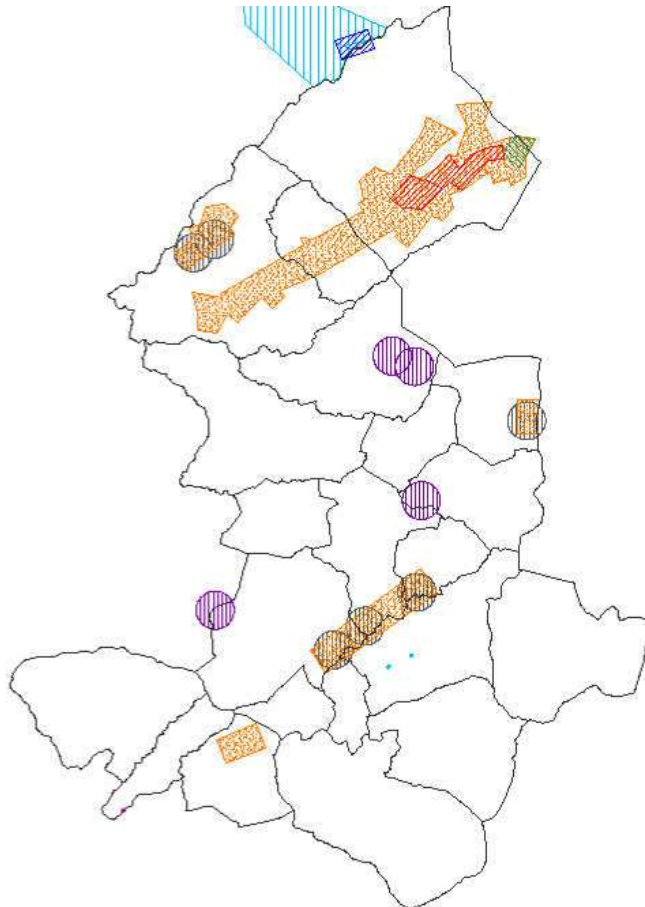


Figura 9 - Espaços afectos à exploração de recursos geológicos
Fonte: "Relatório da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital" – CM Oliveira do Hospital

Refere-se, no entanto, a presença de áreas de exploração de Recursos Geológicos em áreas de Rede Natura 2000, o que poderá ameaçar os habitats existentes, pondo em causa os valores naturais e ambientais existentes e configurando um risco crescido de destruição do solo e sistemas ecológicos.

Por outro lado, a existência de áreas potenciais de exploração em espaço urbano, poderão conduzir a conflitos com o uso habitacional e social do espaço, e por outro lado a sua exploração poderá por em causa a segurança de pessoas e bens. Deste modo, será de avaliar a manutenção destas áreas, em sobreposição com o espaço urbano.

Índice de poder de compra - IPCC

É expectável um aumento do poder de compra, decorrente da implementação dos objectivos, medidas e acções estabelecidos na proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital.

Instrumentos de gestão territorial

Verificação da compatibilidade do plano com outros Instrumentos de Gestão Territorial

Os objectivos estratégicos da revisão do PDM de Oliveira do Hospital contribuem para a Implementação/operacionalização das propostas de desenvolvimento do território;

As Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) propostas foram agrupadas de acordo com os objectivos estabelecidos e os tipos de ocupação a realizar, sendo definidos objectivos e regras comuns de abordagem para cada grupo e objectivos e regras específicas para cada UOPG.

Assim, definiram-se as seguintes UOPG (Figura 10):

- **UOPG a sujeitar a Planos de Urbanização:**

PU 1 – Cidade de Oliveira do Hospital;

PU 2 - Lagares da Beira;

PU 3 - Eixo urbano Ervedal da Beira/ Vila Franca da Beira/ Aldeia Formosa/ Seixo da Beira;

PU 4 – Área Urbana de Galizes, Vendas de Galizes/Santa Ovaia/Senhor das Almas e Nogueira do Cravo.

- **UOPG a sujeitar a Planos de Pormenor, ou a estudos de requalificação urbana e ambiental;**

Planos de Pormenor dos Centros Históricos de: Seixas; Seixo da Beira; Vila Franca da Beira; Fiais da Beira; Ervedal da Beira; Lagares da Beira; Meruge; Travanca de Lagos; Lajeosa; Lagos da Beira; Bobadela; Oliveira do Hospital; São Paio de Gramaços; Nogueira

do Cravo; São Gião; Penalva de Alva; Lourosa; Vila Pouca da Beira; Avô; Aldeia das Dez; Alvôco das Várzeas.

- **UOPG de Espaços de Actividades Económicas;**

EAE 1 - Ampliação da Zona Industrial da Cordinha;

EAE 2 - Ampliação do Espaço de Actividades Económicas de Ervedal da Beira Poente;

EAE 3 - Espaço de Actividades Económicas de Lagares de Beira Nascente;

EAE 4 - Espaço de Actividades Económicas de Meruge;

EAE 5 - Ampliação da Zona Industrial de Oliveira do Hospital;

EAE 6 - Ampliação do Espaço de Actividades Económicas de São Paio de Gramaços;

EAE 7 - Espaço de Actividades Económicas de São Gião.

- **UOPG das Áreas para Equipamentos de Utilização Colectiva**

EC 1 - Área para Equipamentos de Utilização Colectiva de Oliveira do Hospital;

EC 2 - Área para Equipamentos de Utilização Colectiva da Portela.

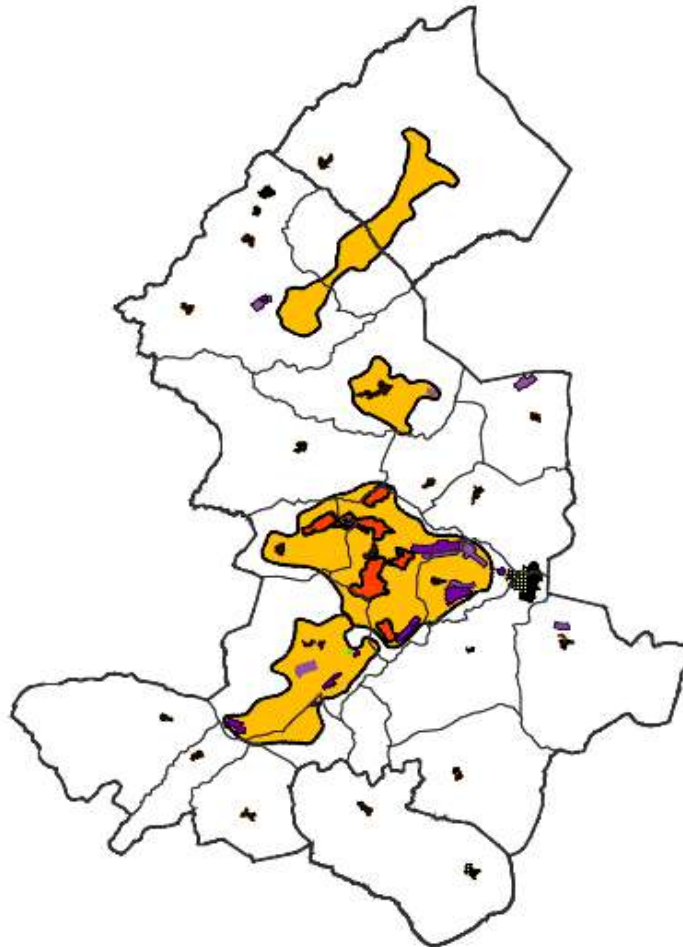


Figura 10 - UOPG propostas no município de Oliveira do Hospital
Fonte: "Relatório da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital" – CM Oliveira do Hospital

Entre as UOPG previstas na revisão do PDM destacam-se as AAEP, que pelas suas características poderão apresentar potenciais efeitos negativos no ambiente, nomeadamente ao nível da construção e laboração das novas zonas industriais. Deve por isso assegurar-se o seu profundo acompanhamento e a realização de estudos adequados, pois poderão constituir uma intervenção mais severa no território, alterando as condições actuais.

Evolução da ocupação e uso do solo

O Quadro 28 apresenta os valores globais de solo urbano e de solo rural no município e a sua relação com a área total do território municipal. Pela sua análise, verifica-se que, sendo a área total do território de Oliveira do Hospital de 23450 ha, a área total de solo urbano proposto é de 2126 ha e a área de solo rural de 21324 ha. O solo urbano proposto na revisão do PDM ocupa apenas 9,07% da área total do município.

Quadro 28 - Valores globais do Solo Urbano e do Solo Rural no Município de Oliveira do Hospital

	Áreas (ha)	%
Área total do município	23450	100
(PUP(1)) Total de Solo Urbano	2126	9,073
Total de Solo Rural	21324	90,93

Fonte: "Relatório da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital" – CM Oliveira do Hospital

O Quadro 29 apresenta as áreas correspondentes à estrutura espacial do território na componente de solo urbano, quantificando as áreas afectas a cada um das tipologias.

Quadro 29 - Áreas da estrutura espacial do território - solo urbano

SOLO URBANO	ÁREAS (ha)	Obs.
SOLO URBANIZADO		
Espaços Centrais	29,25	Espaços Centrais
Centros Históricos	124,60	Espaços Residenciais
Áreas Residenciais Consolidadas	475,43	
Áreas Residenciais em Colmatação	850,25	
Espaços de Actividades Económicas (AAE)	108,29	--
Áreas Verdes de Utilização Colectiva	48,21	Espaços Verdes
Áreas de Protecção e Enquadramento	52,93	
Áreas de Equipamentos de Utilização Colectiva	20,80	Espaços de uso Especial
SOLO URBANIZÁVEL		

SOLO URBANO	ÁREAS (ha)	Obs.
Espaços Centrais (AC)	45,71	Espaços Centrais
Áreas Residenciais destinadas predominantemente a edifícios de uso misto (ARPI)	7,70	Espaços Residenciais
Áreas Residenciais destinadas predominantemente a edifícios para habitação unifamiliar (ARPII)	171,54	
Espaços de Actividades Económicas	98,59	--
Áreas Verdes de Utilização Colectiva	68,26	Espaços Verdes
Áreas de Equipamentos de Utilização Colectiva	24,11	Espaços de Uso Especial
Total	2108,37	

Fonte: "Relatório da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital" – CM Oliveira do Hospital

O Quadro 30 apresenta as diferentes tipologias empregues na classificação do solo rural.

Quadro 30 - Estrutura espacial do território - solo rural

SOLO RURAL	ÁREAS (ha)
Espaços Agrícolas	Espaços Agrícolas de Produção
Espaços Florestais	Espaços Florestais de Produção
Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos	Áreas de Exploração Consolidada
	Áreas Potenciais
	Áreas em Recuperação
Espaço Natural	
Espaços afetos a actividades Industriais ligadas à Pecuária	
Aglomerados Rurais	
Áreas de Edificação Dispersa	
Espaços de Ocupação Turística	Aldeias Turísticas
	Núcleos de Desenvolvimento Turístico
Espaços destinados a equipamentos e outras estruturas	Áreas de Recreio e Lazer

Fonte: "Relatório da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital" – CM Oliveira do Hospital

Relativamente ao total de solo urbano, concluiu-se que cerca de 80,43% deste se encontra urbanizado e apenas 19,57% é urbanizável, (isto significa que apenas 19,57% do total do solo urbano será destinado a urbanização programável e terá de ser infraestruturado).

Os Espaços Centrais e os Espaços Residenciais em Solo Urbanizado são os que ocupam a maior área de solo urbano, perfazendo um total de 1479 ha, equivalente a 69,60% do perímetro urbano proposto. Os Espaços Centrais e os Espaços Residenciais em Solo Urbanizável, ocupam uma área de 224,9 ha, equivalente a 10,58 % do Perímetro Urbano proposto.

Relativamente aos espaços de actividades económicas, verifica-se que os espaços existentes perfazem 5% do perímetro urbano proposto, com um total de 108,29 ha. Os espaços de actividades económicas propostos perfazem um total de 4,6%, com um total de 98,6 ha. Há, portanto, um alargamento destes espaços, atingindo quase o dobro da área existente, cumprindo o Objectivo Estratégico V definido para o plano.

Quanto aos espaços verdes no solo urbanizado, consideraram-se como existentes as áreas de protecção e enquadramento juntamente com as áreas verdes de utilização colectiva. As áreas verdes de utilização colectiva representam cerca de 2,27% do perímetro urbano proposto, com um total de 48,21 ha. As áreas verdes de utilização colectiva propostas representam 3,21% do perímetro urbano proposto, com um total de 68,3ha. Os espaços de equipamentos de utilização colectiva existentes ocupam cerca de 21 ha, sendo propostos, cerca de 38 ha, o que representa um aumento significativo.

Pela análise do quadro anterior, verifica-se que os novos perímetros urbanos cumprem os critérios definidos pelo PROT-C. Verifica-se a condição que determina que a criação de novas áreas urbanas ou a expansão dos perímetros urbanos apenas poderá ser efectuada caso o somatório das áreas urbanas consolidadas e legalmente comprometidas seja superior ou igual a 70% Assim, a Área Urbana Consolidada é de 78,64%, relativamente à soma dos espaços centrais e espaços residenciais do solo urbanizado. Esta Área Urbana Consolidada refere-se à ocupação superior a 2/3 dos espaços centrais e residenciais do solo urbanizado.

Os objectivos estratégicos da Proposta de PDM apontam, de uma maneira geral, para a contenção da dispersão urbana e conflitos de uso do solo, nomeadamente aqueles que resultam da proximidade entre áreas industriais e urbanas. Os objectivos do plano pretendem ainda contribuir para uma maior equidade no acesso aos equipamentos e serviços públicos. A nível regulamentar, o PDM impõe restrições à edificação em solo rural, promovendo a concentração em áreas urbanas infra-estruturadas, qualificando, colmatando e estruturando o espaço urbano.

O Objectivo Estratégico 3 “Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos”, pretende valorizar os vários elementos que compõem o solo rural, tanto a nível ambiental como cultural, de recreio e lazer ou turístico.

Na qualificação do solo rural foram definidas classes de espaços agrícolas e florestais, de acordo com a aptidão do solo e usos dominantes, onde são propostas ocupações preferenciais

e actividades complementares para a valorização destes sectores, indo de encontro ao definido no Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte.

Nas classes de espaços agrícolas e florestais são estabelecidas actividades complementares que contribuem para a preservação do equilíbrio ecológico e valorização paisagística destas áreas, indo ao encontro do objectivo do eixo II do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural, nomeadamente “Promover a sustentabilidade dos Espaços Rurais e dos Recursos Naturais”.

Ao nível das actividades turísticas verifica-se que os objectivos estratégicos vão de encontro ao PENT, nomeadamente com a criação de novas Áreas Turísticas, e com a regulamentação das Áreas Turísticas Existentes, assim como a promoção de produtos endógenos como o Queijo da Serra, queijão e carne de porco e enchidos.

Seguindo as orientações do PROTC, um aspecto que contribuiria de forma incisiva para a contenção da edificação dispersa seria adoptar no Regulamento do Plano, a exigência de área mínima para a edificação em Solo Rural definida no PROTC para o concelho de Oliveira do Hospital, sendo os 4 ha de área mínima considerados uma área consideravelmente elevada, deste modo restringir-se-ia a atractividade à construção dispersa em solo rural aos detentores de pequenas parcelas em solo rural.

Evolução global das áreas urbanas

O total dos perímetros urbanos é de 2126 ha dos quais 1704 ha são de Solo Urbanizado, 415 ha de Solo Urbanizável, e 169,4 ha de área integrada na Estrutura Ecológica Urbana.

Ao nível das freguesias verifica-se que as que tiveram um crescimento do seu perímetro urbano foram: Aldeia das Dez, Avô, Ervedal da Beira, Lagares da Beira, Lagos da Beira, Lajeosa, Lourosa, Meruje, Nogueira do Cravo, Oliveira do Hospital e Bobadela, Penalva de Alva, São Paio de Gramaços, Seixo da Beira, Travanca de Lagos e Vila Franca da Beira.

As freguesias que sofreram uma diminuição das áreas dos seus perímetros foram: Alvôco das Várzeas (-1,12 ha), Santa Ovaia (-11,13 ha), São Gião (-0,60 ha), São Sebastião da Feira (9,94 ha) e Vila Pouca da Beira (5,68 ha).

Para a cidade de Oliveira do Hospital, foi proposto um aumento significativo do espaço industrial, o aumento das áreas afectas à estrutura ecológica destinadas à criação de áreas verdes e de recreio e lazer, o aumento das áreas urbanizáveis e a reorganização das áreas urbanizadas. Esta área urbana sofreu um aumento significativo do seu perímetro urbano, na ordem dos 40%, dos quais 21% integrados na Estrutura Ecológica Urbana.

Através da análise do Quadro 31 verifica-se que, ao nível do município, há uma diminuição de 42,6 hectares de área em perímetro urbano, correspondente a uma diminuição de 1,95% em relação ao perímetro urbano em vigor.

Quadro 31 – Perímetros urbanos propostos e em vigor.

ÁREA (ha)		% VARIACÃO
PERÍMETRO URBANO PROPOSTO	PERÍMETRO URBANO EM VIGOR	
2125,73	2184,69	- 2,77

Fonte: “Relatório da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital” – CM Oliveira do Hospital

Verifica-se a tentativa de densificar a malha urbana, criar um sistema hierárquico de lugares visível e eficiente para estruturar o território, fazer cidade e qualificar os lugares, não aumentando significativamente frentes de urbanização, de acordo com o Objectivo Estratégico 2, “Qualificar, colmatar e estruturar o espaço urbano”.

Os objectivos estratégicos da Proposta de PDM constituem, de uma maneira geral, um estímulo à recuperação do edificado existente, principalmente devido à aposta na revitalização dos núcleos urbanos consolidados, pretende-se também a preservação dos centros históricos propostos para UOPG, tal como proposto no Objectivo Estratégico 4 “Valorizar o património cultural construído de referência”.

Condicionantes, áreas naturais

Os valores e recursos naturais e os ecossistemas mais sensíveis do território foram integrados em figuras de protecção como a REN, a RAN, o Regime Florestal, a Rede Natura 2000 e a EEM que contribuem para a valorização e manutenção do funcionamento dos serviços ecológicos de áreas fundamentais para a sustentabilidade e equilíbrio ecológico do território.

Evolução das áreas de Reserva Agrícola Nacional

No âmbito do processo de revisão do PDM de Oliveira do Hospital, iniciou-se, simultaneamente, o processo de redelimitação da RAN em vigor (Quadro 32). Este procedimento permitiu elaborar correcções, actualizações e desafectações da RAN em vigor e, do mesmo modo, ajustar a RAN à nova realidade urbana e aos novos meios de representação gráfica.

Quadro 32 – Áreas de RAN do município de Oliveira do Hospital.

	ÁREA em vigor (ha)	ÁREA DESAFECTADA (ha)
Reserva Agrícola Nacional	2605,3	31,5

Fonte: Planta de Ordenamento da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital – CM Oliveira do Hospital

No âmbito do processo de desafectação das áreas de RAN, esta foi reduzida em 31,5 ha, resultando numa área final de RAN de 2573,7 ha (Figura 11), o que corresponde a 10,9% do território municipal. As áreas desafectadas foram identificadas e fundamentadas essencialmente com base nas propostas de desenvolvimento para o município. Atendendo à reduzida área (e respectiva percentagem de área) de RAN desafectada e à sua localização essencialmente concentrada nas proximidades ou inseridas em espaços já sujeitos a elevada pressão urbanística não se considera esta uma ameaça significativa em termos da aplicação da revisão do Plano.



Figura 11 - Reserva Agrícola Nacional do município de Oliveira do Hospital

Fonte: CM de Oliveira do Hospital - Relatório 1 da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital

Com a publicação do Decreto-lei nº 73/2009, de 31 de Março que aprova o novo Regime Jurídico da RAN, foram introduzidas alterações que levaram à reapreciação das áreas de RAN e a reformulação destas com os perímetros urbanos, incluindo as áreas de RAN integradas na Estrutura Ecológica Urbana.

Evolução das áreas de Reserva Ecológica Nacional

A primeira proposta da REN foi elaborada em 2004 pela CCDR-C. A proposta de ordenamento do PDM baseou-se nessa Carta de REN, tendo-se efetuado o processo de exclusão das áreas de REN sobre as propostas de perímetros urbanos. Este processo foi concluído e aprovado em sede de CTA em 2006.

A atual proposta surge no seguimento de novas orientações emanadas pela Comissão Nacional da REN (CNREN), no sentido de aproveitar a oportunidade da revisão dos PDM para introduzir, a nível nacional, as necessárias correções à delimitação da designada REN da 1ª

geração, eliminando dentro do possível os pontos fracos que têm vindo a ser detetados com a utilização e gestão das Cartas da REN em vigor (Figura 12).

No âmbito do processo de revisão do PDM, foram propostos para exclusão 73,15 hectares de área classificadas em REN, que correspondem principalmente a áreas destinadas à satisfação de carências existentes em termos de habitação, actividades económicas, equipamentos e infraestruturas, assinalando-se cerca 4,32 hectares de áreas efectivamente já comprometidas (legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas).

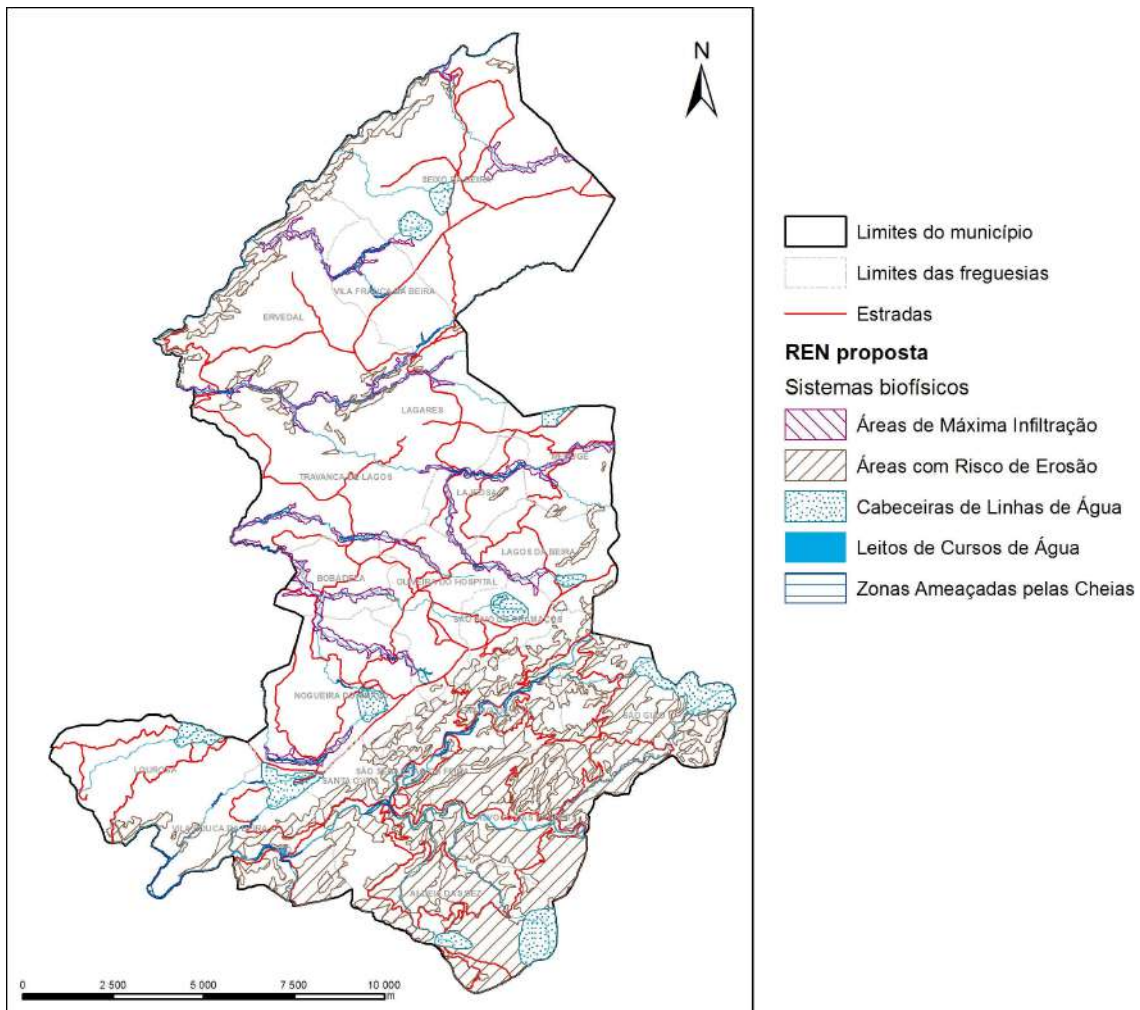


Figura 12 - Reserva Ecológica Nacional no município de Oliveira do Hospital

Fonte: Planta de Condicionantes da Revisão do PDM de Oliveira do Hospital

Retirando os valores das propostas de exclusão, a REN total final proposta ocupa cerca de 6021 ha, correspondendo a uma diminuição de área de aproximadamente 72 ha relativamente à REN Bruta (Quadro 33). Tendo em consideração a reduzida área de REN desafectada, não se considera esta redução como uma ameaça significativa da aplicação do Plano sobre os recursos naturais e ecológicos do município.

Quadro 33 - Áreas dos sistemas biofísicos constituintes da REN Final proposta.

ECOSSISTEMA DA REN	ÁREA (HA)	ÁREA A
Leitos dos Cursos de Água	221,83	-
Áreas de Máxima Infiltração	498,44	-0,96
Cabeceiras das Linhas de Água	509,39	-21,64
Áreas com Riscos de Erosão	4327,15	-50,49
Zonas Ameaçadas pelas Cheias	29,82	-0,06
Leitos dos Cursos de Água + Áreas de Máxima Infiltração	101,46	-
Leitos dos Cursos de Água + Cabeceiras das Linhas de Água	24,64	-
Leitos dos Cursos de Água + Zonas Ameaçadas pelas Cheias	49,92	-
Áreas de Máxima Infiltração + Zonas Ameaçadas pelas Cheias	28,18	-
Cabeceiras das Linhas de Água + Áreas com Riscos de Erosão	210,67	-
Leitos dos Cursos de Água + Áreas de Máxima Infiltração + Zonas Ameaçadas pelas Cheias	19,54	-
TOTAL	6021,04	-72,15

As áreas propostas para exclusão do regime da REN são pouco expressivas, no entanto a decisão de exclusão teve uma base qualitativa designadamente em matéria de Reserva Ecológica Nacional, cumprindo naturalmente os dispositivos legais disponíveis, verificando-se que o sistema biofísico que teve mais área excluída foi “Áreas com Risco de Erosão” seguido por Cabeceiras das Linhas de Água.

Evolução das áreas de Regime Florestal

No âmbito da revisão do PDM de Oliveira do Hospital não estão previstas alterações à área do Perímetro Florestal existente (599 ha) não se prevendo assim, ameaças significativas da implementação do Plano nesta área florestal.

Rede Natura 2000

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros nº 115–A/2008, de 21 de Julho, “Os regulamentos dos PMOT estabelecem os parâmetros de ocupação e de utilização do solo, de modo a assegurar a compatibilização das funções de conservação, regulação com os usos produtivos, o recreio e o bem-estar das populações.” e “Os relatórios dos PMOT e PEOT, na sua primeira revisão ou alteração posterior à aprovação do PSRN2000, devem especificar o cumprimento dos objectivos de conservação dos habitats e das populações das espécies em função dos quais os Sítios e ZPE foram classificados.”

O regulamento é o documento que materializa as directrizes do Plano Director Municipal, representando os objectivos gerais e específicos do ordenamento do PDM e definindo as normas regulamentares que permitem a prossecução desses objectivos. Neste documento, são devidamente enquadrados os usos e actividades que se desenvolvem no Sítio Carregal do Sal, definindo as respectivas restrições e condicionantes. O regulamento define também as áreas de intervenção específica, apresentando as linhas de orientação que devem ser seguidas em cada caso. Os objectivos expressos no regulamento do Plano Director de Oliveira do Hospital incorporam claramente a conservação das espécies e habitats de importância comunitária, aumentando o grau de restrição e condicionamento em função das áreas que apresentam maior representação e sensibilidade das espécies e habitats de importância comunitária.

Assim, o Regulamento do PDM de Oliveira do Hospital, preconiza que na “Rede Natura 2000 – Sítio do Carregal do Sal» refere que a exploração de recursos geológicos e as actividades agrícolas e florestais são condicionadas ao cumprimento das disposições do Plano Setorial da Rede Natura 2000, nomeadamente, as Orientações de Gestão, definidas no Artigo 7º do Regulamento e na Cartografia das Orientações de Gestão e dos Valores Naturais do Sítio do Carregal do Sal

No entanto, de modo a manter e/ou promover o estado de conservação favorável dos valores naturais de interesse comunitário, nas áreas integradas na Rede Natura 2000, deveriam ser transpostas para o regulamento as Orientações de gestão, preconizadas pelo Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para cada habitat identificado no município de Oliveira do Hospital, representadas em Planta de Condicionantes e mencionadas no Relatório 1.

Distribuição do tipo de solo afectado pelas áreas de expansão urbana

A nova cartografia base permitiu reflectir sobre áreas de terreno classificados como espaço urbano mas com poucas potencialidades para a construção, nomeadamente face aos declives evidentes, à fraca exposição solar ou ao desinteresse dos proprietários em construir ou vender, conduzindo à proposta de “permuta” por outras áreas mais atractivas, nomeadamente servidas de algumas infra-estruturas.

As propostas de novos perímetros urbanos vão também no sentido de integrar algumas situações de Estrutura ecológica urbana (EEU), nomeadamente leitos dos cursos de água, áreas de infiltração, áreas declivosas, cuja capacidade/apetência construtiva será reduzida ou mesmo nula. Estas áreas terão funções de protecção, regulação e enquadramento com os usos produtivos, o recreio e o bem-estar das populações, dando ainda continuidade à estrutura ecológica municipal (EEM).

No que respeita aos aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa, estes correspondem a reclassificação de solo urbano (aglomerados urbanos de reduzidas dimensões) para solo rural, ou casos em que o aglomerado rural ou a área de edificação dispersa é criada de novo.

Num concelho como o de Oliveira do Hospital, *no qual as convivências entre o rural e o urbano ainda se encontram muito fortes em muitos dos seus aglomerados e lugares, o processo de*

definição do solo urbano foi sujeito à definição de uma série de critérios ajustáveis a cada lugar e tendo em conta os objectivos de planeamento, tais como: profundidade do 'lote'; limite 'linear' do perímetro nos casos da urbanização dispersa, de 50m entre edificações; inclusão no perímetro das parcelas não urbanizadas frente às urbanizadas localizadas ao longo dos arruamentos num processo de colmatação e excepcionando as áreas nas quais existem linhas de água, declives muito acentuados, zonas agrícolas, RAN ou REN; foram estabelecidas áreas de protecção das linhas de água; incluíram-se no perímetro urbano áreas ocupadas com equipamentos, edificados ou não e indústrias existentes, contíguas às áreas habitacionais e compatíveis com estas; mantiveram-se as áreas urbanizáveis existentes do perímetro em vigor, desde que possuíssem potencial efectivo para urbanização, transferindo-se nalguns casos, essas áreas para locais com mais pressão urbanística, ou já infra-estruturados, dada a pouca ou nenhuma capacidade de promoção do desenvolvimento urbano naquela área.

Por outro lado, depois da análise aos pedidos/sugestões apresentados no âmbito do Processo de Audição Prévia ao Público pelos munícipes, incluíram-se nos perímetros urbanos propostos as áreas que se encontravam nos seus limites, tal como ilustrado na Figura 13.

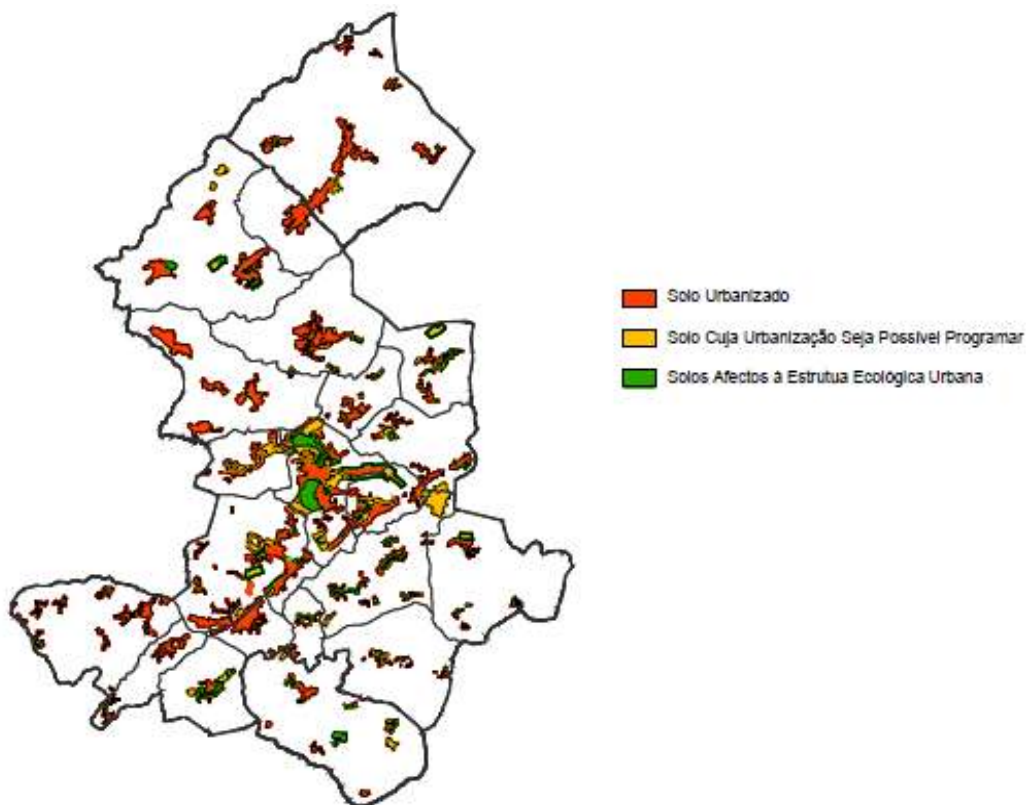


Figura 13 - Propostas de reclassificação e requalificação do solo para o município de Oliveira do Hospital

Fonte: Relatório da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital, CM de Oliveira do Hospital

Estrutura Ecológica Municipal (EEM)

O figurino da Estrutura Ecológica Municipal (EEM) não estava previsto no regulamento do PDM em vigor. No âmbito do processo de Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, foi criada a Estrutura Ecológica Municipal (EEM) (Figura 14) iniciando-se, simultaneamente, o processo de

reformulação da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e da Reserva Ecológica Nacional (REN) em vigor.

A EEM identifica as áreas, valores e sistemas fundamentais para a protecção e valorização ambiental dos espaços rurais e urbanos, designadamente as áreas de reserva ecológica, assegurando a salvaguarda dos ecossistemas e a intensificação dos processos biofísicos. Nestas áreas o plano deve assegurar a compatibilização das funções de protecção, regulação e enquadramento com os usos produtivos, o recreio e o bem-estar das populações.

A EEM é constituída pela estrutura ecológica em solo urbano – também designada por estrutura ecológica urbana (EEU) – e estrutura ecológica em solo rural.

A estrutura ecológica urbana delimitada na planta de ordenamento, é constituída pelo conjunto de áreas com dimensão para assumirem uma categoria de uso no sistema urbano, caracterizadas pela elevada expressão do seu coberto vegetal existente ou projectado e por um valor primordial na composição paisagística e visa garantir o equilíbrio ecológico do processo de transformação do território no sistema urbano, assegurando a articulação criteriosa com os ecossistemas envolventes, indispensável à qualidade de vida. Integra, em algumas situações, solos condicionados por REN, nomeadamente leitos dos cursos de água.

A Estrutura Ecológica Urbana insere-se nos perímetros urbanos e corresponde a espaços naturais complementares aos urbanos onde se procura equilibrar a intervenção urbana, respeitando as características biofísicas de cada lugar e as transforme em espaços de usufruto público onde, para além de utilizações lúdico-recreativas compatíveis, nalguns casos é permitida a instalação de equipamentos, serviços e infra-estruturas complementares aos solos urbanizados e de urbanização programada.

Os Espaços Verdes de Utilização Colectiva, que constituem a Estrutura Ecológica Urbana, destinam-se a promover a melhoria das condições ambientais e paisagísticas dos aglomerados populacionais, bem como a satisfazer as necessidades da população em actividades de recreio e lazer ao ar livre.

Enquadrando as directrizes do PROTC, será integrado na Estrutura Ecológica Municipal a Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental – ERPVA, que consiste no conjunto de áreas com valores naturais e sistemas fundamentais para a protecção e valorização ambiental, tanto na óptica do suporte à vida natural como às actividades humanas.

Deste modo, a proposta de ordenamento do PDM contempla, na sua Estrutura Ecológica Municipal, a ERPVA, sendo esta constituída por uma área nuclear que corresponde a uma área de mais-valia ambiental classificada como Sítio de Importância Comunitária - SIC, o Sítio do Carregal do Sal - Rede Natura 2000 e os seguintes corredores ecológicos: um Corredor Ecológico Estruturante, o Corredor Ecológico do Mondego e diversos Corredores Ecológicos Secundários, os corredores identificados nos Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF), que constituem os nomeadamente os Corredores Ecológicos do Mondego, do PROFDF, os Corredores Ecológicos do Rio Alva e Rio de Cavalos, do PROFPIN e os Corredores Ecológicos dos Rios Seia e Alva PROFBIN. Foi ainda delimitado um corredor

ecológico para a Ribeira de Alvôco. Para além da ERPVA, a estrutura ecológica municipal integra a REN, RAN, Áreas de Recreio e Lazer e os Espaços Verdes em solo urbano.

A edificabilidade nas áreas integradas em Estrutura Ecológica Municipal é a definida para as categorias ou subcategorias de espaços onde se insere, condicionada pelas demais disposições que o Regulamento do PDM e a lei impõem. É interdita qualquer alteração da topografia ou do coberto vegetal existente que ponha em causa o funcionamento e a salvaguarda dos sistemas que a integram.

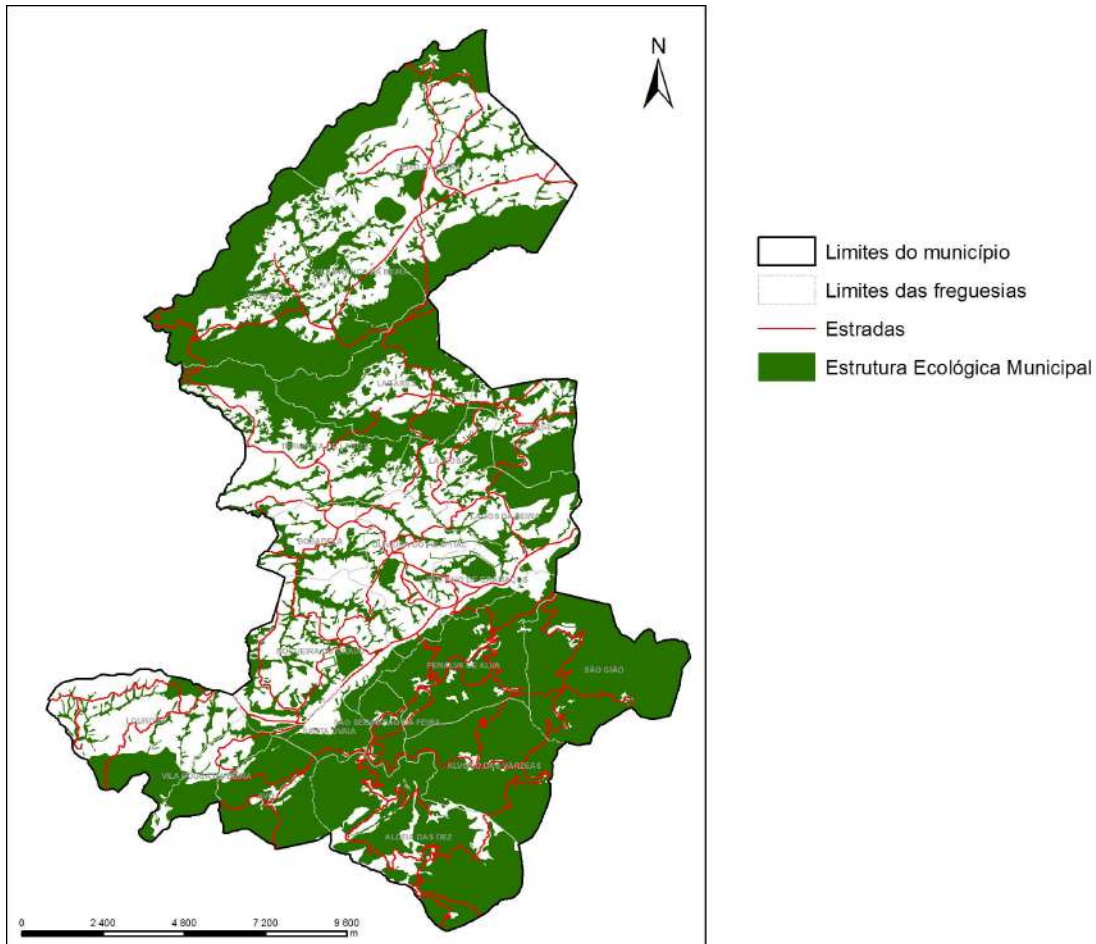


Figura 14 - Estrutura Ecológica Municipal do concelho de Oliveira do Hospital

Fonte: CM de Oliveira do Hospital - Relatório da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital

Os valores e recursos naturais e os ecossistemas mais sensíveis do território foram integrados em figuras de protecção como a REN, a RAN e a EEM que contribuem para a valorização e manutenção do funcionamento ecológicos de áreas fundamentais para a sustentabilidade e equilíbrio ecológico do território. A afectação de uma vasta área concelhia à EEM contribui para a consolidação de corredores verdes e para a criação de condições favoráveis à promoção dos serviços ecológicos, como a biodiversidade, a recarga de aquíferos, o controlo do escoamento hídrico, entre outros.

No que respeita à Estrutura Ecológica Municipal, esta incide nas diversas categorias de solo rural e urbano com um regime de uso adequado às suas características e funções, não constituindo uma categoria autónoma. A Estrutura Ecológica Municipal proposta ocupa aproximadamente 14 525 hectares, o que representa cerca de 62% do território municipal.

Rede de acessibilidades

Evolução das ligações viárias aos principais pontos do país

As opções estratégicas previstas do Plano pretendem contribuir para a melhoria da mobilidade e acessibilidade viárias, de onde se destacam medidas como a construção do IC6 e IC7, assim como as diversas variantes internas e requalificação da rede viária. Contemplam também uma aposta na melhoria da circulação viária e na mobilidade na cidade, através da construção de novas vias num sistema hierarquizado de radiais e circulares, e melhoramento significativo das vias existentes, partindo, também, dos IC e respectivos nós de ligação.

Considera-se ainda que a beneficiação da EN17 e a introdução de um novo perfil transversal, adaptado à realidade actual e prevista, serão fundamentais para o desenvolvimento das actividades económicas ligadas à indústria, ao terciário e armazenagem ali existentes.

A rede Rodoviária assume primordial importância, enquadrando-se no Objectivo 1 “Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local”. Esta medida contribui para a redução dos conflitos de uso do solo, na medida em que promove o desafogamento das principais vias urbanas através das alternativas ao atravessamento dos centros urbanos.

Os principais objectivos da rede rodoviária (Figura 15) passam pela estruturação da malha viária assegurando um acréscimo na mobilidade; passam pela beneficiação das vias existentes e pela construção de novas vias estruturantes e distribuidoras. Estas medidas vão ao encontro dos objectivos de sustentabilidade definidos no PNPOT, PROTC e PDMOH, nomeadamente “assegurar a coesão territorial, através do desenvolvimento policêntrico, da consolidação das redes de infra-estruturas e da organização do sistema de acessibilidades”.

As vias nacionais, actualmente inexistentes, serão constituídas pelo Itinerário Complementar proposto que compreende as propostas de traçado dos IC6 e IC7. Estes itinerários estabelecem as ligações às A25, A23 e IP3 e aproximam o município às cidades de pequena dimensão como Seia, Gouveia, Mangualde, Nelas, Santa Comba Dão e Tábua.

O IC6 irá estabelecer ligação entre o IP3 e a A23, Covilhã. Irá atravessar o território municipal a norte da cidade de Oliveira do Hospital e, num nó localizado perto de Póvoa das Quartas, seguirá para Sul, passando na freguesia de São Gião. Seguidamente inflectirá para nascente até à A23 a Sul da Covilhã.

O IC7 irá nascer no IC6 no limite nascente do município, junto à EN17, e seguirá para a A25, passando a norte de Seia, Gouveia, até Fornos de Algodres.

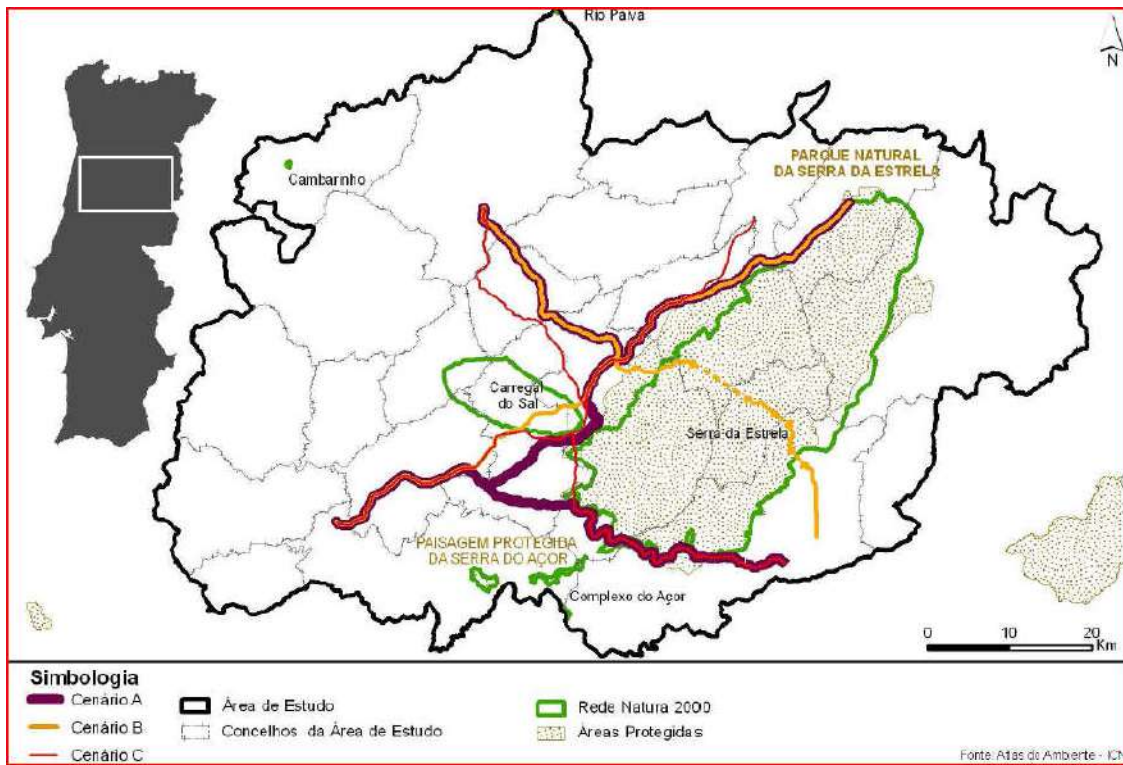


Figura 15 - Rede viária no concelho de Oliveira do Hospital e sua envolvente

A rede municipal foi alvo de um estudo específico, partindo da definição da hierarquia das vias e respectivos melhoramentos, passado pela criação de variantes e ligações estratégicas, até ao aprofundando da tipologia dos perfis transversais tipo e a definição do sistema viário para a cidade. Prevê-se a construção de novas vias num sistema hierarquizado de radiais e circulares, incluindo a EN17, e melhoramento significativo das vias existentes. A beneficiação da EN17 e a introdução de um novo perfil transversal, adaptado à realidade actual e prevista, seria de todo significativo para o desenvolvimento das actividades económicas ligadas à indústria, ao terciário e à armazenagem ali existentes e também ligadas ao turismo, recreio e lazer.

Assim, propõe-se a criação de variantes aos lugares nas vias mais congestionadas, a construção de novas vias municipais e a beneficiação de vias existentes, a construção de vias de acesso aos nós previstos no IC6 e IC37 e, também, a construção de um sistema rodoviário hierarquizado para a cidade, constituído por radiais e circulares.

O Quadro 34 apresenta as variantes propostas à Rede Rodoviária Regional, nomeadamente às ER 231-2 e ER 230.

Quadro 34 - Variantes propostas (Rede Rodoviária Regional)

Vias Municipais Propostas Variantes à Rede Rodoviária Regional	Comprimento (m)	Troço novo (m)	Troço a beneficiar (m)
Variante da ER 230 em Ervedal da Beira/ Fiais da Beira	1.560,00	1.560,00	-
Variante da ER 230 em Fiais da Beira, incluindo beneficiação e alteração do traçado	3.898,00	1.458,00	2.440,00

Fonte: "Relatório da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital" – CM Oliveira do Hospital

Propõe-se a construção de duas variantes à ER230 em Ervedal da Beira e em Fiais da Beira, incluindo a beneficiação e rectificação do seu traçado, melhorando a mobilidade e descongestionando estes lugares, prejudicados pelo constante atravessamento automóvel.

No que toca às ligações aos futuros traçados dos IC, partindo dos nós previstos nos IC6 e IC37, definiram-se as ligações à rede existente, propondo novos traçados e quando possível, a beneficiação das vias existentes. Foram também previstos pelo plano nós de ligação aos IC que não se encontram em Estudo Prévio.

O Quadro 35 apresenta as ligações propostas aos nós previstos dos IC6 e IC37.

Quadro 35 - Ligações propostas aos nós previstos do IC6 e IC37

Vias Municipais Propostas Ligações aos nós dos IC's	Comprimento (m)	Troço novo (m)	Troço a beneficiar (m)
Ligação da zona industrial de Oliveira do Hospital ao nó do IC6	410,00	410,00	-
Alargamento da Avenida Calouste Gulbenkian	3.232,00	-	3.232,00
Circular Nascente - Beneficiação e alargamento da ER 230 desde o nó do IC6 em Gavinhos de Baixo até à EM 503	1.972,00	-	1.972,00
Circular Poente – ligação do nó do IC6 na EM 502-1, passando pela EN 230-6, Estradão da Cobrança (Radial) até à EM 509, com ligação à Circular Sul (estradão de Gramaços)	3.813,00	3.813,00	-

Fonte: "Relatório da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital" – CM Oliveira do Hospital

O sistema de circulares e radiais, articuladas com os nós de ligação com o IC6 e vias intermunicipais, possibilitam uma melhor circulação, o descongestionamento do centro da cidade, a eliminação do trânsito de atravessamento, o melhor acesso aos principais equipamentos, a melhoria das ligações entre os aglomerados urbanos e melhor circulação dos transportes colectivos.

Considerando as perspectivas de curto e médio prazo inicialmente definidas, o município de Oliveira do Hospital apresenta alguns projectos que são de assinalar, pelo seu possível impacto em termos de mobilidade sustentável e que se enquadram nos domínios sectoriais do urbanismo, da educação e das acessibilidades, nomeadamente a construção da Estação Central de Camionagem. Esta poderá ser uma oportunidade para implementar novas estratégias de mobilidade sustentável.

Acesso a cidadãos com mobilidade reduzida

Assiste-se a um esforço no sentido de dotar o espaço público, e os serviços públicos de condições de acessibilidade e mobilidade.

9.1.3 Síntese de Oportunidades e Riscos

O Quadro 36 resume as oportunidades e riscos associados aos Objectivos Estratégicos do PDM de Oliveira do Hospital para o factor crítico Ordenamento do Território.

Quadro 36 – Resumo de oportunidades e riscos para o FCD Ordenamento do Território.

Critérios de Avaliação do FCD	Objectivos Estratégicos da revisão do PDM de Oliveira do Hospital					
	OE I	OE II	OE III	OE IV	OE V	OE VI
Políticas económicas e as estratégias de desenvolvimento	😊	😐	😐	😊	😊	😊
Instrumentos de gestão territorial	😊	😊	😐	😊	😊	😊
Condicionantes áreas naturais	😐	😐	😊	😐	😐	😐
Acessibilidades e Mobilidade	😊	😊	😐	😐	😊	😊

😊 - Interacção muito favorável

😐 - Interacção ligeiramente favorável ou nula

☹️ - Interacção desfavorável

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DA REVISÃO DO PDM:

Objectivo Estratégico I – Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.

Objectivo Estratégico II – Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.

Objectivo Estratégico III – Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.

Objectivo Estratégico IV – Valorizar o património cultural construído de referência.

Objectivo Estratégico V – Potenciar o desenvolvimento económico.

Objectivo Estratégico VI – Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.

9.1.4 Directrizes de Gestão e Medidas de Minimização dos Efeitos do Plano

Para factor crítico Ordenamento do Território são definidos objectivos no sentido de promover um correcto ordenamento decorrente da revisão do PDM. De acordo com as potenciais oportunidades ou riscos, decorrentes da implementação da revisão do PDM de Oliveira do Hospital, foram propostas directrizes para a potenciação das oportunidades e minimização dos riscos identificados. O Quadro 71 resume as directrizes de gestão e minimização dos efeitos da revisão do PDM de Oliveira do Hospital.

9.1.5 Quadro de Governança para a Acção

O reconhecimento de um quadro de governança para a acção é fundamental para o sucesso da implementação do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital, uma vez que identifica

as co-responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na AAE, em todo o processo de implementação do próprio Plano.

Entendendo-se governança “como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia”, (Partidário 2007), identifica-se um quadro de governança (vide Quadro 72) para o Município de Oliveira do Hospital, que garanta o cumprimento dos objectivos definidos relativamente ao Factor Crítico Ordenamento do Território, bem como à concretização das directrizes propostas.

No âmbito do FCD Ordenamento do Território foram identificadas as seguintes entidades com co-responsabilidades ao nível da implementação do Plano:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR)
- Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte (CIMPIN)
- Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açôr (ADESA)
- Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra (ADIBER)
- Região de Turismo da Serra da Estrela (RTSE)
- Câmara Municipal de Oliveira do Hospital
- Juntas de Freguesia do concelho de Oliveira do Hospital
- Instituto de Gestão do património Arquitectónico e Paisagístico (IGESPAR)
- Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB)
- Direcção Regional da Cultura do Centro
- População em Geral

9.1.6 Plano de Seguimento e Controlo

Com vista à correcta implementação e acompanhamento do PDM de Oliveira do Hospital revisto e a potenciação das suas opções estratégicas, optou-se por adoptar um conjunto de indicadores no Plano de seguimento e controlo que podem diferir dos utilizados na análise e avaliação da Situação existente e Efeitos esperados, mas que foram adaptados no sentido de os melhor se ajustarem à função de indicadores de seguimento/monitorização do plano, tendo-se optado para o FCD Ordenamento do Território os indicadores de seguimento constantes do Quadro 73.

9.2 QUALIDADE AMBIENTAL

No âmbito deste factor crítico de decisão pretende-se avaliar a contribuição do PDM de Oliveira do Hospital para a preservação e valorização da qualidade do ambiente local, através de uma análise que avalia as oportunidades e ameaças, que correspondem aos impactes de natureza estratégica, positivos e negativos face aos critérios ambientais: recursos hídricos, resíduos, ambiente acústico, qualidade do ar e eficiência energética. Pretende-se deste modo inferir acerca dos efeitos da revisão do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital sobre as infra-estruturas de abastecimento e saneamento básico, avaliando como é promovida a gestão adequada da água, das águas residuais, dos resíduos, como é tida em conta a saúde pública, avaliar/analisar o modo como se promove a redução das cargas poluentes no meio hídrico a par da aplicação de uma estratégia específica para as actividades económicas e avaliar a forma de promoção do território assegurando ganhos ambientais e de saúde pública.

Com a análise deste factor crítico pretende-se identificar possíveis consequências decorrentes de acções previstas na proposta de revisão do PDM, que possam vir a ter influência na qualidade ambiental, bem como o modo de as potenciar no caso de serem positivas e de as evitar, reduzir ou compensar no caso de serem negativas.

Este factor crítico compreende os critérios e indicadores, que estabelecem o âmbito da avaliação e o grau de pormenor da informação analisada. Os indicadores apresentados foram ajustados à disponibilidade de informação, às medidas e indicadores previstos nos Planos que constituem o QRE e à sua relevância para uma monitorização futura do plano.

A análise deste FCD efectuada no âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica terá por base os indicadores constantes do Quadro 37.

Quadro 37 – Associação entre Objectivos de Sustentabilidade da AAE e os Critérios e indicadores de avaliação definidos no Factor Crítico Qualidade Ambiental.

Objectivos de Sustentabilidade	Critérios	Indicadores
- Promover uma gestão sustentável da água (abastecimento e residuais), através do seu uso eficiente e da redução das cargas poluentes no meio hídrico, garantindo a sua monitorização - Promover uma gestão sustentável dos resíduos - Promover a qualificação territorial, saúde pública e	Abastecimento de água	- Cobertura da rede de abastecimento de água; - Percentagem do número total de análises realizadas à água tratada cujos resultados ultrapassam o limite permitido;
	Drenagem e tratamento de águas residuais	- Cobertura da rede de drenagem de águas residuais; - Eficiência do tratamento realizado; - Número de ETAR em que se realiza uma reutilização de águas residuais tratadas; - Substituição das fossas sépticas existentes por ETAR ou ETAR compactas;
	Recursos hídricos	- Qualidade da água nas praias fluviais; - Qualidade da água subterrânea; - Número de edifícios públicos com aproveitamento de águas pluviais;

Objectivos de Sustentabilidade	Critérios	Indicadores
segurança de pessoas e bens - Promover a eficiência energética e a redução das emissões de CO ₂ - Melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em factores ambientais - Promover a integração do conhecimento e a inovação, contribuindo para o desenvolvimento económico e social do país	Recolha e tratamento de RSU	- Cobertura da rede de recolha de RSU; - Cobertura e quantificação da recolha selectiva dos resíduos; - Incremento do número de equipamentos colocados à disposição da população;
	Poluição sonora	- Receptores sensíveis expostos a focos de poluição sonora; - N ^o de queixas apresentadas pelos munícipes relativas ao ruído; - Evolução das zonas sensíveis e zonas mistas ao longo da aplicação do plano; - Actividades ou instalações com impacte em termos de poluição sonora;
	Qualidade do ar	- Evolução das emissões de poluentes no concelho; - Evolução das emissões de poluentes por freguesia apurada
	Eficiência energética	- Número de edifícios autárquicos alvo de RCESE/RCCTE com classe igual ou superior a B; - Número de edifícios autárquicos alvo de microgeração;

9.2.1 Situação Existente e Análise Tendencial

Desenvolveu-se um diagnóstico e análise de tendências para caracterizar o FCD Qualidade Ambiental, com o objectivo de pormenorizar a informação apresentada e de criar uma base de informação que sustente a avaliação dos efeitos previstos e das medidas propostas.

Além de diversa legislação temática, as fontes de informação utilizadas com vista à análise deste Factor Crítico compreendem ainda:

- Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Mondego
- Mapa de Ruído do Município de Oliveira do Hospital (ADAI, Julho 2010)
- Inventários de emissões gasosas industriais na Região Centro de 2002, 2003, 2004 e 2005, CCDRC
- SNIRH – Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos
- INSAAR – Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e de Águas Residuais

Abastecimento de Água

A rede de abastecimento de água do concelho de Oliveira do Hospital divide-se em dois tipos de sistemas:

- Um denominado “sistema domiciliário de abastecimento de água” constituído por equipamentos de captação, tratamento, adução, armazenamento e distribuição de água para consumo;
- O outro denominado “sistema simplificado de abastecimento de água “ e que se caracteriza por fornecimento de água às populações através de fontanários.

A distribuição através de fontanários é assegurada por 16 captações e efectuada em 16 povoações do concelho (Quadro 38). Para garantir os sistemas de abastecimento permanente existem diversas captações no concelho (Quadro 39) sendo a sua gestão da responsabilidade da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, com excepção de uma captação, a de Lagar Novo, e da respectiva instalação de tratamento (LNR1, Quadro 40) que se encontra em exploração pela empresa Águas do Zêzere e Côa.

Quadro 38 - Dados das Povoações com abastecimento através de fontanários

Povoação	Freguesia	N.º de habitantes
Pedras Ruivas	Seixo da Beira	30
Adernela	Lagares da Beira	28
Adernela	Travanca de Lagos	28
Poeiro	Lageosa	41
Pombal	Lourosa	42
Cabeçadas		74
Casal de Abade		87
Pinheirinho		75
Merujais	Penalva de Alva	77
Moita		69
Formarigo		31
Gramaça	Aldeia das Dez	29
Parceiro	São Gião	54

Fonte: Estudos da Caracterização das Infraestruturas – Sistemas de abastecimento de águas

Quadro 39 - Dados de 2011 das Captações de Água no Concelho

Designação	Origem	Tipo de Captação	Freguesia	População total servida (hab.)	Volume Anual de Água Captada (m ³)
Vale do Ingrês (Mina)	Águas Subterrâneas	Galeria de mina	Aldeia das Dez	318	5 407
Cachapeiras	Águas Subterrâneas	Furo	Aldeia das Dez	318	5 408
Valeiro do Pereiro	Águas Subterrâneas	Furo	Aldeia das Dez	106	5 407
Alvôco de Várzeas	Águas de Superfície	Poço com drenos	Alvoco das Várzeas	355	20 401
Vale da Moirela	Águas Subterrâneas	Poço	Travanca de Lagos	318	14 199
Paidiz de Cima	Águas Subterrâneas	Galeria de mina	Aldeia das Dez	19	785
Picoto	Águas de Superfície	Poço com drenos	Avô	507	22 268
Petobosinho	Águas Subterrâneas	Galeria de mina	Aldeia das Dez	50	3 144
Lagar Novo	Águas Subterrâneas	Poço com drenos	Penalva de Alva	8 812	557 616
Rio de Mel	Águas Subterrâneas	Furo	São Gião	83	2 271
Cabeço de Santo Estevão	Águas Subterrâneas	Galeria de mina	São Gião	367	16 363
Carvalha	Águas Subterrâneas	Furo	Penalva de Alva	60	2 465

Fonte: Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, 2011

Quadro 40 - Dados de 2011 das Instalações de Tratamento de Água no Concelho

Designação	Tipo de Instalação	Freguesia	População total servida (hab)	Volume Anual de Água Tratada (m3)
ADR1	Posto de cloragem	Aldeia das Dez	318	23 214
PC_AV	Posto de cloragem	Alvoco das Várzeas	708	20 039
ARR1	Posto de cloragem	Aldeia das Dez	19	1 387
AOR1	Posto de cloragem	Avô	507	27 758
FVR1	Posto de cloragem	Seixo da Beira	69	3 778
GOR1	Posto de cloragem	Aldeia das Dez	50	2 737
LNR1	Posto de cloragem	Penalva de Alva	8 812	643 276
RMR1	Posto de cloragem	São Gião	83	6 059
SGR1	Posto de cloragem	São Gião	567	41 391
CAR1	Posto de cloragem	Penalva de Alva	60	3 286

Fonte: Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, 2011

Cobertura da rede de abastecimento de água

O concelho de Oliveira do Hospital apresentava em 2003, **84,28%** da população servida com sistemas domiciliários de abastecimento de água, 3,55% da população servida por sistemas de distribuição através de fontanários.

Percentagem do número total de análises realizadas à água tratada cujos resultados ultrapassam o limite permitido

O Município de Oliveira do Hospital tem dado cumprimento às suas obrigações legais, uma vez que realiza a totalidade de análises requeridas pela legislação.

Trimestralmente, publica sob a forma de Editais, os resultados analíticos do controlo efectuado à água fornecida aos munícipes a partir da rede de distribuição de água no concelho, verificando-se no Quadro 41 a percentagem de incumprimentos tem vindo a diminuir desde o último trimestre de 2009.

Quadro 41 – Dados de 2009 a 2010 referentes ao incumprimento das análises à água fornecida na rede de distribuição.

Ano	Trimestre	% de análises em incumprimento	Parâmetros em incumprimento
2009	1º Trimestre	0,0	--
2009	2º Trimestre	0,0	--
2009	3º Trimestre	0,0	--
2009	4º Trimestre	8,3	Manganês
2010	1º Trimestre	1,9	pH, Manganês, Ferro, Níquel
2010	2º Trimestre	2,2	Níquel, clostridium, pH, desinfectante residual

Fonte: CM Oliveira do Hospital 2011

Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

Quanto a Instalações de Tratamento de Águas Residuais, de acordo com os dados do INSAAR, de 2007 (Quadro 42), o concelho possui dez ETAR com tratamento secundário, a de Aldeia dos Dez, Avô, Ervedal da Beira, Gavinhos, Lagares da Beira, Oliveira do Hospital, Penalva Alva, Pólo Industrial da Codinha/Seixo da Beira, Santo António do Alva e Vila Franca da Beira/ Aldeia Formosa e 52 Fossas Colectivas. As ETAR possuem pontos de descarga em troços de linhas de água do município.

Quadro 42 - Dados de 2007 das Instalações de Tratamento de Águas Residuais no Concelho

Designação	Tipo de Instalação	Grau de Tratamento	Freguesia	População total servida (hab.)	Volume Anual de Água Tratada (m ³)	Tipo de Descarga	Meio receptor	Estado actual
Campo de Futebol – Aldeia das Dez	Fossa Colectiva	Primário	Aldeia das Dez	80	8 431,56	Meio receptor após tratamento	Solo	F
Valeiro do Pereiro	Fossa Colectiva	Primário	Aldeia das Dez	79	7 208,88	Meio receptor após tratamento	Solo	F
Aldeia de Nogueira – Lameiro das Lages	Fossa Colectiva	Primário	Nogueira do Cravo ETAR 4	211	4 763,76	Meio receptor após tratamento	Solo	D
Alvoco das Várzeas – Chão Novo 1	Fossa Colectiva	Primário	Alvoco das Várzeas ETAR 3	171	4 763,76	Meio receptor após tratamento	Solo	F
Alvoco das Várzeas – Chão Novo 2	Fossa Colectiva	Primário	Alvoco das Várzeas ETAR 3	171	10 033,44	Meio receptor após tratamento	Solo	F
Andorinha - Regadas	Fossa Colectiva	Primário	Travanca de Lagos ETAR 2	113	9 991,32	Meio receptor após tratamento	Solo	F
Andorinha – Vale da Moirela	Fossa Colectiva	Primário	Travanca de Lagos ETAR 2	113	7 588,32	Meio receptor após tratamento	Solo	F
Andorinha – Poço Negro	Fossa Colectiva	Primário	Travanca de Lagos ETAR 2	113	7 588,32	Meio receptor após tratamento	Solo	F (Etar em construção)
Bobadela – Chão do Rio	Fossa Colectiva	Primário	Bobadela ETAR 1	238	7 546,20	Meio receptor após tratamento	Solo	F
Bobadela - Cemitério	Fossa Colectiva	Primário	Bobadela ETAR 1	237	9 316,80	Meio receptor após tratamento	Solo	D
Catraia de São Paio - Salgueiral	Fossa Colectiva	Primário	São Paio de Gramaços ETAR 4	180	1 053,96	Meio receptor após tratamento	Solo	D
Catraia de São Paio – Quinta do Boicinho	Fossa Colectiva	Primário	São Paio de Gramaços	180	1 053,96	Meio receptor após tratamento	Solo	F
Catraia de São Paio – Chão da Costa	Fossa Colectiva	Primário	São Paio de Gramaços	179	1 053,96	Meio receptor após tratamento	Solo	F
Chamusca da Beira – Fonte do Coito	Fossa Colectiva	Primário	Lagos da Beira	221	13 785,48	Meio receptor após tratamento	Solo	F (em desactivação)
Ervedal da Beira 1	Fossa Colectiva	Primário	Ervedal ETAR 5	25	1 123,08	Meio receptor após tratamento	Solo	D
Ervedal da Beira – Horta da Velha	Fossa Colectiva	Primário	Ervedal ETAR 5	--	--	Meio receptor após tratamento	Solo	D
Ervedal da Beira 2	Fossa Colectiva	Primário	Ervedal ETAR 5	25	1 123,08	Meio receptor após tratamento	Solo	F (em desactivação)
Fiais da Beira	Fossa Colectiva	Primário	Ervedal ETAR 6	327	16 694,40	Meio receptor após tratamento	Solo	F
Galizes – Ribeira da Presa	Fossa Colectiva	Primário	Nogueira do Cravo	264	6 660,84	Meio receptor após tratamento	Solo	F
Lageosa – Chão da Vala	Fossa Colectiva	Primário	Lageosa ETAR 13	199	5 817,72	Meio receptor após tratamento	Solo	F

Designação	Tipo de Instalação	Grau de Tratamento	Freguesia	População total servida (hab.)	Volume Anual de Água Tratada (m ³)	Tipo de Descarga	Meio receptor	Estado actual
Lageosa – Malhadoura	Fossa Colectiva	Primário	Lageosa ETAR 13	199	5 775,60	Meio receptor após tratamento	Solo	F(ETar em construção)
Lagos da Beira	Fossa Colectiva	Primário	Lagos da Beira ETAR 6	396	5 817,72	Meio receptor após tratamento	Solo	F
Lourosa	Fossa Colectiva	Primário	Lourosa	158	10 960,92	Meio receptor após tratamento	Solo	F
Meruge - Ponte	Fossa Colectiva	Primário	Meruge ETAR 6	138	12 900,24	Meio receptor após tratamento	Solo	F (em fase de desactivação)
Meruge – Quinta do Pinheiro	Fossa Colectiva	Primário	Meruge ETAR 6	137	12 900,24	Meio receptor após tratamento	Solo	F (em fase de desactivação)
Meruge – Quinta da Lavandeira	Fossa Colectiva	Primário	Meruge ETAR 6	138	8 853,12	Meio receptor após tratamento	Solo	F (em fase de desactivação)
Negrelos	Fossa Colectiva	Primário	Travanca de Lagos	260	13 110,96	Meio receptor após tratamento	Solo	F
Nogueira do Cravo - Prado	Fossa Colectiva	Primário	Nogueira do Cravo ETAR 4	306	6 913,80	Meio receptor após tratamento	Solo	D
Nogueira do Cravo – Fonte das Almas	Fossa Colectiva	Primário	Nogueira do Cravo ETAR 4	306	7 208,88	Meio receptor após tratamento	Solo	F (em desactivação)
Nogueirinha	Fossa Colectiva	Primário	Meruge ETAR 6	210	5 143,20	Meio receptor após tratamento	Solo	F (em desactivação)
Póvoa de São Cosme	Fossa Colectiva	Primário	Ervedal	171	3 625,56	Meio receptor após tratamento	Solo	F
São Gião – Senhora da Criação	Fossa Colectiva	Primário	São Gião ETAR 6	122	3 667,68	Meio receptor após tratamento	Solo	F (em fase de desactivação)
São Gião – Bobadeleira	Fossa Colectiva	Primário	São Gião ETAR 6	123	5 525,64	Meio receptor após tratamento	Solo	D
São Gião – Senhora dos Aflitos	Fossa Colectiva	Primário	São Gião ETAR 6	122	11 888,40	Meio receptor após tratamento	Solo	D
São Sebastião da Feira – Parque Merendeiro	Fossa Colectiva	Primário	São Sebastião da Feira ETAR 7	86	5 649,12	Meio receptor após tratamento	Solo	F
São Sebastião da Feira – Tapado	Fossa Colectiva	Primário	São Sebastião da Feira ETAR 7	87	5 691,24	Meio receptor após tratamento	Solo	D
Santa Ovaia	Fossa Colectiva	Primário	Santa Ovaia ETAR 8	282	5 691,24	Meio receptor após tratamento	Solo	D
Seixas	Fossa Colectiva	Primário	Seixo da Beira	282	5 691,24	Meio receptor após tratamento	Solo	F
Seixo da Beira – Póvoa da Barbeira	Fossa Colectiva	Primário	Seixo da Beira ETAR 9	134	5 649,12	Meio receptor após tratamento	Solo	F (em desactivação)

Designação	Tipo de Instalação	Grau de Tratamento	Freguesia	População total servida (hab.)	Volume Anual de Água Tratada (m ³)	Tipo de Descarga	Meio receptor	Estado actual
Seixo da Beira – Laja do Grilo 1	Fossa Colectiva	Primário	Seixo da Beira ETAR 9	135	11 213,88	Meio receptor após tratamento	Solo	F (em fase de desactivação)
Seixo da Beira – Laja do Grilo 2	Fossa Colectiva	Primário	Seixo da Beira ETAR 9	135	6 064,80	Meio receptor após tratamento	Solo	F (em fase de desactivação)
Seixo da Beira - Igreja	Fossa Colectiva	Primário	Seixo da Beira ETAR 9	135	7 419,72	Meio receptor após tratamento	Solo	F (em fase de desactivação)
Seixo da Beira – Vale do Pinto	Fossa Colectiva	Primário	Seixo da Beira ETAR 9	134	7 461,84	Meio receptor após tratamento	Solo	F (em fase de desactivação)
Sobreda	Fossa Colectiva	Primário	Seixo da Beira ETAR 10	266	843,12	Meio receptor após tratamento	Solo	D
Travanca de Lagos – Bairro Social	Fossa Colectiva	Primário	Travanca de Lagos	77	7 461,96	Meio receptor após tratamento	Solo	F
Travanca de Lagos – Quinta das Hortas	Fossa Colectiva	Primário	Travanca de Lagos ETAR 11	176	15 513,96	Meio receptor após tratamento	Solo	F (em fase de desactivação)
Travanca de Lagos – Raposeira	Fossa Colectiva	Primário	Travanca de Lagos ETAR 11	177	421,56	Meio receptor após tratamento	Solo	F (em fase de desactivação)
Vale Dona Clara	Fossa Colectiva	Primário	Nogueira do Cravo	20	421,56	Meio receptor após tratamento	Solo	F
Vale Maceira	Fossa Colectiva	Primário	Aldeia das Dez	34	1 527,48	Meio receptor após tratamento	Solo	F
Venda das Galizes	Fossa Colectiva	Primário	Nogueira do Cravo	368	4 553,04	Meio receptor após tratamento	Solo	F
Vila Pouca da Beira	Fossa Colectiva	Primário	Vila Pouca da Beira ETAR 12	218	10 329	Meio receptor após tratamento	Solo	D
Vilela	Fossa Colectiva	Primário	Nogueira do Cravo	108	4 851,84	Meio receptor após tratamento	Solo	F
Penalva Alva (LAAP)	ETAR	Secundário	Penalva de Alva	--	--	Meio receptor após tratamento	Troço de Linha de Água	ADZC
Aldeia das Dez	ETAR	Secundário	Aldeia das Dez	400	21 900,00	Meio receptor após tratamento	Troço de Linha de Água	F
Avô	ETAR	Secundário	Avô	507	27 758,28	Meio receptor após tratamento	Troço de Linha de Água	F
Ervedal da Beira	ETAR	Secundário	Ervedal	475	26 006,28	Meio receptor após tratamento	Troço de Linha de Água	F
Gavinhos	ETAR	Secundário	Oliveira do Hospital	2 000	54 750,00	Meio receptor após tratamento	Troço de Linha de Água	F
Lagares da Beira	ETAR	Secundário	Lagares	1 304	56 210,04	Meio receptor após tratamento	Troço de Linha de Água	D

Designação	Tipo de Instalação	Grau de Tratamento	Freguesia	População total servida (hab.)	Volume Anual de Água Tratada (m ³)	Tipo de Descarga	Meio receptor	Estado actual
Oliveira do Hospital	ETAR	Secundário	Oliveira do Hospital	3 745	177 755,04	Meio receptor após tratamento	Troço de Linha de Água	D
Santo António do Alva	ETAR	Secundário	Penalva de Alva	285	30 660,00	Meio receptor após tratamento	Troço de Linha de Água	F
Vila Franca da Beira/ Aldeia Formosa	ETAR	Secundário	Vila Franca da Beira	773	65 700,00	Meio receptor após tratamento	Troço de Linha de Água	F
Pólo Industrial da Cordinha/Seixo da Beira	ETAR	Secundário	Seixo da Beira	--	--	Meio receptor após tratamento	Troço de Linha de Água	D

D –Desactivada; F – Em funcionamento; ADZC – Em exploração Águas do Zêzere e Côa
 Fonte: INSAAR, 2011, Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, 2011

Cobertura da rede de drenagem de águas residuais

De acordo com o Relatório – Parte I – Enquadramento e Diagnóstico, de Março de 2011, em **2003**, o Município de Oliveira do Hospital apresentava uma taxa de atendimento de **79,89%**. Alguns lugares não dispõem de sistema de drenagem de águas residuais, predominantemente lugares de menor dimensão e com pouca população, localizados a sul do município. Os lugares com sistemas mais complexos são Oliveira do Hospital, seguindo-se Vila Franca da Beira, Nogueira do Cravo, Vendas de Galizes e Penalva de Alva.

Eficiência do tratamento realizado

De acordo com os dados fornecidos pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, apresentam-se no quadro seguinte (Quadro 43) as eficiências médias das Estações de Tratamento de Águas Residuais, para os últimos cinco anos.

Quadro 43 – Dados anuais da Eficiência de Tratamento nas ETAR.

Designação da ETAR	2007 a 2011
ETAR Aldeia das Dez	CBO ₅ : 73% CQO: 78% SST: 85%
ETAR Avô	CBO ₅ : 93% CQO: 94% SST: 98%
ETAR Digueifel	CBO ₅ : 90% CQO: 89% SST: 98%
ETAR Ervedal da Beira	CBO ₅ : 92% CQO: 88% SST: 92%
ETAR Lagares da Beira	CBO ₅ : 74% CQO: 67% SST: 42%
ETAR Santo António	CBO ₅ : 91% CQO: 93% SST: 98%
ETAR Vendas Gavinhos	CBO ₅ : 85% CQO: 75% SST: 81%
ETAR Vila Franca	CBO ₅ : 80% CQO: 77% SST: 91%

Fonte: CM de Oliveira do Hospital, 2011

Os sistemas que apresentaram valores mais baixos de eficiência de tratamento são os que se encontram subdimensionados face ao volume e qualidade de efluente que recebem, uma vez que a desactivação de algumas fossas sépticas resultou no encaminhamento do efluente para estes órgãos. Por outro lado, a água residual afluyente destas ETAR tem uma forte influência de águas residuais de queijarias e salsicharias, que apresentam elevadas concentrações de CQO, CBO₅ e óleos e gorduras. Um elevado teor de óleos e gorduras dificulta os processos de degradação biológica dos substratos orgânicos dissolvidos, colocando problemas de operação nas ETAR e a produção de maus odores.

Número de ETAR em que se realiza uma reutilização de águas residuais tratadas

As crescentes preocupações relativamente à escassez de água levam à necessidade de uma urgente reflexão sobre a sua utilização racional. O uso eficiente da água representa uma efectiva economia para os consumidores, empresas e a sociedade de um modo geral. Com a reutilização de águas residuais tratadas há uma alternativa para aplicações de água não potáveis.

Tendo em conta os dados constantes no INSAAR, **nenhuma ETAR** possui tratamento terciário, pelo que no município de Oliveira do Hospital não se efectua aproveitamento de água residual tratada.

Substituição das fossas sépticas existentes por ETAR ou ETAR compactas

O principal objectivo da substituição das fossas sépticas é dotar as freguesias de rede de drenagem de águas residuais e eliminar descargas ilegais nos cursos de água. Assim, com a execução de infra-estruturas de drenagem de águas residuais, melhora-se as condições ambientais recuperando os cursos de água.

De acordo com os dados fornecidos pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital estão previstas 13 ETAR's para o município, substituindo assim **37 fossas sépticas colectivas**.

Recursos Hídricos

O município está inserido em três bacias, a Bacia do Mondego, a do Seia e a do Alva.

A zona norte do concelho é caracterizada por encostas de declive acentuado especialmente na margem sul do rio Mondego, que limita o concelho numa extensão de aproximadamente 16 km e cujo leito estabelece o limite Norte do concelho.

O Rio Alva é o principal rio que cruza o concelho, numa distância superior a 23 km, no sentido nordeste/sudoeste, entre as freguesias de São Gião e Lourosa. O rio Seia também atravessa o concelho numa extensão de 16 km no sentido nordeste/sudoeste, percorrendo as freguesias de Seixo da Beira, Lagares da Beira, Ervedal da Beira e Travanca de Lagos.

- a classificação das zonas balneares é realizada de acordo com os resultados do controlo analítico de alguns parâmetros; são eles os parâmetros bacteriológicos - coliformes totais e coliformes fecais - e os parâmetros físico-químicos - óleos minerais, substâncias tensoactivas e fenóis.

Deste modo, as zonas balneares podem ser classificadas em:

- Boa, se 80% das análises efectuadas são inferiores aos valores máximos recomendados (VMR) da legislação;
- Aceitável, se 95% das análises efectuadas são inferiores aos valores máximos admissíveis (VMA) da legislação;
- Má, se mais de 5% das análises efectuadas excedem os VMA da legislação.

O concelho de Oliveira do Hospital possui oito praias fluviais: Alvôco das Várzeas, Avô, Caldas de São Paulo, Penalva de Alva, Ponte das três Entradas, Santo António do Alva, São Gião e S. Sebastião da Freira. Destas apenas duas estão classificadas, a Praia Fluvial de Alvoco das Várzeas e a de Avô.

De acordo com os dados do SNIRH – Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos, no período compreendido entre 2006 e 2010, estas praias apresentaram a seguinte classificação (Quadro 44):

Quadro 44 – Classificação das Praias Fluviais do município de Oliveira do Hospital

Praia Fluvial	2006	2007	2008	2009	2010
Alvôco das Várzeas	Boa	Boa	Boa	Boa	Boa
Avô	--	Aceitável	Aceitável	Aceitável	Aceitável

Fonte: SNIRH 2011

Qualidade da água subterrânea

De acordo com os dados constantes do SNIRH – Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos, o concelho de Oliveira do Hospital tem duas estações de monitorização da qualidade da água subterrânea. No Quadro 45 constam os dados da localização de cada uma dessas estações.

Quadro 45 – Dados das duas estações de monitorização da qualidade da água subterrânea.

Estação	Andorinha	Aldeia das Dez
DRAOT	CCDR	CCDR
Distrito	Coimbra	Coimbra
Concelho	Oliveira do Hospital	Oliveira do Hospital
Freguesia	Travanca de Lagos	Aldeia das Dez
Bacia	Mondego	Mondego
M (m)	218995	222039
P (m)	380484	368774

Fonte: SNIRH, 2011

A Classificação da Qualidade da Água Subterrânea é efectuada de acordo com o Anexo I do D.L. nº 236/98, de 1 de Agosto, e baseia-se nos parâmetros analíticos determinados pelo programa de monitorização de vigilância operada pela CCDR. No Quadro 46, apresenta-se a qualidade da água subterrânea disponível no SNIRH.

Para o concelho de Oliveira do Hospital a água subterrânea apresenta a classe A – água para consumo humano, correspondendo a diferentes tipos de tratamento necessários de acordo com a classificação (A1 – tratamento físico e desinfecção, A2 – tratamento físico, químico e desinfecção, A3 – tratamento físico, químico, de afinação e desinfecção).

Quadro 46- Qualidade da água subterrânea

Estação	2005	2007	2008	2009
211-C33 Andorinha	A2	A2	A2	A2
233-C44 Aldeia das Dez	A3	A3	A3	A3

Fonte: SNIRH, 2011

Número de edifícios públicos com aproveitamento de águas pluviais

Em Portugal, a sustentabilidade e o uso racional da água são preocupações que devem estar presentes no nosso quotidiano. No seu recente relatório "*Water resources across Europe — confronting water scarcity and drought*", a Agência Europeia do Ambiente apresenta dados que vêm confirmar o facto de a água ser já, actualmente, um recurso escasso em vários países europeus. Neste contexto, as vantagens do aproveitamento das águas pluviais são numerosas. Países como a Alemanha, estabeleceram como regra básica de boas práticas o aproveitamento de águas pluviais para fins não potáveis. Estes sistemas integrados são desde há muito utilizados nos sectores da indústria, dos serviços e em habitação, bem como ao nível do planeamento urbano.

Actualmente o município de Oliveira do Hospital não possui **nenhum edifício público com aproveitamento de águas pluviais**.

Recolha e Tratamento de RSU

Geralmente, a gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) é assegurada na generalidade por sistemas municipais e multimunicipais constituídos por ecopontos, ecocentros, estações de transferência e instalações de valorização / eliminação de resíduos (aterro sanitário, incineradora, central de compostagem, central de triagem).

Com a importância de uma política de RSU, ajustada aos compromissos de uma redução de gases efeito estufa assumidos no âmbito do Protocolo de Quioto, foi criado o PERSU (Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos). Este visa a aplicação de medidas que

permitam aumentar a eficiência e a eficácia das práticas de gestão de RSU, na prossecução de uma optimização global e integrada. Pretende uma redução do recurso à deposição em aterro através da maximização da reciclagem e, subsidiariamente, de outras formas de valorização.

Cobertura da rede de recolha de RSU

O Município de Oliveira do Hospital está integrado na Associação de Municípios do Planalto Beirão, juntamente com os Municípios de Aguiar da Beira, Carregal do Sal, Castro Daire, Gouveia, Mangualde, Mortágua, Nelas, Oliveira de Frades, Penalva do Castelo, Santa Comba Dão, São Pedro do Sul, Sátão, Seia, Tábua, Tondela, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela. Esta Associação de Municípios que abrange actualmente 19 municípios foi criada com o intuito de criar um sistema integrado de gestão de RSU que permitisse a valorização e tratamento dos mesmos, de modo a preservar o ambiente e o equilíbrio natural da região.

A recolha e o tratamento dos RSU abrange a totalidade dos aglomerados urbanos do concelho (**100%**), mas com frequências de recolha diferenciadas de acordo com a produção de RSU e as necessidades de cada lugar. Ao nível da recolha e tratamento de RSU o Quadro 47 apresenta a evolução da produção anual de RSU no concelho para os anos de 2001 a 2009.

Quadro 47 – Evolução da Produção Anual de RSU no concelho.

Ano	Produção Anual de RSU (em ton)
2001	6461
2002	6988
2003	6866
2004	6866
2005	6201
2006	7001
2007	7115
2008	6432
2009	5691

Fonte: CM Oliveira do Hospital 2011

Cobertura e quantificação da recolha selectiva dos resíduos

De acordo com os dados fornecidos pela autarquia existem 82 ecopontos completos (Vidrão+papelão+embalão) no ano 2011. Assim, para o referido ano há **270hab/ecoponto completo**⁴.

No Quadro 48 apresenta-se a evolução da produção anual de recicláveis (em ton) no concelho, verificando-se que o concelho apresenta uma tendência crescente no encaminhamento de RSU para reciclagem.

⁴ 22112 Habitantes. Fonte: Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, 2011.

Quadro 48 – Evolução da Produção Anual de Recicláveis (em ton) no concelho.

Ano	Vidro	Papel/Cartão	Embalagens	Total
2001	25	13	3	41
2002	44	40	8	92
2003	90	61	16	167
2004	107	69	19	195
2005	111	66	19	196
2006	118	95	27	240
2007	161	98	37	296
2008	173	136	61	370
2009	195	122	63	380
2010	198	122	68	388

Fonte: CM Oliveira do Hospital, 2011

O concelho para além dos resíduos descritos anteriormente (vidro, papel/cartão, embalagens) também possui recolha de madeiras, colchões, verdes, entulhos, electrodomésticos, pneus e metais.

Incremento do número de equipamentos colocados à disposição da população

O Quadro 49 apresenta os equipamentos actualmente instalados, por Freguesia/Povoação, verificando-se que o município possui **82 ecopontos completos**. O município também possui 3 oleões destinados à colocação de óleos usados domésticos, encontrando-se junto aos ecopontos localizados próximo da Escola Secundária de Oliveira do Hospital, Transval e no Ecocentro, em actividade na Zona Industrial.

Quadro 49 – Equipamentos disponibilizados à população.

Freguesia/Povoação	2010	Freguesia/Povoação	2010
Oliveira do Hospital	19 (V+P+E)	Meruje	2 (V+P+E)
Póvoa de Gavinhos	1 (V+P+E)	Vila Franca da Beira	2 (V+P+E)
Catraia de São Paio	2 (V+P+E)	Aldeia Formosa	1 (V+P+E)
São Paio de Gramassos	2 (V+P+E), 1V	Seixo da Beira	3 (V+P+E)
Ervedal da Beira	3 (V+P+E)	Seixas	1 (V+P+E)
Póvoa de São Cosme	1 (V+P+E)	Sobreda	1 (V+P+E)
Chamusca da Beira	1 (V+P+E)	Andorinha	1 (V+P+E)
Póvoa das Quartas	2 (V+P+E)	Fiais da Beira	1 (V+P+E)
Lourosa	1 (V+P+E)	Negrelos	1 (V+P+E)
Venda de Galizes	1 (V+P+E)	Casal de Abade	1 (V+P+E)
Santa Ovaia	2 (V+P+E)	Venda de Esperança	1 (V+P+E)
Sr. das Almas	1 (V+P+E)	Aldeia de Nogueira	1 (V+P+E)
Nogueira do Cravo	3 (V+P+E)	Travanca de Lagos	1 (V+P+E)

Freguesia/Povoação	2010	Freguesia/Povoação	2010
Galizes	2 (V+P+E)	Lagares da Beira	3 (V+P+E)
Vila Pouca da Beira	1 (V+P+E)	Gavinhos Cima	1 (V+P+E)
Avô	2 (V+P+E)	Gavinhos Baixo	1 (V+P+E)
Aldeia das Dez	1 (V+P+E)	Lageosa	2 (V+P+E)
Alvoco das Varzeas	1 (V+P+E)	Lagos da Beira	2 (V+P+E)
Ponte das Três Entradas	1 (V+P+E)	Nogueirinha	1 (V+P+E)
S. Sebastião das Feiras	1 (V+P+E)	Gramassos	1 (V+P+E)
Caldas de São Paulo	1 (V+P+E)	Bobadela	1 (V+P+E)
Stº António do Alva	1 (V+P+E)	São Gião	2 (V+P+E)
Penalva de Alva	1 (V+P+E)		

Legenda: V – vidro, P – papelão, E – embalagens,
 Fonte: CM Oliveira do Hospital 2011

Poluição Sonora

O ruído é uma das principais causas da degradação da qualidade do ambiente urbano. Os transportes são os principais responsáveis, embora o ruído de actividades industriais e comerciais possa assumir relevância em situações pontuais.

O Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro, refere que “os planos municipais de ordenamento do território asseguram a qualidade do ambiente sonoro, promovendo a distribuição adequada dos usos do território, tendo em consideração as fontes de ruído existentes e previstas. Compete aos municípios estabelecer nos planos municipais de ordenamento do território a classificação, a delimitação e a disciplina das zonas sensíveis e mistas.”

A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital procedeu em Julho de 2010, à conversão e adaptação do Mapa de Ruído do Concelho, para o novo Regulamento Geral do Ruído, conforme o disposto no Decreto-Lei nº9/2007, de 17 de Janeiro (Figura 17 e Figura 18).

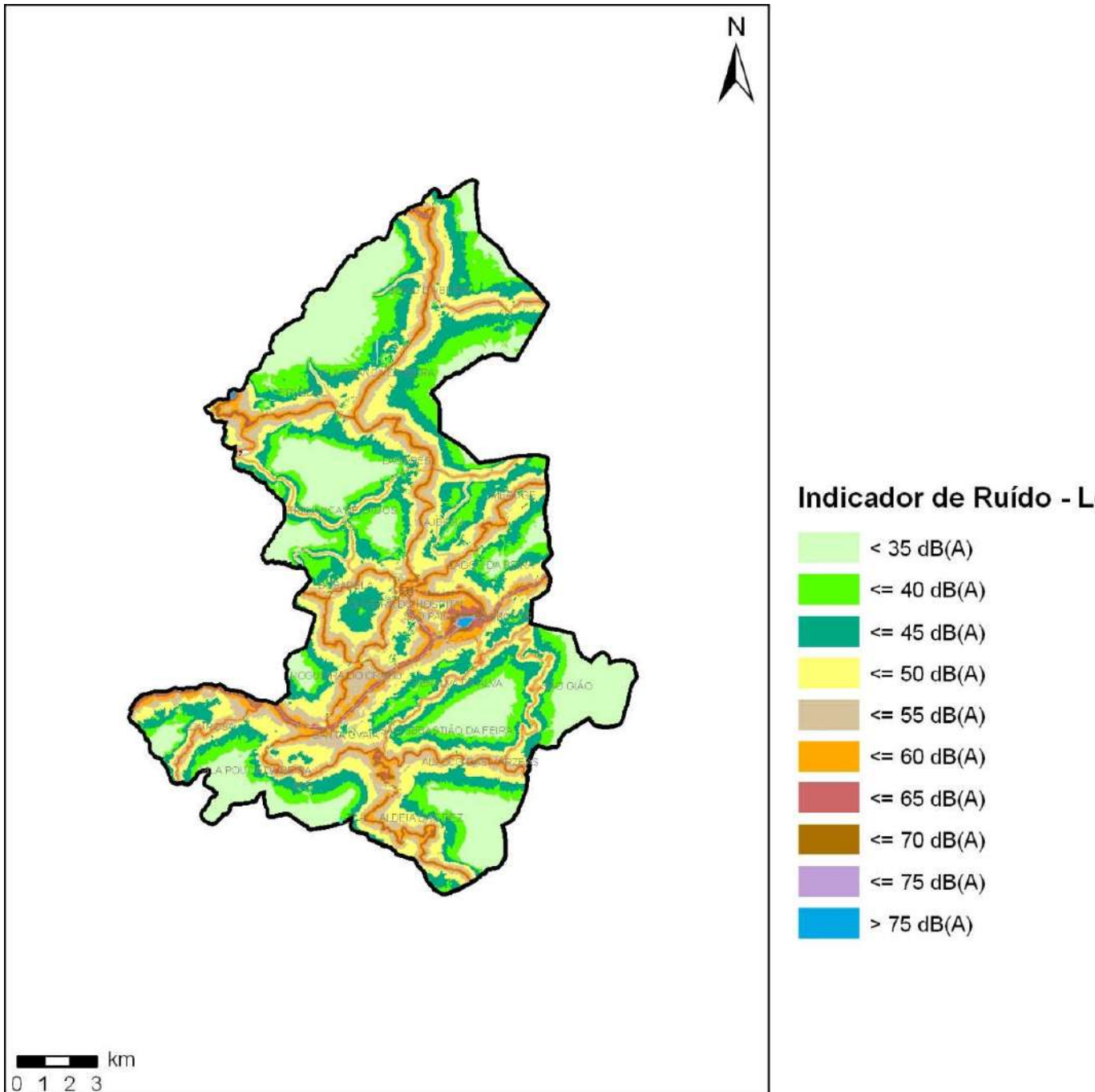


Figura 17 – Excerto da Carta de Ruído do concelho de Oliveira do Hospital, indicador de ruído Lden.
Fonte: ADAI/CM Oliveira do Hospital 2011

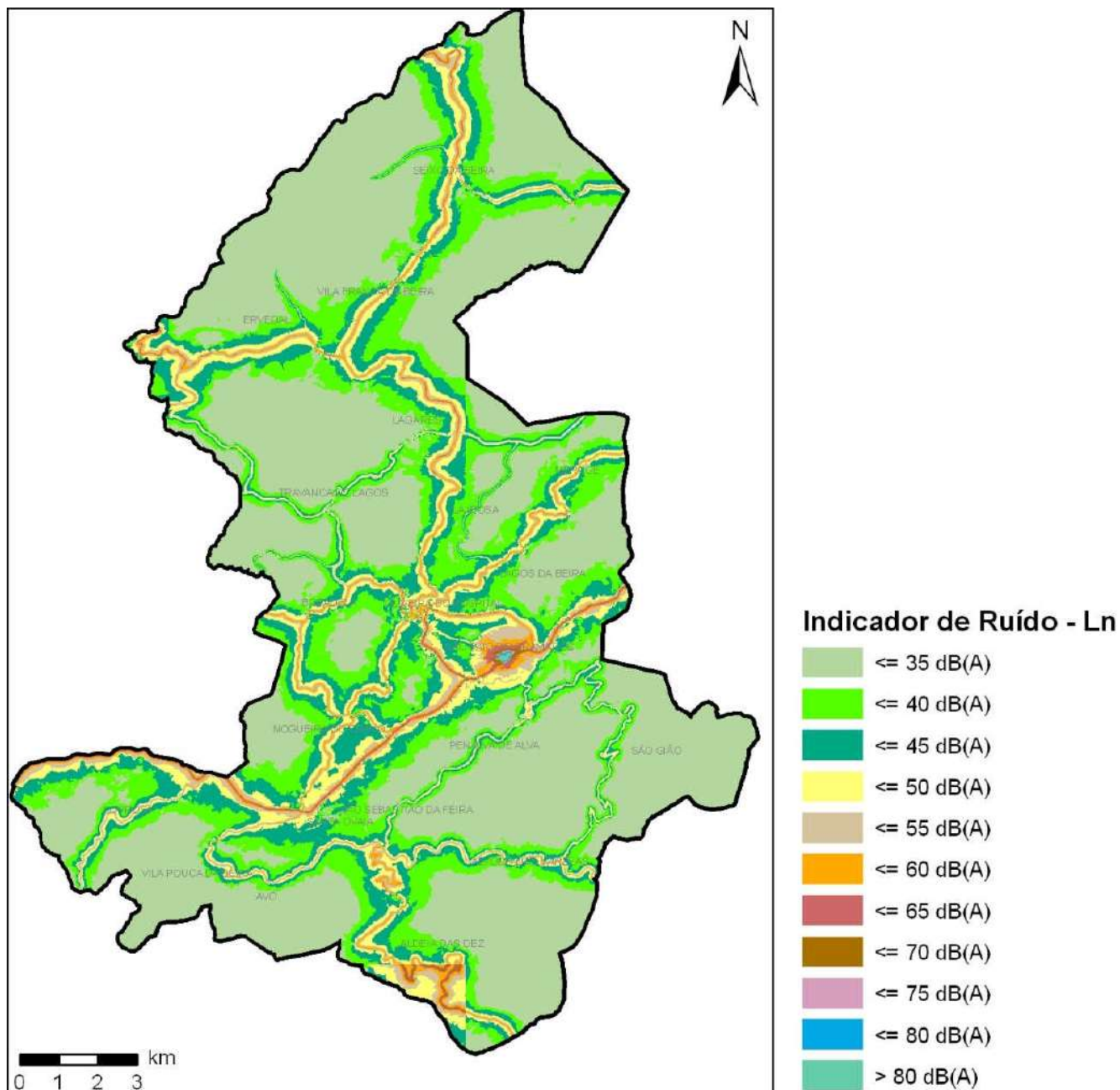


Figura 18 – Excerto da Carta de Ruído do concelho de Oliveira do Hospital, indicador de ruído Ln.
Fonte: ADAI/CM Oliveira do Hospital 2011

Evolução das zonas sensíveis e zonas mistas ao longo da aplicação do plano

De acordo com a legislação vigente, a delimitação e disciplina das zonas sensíveis e mistas é da competência das Câmaras Municipais e deverá ser prevista na elaboração dos planos municipais de ordenamento do território, que estabeleçam a concepção da organização urbana.

A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital actualmente já promoveu a delimitação e classificação das zonas sensíveis e mistas (Figura 20). As zonas sensíveis são áreas definidas em Plano Municipal de Ordenamento do Território como vocacionadas para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares ou espaços de lazer, existentes ou revistos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir população local, tais como cafés, sem funcionamento no período nocturno. Por sua vez, as zonas mistas são áreas definidas em Plano Municipal de Ordenamento do Território, cuja ocupação seja afectada a outros usos, existentes ou previstos, para além dos referidos anteriormente na definição de zona sensível.

Actualmente, com a presente delimitação, as **zonas mistas** ocupam **2016,2ha** e as **zonas sensíveis** ocupam **297,3ha** do município.

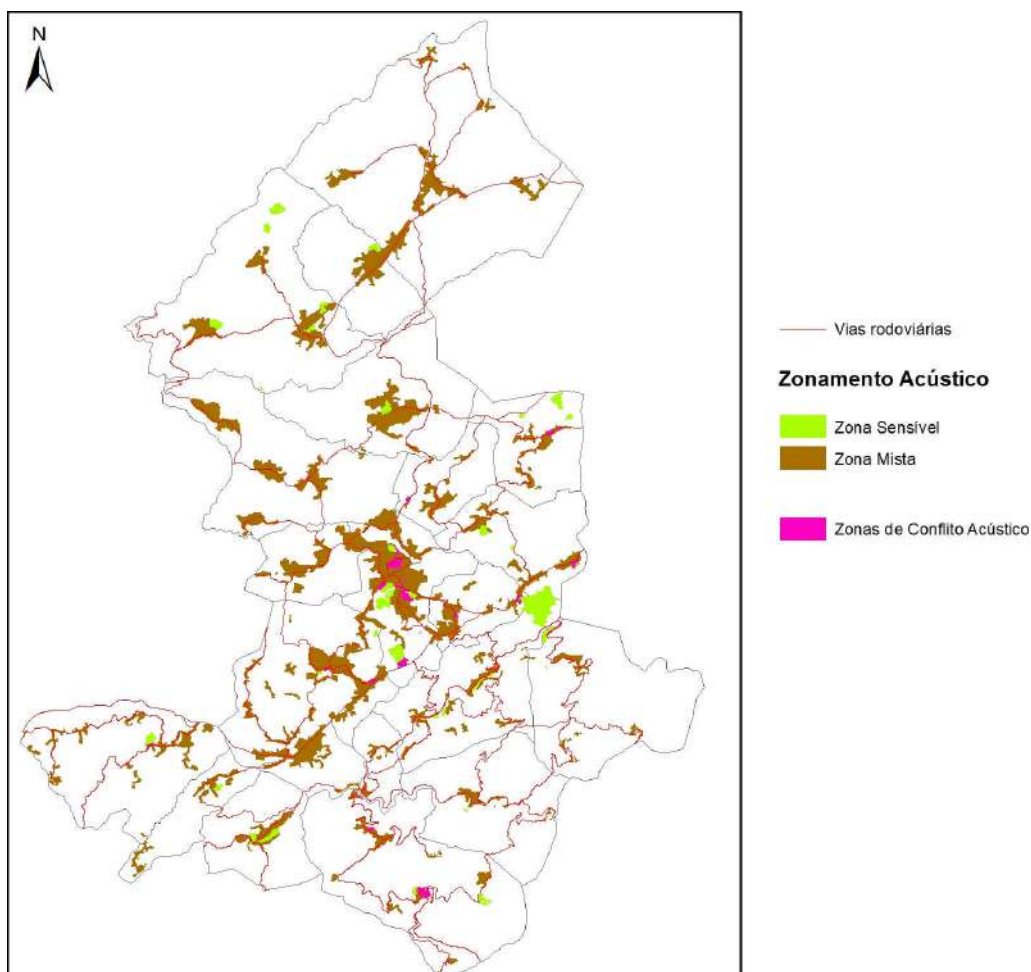


Figura 19 - Zonas de Conflito
 Fonte: IERU e CM, 2012

Receptores sensíveis expostos a focos de poluição sonora

Da análise ao Mapa de Ruído resulta que os receptores sensíveis próximos das vias de tráfego, principalmente nos aglomerados populacionais, estão expostos a níveis sonoros derivados da circulação automóvel.

De acordo com o Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro, os receptores sensíveis não devem ficar expostos a ruído ambiente exterior superior a 55dB expresso pelo indicador Lden e a 45dB expresso pelo indicador Ln, para zonas sensíveis e 65dB expresso pelo indicador Lden e a 55dB expresso pelo indicador Ln, para zonas Mistas.

De acordo com a Figura 19 refere-se que as zonas de conflito apresentadas correspondem a uma área aproximada de 66,3ha.

Nº de queixas apresentadas pelos munícipes relativas ao ruído

De acordo com os dados fornecidos pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital há registo de 7 queixas relativas ao ruído entre o ano de 2008 e 2010. Em que **3 queixas** se referem ao ano de **2010**, 1 ao ano de 2009 e 3 ao ano de 2010.

Actividades ou instalações com impacte em termos de poluição sonora

Da análise dos resultados obtidos apresentam-se as principais conclusões:

- Nas áreas próximas das vias de tráfego, principalmente nos aglomerados urbanos, os níveis sonoros são condicionados pela circulação automóvel;
- Os principais eixos rodoviários com forte impacto no ruído ambiental são a EN17 e a EN230;

Qualidade do Ar

A poluição atmosférica é a alteração da composição química natural da atmosfera, que resulta das várias actividades humanas - nomeadamente a industrial e a utilização de transportes automóveis - e também de fenómenos naturais, tais como os incêndios. Da poluição atmosférica resultam efeitos de macro-escala, tais como: o aquecimento global/alterações climáticas, deterioração da camada de ozono na alta atmosfera, e também a degradação da qualidade do ar.

O nível de alteração da camada inferior da atmosfera (troposfera) é o que se pretende traduzir com o conceito Qualidade do Ar. Essa alteração repercute-se negativamente na saúde pública e no bem-estar das populações, exercendo também uma influência nefasta na fauna, flora e até no património construído.

Evolução das emissões de poluentes no concelho

Relativamente à qualidade do ar, esta encontra-se dependente de dois factores primordiais: tráfego rodoviário e unidades industriais.

A CCDRC disponibiliza Inventários de Emissões Gasosas Industriais na Região Centro. Estes relatórios têm por base os relatórios de autocontrolo de monitorização (pontual e contínuo) dos estabelecimentos industriais desde 2002 a 2005, e contemplam a distribuição da emissão dos poluentes por concelho. No Quadro 50 apresenta-se os resultados obtidos para os poluentes considerados mais significativos, nomeadamente partículas, monóxido de carbono, sulfureto de hidrogénio, óxidos de azoto, dióxido de enxofre e chumbo.

Quadro 50 – Dados de Emissão de Poluentes.

	2002		2003		2004		2005	
	Total do Concelho de OH (t/ano)	Total do distrito de Coimbra (t/ano)	Total do Concelho de OH (t/ano)	Total do distrito de Coimbra (t/ano)	Total do Concelho de OH (t/ano)	Total do distrito de Coimbra (t/ano)	Total do Concelho de OH (t/ano)	Total do distrito de Coimbra (t/ano)
Partículas	0,63	812,17	106,80	6 514,27	72	740,0	29	1 324
CO	1,85	3.825,78	123,13	2.157,20	15,9	9.749,7	34	9,486
NO _x	4,05	4.521,9	39,29	2.189,05	99,7	5.128,0	78	5,730
SO ₂	0,31	467,2	12,27	7.197,95	10,2	2.297,6	11	2,558
H ₂ S	0	4,3	--	---	0	24,7	0	151,3
Pb	0	0,0011	0,007	0,228	---	0,97	---	---

Fonte: Inventários de emissões gasosas industriais na Região Centro, CCDRC

Evolução das emissões de poluentes por freguesia apurada

A CCDRC disponibiliza Inventários de Emissões Gasosas Industriais na Região Centro. Para o ano de 2005, estes relatórios contemplam a distribuição da emissão dos poluentes por freguesia (Quadro 51). Os valores apresentados no concelho são primordialmente provenientes de três freguesias: Lagos da Beira, Oliveira do Hospital e S. Paio de Gramaços.

Quadro 51 - Listagem das emissões poluentes (em toneladas/ano) por freguesia do concelho de Oliveira do Hospital

	PTS	CO	NO _x	SO ₂	H ₂ S	COT	CICI ⁻	CIF ⁻	MPT	MP I	MP II	MP III	CO ₂
Lagos da Beira	0,000	0,000	0,200	0,200	0,000	--	0,000	0,000	0,001	0,000	0,000	0,001	321
Oliveira do Hospital	0,1	2,9	0,2	0,7	0,0	0,04 5	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	196
S. Paio Gramaços	28,5	30,6	77,7	10,2	0,000	3,3	0,000	0,000	0,566	0,000	0,556	0,011	25566

Fonte: Inventário de emissões gasosa industriais da Região Centro em 2005, CCDRC

Eficiência Energética

No sentido de actuar sobre as emissões de gases com efeito de estufa para atmosfera, a redução do consumo de energia através da melhoria da Eficiência Energética e a aposta nas energias renováveis constitui, por conseguinte, uma das soluções possíveis para minimizar a problemática das alterações climáticas.

A Eficiência Energética constitui uma importante área de acção na redução dos gastos energéticos ao nível dos Edifícios, dos Transportes e em Iluminação pública, por exemplo. Do Plano Nacional de Eficiência Energética (PNAEE), surgem os programas Eficiência Energética no Estado – E3 e Programa Mais – Autarquia Mais, que transpõem medidas que irão actuar directamente na redução do consumo energético nos serviços, permitindo assim à autarquia obter mais-valias económicas, sociais e ambientais, através de medidas implementadas tanto no âmbito da Certificação Energética em Edifícios, da microgeração, como na utilização de bio-combustíveis na frota da autarquia, contribuindo também para a diminuição da dependência energética do país.

Número de edifícios autárquicos alvo de RCESE/RCCTE com classe igual ou superior a B'

A certificação energética dos edifícios e o consequente aumento da eficiência energética dos mesmos contribuiria significativamente tanto para a redução dos custos associados ao consumo de energia, como numa maior eficiência relacionada com a utilização de recursos. De acordo com as disposições contidas no Regulamento das Características de Comportamento Térmico dos Edifícios (RCCTE) e no Regulamento dos Sistemas Energéticos e de Climatização dos Edifícios (RCESE), existem edifícios de serviços do Estado em que certificar o desempenho energético, a qualidade de ar interior e identificar as medidas correctivas ou de melhoria de desempenho representam uma obrigatoriedade (Decreto-lei nº78/2006, de 4 de Abril e D.L. nº79/2006, de 4 de Abril)

No município de Oliveira do Hospital ainda **não há** resultados da **certificação energética obrigatória aos edifícios**, no entanto, todos os projectos em execução neste momento prevêem a implementação RCESE/ RCCTE.

Número de edifícios autárquicos alvo de microgeração

A produção de energia proveniente sistemas fotovoltaicos (por exemplo) – *microgeração* – permite obter vantagens ambientais e socio-económicas pelo facto de não haver emissões de CO₂ resultante da conversão de energia solar em electricidade, contribuindo significativamente para a redução do elevado consumo proveniente de fontes fósseis, com a consequente geração de gases que provocam o efeito de estufa.

No que respeita a sistemas de microgeração, o município de Oliveira do Hospital ainda **não possui nenhum sistema** implementado em edifícios autárquicos.

9.2.1.1 **Análise SWOT**

O Quadro 52 apresenta uma análise SWOT da situação tendencial do Concelho para o FCD Qualidade Ambiental, dando a indicação sobre oportunidades e ameaças ao território municipal.

Quadro 52 – Análise SWOT no âmbito do factor crítico Qualidade ambiental

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de sistemas de recolha de RSU conducente à reciclagem de materiais e serviço de recolha de resíduos de grandes dimensões “monos”, óleos alimentares e pilhas; - Adesão à Sociedade de Tratamento de Resíduos do Planalto Beirão – ECOBEIRÃO; - Parques eólicos em funcionamento e condições favoráveis à localização de mais infra-estruturas da mesma natureza no concelho; - Existência de um Ecocentro; 	<ul style="list-style-type: none"> - Multiplicidade e dispersão de captações de água e pequenos sistemas de abastecimento que dificultam a monitorização, manutenção e controlo de qualidade de água; - A poluição provocada por algumas unidades industriais, nomeadamente de produção de queijo, fragiliza uma estratégia municipal centrada em torno da qualidade ambiental, importando encontrar soluções a este nível; - Valores muito desactualizados referentes à cobertura da rede de abastecimento e saneamento. - Eficiência Energética: inexistência de certificação energética e sistemas de microgeração em edifícios da autarquia;
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> - Construção de redes de drenagem de águas residuais em todos os aglomerados urbanos do Município ainda não servidos; - Estabelecimento de estratégia municipal para as energias renováveis; - Aumento da Cobertura da recolha selectiva de resíduos 	<ul style="list-style-type: none"> - Conjuntura económica desfavorável a investimentos; - Multiplicidade de Fossas Sépticas Colectivas; - Estabelecimentos industriais dispersos pelo município; - Diminuição da eficiência de tratamento das ETAR devido à pressão proveniente dos efluentes das unidades industriais dispersas; - Degradação potencial do ambiente natural devido à instalação de unidades industriais poluentes e de empreendimentos turísticos.

9.2.2 Efeitos Esperados

Abastecimento de Água

Cobertura da rede de abastecimento de água

Não se prevê no Plano o aumento da rede de abastecimento de água no município de Oliveira do Hospital (84,28%+3,55%), o que fica aquém das metas definidas pelo PEAASAR II, de $\geq 99\%$. Por outro lado, prevê-se que seja assegurada, pelo menos, a manutenção da taxa de cobertura da rede de abastecimento de água, indo também ao encontro de uma das metas definidas no PEAASAR II, que define a continuidade e qualidade do serviço.

Percentagem do número total de análises realizadas à água tratada cujos resultados ultrapassam o limite permitido

Os valores da percentagem do número de análises realizadas à água tratada cujos resultados ultrapassem o limite permitido, em 2010 apresentaram valores reduzidos, pelo que se prevê que o município de Oliveira do Hospital continue o seu grau de desempenho e tente assegurar ainda uma melhor prestação de serviços de fornecimento de água aos munícipes, indo de encontro aos objectivos definidos no PEAASAR II, sendo expectável uma redução no número de inconformidades a este nível.

Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

Cobertura da rede de drenagem de águas residuais

Não está previsto no Plano o aumento da rede de saneamento de águas residuais. No entanto espera-se, com a aposta na colmatação e infra-estruturação do espaço urbano, bem como a aposta no turismo, Objectivo Estratégicos II e VI, respectivamente, que a cobertura da rede de drenagem de águas residuais irá aumentar. Atinge-se deste modo os objectivos preconizados pelo PEAASAR, pelo PNA e pelo PBHM, correspondendo a uma clara oportunidade decorrente dos Objectivos Estratégicos da execução do PDM.

Em relação à ligação à rede de saneamento básico para os aglomerados rurais, a sua construção é muitas vezes dificultada devido ao isolamento das habitações. Assim, é necessário nestes casos, na eventualidade de não ser viável economicamente a ligação à rede municipal de saneamento, a construção de um sistema autónomo, devidamente dimensionado e garantir que este seja eficiente, evitando contaminações ambientais, sobretudo do recurso solo e água onde estejam inseridos, bem como maus cheiros.

Eficiência do tratamento realizado

A construção de diversas Áreas de Actividades Económicas, previstas no Objectivo Estratégico V, irá permitir a deslocação das unidades industriais que se encontram dispersas pelo concelho, para estas Áreas. Prevê-se que estas Áreas de Actividades Económicas sejam dotadas de infra-estruturas, nomeadamente de rede de drenagem de águas residuais. Caso as ETAR não se encontrem devidamente dimensionadas para o cenário futuro, estas sofrerão um agravamento na sua eficiência de tratamento. Como tal, prevê-se uma potencial diminuição da eficiência de tratamento das ETAR que irão receber os efluentes provenientes das novas áreas industriais/empresariais.

Número de ETAR em que se realiza uma reutilização de águas residuais tratadas

Não se prevê a reutilização das águas tratadas por parte do município, situação que fica em confronto com as medidas preconizadas no PNUEA.

Substituição das fossas sépticas existentes por ETAR ou ETAR compactas

Apesar de não estar previsto no âmbito da revisão do PDM, a CM tem agendada a construção de novas ETAR's e consequente desactivação de 37 fossas sépticas colectivas. Deste modo o município assegurará uma melhoria dos equipamentos disponíveis para o tratamento das águas residuais, o que permitirá ir ao encontro dos objectivos de qualidade de serviço fixados no PEAASAR 2007-2013.

Recursos Hídricos

Qualidade da água da praia fluvial

Prevê-se a manutenção da política até aqui seguida, continuando-se potencialmente com resultados semelhantes, no que respeita à qualidade da água, desde que factores como a incidência de incêndios florestais (e consequente erosão do solo daí resultante) não aumente significativamente.

O Objectivo Estratégico VI prevê regulamentar e localizar espaços de ocupação turística no solo rural, como é o caso do Parque de Campismo de São Gião e o Parque de Campismo da Ponte das três entradas. Ambos são localizados perto de praias fluviais, a praia fluvial de São Gião e a praias fluvial de Ponte das três entradas, pelo que se recomenda a monitorização da água destas praias fluviais. Ambos são localizados perto de praias fluviais que não se encontram classificadas, a praia fluvial de São Gião e a praia fluvial da Ponte das três entradas. Deste modo recomenda-se que se proceda à realização de análises periódicas que verifiquem a qualidade da sua água de acordo com a legislação vigente.

Qualidade da água subterrânea

Apesar de não estar previsto na revisão do PDM, a CM prevê o alargamento da rede de saneamento em baixa, bem como a construção de novas ETARs, o que promoverá uma melhoria da qualidade das águas superficiais e subterrâneas. Isto permitirá não só ir de encontro aos objectivos previstos no PBHM, mas também aos do PNDR, PENT, POTVT, ENDS e PROTC.

Percentagem de edifícios autárquicos com aproveitamento de águas pluviais

Não se prevê que a autarquia dote os edifícios autárquicos de sistemas de aproveitamento de águas pluviais, no entanto, recomenda-se que seja estudado, caso a caso, a oportunidade de instalação desta tecnologia, aos edifícios autárquicos, de modo a torná-los numa referência para os munícipes em termos de sustentabilidade ambiental.

Recolha e Tratamento de RSU

Cobertura da rede de recolha de RSU

Prevê-se a manutenção da política até aqui seguida, com a colocação de contentores e frequência de recolha diferenciada de acordo com a produção de RSU e as necessidades de cada lugar. Adicionalmente prevê-se que a criação de áreas de aptidão turística no concelho, bem como expansão da zona urbana implique a dotação, nesses locais, de equipamentos de recolha de RSU adicionais.

Cobertura e quantificação da recolha selectiva dos resíduos

As melhorias implementadas na cobertura e frequência de serviços de recolha e a conseqüente melhoria da consciência ambiental dos munícipes tiveram e continuam a ter um papel fundamental para que a recolha selectiva de resíduos seja cada vez mais bem sucedida.

Prevê-se a continuação da política até aqui seguida de colocação de ecopontos, pilhómetros e oleões em maior número de pontos considerados estratégicos no concelho, procurando contribuir para o aumento dos níveis de recolha selectiva no município, com os benefícios ambientais e económicos que daí advêm.

Incremento do número de equipamentos colocados à disposição da população

Prevê-se a manutenção da política até aqui seguida de colocação de ecopontos, em maior número de pontos considerados estratégicos, no concelho.

Poluição Sonora

Evolução das zonas sensíveis e zonas mistas ao longo da aplicação do plano

Durante a vigência do novo PDM, com a elaboração dos diversos planos, que estão actualmente previstos, será efectuada uma classificação das zonas sensíveis e zonas mistas respeitantes.

Receptores sensíveis expostos a focos de poluição sonora

Estão claramente identificadas as zonas de conflito actuais e resultantes das propostas do PDM. Estas zonas deverão ser sujeitas à apresentação de planos de redução de ruído. As operações urbanísticas constantes do ponto 6 do artigo 12º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), a executar nessas zonas, ficarão condicionadas à execução prévia das medidas de redução de ruído que restabeleçam a conformidade com os valores limite de ruído fixados no RGR.

Nº de queixas apresentadas pelos munícipes relativas ao ruído

A manutenção de zonas de conflito em termos de ruído poderá induzir à manutenção e/ou agravamento do número de queixas de munícipes.

Actividades ou instalações com impacte em termos de poluição sonora

Prevê-se que com a beneficiação do sistema viário previsto no Objectivo Estratégico I, e no Objectivo Estratégico V com a implementação de novas áreas de actividades económicas, possam surgir zonas em que se verifique um aumento dos níveis de ruído a que está exposta a população.

Qualidade do Ar

Evolução das emissões de poluentes no concelho

A implementação de novas áreas de actividades económicas previstas no Objectivo V do plano, permitirá relocalizar unidades industriais dispersas pelo concelho e promover o licenciamento industrial. Isto permitirá que estas unidades apostem em equipamentos mais eficientes e menos poluentes, o que reduzirá a emissão de poluentes no concelho.

Evolução das emissões de poluentes por freguesia apurada

Decorrente do que foi referido acima, será acompanhada a evolução das emissões de poluentes a partir do Inventário de Emissões Gasosas Industriais da Região Centro, produzidos anualmente pela CCDR-C, previsivelmente com um decréscimo dos níveis de emissões poluentes pela mesma razão apresentada no indicador anterior.

Eficiência Energética

Número de edifícios autárquicos alvo de RCESE/RCCTE com classe igual ou superior a B-

Dos Programas Eficiência Energética no Estado – E3 e Programas Mais – Autarquia Mais, resultantes do PNAEE, surgem medidas que impulsionarão as metas a atingir de 20% dos Edifícios/serviços públicos serem de classe igual ou superior a B-.

Pelo facto de não se ter procedido á certificação energética obrigatória aos edifícios autárquicos existentes, não é possível avaliar o nível de eficiência energética dos edifícios da Autarquia (apenas para os edifícios em fase de projecto). Considerando importante a conclusão deste procedimento, no sentido de averiguar o caminho rumo ao encontro das metas estabelecidas pelo PNAEE.

Contudo, sugere-se a análise deste indicador na fase de seguimento do plano, de modo a fazer cumprir as metas estabelecidas pelo PNAEE, nomeadamente no que refere aos *Programas Eficiência Energética no Estado – E3 e Programa Mais – Autarquia Mais*.

Número de edifícios autárquicos alvo de microgeração

A implementação de sistemas de microgeração em edifícios autárquicos iria permitir não só a redução da factura energética da autarquia, como iria intervir positivamente na atribuição da classe energética do próprio edifício (RCESE/RCCTE).

Dos programas Eficiência Energética no Estado – E3 e programas Mais – Autarquia Mais, resultantes do PNAEE, surgem medidas que permitirão atingir metas de 20% das escolas e 50% dos equipamentos desportivos possuírem equipamentos de energias renováveis (microgeração, por exemplo).

Pelo facto de não haver sistemas de microgeração implementados em edifícios da autarquia, tal deixa o município mais distante de uma sustentabilidade energética mais desejável, contribuindo para um aumento dos impactes ambientais associados ao consumo de energia fóssil.

9.2.3 Síntese de Oportunidades e Riscos

O Quadro 53 resume as oportunidades e ameaças associadas aos Objectivos Estratégicos do PDM de Oliveira do Hospital para o factor crítico Qualidade Ambiental.

Quadro 53 – Resumo de oportunidades e riscos para o FCD Qualidade Ambiental.

Critérios de Avaliação do FCD	Objectivos Estratégicos da revisão do PDM de Oliveira do Hospital					
	OE I	OE II	OE III	OE IV	OE V	OE VI
Abastecimento de água	😊	😄	😊	😊	😄	😊
Drenagem e tratamento de águas residuais	😄	😄	😊	😊	😞	😊
Recursos hídricos	😊	😊	😊	😊	😞	😄
Recolha e tratamento de RSU	😊	😊	😊	😊	😊	😊
Poluição sonora	😞	😄	😄	😊	😞	😊
Qualidade do ar	😞	😄	😄	😊	😄	😄
Eficiência energética	😊	😊	😊	😊	😊	😊

😄 - Interação muito favorável

😊 - Interação ligeiramente favorável ou nula

😞 - Interação desfavorável

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DA REVISÃO DO PDM:

Objectivo Estratégico I – Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.

Objectivo Estratégico II – Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.

Objectivo Estratégico III – Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.

Objectivo Estratégico IV – Valorizar o património cultural construído de referência.

Objectivo Estratégico V – Potenciar o desenvolvimento económico.

Objectivo Estratégico VI – Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.

9.2.4 Directrizes de Gestão e Medidas de Gestão e Medidas de Minimização dos Efeitos do Plano

Para o factor crítico Qualidade Ambiental são definidas directrizes de gestão ambiental no sentido de minimizar os potenciais efeitos negativos sobre o ambiente decorrentes da revisão do PDM. De acordo com as potenciais oportunidades ou riscos, decorrentes da implementação da revisão do PDM de Oliveira do Hospital, foram propostas directrizes para a potenciação das oportunidades e minimização dos riscos identificados. O Quadro 71 resume as directrizes de gestão e minimização dos efeitos da revisão do PDM de Oliveira do Hospital.

9.2.5 Quadro de Governança para a Acção

O reconhecimento de um quadro de governança para a acção é fundamental para o sucesso da implementação do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital, uma vez que identifica as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na AAE, em todo o processo de implementação do próprio Plano.

Entendendo-se governança “como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia”, (Partidário 2007), identifica-se um quadro de governança (vide Quadro 72) para o Município de Oliveira do Hospital, que garanta o cumprimento dos objectivos definidos relativamente ao Factor Crítico Qualidade Ambiental, bem como à concretização das directrizes propostas.

No âmbito do FCD Qualidade Ambiental foram identificadas as seguintes entidades com responsabilidades ao nível da implementação do Plano:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C)
- Administração Regional Hidrográfica do Centro (ARH-C)
- Instituto Nacional da Água (INAG)
- Câmara Municipal de Oliveira do Hospital
- Juntas de Freguesia do concelho de Oliveira do Hospital
- População em Geral

9.2.6 Plano de Seguimento e Quadro de Controlo

Com vista à correcta implementação e acompanhamento do PDM de Oliveira do Hospital revisto e a potenciação das suas opções estratégicas, optou-se por adoptar um conjunto de indicadores no Plano de seguimento e controlo que podem diferir dos utilizados na análise e avaliação da Situação existente e Efeitos esperados, mas que foram adaptados no sentido de melhor se ajustarem à função de indicadores de seguimento/monitorização do plano, tendo-se optado para o FCD Qualidade Ambiental os indicadores de seguimento constantes do Quadro 73.

9.3 RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS

No âmbito deste Factor crítico de decisão pretende-se avaliar a contribuição do PDM de Oliveira do Hospital para a prevenção de Riscos naturais e tecnológicos, através de uma análise que avalia as oportunidades e as ameaças, que correspondem aos impactes de natureza estratégica, positivos e negativos, respectivamente, face aos aspectos: incêndios, erosão dos solos, risco de cheia, exposição ao radão e explosão. Pretende-se deste modo inferir sobre os efeitos da revisão do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital na prevenção da ocorrência de riscos naturais e tecnológicos e avaliar a forma de promoção do território.

Com a avaliação deste factor crítico pretendem-se identificar possíveis consequências decorrentes de acções previstas na proposta de revisão do PDM, que possam vir a ter influência nos riscos naturais e tecnológicos, bem como o modo de as potenciar no caso de serem positivas e de as evitar, reduzir ou compensar no caso de serem negativas.

Este factor crítico compreende os critérios e indicadores, constantes no Quadro 54 e que estabelecem o âmbito da avaliação e o grau de pormenor da informação analisada. Os indicadores apresentados foram ajustados à disponibilidade de informação, às medidas e indicadores previstos nos Planos que constituem o QRE e à sua relevância enquanto indicadores de uma monitorização da execução futura do plano.

Quadro 54 – Associação entre Objectivos de Sustentabilidade e os Critérios e indicadores de avaliação definidos no Factor Crítico Riscos Naturais e Tecnológicos.

Objectivos de Sustentabilidade	Critérios	Indicadores
- Prevenção da ocorrência de situações de risco natural e tecnológico (cheias, incêndios, explosão, contaminação...) - Promover a qualificação territorial, saúde pública e segurança de pessoas e bens	Incêndios	- Evolução do número de ignições e área ardida; - Percentagem de áreas urbanizáveis inseridas em locais com perigosidade de incêndio alta e muito alta;
	Erosão dos Solos	- Evolução da área com risco de erosão; - Percentagem de áreas urbanizáveis inseridas em locais com risco de erosão;
	Cheias	- Evolução da área com risco de cheias; - Percentagem de áreas urbanizáveis inseridas em locais com risco de cheias;
	Exposição ao Radão	- Evolução da área com risco de exposição ao Radão; - Percentagem de áreas urbanizáveis inseridas em áreas com risco elevado de radão; - Nº de campanhas de sensibilização da população.
	Explosão	- Áreas urbanizáveis inseridas em locais com áreas de risco de explosão - Áreas urbanizáveis inseridas em locais com áreas de exploração consolidadas e potenciais.

9.3.1 Situação Existente e Análise Tendencial

Desenvolveu-se um diagnóstico e análise de tendências para caracterizar o FCD Riscos Naturais e Tecnológicos, com o objectivo de pormenorizar a informação apresentada e de criar uma base de informação que sustente a avaliação dos efeitos previstos e das medidas propostas.

Além de diversa legislação temática, as fontes de informação utilizadas com vista à análise deste Factor Crítico compreendem ainda:

- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Outubro 2007;
- Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil, Março 2007;
- Plantas de Condicionantes, REN, Julho de 2010;
- Mapa de Risco de Radão em Áreas Urbanas do Concelho de Oliveira do Hospital, Universidade de Coimbra, Dezembro de 2004
- AFN – Autoridade Florestal Nacional;
- ANPC – Autoridade Nacional Protecção Civil.

Incêndios

Evolução do número de ignições e área ardida

O Município de Oliveira do Hospital possui em vigor o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, datado de 2007. De acordo com os dados da Autoridade Nacional Florestal (AFN), o concelho de Oliveira do Hospital apresentou, entre os anos de 2001 e 2010, um total de 639 ocorrências e 3.739 ha ardidos (Quadro 55).

Quadro 55 - Área ardida e Nº de ignições (ha) por freguesia do concelho e por ano.

Ano	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	TOTAL
Freguesias									
Aldeia das Dez	5,08	0,08	10,58	3,56	0,18	0,57	0,33	0,00	24,59
Alvoco das Várzeas	0,00	0,00	732,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,36	732,57
Avô	2,5	0,00	15,10	0,00	0,20	0,43	0,58	2,42	23,24
Bobadela	0,01	0,47	0,04	0,1,	0,00	0,40	0,01	0,08	1,81
Ervedal	2,88	4,40	357,20	1,22	0,00	0,04	2,21	0,58	1593,50
Lagares	2,04	2,00	2,00	0,11	2,17	0,27	0,02	5,74	94,45
Lagos da Beira	0,01	0,00	0,35	0,16	1,03	1,07	1,75	0,01	4,40
Lajeosa	0,42	0,00	0,05	0,02	6,50	0,08	0,70	18,53	27,50
Lourosa	0,00	0,60	1,03	1,03	0,92	0,73	2,39	27,72	37,17
Meruge	1,10	0,05	1,60	0,06	0,00	0,00	0,08	0,85	4,45
Nogueira do Cravo	1,88	0,56	0,35	1,42	1,24	0,28	0,11	8,15	16,28

Ano	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	TOTAL
Freguesias									
Oliveira do Hospital	0,11	0,00	0,57	2,85	0,25	0,08	7,76	11,02	26,56
Penalva de Alva	0,04	2,05	12,20	0,28	0,23	0,04	0,25	8,07	23,30
Sta. Ovaia	0,01	0,08	5,00	0,43	0,00	1,15	0,00	0,60	7,69
São Gião	0,44	11,70	3,50	0,01	0,02	3,15	0,00	0,01	20,53
São Paio de Gramaços	0,76	0,00	0,00	0,05	0,35	0,00	0,00	2,51	3,69
Seixo da Beira	130,30	0,04	953,50	0,52	0,86	5,20	8,02	2,90	1106,90
Travanca de Lagos	0,01	0,00	0,05	1,00	0,5	1,52	0,49	0,44	9,70
Vila Franca da Beira	0,00	0,15	0,00	0,02	0,00	0,00	13,00	0,00	13,15
Vila Pouca da Beira	3,00	0,10	2,60	0,01	0,00	0,00	5,50	0,24	11,54
São Sebastião da Feira	0,00	1,00	0,30	0,00	0,00	0,03	0,001	0,00	3,46
TOTAL (ha)	168,5	23,28	2098,00	12,80	14,40	19,83	43,20	90,30	3739,00
Nºde ignições	59	55	114	61	59	47	18	19	639

Fonte: AFN, 2011

Verifica-se que o ano com maior número de ocorrências de ocorrências foi de 2005, correspondendo também ao ano com maior área ardida (cerca de 9% do total do concelho).

Percentagem de áreas urbanizáveis inseridas em locais com perigosidade elevada de incêndio

À data da realização do presente trabalho foram disponibilizados o mapa de perigosidade de incêndio florestal do município, datado de 2009, o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil, datado de 2007 e o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, datado de 2007.

A análise deste indicador será efectuada no capítulo dos Efeitos esperados.

Erosão dos solos

A Reserva Ecológica Nacional (REN) para o Município de Oliveira do Hospital foi concluída em 1995, tendo sido publicada por Portaria n.º 251/95, de 30 de Março, no Diário da República n.º 76, I Série-B.

Com o início do processo de revisão do PDM, foi decidido elaborar uma nova versão da REN com base em novos critérios. O trabalho de reformulação das Cartas da REN foi da responsabilidade da CCDRC.

Para dar cumprimento ao Decreto-Lei nº93/90, de 19 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº316/90, de 13 de Outubro, foram cartografados os ecossistemas constantes nos nºs 2 e 3 do Anexo I do referido Decreto-Lei – Leitões dos cursos de água, Zonas ameaçadas

pelos cheias, Cabeceiras de linhas de água, Áreas de máxima infiltração, Áreas com riscos de erosão, Escarpas e Faixa de Protecção.

Evolução da área com risco de erosão

O controlo da erosão é fundamental para a preservação do meio ambiente, pois o processo erosivo faz com que o solo perca as suas capacidades e propriedades nutritivas, impossibilitando o crescimento da vegetação no terreno atingido e causando sérios desequilíbrios ecológicos e danos materiais. A prevenção da erosão do solo requer assim a utilização de um conjunto de práticas capazes de impedir a perda da camada superficial do solo, que é a mais fértil. Para além disso, durante o processo de erosão há um arrastamento de elementos, verificando-se não só uma perda quantitativa do solo, mas também uma diminuição da qualidade do solo, o que afecta a produtividade dos povoamentos, trazendo graves consequências económicas.

De acordo com a nova REN Bruta delimitada, o concelho de Oliveira do Hospital apresenta 9,34% de área com Risco de erosão.

No Quadro 56 apresenta-se a área com risco de erosão da REN Bruta.

Quadro 56 – Área das Zonas com risco de erosão constituintes da REN Bruta

Ecosistema	Área (ha)
Áreas com Riscos de Erosão	2.190,3

Fonte: Relatório Parte I – Enquadramento e Diagnóstico, 2011

Percentagem de áreas urbanizáveis inseridas em locais com risco de erosão

O risco de erosão no concelho está associado a zonas de vertente. A erosão nestas zonas pode ser hídrica, devido a precipitações e cursos de água, ou pode surgir provocada por movimentos de massa.

Os movimentos de vertente dependem de factores condicionantes (factores permanentes, que associados à força da gravidade, podem despoletar o movimento) e de factores desencadeantes, resultantes de alterações e normalmente associados a actividade humana.

A análise deste indicador será tratada no capítulo dos Efeitos esperados.

Cheias

Evolução da área com risco de cheias

As zonas ameaçadas pelas cheias são constituídas pela “*área contígua à margem dos cursos de água, que se estendem até à linha alcançada pela maior cheia que se produza no período de um século, ou pela maior cheia conhecida, no caso de não existirem dados que permitam identificar a anterior*”.

De acordo com a nova proposta de delimitação da REN, a REN Bruta, o concelho de Oliveira do Hospital apresenta a **116,0ha de zonas ameaçadas pelas cheias**, correspondendo a 0,49% do município.

Percentagem de áreas urbanizáveis inseridas em áreas com risco de cheias

As cheias são fenómenos naturais, extremos e temporários, provocados quer por precipitações moderadas e permanentes, quer por precipitações repentinas e de elevada intensidade. Esta precipitação provoca um aumento do caudal das linhas de água, originando um extravase e a inundação de margens e zonas circunvizinhas. Os prejuízos destes fenómenos são normalmente avultados e têm um forte impacto no tecido socio-económico da região afectada, pelo que a prevenção e mitigação deste risco é de extrema importância.

A análise deste indicador será tratada no capítulo dos Efeitos esperados.

Exposição ao Radão

Em 2004 foi elaborado um Mapa de Risco de Radão para as diversas Áreas Urbanas que integram o concelho de Oliveira do Hospital, pelo Laboratório de Radioactividade Natural do Departamento de Ciências da Terra da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra. Para tal foram analisados 349 locais do concelho, tendo sido observados valores de radiação gama anómalos (situados entre os 300 e os 15 000 cps). Esta radiação gama é emitida pelo substrato geológico presente no concelho de Oliveira do Hospital, nomeadamente as rochas graníticas.

O Mapa de Risco de Radão apresenta três níveis distintos de risco:

- Nível 1, que corresponde à menor probabilidade de serem ultrapassadas as concentrações de radão recomendadas pela EU;
- Nível 2, de risco intermédio, apresentam um fundo radiométrico baixo, que no entanto poderá ser potenciado pela permeabilidade da rocha;
- Nível 3, de risco mais elevado, onde se situam todas as áreas de fundo radiométrico mais elevado e onde foram detectadas ocorrências de água subterrânea com elevada intensidade de emissão gama.

Evolução da área com risco de Radão

Na Figura 21 apresenta o Mapa de Risco de Radão do concelho. Verifica-se que a área total do Risco de Radão é de **2.312,29ha**, em que 2.023,29ha correspondem ao Nível 1 – Risco Baixo, 91,48ha ao Nível 2 – Risco intermédio e 194,42ha ao Nível 3 – Risco Elevado.

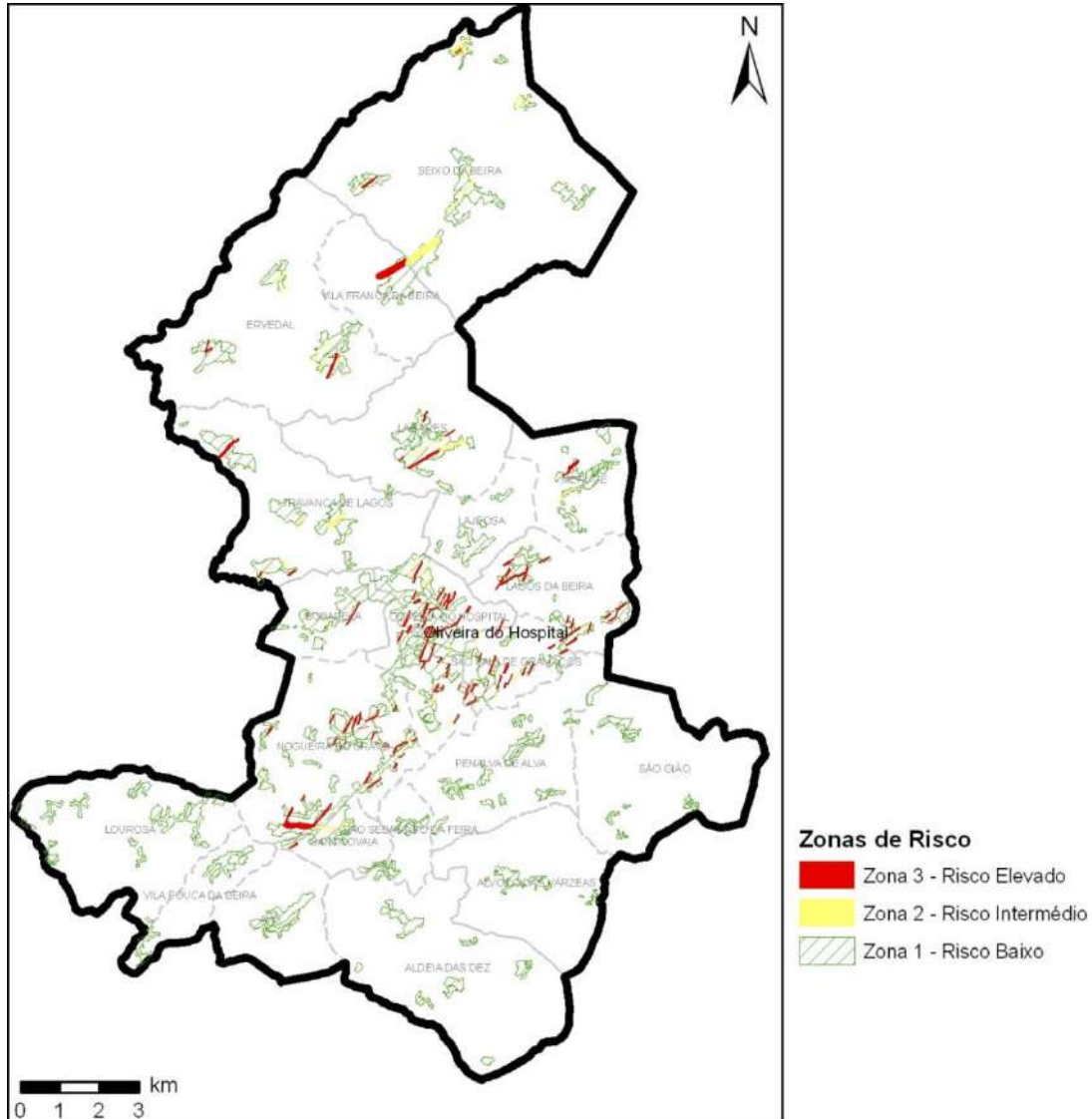


Figura 21 – Risco de Radão
Fonte: Adaptado do Mapa de Risco de Radão

Percentagem de áreas urbanizáveis inseridas em áreas com risco elevado de Radão

A abordagem a este ponto será tratada no capítulo dos Efeitos esperados.

Número de campanhas de sensibilização da população

Segundo a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital até ao momento **não foi promovida nenhuma campanha** de sensibilização à população relativa a esta temática.

Explosão

Áreas urbanizáveis inseridas em locais com áreas de risco de explosão

A abordagem a este ponto será tratada no capítulo dos Efeitos esperados.

Áreas urbanizáveis inseridas em locais com áreas de exploração consolidadas e potenciais

A abordagem a este ponto será tratada no capítulo dos Efeitos esperados.

9.3.1.1 **Análise SWOT**

O Quadro 57 apresenta uma análise SWOT da situação tendencial do Concelho para o FCD Riscos Naturais e Tecnológicos, dando a indicação sobre oportunidades e ameaças ao território municipal.

Quadro 57 – Análise SWOT no âmbito do factor crítico Riscos Naturais e Tecnológicos.

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> - Redução Gradual do número de incêndios florestais ao longo dos últimos anos; 	<ul style="list-style-type: none"> - Elevada área do município sujeita a Risco de erosão; - Inexistência de campanhas de sensibilização da população ao Radão - Diversas pedreiras dispersas pelo concelho.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> - Valorização do papel ambiental da floresta, nas políticas nacionais; - Promoção dos espaços naturais do concelho; - Promoção de uma gestão florestal sustentável, que reduza o risco de incêndio e valorize a matéria-prima; - Actualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; - Actualização do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil; 	<ul style="list-style-type: none"> - Conjuntura económica desfavorável a investimentos; - Redireccionamentos dos fundos comunitários para outro tipo de projectos; - Aumento da erosão dos solos devido aos incêndios e precipitações fortes; - Potencial contaminação de captações de água e praias fluviais com cinzas e sedimentos arrastados após os incêndios;

9.3.2 Efeitos Esperados

Incêndios

Evolução do número de ignições e área ardida

As medidas previstas no âmbito da Revisão do PDM são omissas no que respeita aos incêndios, todavia com a requalificação das Estradas Regionais e Estradas Municipais contribui para uma beneficiação dos acessos, melhorando deste modo a actuação no combate aos incêndios.

Percentagem de áreas urbanizáveis inseridas em locais com perigosidade elevada de incêndio

Confrontando as áreas com perigosidade de incêndio com as áreas urbanizáveis previstas na planta de ordenamento da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital, conclui-se que a percentagem de áreas urbanizáveis inseridas em locais de perigosidade de incêndio é de **aproximadamente 40%** para classe Muito Alta (171,6ha) e aproximadamente 7% para classe Alta (29,08ha) (Figura 22).

Alerta-se para o facto de que, esta situação vem conflitar com o disposto no artigo 16º, do Decreto-Lei nº 17/2009, de 14 de Janeiro, que procede à republicação do Decreto-lei nº 124/2006, de 28 de Junho. O diploma estabelece que “a construção de edificações para habitação, comércio, serviços e indústria fora das áreas edificadas consolidadas é proibida nos terrenos classificados nos PMDFCI com risco de incêndio das classes alta ou muito alta”.

Após análise deste conflito, em conjunto com a Câmara Municipal, detectou-se algumas incongruências na carta de Perigosidade, encontrando-se a carta em reformulação.

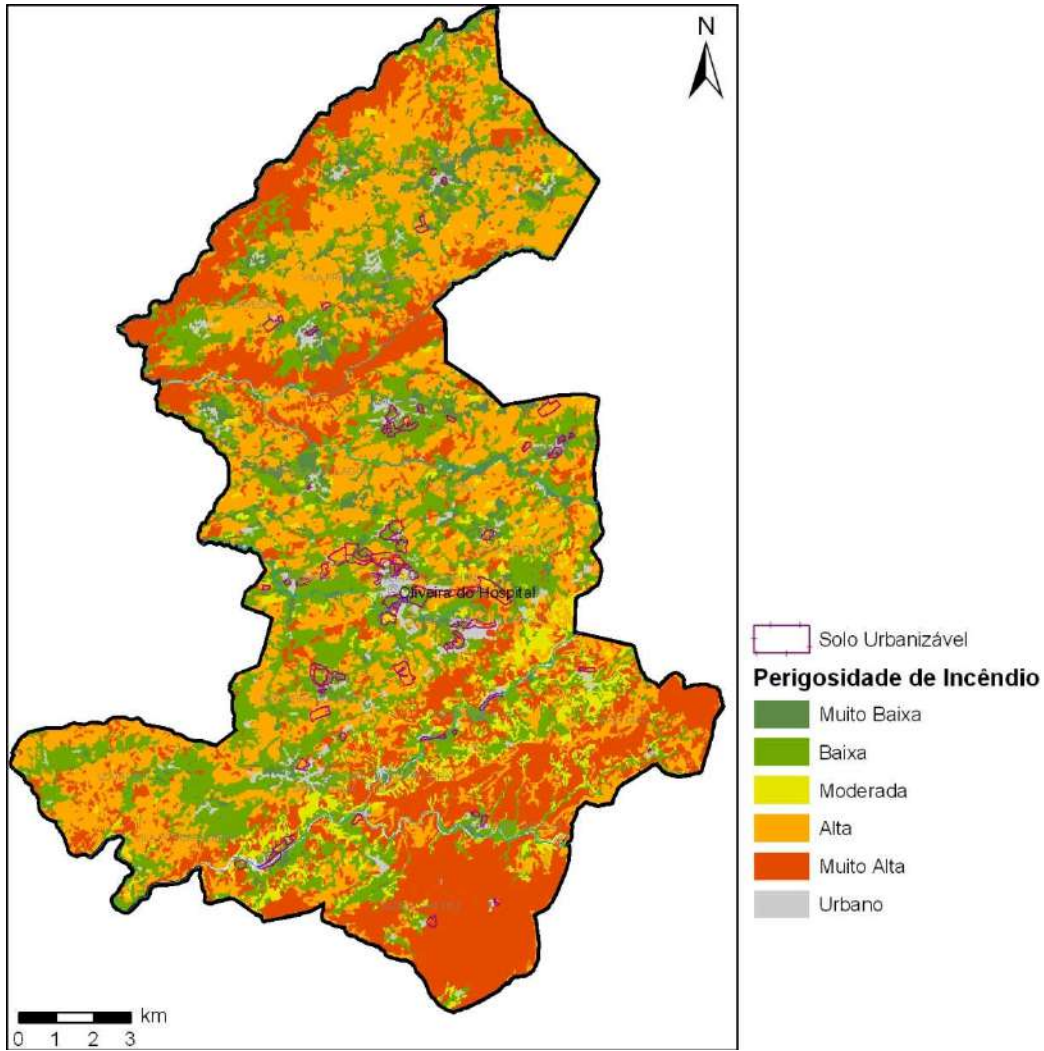


Figura 22 - Solo Urbanizável inserido em locais com risco de incêndio

Fonte: Adaptado do Mapa de Perigosidade e Planta de Ordenamento da Revisão do PDM

Erosão dos solos

Evolução da área com risco de erosão

Na Figura 23 apresenta-se o Risco de Erosão, da Planta de Condicionantes – Recursos Naturais, elaborada no âmbito da revisão do PDM. As áreas com risco de erosão no município de Oliveira de Hospital perfazem cerca de **4487 ha⁵ (19% do território municipal)**.

⁵ Inclui também as áreas classificadas como Áreas de Risco de Erosão+ Cabeceiras de Linhas de Água.

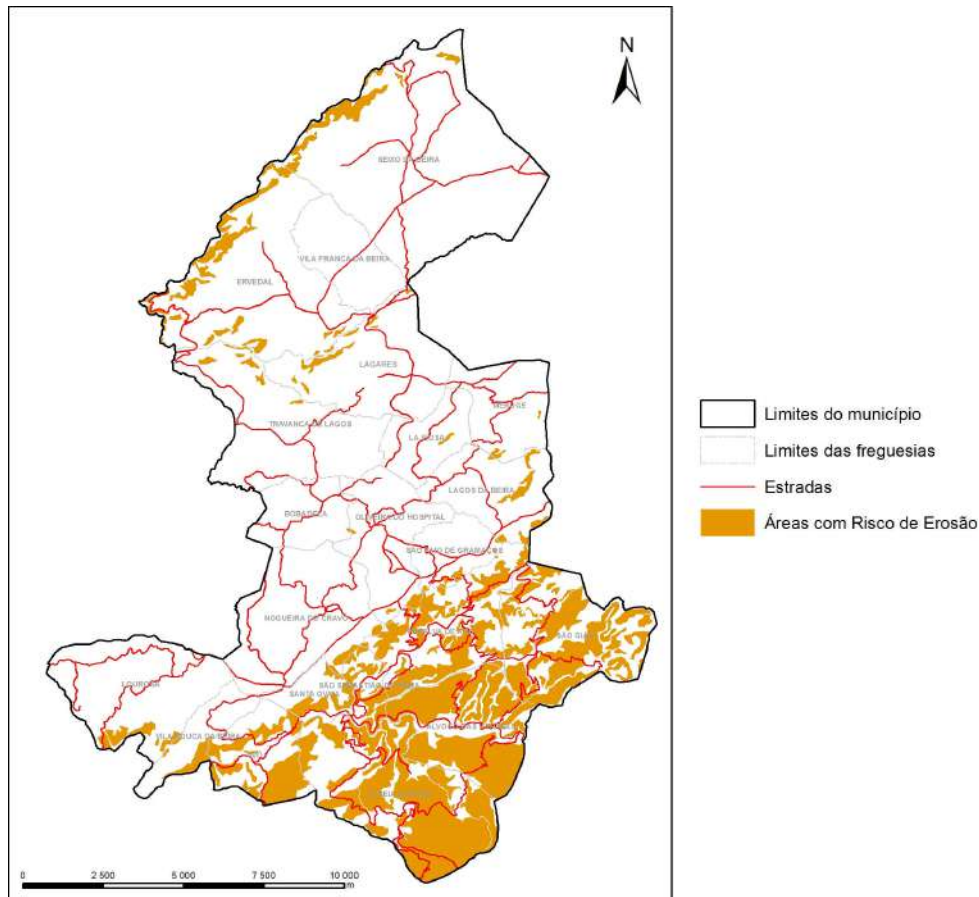


Figura 23 - Áreas com Risco de Erosão
 Fonte: Adaptado do Planta de Condicionantes da Revisão do PDM 2012

Salienta-se ainda o efeito negativo da incidência de incêndios a conseqüente produção de cinzas e exposição destas ao arrastamento pelas águas pluviais. O seu arrastamento até às linhas de água contribuirá para o assoreamento e degradação da qualidade das respectivas linhas de água. Considera-se importante o aumento da capacidade de retenção de materiais sólidos junto aos cursos de água, por exemplo através da manutenção e promoção do desenvolvimento da vegetação ripícola (inserida na faixa de 5 m referente à servidão Domínio hídrico).

Percentagem de áreas urbanizáveis inseridas em locais com risco de erosão

Confrontando as áreas com risco de erosão delimitadas na proposta de REN, com os solos urbanizáveis previstos na planta de ordenamento da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital, verifica-se que não existe sobreposição entre ambas.

Cheias

Evolução da área com risco de cheias

Na Figura 23 apresenta-se o Risco de Cheia, da Planta de Condicionantes – Recursos Naturais, elaborada no âmbito da revisão do PDM. As áreas com risco de cheia no município de Oliveira do Hospital perfazem cerca de **127,5 ha**.

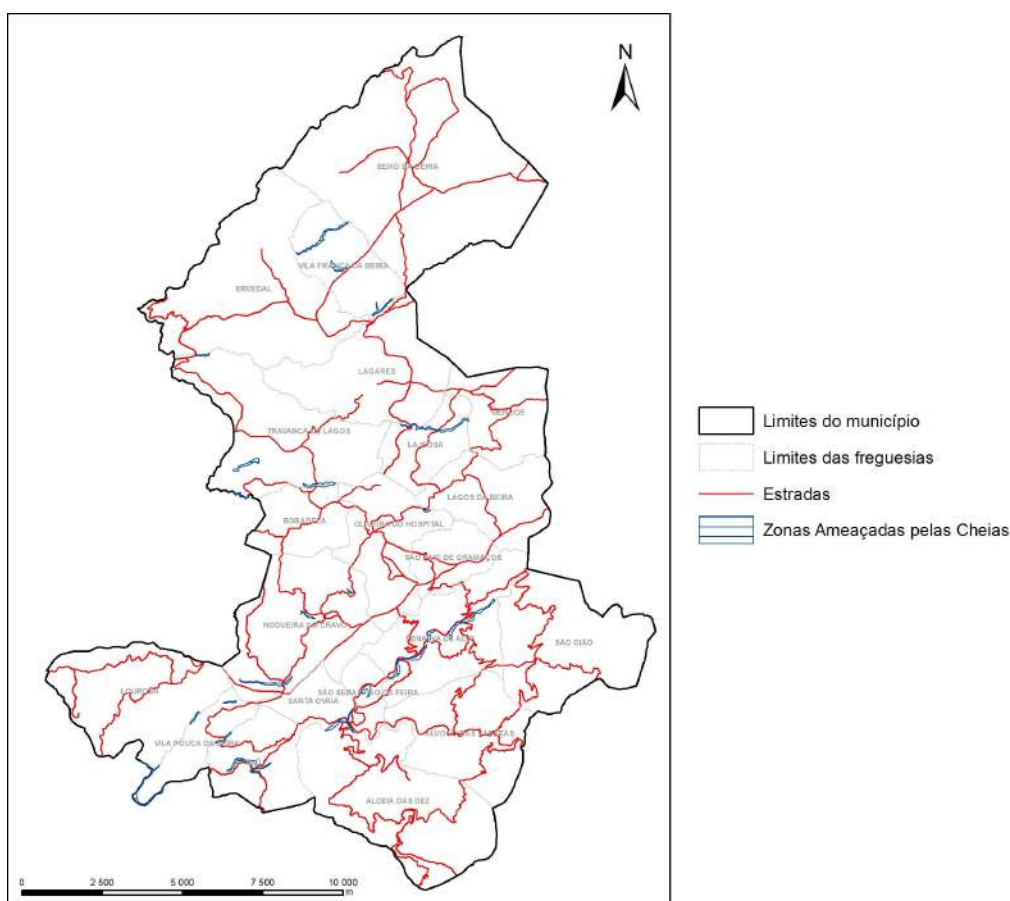


Figura 24 - Áreas com Risco de Cheia
 Fonte: Adaptado do Plante de Condicionantes da Revisão do PDM, 2012.

De modo a não haver um aumento das áreas com risco de cheias deverão ser definidas medidas de minimização dos efeitos das cheias, através da adopção de normas específicas para a edificação, bem como sistemas de protecção e drenagem e medidas de recuperação das condições de permeabilidade dos solos. Refere-se também que as zonas ameaçadas pelas cheias, delimitadas no âmbito da REN, devem ser articuladas com as demarcadas no âmbito do Plano Municipal de Emergência.

Pelo Decreto-Lei n.º 364/98 de 21 de Novembro, declara-se a obrigatoriedade da elaboração de uma carta de zonas inundáveis em todos os municípios com áreas urbanas e urbanizáveis atingidas pelas cheias, pois, nas áreas urbanas e urbanizáveis tinha-se procedido à despretensão das áreas sujeitas ao regime da REN, prejudicando a informação relativa aos

riscos de cheia. Actualmente, o município de Oliveira do Hospital ainda não elaborou a carta das Zonas Inundáveis.

Na carta de zonas inundáveis de uma determinada região apresenta-se a delimitação das zonas ameaçadas por cheias correspondentes à ocorrência de uma vez em 100 anos. Este instrumento é fundamental no processo de ordenamento do território, pois representa um factor condicionante ao uso do solo. Segundo o mesmo Decreto-Lei, os Planos Directores Municipais (PDM), Planos de Urbanização (PU) e Planos de Pormenor (PP), deveriam incluir a delimitação das zonas inundáveis e os seus regulamentos deveriam estabelecer as restrições necessárias para fazer face aos riscos de cheia, assegurando uma gestão de prevenção mais eficaz. Deste modo recomenda-se que seja colmatada esta lacuna agora detectada.

Percentagem de Áreas urbanizáveis inseridas em áreas com risco de cheias

Confrontando as zonas ameaçadas pelas cheias delimitadas na nova REN com os perímetros urbanos da Planta de ordenamento da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital, verifica-se que estas se sobrepõem em apenas 4 locais, no total de 8,9 ha. As áreas de sobreposição correspondem a cerca de 2% do solo urbanizável proposto (Figura 25). É de realçar que todas as áreas de sobreposição correspondem a Espaços Verdes na proposta de revisão do PDM.

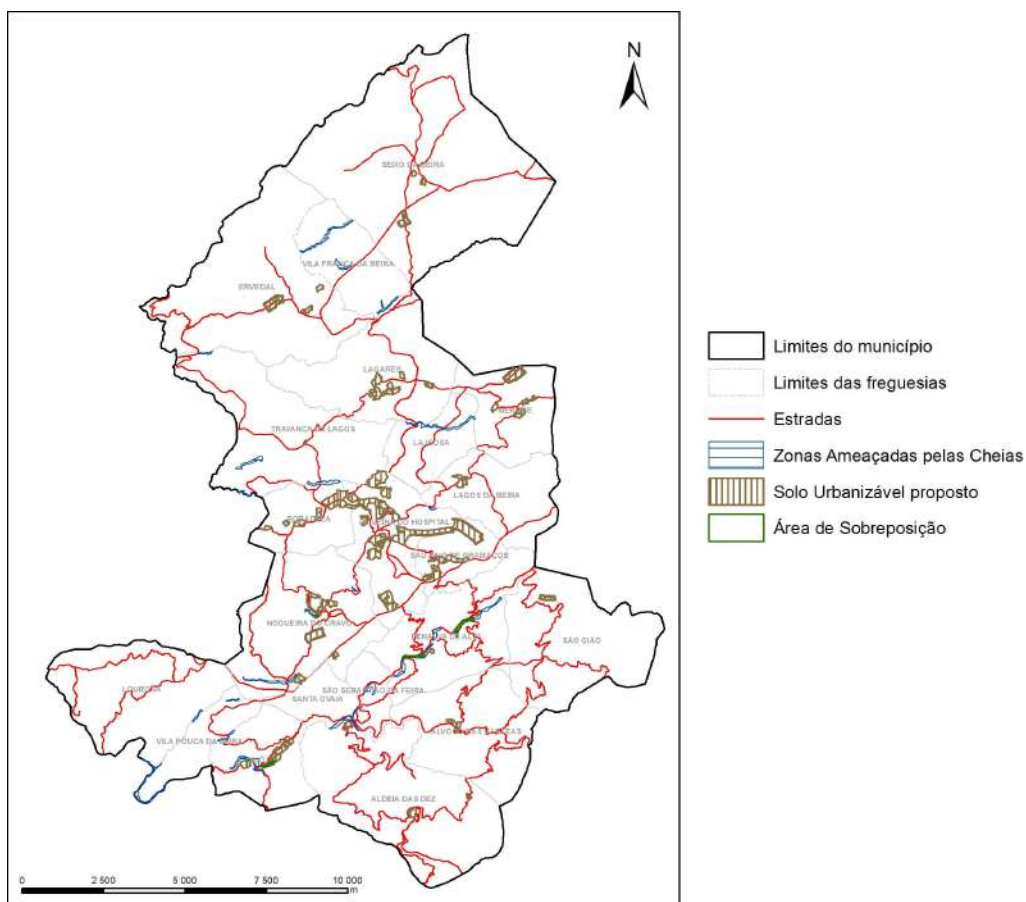


Figura 25 - Áreas urbanizáveis inseridas em áreas com risco de cheias
Fonte: Adaptado da Planta de Condicionantes da Revisão do PDM, REN, 2012.

De modo a dar cumprimento aos diplomas em vigor devem ser estabelecidas as restrições necessárias para fazer face ao risco de cheias, tanto nas áreas urbanas (minorando os efeitos das cheias através de normas específicas para a edificação, sistemas de drenagem e medidas de manutenção e recuperação das condições de permeabilidade dos solos), como para áreas urbanizáveis, (proibindo e/ou condicionando a edificação).

Exposição ao Radão

Evolução da área com risco de Radão

Actualmente não é possível prever a evolução da área com risco de radão. Só será possível avaliar a evolução com novos elementos mais recentes.

No entanto, o Plano não contempla nenhuma medida de prevenção da exposição ao radão. Prevê-se um aumento de problemas de saúde da população proveniente da exposição. Referem-se assim as recomendações referidas no Relatório do Mapa de Risco de Radão do Laboratório de radioactividade Natural Departamento de Ciências da Terra Faculdade de Ciências e Tecnologia Universidade de Coimbra:

- Nível 1: não haverá necessidade de constrangimentos especiais no uso do solo, desde que não sejam utilizados materiais de construção ou técnicas de construção inapropriadas.
- Nível 2: assume-se a necessidade de efectuar estudos complementares, estes estudos devem ser efectuados consoante a utilização prevista para o piso térreo do espaço a edificar ou no caso do projecto contemplar a construção de caves.
- Nível 3: utilização de materiais geológicos que ocorrem na região de nível 3 como material de construção ou em aterro pode incrementar a concentração de radão no interior de uma habitação. De igual modo, um projecto de construção que contemple a existência de espaços confinados não ventilados no piso térreo de uma habitação pode também induzir um incremento na concentração do gás radão em compartimentos que lhes sejam contíguos. Há necessidade, neste caso, de efectuar estudos complementares, estes devem ser sempre obrigatórios e, em função dos resultados obtidos, serem efectuadas eventuais adaptações ao projecto no sentido de minimizar os impactes devido à construção numa área de risco.

Percentagem de áreas urbanizáveis inseridas em áreas com risco elevado de Radão

Após análise do Mapa de Risco de Radão, de Dezembro de 2004, com os perímetros urbanos da Planta de ordenamento da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital conclui-se que 22,34ha de solo urbanizável se situa em locais com risco elevado de radão **(5,2%)**.

O Regulamento da proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital é omissivo relativamente a medidas preventivas na construção de novas habitações em áreas com risco elevado de exposição a radão. Pelo que se propõe que as medidas propostas no Estudo efectuado pelo

Laboratório de Radioatividade Natural do Departamento de Ciências da Terra da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra deverão ser consideradas e transpostas para o Regulamento do PDM, de modo a precaver e garantir a saúde ambiental da população do concelho.

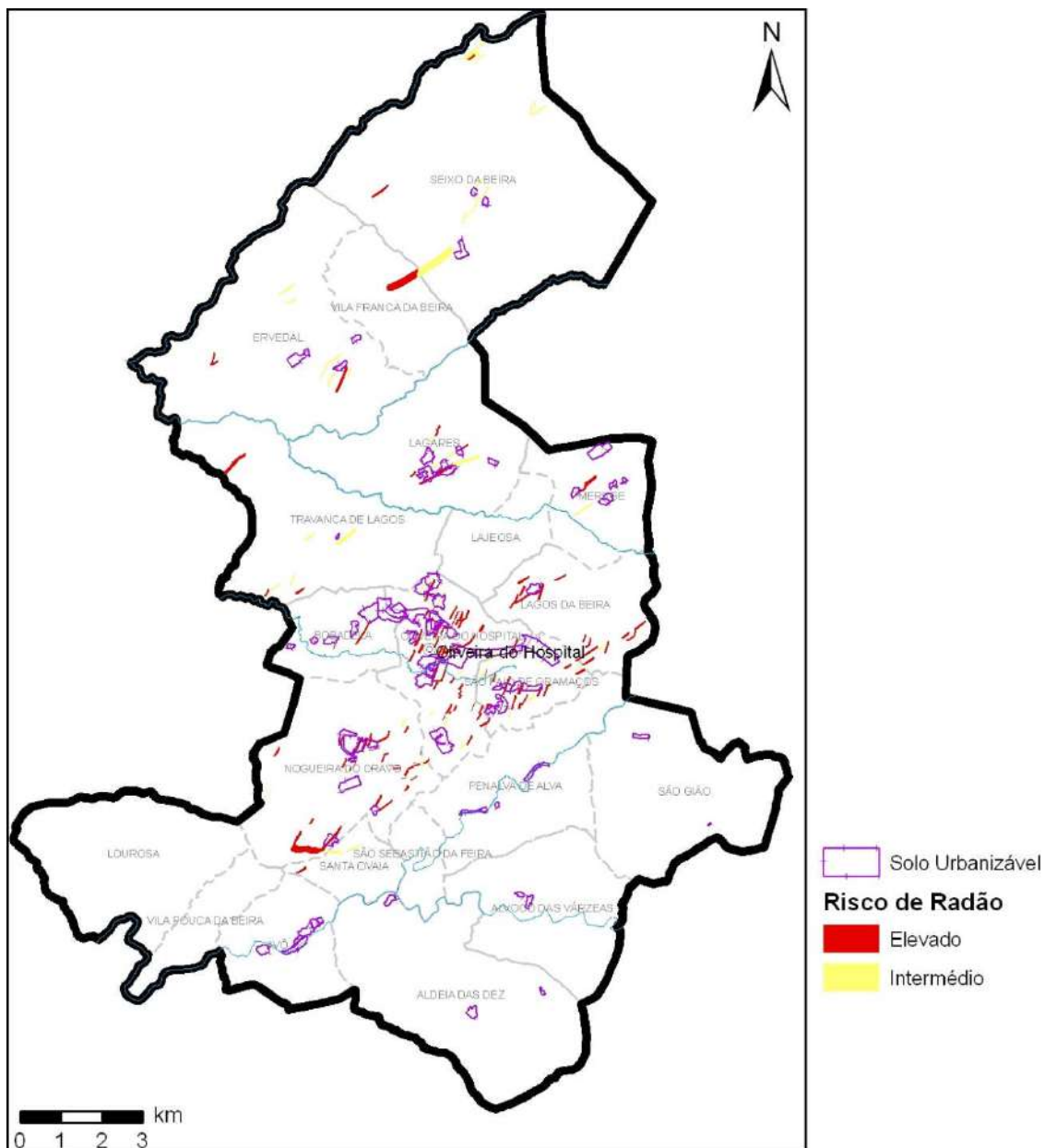


Figura 26 - Áreas urbanizáveis inseridas em áreas com risco elevado de Radão
 Fonte: Adaptado do Mapa de Risco de Radão, Dezembro de 2004 e Planta de Ordenamento, Março de 2011.

Campanhas de sensibilização da população

De modo a minimizar e alertar para os problemas de saúde da população, decorrentes do risco de radão, deverão ser realizadas campanhas de sensibilização da população. Estas campanhas deverão servir para informar a população das diversas zonas de exposição ao radão e das medidas que deverão ser implementadas em cada zona de risco.

do PDM, são apresentados os regimes de ocupação, utilização, edificabilidade e estacionamento (artigo 19º e 20º) que têm em consideração esta condicionante.

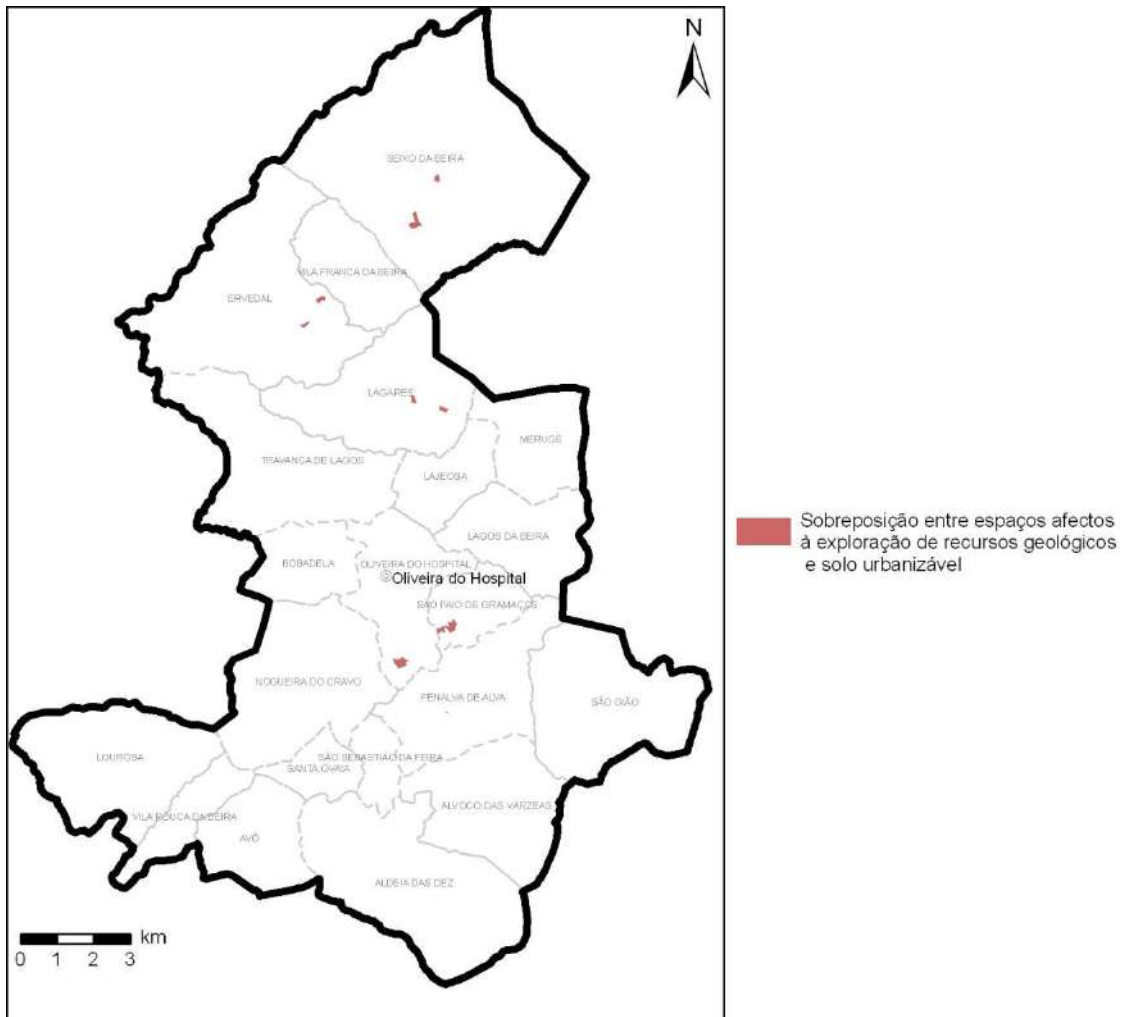


Figura 28 - Áreas urbanizáveis inseridas em áreas de exploração e recursos geológicos
Fonte: Adaptado da Planta de Ordenamento, Março de 2011.

9.3.3 Síntese de Oportunidades e Riscos

O Quadro 58 resume as oportunidades e riscos associados aos Objectivos Estratégicos do PDM de Oliveira do Hospital para o factor crítico Riscos Naturais e Tecnológicos.

Quadro 58 – Resumo de oportunidades e riscos para o FCD Riscos Naturais e Tecnológicos.

Critérios de Avaliação do FCD	Objectivos Estratégicos da revisão do PDM de Oliveira do Hospital					
	OE I	OE II	OE III	OE IV	OE V	OE VI
Incêndios	😊	😐	😊	😞	😐	😐
Erosão dos Solos	😐	😐	😊	😞	😐	😐
Cheias	😐	😐	😊	😞	😐	😐
Exposição ao Radão	😐	😞	😐	😞	😐	😐
Explosão	😐	😐	😐	😞	😞	😐

- 😊 - Interação muito favorável
 😐 - Interação ligeiramente favorável ou nula
 😞 - Interação desfavorável

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DA REVISÃO DO PDM:

Objectivo Estratégico I – Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.

Objectivo Estratégico II – Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.

Objectivo Estratégico III – Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.

Objectivo Estratégico IV – Valorizar o património cultural construído de referência.

Objectivo Estratégico V – Potenciar o desenvolvimento económico.

Objectivo Estratégico VI – Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.

9.3.4 Directrizes de Gestão e Medidas Minimização dos Efeitos do Plano

Tendo-se identificado as principais oportunidades e riscos decorrentes da revisão do PDM de Oliveira do Hospital, foram estabelecidas directrizes para a potenciação das oportunidades e minimização dos riscos identificados. O Quadro 71 resume as directrizes de gestão e minimização dos efeitos negativos da revisão do PDM de Oliveira do Hospital.

9.3.5 Quadro de Governança para a Acção

O reconhecimento de um quadro de governança para a acção é fundamental para o sucesso da implementação do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital, uma vez que identifica as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na AAE, em todo o processo de implementação do próprio Plano.

Entendendo-se governança “como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia”, (Partidário 2007), identifica-se um quadro de governança (vide Quadro 72) para o Município de Oliveira do Hospital, que garanta o cumprimento dos objectivos definidos relativamente ao Factor Crítico Riscos Naturais e Tecnológicos, bem como à concretização das directrizes propostas.

No âmbito do FCD Riscos Naturais e Tecnológicos foram identificadas as seguintes entidades com responsabilidades ao nível da implementação do Plano:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C)
- Autoridade Florestal Nacional (AFN)
- Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC)
- Câmara Municipal de Oliveira do Hospital
- Juntas de Freguesia do concelho de Oliveira do Hospital
- População em Geral

9.3.6 Plano de Seguimento e Quadro de Controlo

Com vista à correcta implementação e acompanhamento do PDM de Oliveira do Hospital revisto e a potenciação das suas opções estratégicas, optou-se por adoptar um conjunto de indicadores no Plano de seguimento e controlo que podem diferir dos utilizados na análise e avaliação da Situação existente e Efeitos esperados, mas que foram adaptados no sentido de os melhor se ajustarem à função de indicadores de seguimento/monitorização do plano, tendo-se optado para o FCD Riscos Naturais e Tecnológicos os indicadores de seguimento constantes do Quadro 73.

9.4 BIODIVERSIDADE

Localizado no centro do país, o município de Oliveira do Hospital contacta a este com as vertentes do maciço da Serra da Estrela e a sul com a Serra do Açor. A norte desenvolve-se o vale do Rio Mondego, seguindo-se uma área planáltica para sul, até aos vales dos rios Alva e Alvôco, a partir dos quais se estende uma zona serrana de relevo acentuado, atingindo valores acima dos 1000m altitude. A nível geológico, o município caracteriza-se pela presença de duas grandes áreas com diferentes origens geológicas, a norte predominando o granito e a sul, o xisto. Nos vales dos rios Alva e Alvôco encontram-se várzeas férteis que permitiram o desenvolvimento de práticas agrícolas, determinando a ancestral ocupação humana destes territórios.

Esta grande diversidade a nível geológico e geomorfológico possibilitaram a instalação de diferentes tipos de habitats, colonizados por espécies de flora e fauna adaptados aos mesmos, bem como diferentes práticas de ocupação agrícola e florestal, que no seu conjunto contribuem para uma assinalável riqueza ao nível dos ecossistemas e das comunidades biológicas presentes na área territorial do município.

A nível biogeográfico, o município enquadra-se no Subsector Beirense Litoral, pertencente ao Sector Divisório Português, incluído na Província Gaditano-Onubo-Algarviense e Região Mediterrânica (Costa *et al.* 1998). O **Subsector Beirense Litoral** corresponde grosso modo, à superfície de erosão do rio Mondego e seus afluentes e caracteriza-se pela sua natureza essencialmente siliciosa, com algumas ilhas calcárias, encontrando-se maioritariamente posicionado no andar mesomediterrânico. A nível de vegetação potencial, constitui a área por excelência dos carvalhais termófilos de carvalho-roble (*Rusco aculeati-Quercetum roboris viburnetosum*). A sua orla arbustiva é uma comunidade endémica em que domina o azereiro (*Frangulo alnae-Prunetum lusitanicae*) e os urzais de *Ulici minoris-Ericetum umbellatae* constituem uma das etapas regressivas mais abundantes. Nas áreas mais termófilas, os carvalhais cedem a sua posição dominante aos bosques de sobreiro (*Asparago aphylli-Quercetum suberis*) e suas etapas subseriais, como os matos de carvalhiça (*Erico-Quercetum lusitanicae*) e tojais (*Lavandulo luisieri-Ulicetum jussiaei*). O *Narcissus scaberulus* é uma espécie endémica deste território. Nas linhas de água que atravessam o concelho e que incluem o rio Mondego, o rio Seia, o rio Alva e o rio Alvôco, a vegetação potencial é dominada pelos amiais mesofíticos do *Scrophulario-Alnetum glutinosae*.

Actualmente, cerca de 41,5% do território é ocupado por povoamentos florestais de pinheiro-bravo, eucalipto, de folhosas (e.g. carvalhos, aveleiras, sobreiros) ou mistos, verificando-se ainda a expansão de acacial. As comunidades vegetais representativas da vegetação potencial para o território encontram-se localizadas em áreas menos favoráveis para actividades humanas, como a exploração florestal, a agricultura ou a pastagem de gado.

A importância dos valores ecológicos presentes no concelho está patente no facto de parte do seu território integrar uma área de Rede Natura 2000 (RN2000), designadamente:

- Sítio de Importância Comunitária PTCO0027 – Carregal do Sal (Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 19 de Julho)

A RN2000 é um figurino fundamental para a conservação das espécies e habitats a nível Europeu, devendo ser reflectida na Estrutura Ecológica Municipal (EEM) (de acordo com o disposto no n.º 7.3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Julho), dando destaque aos elementos do património natural presentes, ainda que sem prejuízo de existirem outros elementos relevantes da fauna e da flora locais e que podem vir a ser colocados em causa na sequência da implementação de opções estratégicas do Plano. Considera-se fundamental que o desenvolvimento e implementação do PDM tenham em consideração a conservação dos valores naturais de interesse conservacionista⁶, em particular o Sistema Nacional de Áreas Classificadas⁷ e dos elementos de conectividade que, em conjunto, constituem a Rede Fundamental de Conservação da Natureza⁸.

É fundamental que o Plano Director Municipal (PDM) agora em revisão mantenha ou aumente a resiliência dos sistemas naturais e semi-naturais presentes, tendo em conta a conservação dos valores naturais de interesse conservacionista, numa perspectiva de redução de potenciais efeitos negativos sobre os ecossistemas.

Com a definição do presente Factor Crítico de Decisão e respectivos indicadores pretende-se avaliar as principais consequências da revisão PDM sobre os valores naturais de interesse conservacionista (flora, fauna, habitats) e demais valores fundamentais para a sua conservação, presentes no município de Oliveira do Hospital, de forma a determinar as oportunidades e ameaças, que correspondem respectivamente aos impactes positivos e negativos de natureza estratégica, utilizando os critérios e indicadores presentes no Quadro 59.

Quadro 59 – Associação entre Objectivos de Sustentabilidade e os Critérios e indicadores de avaliação definidos no Factor Crítico Biodiversidade.

Objectivos de Sustentabilidade	Critérios	Indicadores
--------------------------------	-----------	-------------

⁶ Consideram-se valores ecológicos de interesse conservacionista os valores naturais (fauna, flora e habitats) com estatuto de protecção ao abrigo do D.L. n.º 140/1999, de 24 de Abril, alterado e republicado pelo D.L. n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, e os valores faunísticos com estatuto de conservação de acordo com o Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal (Cabral *et al.* 2005).

⁷ O Sistema Nacional de Áreas Protegidas é constituído, ao abrigo do n.º 1 do artigo 9º do D.L. n.º 142/2008, de 24 de Julho, pela Rede Nacional de Áreas Protegidas, pelas áreas classificadas integradas na Rede Natura 2000 e pelas demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo estado Português.

⁸ A Rede Fundamental de Conservação da Natureza, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do D.L. n.º 142/2008, de 24 de Julho, é constituída pelo Sistema Nacional de Áreas Classificadas e pelas seguintes áreas de continuidade, com a salvaguarda dos respectivos regimes jurídicos: Reserva Ecológica Nacional (REN), Reserva Agrícola Nacional (RAN) e o Domínio público hídrico (DPH).

Objectivos de Sustentabilidade	Critérios	Indicadores
Preservação, valorização e gestão dos valores naturais, culturais e paisagísticos presentes	Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN)	<ul style="list-style-type: none"> - Integração no SNAC; - Expressividade da área do município integrado no SNAC; - Proposta de planos de Gestão e/ou de Acção visando a conservação da biodiversidade.
Promover a conservação e valorização da RFCN e dos sistemas essenciais à sustentabilidade ambiental e serviços ecológicos do concelho	Diversidade de Espécies e Habitats de Interesse Conservacionista	<ul style="list-style-type: none"> - Diversidade de espécies (fauna e flora) ameaçadas e protegidas; - Habitats protegidos.
Promover a gestão e o ordenamento sustentável dos espaços florestais, orientados para uma floresta de fins múltiplos (biodiversidade, paisagem e lazer)	Estrutura Ecológica Municipal (EEM)	<ul style="list-style-type: none"> - Situações potenciais de conflito decorrentes da revisão do PDM; - Inclusão e representatividade de corredores ecológicos dos PROF na EEM; - Área ardida e representatividade da mesma sobre a EEM.
	Gestão e Conservação da Floresta	<ul style="list-style-type: none"> - Evolução e Expressividade de Zonas de Intervenção Florestal; - Área de Espaço Florestal; - Área total de Espaço Florestal convertida em áreas urbanas/urbanizáveis, industriais, equipamentos e infra-estruturas e/ou outras;
	Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> - Expressividade do solo rural transformado em solo urbano/urbanizável e industrial; - Intrusões na paisagem em área sensíveis.

A análise deste Factor Crítico tem em consideração critérios e indicadores relativos à componente da floresta e da paisagem, por desempenharem também um importante papel no suporte dos valores naturais. Será efectuada uma análise de índole pericial, qualitativa e, sempre que a informação disponível o permitir, quantitativa, recorrendo também à aplicação inicial da análise SWOT como ponto de partida da análise.

9.4.1 Situação Existente e Análise Tendencial

Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN)

A Lei n.º 11/1987 de 7 de Abril define as bases da política de ambiente e enquadrando, nas últimas duas décadas, toda a legislação produzida sobre conservação da natureza e biodiversidade. Desta Lei resultou a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB - Resolução de Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro). Da ENCNB destaca-se a opção estratégica relativa à constituição da Rede Fundamental de Conservação da Natureza e do Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), integrando neste a Rede Nacional de Áreas Protegidas (D.L. n.º 19/1993, de 23 de Fevereiro).

A Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN) resulta do D.L. n.º 142/2008, de 24 de Julho, sendo composta pelas áreas nucleares de conservação de natureza e da biodiversidade integradas no SNAC, pelas áreas de reserva ecológica nacional (REN), de reserva agrícola nacional (RAN) e do domínio público hídrico (DPH) enquanto áreas de continuidade que estabelecem ou salvaguardam a ligação e o intercâmbio genético de populações de espécies selvagens entre as diferentes áreas nucleares de conservação. A RFCN contribui para uma adequada protecção dos recursos naturais e para a promoção da continuidade espacial, da coerência ecológica das áreas classificadas e da conectividade (corredores ecológicos) das componentes da biodiversidade em todo o território, bem como para uma adequada integração e desenvolvimento das actividades humanas.

Integração no SNAC

O Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), tal como estabelecido pelo D.L. n.º 142/2008 de 24 de Julho, é constituído pela Rede Nacional de Áreas Protegidas (criada pelo D.L. n.º 19/93 de 23 de Janeiro), pelas áreas que integram a Rede Natura 2000 (RN2000), bem como pelas restantes áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português.

O SNAC encontra-se representado no município pela presença de uma área de RN2000, o Sítio de Importância Comunitária PTCO0027 – Carregal do Sal (Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto e reconhecido como de importância comunitária pelos órgãos competentes da União Europeia pela Decisão n.º. 2006/613/CE, de 19 de Julho), estando patente o reconhecimento da riqueza ao nível dos valores da biodiversidade existentes (Figura 29). O PDM em vigor, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 210/97, não contempla ainda esta figura de protecção, uma vez que a sua redacção é anterior à aprovação deste Sítio (aprovado pela Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em 28 de Dezembro de 1996).

É ainda de referir que no seu limite a este, o município de Oliveira do Hospital confina parcialmente com outras áreas integradas no SNAC, nomeadamente o Parque Natural da Serra da Estrela e o Sítio PTCO0014 – Serra da Estrela (Figura 29).

Expressividade da área do município integrado no SNAC

A expressividade da área do município integrada no SNAC manifesta-se essencialmente através da expressão territorial do Sítio da Lista Nacional PTCO0027 – Carregal do Sal.

O Sítio Carregal do Sal abrange a zona central do território, representando cerca de 28% da área total do concelho (Figura 29), incluindo a totalidade da área territorial das freguesias de Ervedal, Vila Franca da Beira, Lagares e Meruge e parcialmente, as freguesias de Seixo da Beira, Travanca de Lagos, Lagos da Beira e Lageosa. A área ocupada no município de Oliveira do Hospital corresponde a 69% da área total abrangida pelo SIC. A expressividade da área do município de Oliveira do Hospital integrado no SNAC é apresentada no Quadro 60.

Quadro 60 – Informação relativa à inserção do SIC Carregal do Sal no concelho de Oliveira do Hospital.

Área Classificada	Área do SIC (ha)	Área do Sítio integrada no concelho		% de área do Concelho Classificado
		ha	%	
SIC Carregal do Sal	31 678	6576	69%	28%

Fonte: Plano Sectorial da Rede Natura 2000

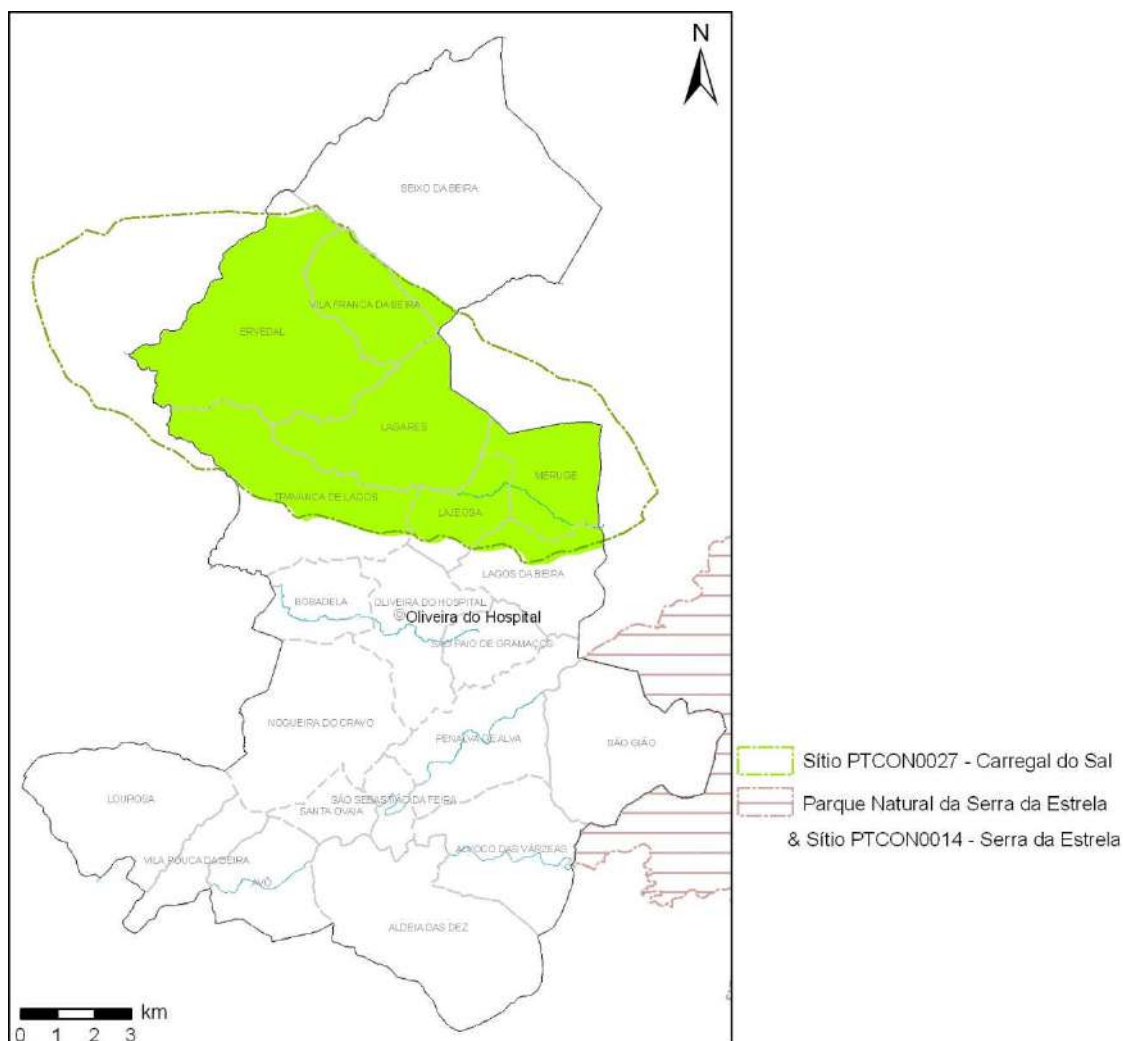


Figura 29 – Áreas do SNAC inseridas no município de Oliveira do Hospital ou limitrofes ao mesmo.

Proposta de planos de Gestão e/ou de Acção visando a conservação da biodiversidade

No sentido de promover e proteger a biodiversidade e a paisagem, assegurar a gestão sustentável de locais chave para as principais espécies e habitats e respectivos serviços ecológicos é importante a consideração de Planos de Gestão e/ou de Acção. Um plano de gestão é um documento que permite coordenar a acção das diferentes entidades ou indivíduos envolvidos na conservação de um determinado local. A sua importância manifesta-se a nível da gestão e do ordenamento território. Os planos deverão definir objectivos e prioridades a nível da conservação e regulamentar a utilização humana dos locais, de modo a assegurar que o valor de conservação ambiental dos mesmos não é diminuído devido a essa utilização, mas ao invés, mantido ou aumentado.

De acordo com a informação disponível não se encontra em vigor ou aprovado, qualquer plano de gestão visando a conservação da biodiversidade no concelho de Oliveira do Hospital.

Diversidade de Espécies e Habitats de Interesse Conservacionista

Diversidade de espécies (fauna e flora) ameaçadas e protegidas

De acordo com o disposto na RCM n.º 115-A/2008, de 21 de Julho, na área territorial do Sítio Carregal do Sal estão referenciadas nove espécies de interesse comunitário.

A nível da fauna estão referenciadas seis espécies que exigem a designação de zonas especiais para a sua conservação e uma de protecção rigorosa (Anexos B-II e B-IV do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro) (Quadro 3). Este elenco é composto por espécies de características ribeirinhas ou associadas a meios húmidos, salientando a importância desta área do vale do Mondego a nível da conservação da biodiversidade. Estas seis espécies encontram-se assinaladas na cartografia disponibilizadas pelo ICNB como presentes ou potencialmente presentes na área do Sítio integrada no município. Do elenco apresentado no Quadro 61 destacam-se duas espécies consideradas como Vulneráveis (VU), de acordo com o Livro Vermelho dos vertebrados de Portugal (Cabral *et. al.* 2005): a salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*) e a toupeira-de-água (*Galemys pyrenaica*).

A nível da Flora estão referenciadas três espécies, todas pertencentes ao género *Narcissus*: *Narcissus scaberulus* (Anexos B—II e B-IV), *Narcissus triandrus* (Anexo B-IV) e *Narcissus bulbocodium* (Anexo B-V) (Quadro 3). Deste elenco destaca-se *Narcissus scaberulus*, por se tratar de uma espécie endémica do centro de Portugal, ocorrendo apenas no vale do Mondego e alguns dos seus afluentes.

Ocorrem ainda no município, outras três espécies de flora protegidas por legislação específica: o sobreiro (*Quercus suber*) e a azinheira (*Quercus rotundifolia*), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 155/2004 de 30 de Junho, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 169/2000 de 25 de Maio e o azevinho (*Ilex aquifolium*), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 423/89, de 4 de Dezembro.

Quadro 61 – Espécies de flora e fauna, de interesse conservacionista presentes no Sítio Carregal do Sal e no município de Oliveira do Hospital.

	Nome Comum	Espécie	D.L. n.º 49/2005 ¹	Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal ²	Presença na área do município de Oliveira do Hospital
FLORA	---	<i>Narcissus scaberulus</i>	B-II, B-IV	---	✓
	---	<i>Narcissus triandrus</i>	B-IV	---	✓
	Campainhas-amarelas	<i>Narcissus bulbocodium</i>	B-V	---	✓
FAUNA	Boga-comum	<i>Chondrostoma polylepis</i> *	B-II	LC	✓
	Ruivaco	<i>Rutilus macrolepidotus</i>	B-II	LC	✓
	Salamandra-lusitânica	<i>Chioglossa lusitanica</i> *	B-II, B-IV	VU	✓
	Lagarto-de-água	<i>Lacerta schreiberi</i>	B-II, B-IV	LC	✓
	Lontra	<i>Lutra lutra</i>	B-II, B-IV	LC	✓
	Toupeira-de-água	<i>Galemys pyrenaicus</i>	B-II, B-IV	VU	✓

Fonte: Plano Sectorial da Rede Natura 2000.

¹ Anexos do D.L. n.º 49/2005: B-II – Espécie de interesse comunitário, cuja conservação exige a designação de zonas especiais de conservação. B-IV – Espécie de interesse comunitário, cuja conservação exige uma protecção rigorosa; B-V – Espécie de interesse comunitário cuja captura ou colheita na natureza e exploração podem ser objecto de medidas de gestão. *- espécie prioritária. ²Cabral *et al.* 2005: LC – Pouco Preocupante; VU – Vulnerável.

No Anexo I-C do PDM em vigor encontram-se referenciadas duas Árvores Classificadas como de Interesse Público, nomeadamente, um carvalho (*Quercus robur*) localizado no Largo da Feira em Lagares da Beira (*Diário da República*, 2.a série, n.º 154, de 16 de Julho de 1988, proc. KNJ 1/99) e uma tília (*Tilia tometosa*), localizado no Adro da Igreja em Oliveira do Hospital (*Diário da República*, 2.a série, de 26 de Fevereiro de 1988, proc. KNJ 1/196).

Habitats protegidos

No Sítio PTCO0027 - Carregal do Sal foram identificados e cartografados quinze habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, três dos quais considerados prioritários (Quadro 62). De acordo com a informação disponibilizada pelo ICNB, no município de Oliveira do Hospital está identificada e cartografada na carta de valores naturais do PSRN2000, a presença de quatro destes habitats, nenhum dos quais considerado prioritário.

Quadro 62 – Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do D.L. 49/2005, de 24 de Fevereiro presentes no Sítio Carregal do Sal e na área do município de Oliveira do Hospital.

Código dos Habitats	Designação	Presença na área do município de Oliveira do Hospital
3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>	✓
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranuncullum fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>	✓
4030	Charnecas secas europeias	✓
5230*	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i>	
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos	
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>	
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino	
6510	Prados de feno pobres de baixa altitude (<i>Alopecurus pratensis</i> , <i>Sanguisorba officinalis</i>)	
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos	
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica	✓
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da <i>Sedo-Scleranthion</i> ou da <i>Sedo albi – Veronicion dillenii</i>	
91E0*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (<i>Alno-Pandion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>)	
92A0	Florestas -galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>	
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>	
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>	

Fonte: Plano Sectorial da Rede Natura 2000.

Estrutura ecológica municipal (EEM)

A Estrutura Ecológica Municipal (EEM) foi um figurino introduzido na legislação nacional pelo D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, constituindo um recurso territorial com vista à salvaguarda e protecção dos sistemas ecológicos essenciais aos espaços rurais e urbanos. Por resultar de legislação mais recente, a EEM não se encontra contemplada no PDM em vigor, datado de 1997, pelo que este critério e os respectivos indicadores apenas serão abordados no capítulo dos Efeitos esperados.

Situações potenciais de conflito decorrentes da revisão do PDM

Este indicador será desenvolvido apenas no capítulo dos Efeitos esperados.

Inclusão e representatividade de corredores ecológicos dos PROF na Estrutura Ecológica Municipal

A Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (RCM n.º 15/2001) estabelece, no art. 13º, que é indispensável instituir corredores ecológicos cuja função primordial é estabelecer ou salvaguardar a ligação e os fluxos genéticos entre as diferentes áreas nucleares de conservação, contribuindo, de modo especialmente relevante, para ultrapassar uma visão redutora da conservação da natureza e da biodiversidade — circunscrita às áreas classificadas — e para promover a continuidade espacial e a conectividade das componentes da biodiversidade em todo o território, bem como uma adequada integração e desenvolvimento das actividades humanas. Cabe aos instrumentos de gestão territorial, sobretudo ao Plano Regional de Ordenamento do Território, aos Planos Regionais de Ordenamento Florestal e aos Planos Directores Municipais ou Intermunicipais, identificar esses corredores ecológicos e promover a sua salvaguarda, tendo em conta, nomeadamente, a delimitação da Reserva Ecológica Nacional e as áreas de Domínio Público Hídrico, bem como as orientações que sejam fixadas no plano sectorial referente às áreas integradas.

No âmbito dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte (PROFPIN), Dão Lafões (PORFDL) e da Beira Interior Norte (PROFBIN), define-se como Corredor Ecológico, como “as faixas que promovam a conexão entre áreas florestais dispersas, favorecendo o intercâmbio genético, essencial para a manutenção da biodiversidade”. Os corredores ecológicos contribuem para a formação de meta populações de comunidades da fauna e da flora, tendo como objectivo conectar populações, núcleos ou elementos isolados, e integram os principais eixos de conexão.

O PROFPIN identifica uma rede de corredores ecológicos na sua área de influência, dois dos quais abrangem a área do concelho de Oliveira do Hospital, um na zona este do concelho correspondendo ao corredor do Rio Cavalos e outro na zona centro e sul do território correspondendo ao corredor ecológico do Rio Alva (Figura 30).

Apesar do concelho de Oliveira do Hospital se encontrar integralmente na área afectada ao PROFPIN, os corredores ecológicos propostos noutros PROF prolongam-se no território concelhio, nomeadamente, o corredor ecológico do Rio Mondego, definido no âmbito do

PROFDL, que abrange cerca de 1723 ha localizados no extremo norte do concelho e os corredores do Rio Seia e do Rio Alva, ambos definidos no âmbito do PROFBIN e que abrangem cerca de 1651 ha na zona oeste do concelho (parcialmente sobreponíveis com o corredor do Alva definido no PROFPIN).

Assim, no município de Oliveira do Hospital, uma área total com cerca de 7714 ha encontra-se abrangida por corredores ecológicos definidos no âmbito de PROFs, um valor que representa cerca de 30% do território municipal.

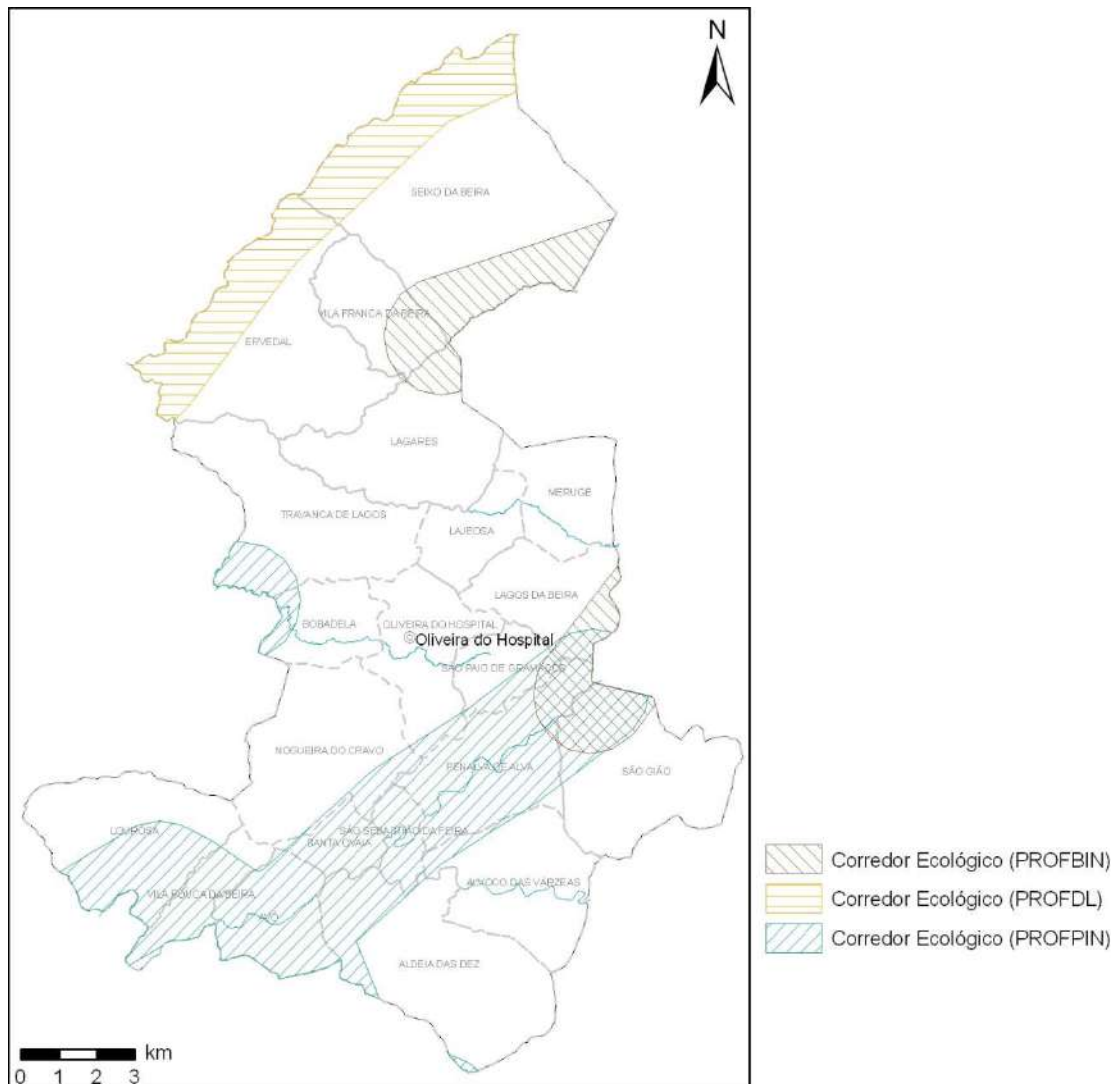


Figura 30 – Corredores ecológicos definidos nos PROF que abrangem a área do município de Oliveira do Hospital.

Área ardida e representatividade da mesma sobre a Estrutura Ecológica Municipal

No período temporal entre 1997 e 2009, arderam cerca de 3402 ha no concelho de Oliveira do Hospital (Figura 31). Destacam-se pela negativa os anos de 2005 e 2002, nos quais ocorreram grandes incêndios florestais que devastaram cerca de 2043 ha e 967 ha, respectivamente.

Como o PDM em vigor é datado de 1997, a Estrutura Ecológica Municipal não está ainda contemplada. Este figurino apenas será introduzido no âmbito da actual revisão do PDM, pelo que a análise a efectuar no presente relatório será apenas indicativa. Este indicador constituirá

uma situação de referência para efeitos do seguimento/monitorização dos efeitos da revisão do PDM na conservação dos recursos naturais presentes no município e incorporados na EEM.

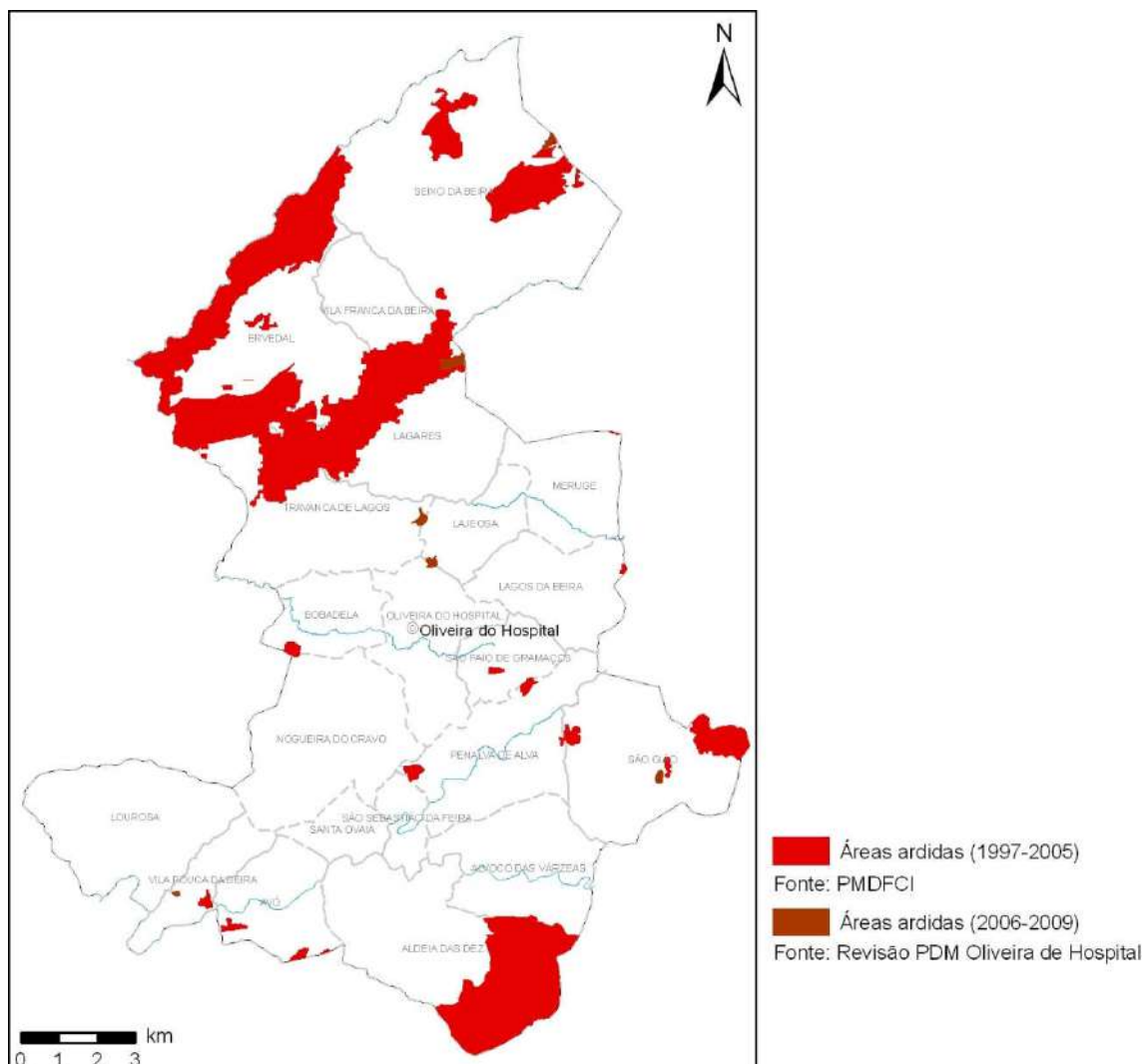


Figura 31 - Representatividade das áreas ardidas no município de Oliveira do Hospital entre 1997 e 2009.

Gestão e conservação da floresta

A floresta é um sistema biológico que constitui um valioso recurso natural, quer pela sua função de fornecimento de serviços ecológicos importantes (proteção do solo, recarga de aquíferos, purificação do ar, sequestro de CO₂, suporte de biodiversidade), como pela melhoria da qualidade de vida da população ao proporcionar espaços lúdicos, de recreio, lazer e beleza paisagística, bem como uma importante e variada fonte de recursos económicos. No entanto, sobre este importante recurso florestal ocorrem várias ameaças, como os incêndios florestais, a doença do nemátode do pinheiro e a propagação das espécies arbóreas exóticas invasoras (principalmente géneros *Acacia* e *Hakea*). Desta forma, torna-se indispensável formular medidas de planeamento que permitam um adequado aproveitamento e salvaguarda deste recurso.

O concelho de Oliveira do Hospital está inserido em cinco sub-regiões homogéneas definidas no âmbito da elaboração do PROFPIN (Figura 32):

- Alto Alva;
- Alto Mondego;
- Floresta da Beira Serra;
- Lousã e Açor;
- Vale do Alva.

Nas sub-regiões homogéneas do Alto Alva, Alto Mondego, Vale do Alva e Floresta da Beira Serra, o PROFPIN estabelece a Produção como 1ª função do espaço florestal. A Silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores é definida como 2ª função do espaço florestal nas sub-regiões homogéneas do Alto Mondego e Floresta da Beira Serra, enquanto no Alto Alva a 2ª função é atribuída à Caça e no Vale do Alva, a 2ª função recai no Recreio, enquadramento estético e paisagem. Em todas estas sub-regiões homogéneas, a função de Protecção é considerada como a 3ª função do espaço florestal. A sub-região homogénea da Lousã e Açor é a menos representativa no município de Oliveira do Hospital e tem como 1ª função o Recreio, enquadramento estético e paisagem, seguida pela função de Protecção e em 3ªa prioridade, a Silvopastorícia, caça e pesca em águas interiores.

O potencial produtivo lenhoso no concelho é bom para várias espécies arbóreas, tanto pioneiras como de crescimento lento, sendo importante para o desenvolvimento dos objectivos da região PROF, nomeadamente no que diz respeito à diversificação dos povoamentos florestais e à maior valorização dos produtos lenhosos.

A função de Protecção, apesar de ser hierarquizada em 3º lugar para a maior parte do território, deverá ser explorada no sentido de otimizar as áreas florestais com maior potencial para desempenhar esta função.

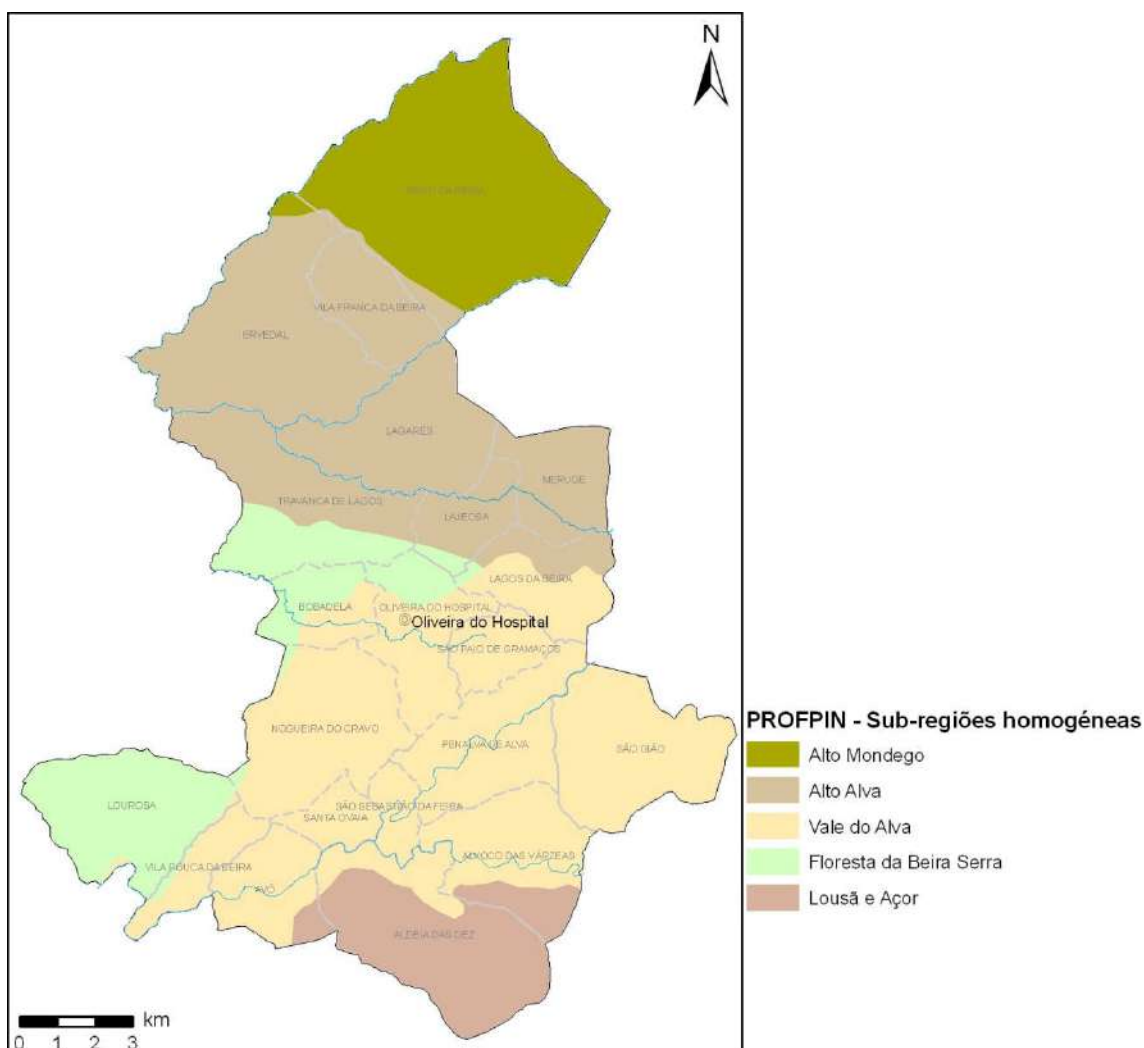


Figura 32 - Localização das sub-regiões homogêneas definidas no PROFPIN no município de Oliveira do Hospital.

Evolução e expressividade de Zonas de Intervenção Florestal

O Decreto-Lei n.º 127/2005 de 5 de Agosto estabelece o regime de criação das zonas de intervenção florestal (ZIF). As ZIF são áreas territoriais contínuas e delimitadas, constituídas maioritariamente por espaços florestais, que são submetidas a um plano de gestão florestal e a um plano de defesa da floresta. No PDM de Oliveira do Hospital em vigor não existe qualquer referência a este instrumento de gestão territorial, uma vez que a aprovação do PDM é bastante anterior à legislação que criou a figura das ZIF.

De acordo com o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte (PROFPIN) aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 9/2006 de 19-07-2006, a área territorial das ZIF compreende um mínimo de 1000 ha e inclui no mínimo 50 proprietários ou produtores florestais e 100 prédios rústicos. As ZIF têm a vantagem de promover a gestão sustentável dos espaços florestais que as integram e coordenam a protecção dos espaços florestais e naturais de forma planeada e a recuperação desses espaços afectados por incêndios.

A inexistência de um cadastro actualizado e operacional constitui um dos principais problemas estruturais que condicionam a correcta gestão e o ordenamento florestal. O município de

Oliveira do Hospital é um dos sete concelhos a nível nacional envolvidos no subprojecto «Cadastro das áreas de floresta», previsto no artigo décimo-segundo da Resolução de Conselho de Ministros n.º 45/2006, de 4 de Maio, que cria o Sistema Nacional de Gestão e Exploração de Informação Cadastral (SiNErGIC), um projecto coordenado pelo IGP, tem como objectivo viabilizar a existência de cadastro predial em Portugal. Este projecto visa o avanço nos trabalhos do cadastro das áreas de floresta, assegurando, como objectivos mínimos, a cobertura das áreas públicas comunitárias e das áreas integradas em ZIF. As ZIF presentes no território concelhio serão assim das primeiras a nível nacional a ter informação digital do cadastro predial, uma medida que se prevê permitir uma maior eficácia na sua gestão.

De acordo com a informação disponibilizada pela Autoridade Florestal Nacional (2011), no município de Oliveira do Hospital encontram-se estabelecidas seis Zonas de Intervenção Florestal: Cordinha, Terra Chã, Lourosa, Alva e Alvoco, Moura Alva e Serra da Estrela Sul (Figura 33). No seu conjunto abrangem uma área de 22 749 ha no município de Oliveira do Hospital, o que representa aproximadamente 97% do seu território (fonte: AFN, 2011). Todas as ZIF presentes no município de Oliveira do Hospital são geridas pela CAULE – Associação Florestal da Beira Serra. Segundo a informação disponibilizada por esta associação. As ZIF de Cordinha, Alva e Alvoco e Moura Alva possuem já Planos Específicos de Intervenção Florestal (PEIF) aprovados pela Autoridade Florestal Nacional (AFN). Nas restantes ZIF, os respectivos PEIF encontram-se em fase de apreciação e aprovação pela Câmara Municipal Oliveira do Hospital.

Adicionalmente, cerca de 2% do território municipal corresponde ao Perímetro Florestal da Senhora das Necessidades, área sujeito ao **Regime Florestal**, um conjunto de disposições destinadas a assegurar não só a criação, exploração e conservação da riqueza silvícola, sob o ponto de vista da economia nacional, mas também o revestimento florestal dos terrenos cuja arborização seja de utilidade pública, e conveniente ou necessária para o bom regime das águas e defesa das várzeas, para a valorização das planícies áridas e benefício do clima, ou para a fixação e conservação do solo, nas montanhas, e das areias, no litoral marítimo. (*parte IV, artigo 25º, do Decreto de 24 de Dezembro de 1901*). Este Perímetro Florestal encontra-se sob gestão directa da Direcção-Geral dos Recursos Florestais (fonte: AFN, 2011).

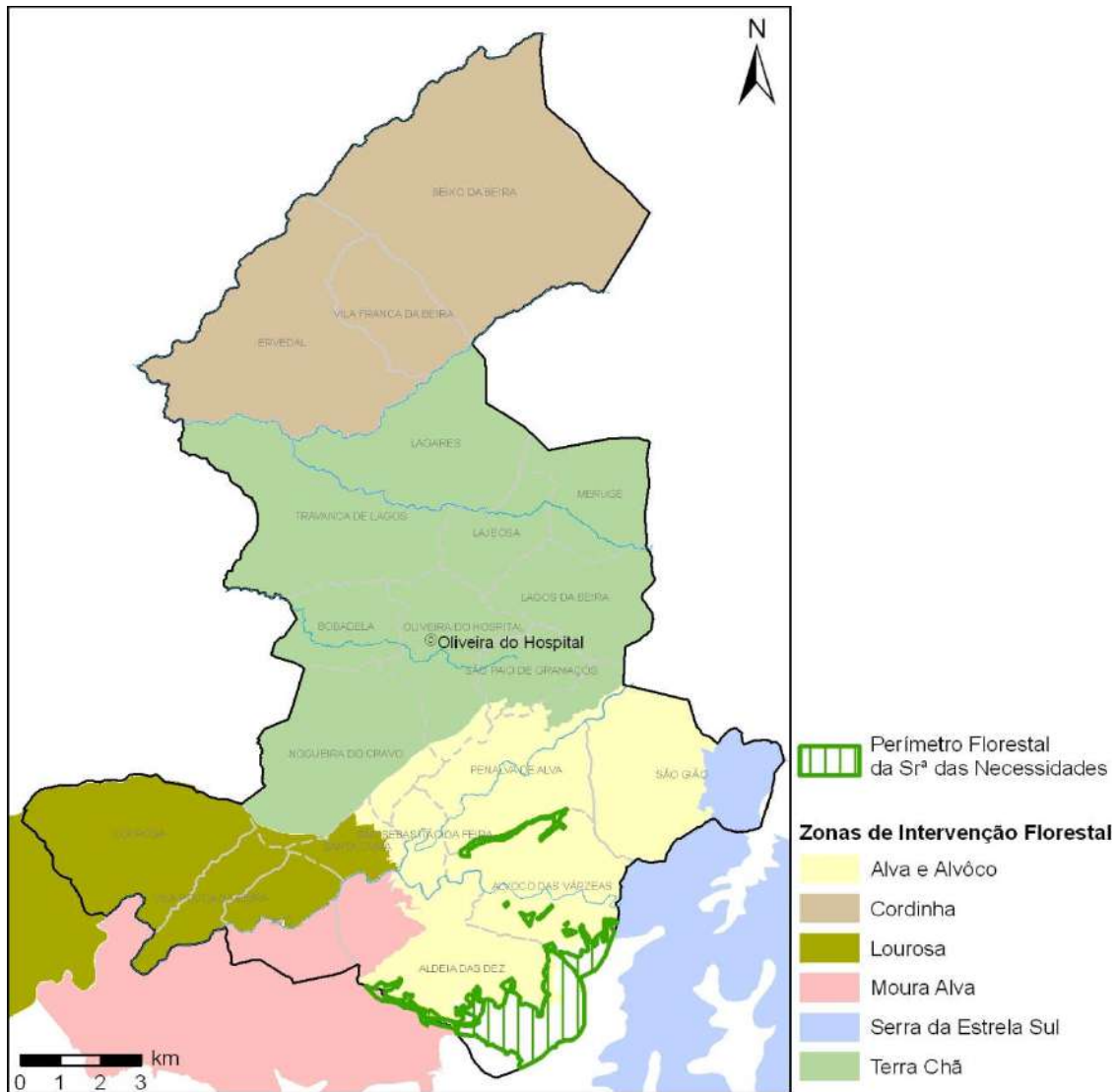


Figura 33 - Localização das ZIF com expressão territorial no município de Oliveira do Hospital (fonte: AFN, 2011) e Perímetros Florestais (fonte: PMDFCI, 2007).

Área de Espaço Florestal

No Artigo 44º do PDM de Oliveira de Hospital actualmente em vigor, os Espaços florestais são considerados espaços de primordial importância ambiental, onde poderá ou não predominar a produção florestal, quer seja de características arbóreas ou arbustivas, associadas ou não à instalação de pastagens e explorações agrícolas, podendo incluir áreas afectas à Reserva Ecológica Nacional (REN).

De acordo com os dados do Plano Municipal da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) os **povoamentos florestais** ocupam cerca **9730,1 ha (de 41,5% do concelho)**, com claro predomínio do **pinhal**, principalmente pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*), que ocupa cerca de **6373 ha (27,2% do território)** (Figura 34). Os **povoamentos mistos** de pinheiro, eucalipto e folhosas ocupam cerca de **2303 ha (9,8%)** e os povoamentos de **folhosas** (e.g. sobreiro, azinheira e aveleira) cerca de **752 ha (3,2%)**. O **eucaliptal** ocorre de modo residual na zona sul do território, ocupando apenas **141 ha (0,6%)**. Destaca-se ainda a presença de **162 ha (0,7%)**

ocupados com núcleos de **acacial**, principalmente ao longo dos vales dos rios Alva e Alvôco. Estes núcleos caracterizam-se pelo domínio de mimosa (*Acacia dealbata*), acompanhada ou não por outras espécies do género *Acacia*, em formações arbóreas muito densas. Todas as espécies deste género são consideradas invasoras em Portugal, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 565/99, de 21 de Dezembro, constituindo uma ameaça preocupante e crescente para o património biológico e florestal do concelho.

As áreas ocupadas por matos, pastagens ou mesmo solo nu, revestem quase de 27% do concelho, sendo que grande parte da extensão de área ocupada com estas formações estará relacionada com os incêndios que afectaram o concelho nos últimos anos (Figura 31).

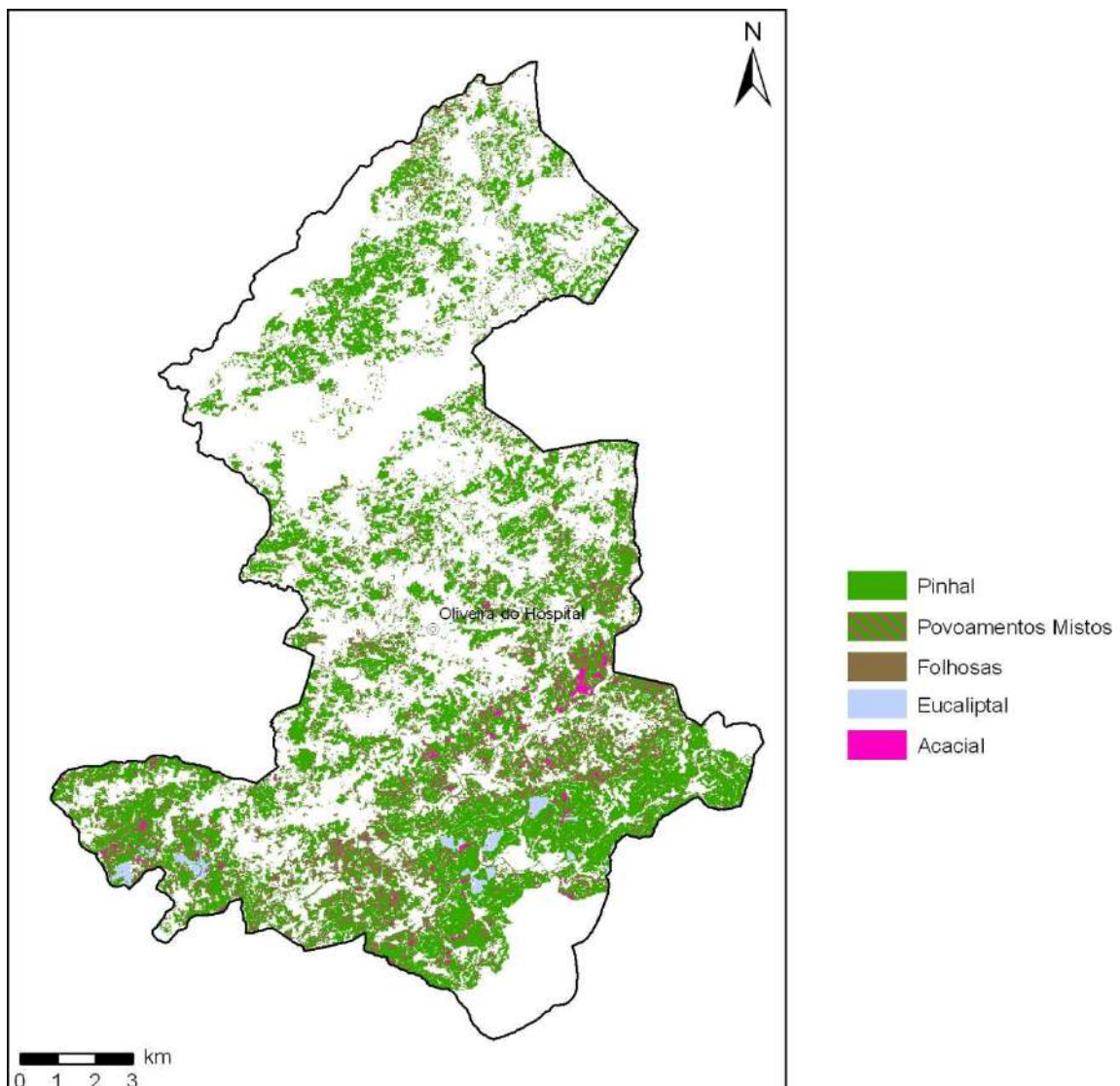


Figura 34 – Povoamentos florestais no município de Oliveira do Hospital (fonte: PMDFCI, 2007).

Área total de Espaço Florestal convertida em áreas urbanas/urbanizáveis, industriais, equipamentos e infra-estruturas

A análise deste indicador será tratada no capítulo dos Efeitos esperados.

Paisagem

O património paisagístico integra, entre outros, os elementos essenciais da paisagem natural – recursos naturais –, sendo a paisagem, segundo a Lei de Bases do Ambiente (Lei nº 11/87 de 7 de Abril, art. 5º do capítulo I): “... *unidade geográfica, ecológica e estética resultante da acção do homem e da reacção da Natureza, sendo primitiva quando a acção daquele é mínima e natural quando a acção humana é determinante, sem deixar de se verificar o equilíbrio biológico, a estabilidade física e a dinâmica ecológica ...*”.

Também na mesma Lei (art. 17.º, 18.º e 19.º da Lei de Bases do Ambiente, Lei n.º 11/87, de 7 de Abril) estão consagrados os componentes ambientais humanos, de que a paisagem é parte integrante, conjuntamente com o património natural e construído e a poluição, estando prevista a “protecção e valorização das paisagens que, caracterizadas pelas actividades seculares do homem, pela sua diversidade, concentração e harmonia e pelo sistema sociocultural que criaram, se revelam importantes para a manutenção da pluralidade paisagística e cultural.

As áreas de paisagem com interesse natural são aqueles conjuntos naturais, semi-naturais e humanizados que se destacam pela sua raridade ou pelo papel desempenhado na manutenção do equilíbrio ecológico e, em simultâneo, evidenciam grande valor estético ou natural, passível de usufruto para recreio e lazer por parte da população local e turistas. Pretende-se neste ponto identificar as áreas ou conjuntos naturais com maior interesse paisagístico no município e que, pelas suas características, se revelem mais relevantes no que diz respeito à valorização, preservação e conservação dos valores ecológicos do município.

Expressividade do solo rural transformado em solo urbano/urbanizável e industrial

A análise deste indicador revela-se pertinente sobretudo na avaliação dos efeitos da revisão do PDM, pelo que será desenvolvida apenas no capítulo dos Efeitos esperados. Este indicador revela-se também bastante útil no acompanhamento e seguimento dos efeitos do Plano, permitindo avaliar a evolução da área de solo rural ao longo do período da sua vigência.

Intrusões na paisagem em áreas sensíveis

A revisão do PDM de Oliveira de Hospital identifica 24 conjuntos paisagísticos relevantes no concelho, identificados no Quadro 3 dos Estudos de Caracterização do Património Natural e Cultural, entre quais miradouros (e.g. Varandas de Avô, Penedo da Saudade, Monte do Colcurinho, Capela da Nossa Senhora da Boa Viagem), vales de cursos de água (e.g. rio Alvôco, Alva, Seia, Cobral), parques (e.g. Caldas de São Paulo, Póvoa das Quartas, Santo António do Alva) e praias fluviais (e.g. São Gião). Os locais identificados representam áreas de paisagem, com conjuntos naturais, seminaturais e humanizados que se destacam pelo seu elevado valor estético e natural.

Algumas das ameaças actualmente presentes no território e que contribuem para a descaracterização dos elementos paisagísticos identificados são as explorações de inertes e

recursos geológicos (e.g. pedreiras), principalmente na zona norte do concelho (e.g. zona de extracção na margem do Mondego, perto de Fiais da Beira), a instalação de ETARs em áreas sensíveis paisagisticamente (e.g. zona ribeirinha de Alvôco das Várzeas), a presença de linhas eléctricas de Alta e Muito Alta Tensão, a edificação dispersa ao longo das estradas principais, a degradação paisagística e ecológica causada por incêndios florestais (Figura 31) e a invasão de encostas ardidas e vales ribeirinhos por povoamentos de mimosa (Figura 34).

9.4.1.1 **Análise SWOT**

A análise SWOT aplicada neste Factor Crítico vem identificar as Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças previstas para o município de Oliveira do Hospital e o contexto em que este se encontra inserido (Quadro 63).

Quadro 63 – Análise SWOT no âmbito do factor crítico Biodiversidade.

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> - Presença de uma área incluída no SNAC – Sítio Carregal do Sal (Rede Natura 2000), ocupando cerca de 28% do território municipal; - Ocorrência de um património natural rico, que inclui endemismos regionais (e.g. <i>Narcissus scaberulus</i>), árvores classificadas de interesse público e habitats com estatuto de protecção; - Ocorrência de vários corredores ecológicos naturais, definidos em PROF (e.g. rio Mondego, rio Alva, rio Alvôco, rio Seia); - Elevada expressividade de povoamentos florestais no território com gestão activa (integrados em ZIF); - Existência de um património paisagístico particularmente rico e diverso. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de planos de gestão ou acção visando a conservação da biodiversidade que abranjam o território; - Ocorrência de incêndios florestais; - Ocorrência de povoamentos de espécies florestais invasoras (e.g. mimosa); - Degradação paisagística e ambiental associada a factores como os incêndios, a monocultura florestal, a proliferação de acacial e outras espécies florestais invasoras, a existência de indústrias extractivas em diversos pontos do território, incluindo áreas integradas no Sítio Carregal do Sal;
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de inclusão no PDM de áreas destinadas à conservação dos valores biológicos, nomeadamente o Sítio Carregal do Sal e Estrutura Ecológica Municipal, bem como disposições legais associadas, - Oportunidade para actualização da caracterização e distribuição dos valores naturais presentes no município e sua relevância; - Aproveitamento das espécies autóctones para produção de madeira de qualidade (e.g. folhosas autóctones); - Ordenamento da expansão de edificação dispersa e condicionamento da instalação de novas áreas urbanas, indústrias extractivas (pedreiras), parques eólicos e outras infra-estruturas no concelho; - Possibilidade de minimização de riscos sobre o património florestal e degradação do património paisagístico, através do ordenamento das áreas de expansão urbana e industrial; - Promoção do aproveitamento dos recursos naturais presentes de uma forma sustentada, nomeadamente a aposta no turismo ambiental, aproveitando os recursos naturais no município. 	<ul style="list-style-type: none"> - Degradação dos espaços florestais devido a risco de fogos florestais, abandono, expansão de doenças (e.g. nemátode do pinheiro) e proliferação de espécies florestais invasoras (e.g. mimosa); - Construção de novas infra-estruturas geradoras de impactes negativos a nível dos valores ecológicos e paisagísticos; - Aumento da degradação paisagística associada à expansão urbana das principais localidades e edificação dispersa ao longo das principais vias existentes; - Degradação ambiental associada à exploração de recursos geológicos, particularmente em áreas ambientalmente sensíveis (e.g. Sítio Carregal do Sal).

9.4.2 EFEITOS ESPERADOS

Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN)

Integração no SNAC

A revisão do PDM de Oliveira do Hospital contempla a inclusão dos limites do Sítio PTCON0027 – Carregal do Sal nas plantas de Ordenamento e Condicionantes (Figura 29).

A revisão do PDM de Oliveira do Hospital constitui uma excelente oportunidade que vai ao encontro dos objectivos estratégicos definidos no âmbito da ENCNB (*“Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos SIC...”*) e no âmbito do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (*“Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições constantes do PSRN2000”*, entre outros) e ainda no âmbito do PNPO (*“Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural...”*). Desta forma, a revisão do PDM vai ao encontro do objectivo de sustentabilidade, definido no âmbito da presente AAE, *“Promover a conservação e valorização da Rede Fundamental de Conservação da Natureza e dos sistemas essenciais à sustentabilidade ambiental e serviços ecológicos do concelho”*.

A revisão do PDM apresenta contudo algumas ameaças à integridade das áreas incluídas no SNAC, nomeadamente o potencial de afectação resultante da proposta de solo urbanizável (cerca de 54.3 ha) em território integrado no Sítio Carregal do Sal, e da delimitação de áreas de exploração geológica potencial neste território.

Apesar de as áreas de solo urbanizável previstas não coincidirem com a distribuição de valores naturais (de acordo com a carta correspondente definida para o plano), esta não é estática e toda a área territorial do Sítio apresenta potencial para a sua ocorrência. Todavia, é de assinalar que as áreas de expansão propostas se situam na proximidade de núcleos urbanos (e.g. Ervedal da Beira, Lagares da Beira e Meruge), pelo que a ameaça de afectação de valores relevantes poderá ser considerada **pouco significativa**. Por outro lado, a proposta de espaços afectos à exploração dos recursos geológicos poderá ter impactes mais significativos sobre os valores ecológicos e paisagísticos presentes no Sítio Carregal do Sal. Apesar de 69% da área territorial do Sítio se situar no concelho de Oliveira do Hospital, acredita-se que a sua integridade não seja afectada uma vez que os principais valores ecológicos do Sítio se situam nos vales dos cursos de água que atravessam o sítio (rio Seia, rio Mondego), que face às localizações de áreas de potencial exploração geológica propostas não deverão ser directamente afectados.

Expressividade da área do município integrado no SNAC

A revisão do PDM de Oliveira do Hospital contempla a inclusão do Sítio Carregal do Sal - PTCON0027 ocupando cerca de 6576 hectares (28%) no território concelhio. É de realçar novamente que a área abrangida do município de Oliveira do Hospital representa 69% da área territorial do Sítio (Figura 29).

No OE IV da revisão do PDM estão previstas medidas de promoção e preservação de património classificado, o que constitui uma oportunidade do mesmo. No Anexo I é apresentada uma listagem de cinco áreas de Património Natural a propor para Classificação: margens e encostas do rio Alva, margens e encostas do rio Alvôco, moinho de vento em Seixo da Beira, praia fluvial de S. Gião e praia fluvial de Alvôco das Várzeas. É de realçar no entanto que ainda não está definido o tipo de classificação a que serão propostas e se será enquadrável no SNAC.

Proposta de Planos de Gestão e/ou Acção visando a conservação da biodiversidade

De acordo com os dados disponíveis, não existem actualmente quaisquer planos de gestão ou acção (aprovados ou em aprovação) com vigência no município de Oliveira do Hospital, que visem a conservação da biodiversidade.

Este deverá constituir um indicador de seguimento, uma vez que face ao enquadramento geográfico do concelho (na transição de duas áreas fitogeográficas e geológicas), o valor do património natural existente é bastante elevado e poderá constituir uma mais-valia para a dinamização turística do concelho. É ainda provável que no futuro possa vir a ser delineado e aprovado um plano de ordenamento e gestão do Sítio Carregal do Sal, de acordo com o Artigo 7º do Decreto-Lei nº. 49/2005, de 24 de Fevereiro de 2005.

A ausência de propostas integradas nos Objectivos Estratégicos (OE) da revisão do PDM, que visem o desenvolvimento de planos de gestão ou de estudos que permitam conhecer a distribuição e abundância de espécies e habitats ou de planos de gestão/acção que visem a conservação da biodiversidade no território, constitui uma ameaça do plano em análise.

Apesar desta ausência, a preocupação do município com esta temática está presente na representação das Orientações de gestão para o Sítio Carregal do Sal propostas no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 na cartografia anexa à revisão do PDM (Cartografia das Orientações de Gestão – Desenho nº.11, Folha nº.2), ainda que a cartografia das orientações de gestão deveria reflectir apenas as orientações de gestão enquadráveis ao território e susceptíveis de transposição para o PDM.

Apesar dos Artigos 21º e 22º remeterem para a salvaguarda das orientações de gestão enunciadas no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (no que concerne às ocupações e utilizações interditas, condicionadas e permitidas e ao regime de edificabilidade e estacionamento), considera-se que orientações de gestão enquadráveis no território e no âmbito do PDM deveriam ser expressas no Regulamento, sendo que a sua ausência constitui uma ameaça associada à revisão do PDM, uma vez que não permite concretizar a cartografia existente.

As orientações de gestão que se propõem para inclusão no PDM são apresentadas no Anexo V a este documento e estão de acordo com a Nota Técnica do ICNB para Integração das Orientações de Gestão do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 nos Planos Municipais de Ordenamento do Território.

Diversidade de Espécies e Habitats de Interesse Conservacionista

Diversidade de espécies (fauna e flora) ameaçadas e protegidas

Encontram-se assinaladas como ocorrentes no município de Oliveira do Hospital, doze espécies com estatuto de protecção legal em Portugal, correspondendo a **seis espécies de flora** (3 ao abrigo do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, 2 ao abrigo do Decreto-Lei n.º 155/2004 de 30 de Junho e 1 ao abrigo do Decreto-Lei n.º 423/89, de 4 de Dezembro) e **seis espécies de fauna** (todas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro). Apenas duas espécies de fauna apresentam um carácter prioritário de acordo com o Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro.

As distribuições das espécies protegidas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, encontram-se representadas na Cartografia dos Valores Naturais (Desenho nº11, Folha nº. 1) que acompanha a revisão do PDM, constituindo um ponto forte do mesmo. É também de evidenciar que as áreas de distribuição de *Narcissus scaberulus* foram classificadas como Espaço Natural na Planta de Ordenamento da Revisão do PDM. A identificação e representação cartográfica destes valores constitui uma oportunidade da revisão do Plano, que potencialmente constituirá um efeito muito positivo no que respeita à promoção e conservação destes valores na área do município, ao estabelecer no Regulamento do PDM a ponte legal entre as áreas de distribuição dos valores naturais e as medidas de conservação previstas na legislação nacional (RCM n.º 115-A/2008).

A nível da flora e da fauna, o potencial de conflito é bastante reduzido, uma vez que a espécie *Narcissus scaberulus* se distribui preferencialmente ao longo das encostas dos vales do rio Mondego e Seia e as espécies *Chondrostoma polylepis*, *Rutilus macrolepidotus*, *Galemys pyrenaica*, *Lutra lutra*, *Chioglossa lusitanica* e *Lacerta schreiberi* são espécies predominantemente associadas a meios ribeirinhos. Os potenciais conflitos resultam principalmente da proposta de áreas de potencial exploração de recursos geológicos. A sobreposição da proposta solo urbanizável com a distribuição de *Narcissus scaberulus*, verificada em Lagares da Beira, ocupa uma área residual e não significativa (inferior a 0.3 hectares).

É de realçar todavia que a ocorrência de valores naturais de grande relevância não está limitada à área abrangida pelo Sítio Carregal do Sal. Neste aspecto a cartografia que inclui a distribuição dos valores naturais apresenta-se bastante incompleta para a restante área do concelho (exceptuando-se *Narcissus scaberulus*). Considera-se que estas omissões poderão representar uma ameaça à conservação da biodiversidade a nível concelhio, uma vez que na ausência de representação cartográfica poderão futuramente ser propostas ocupações incompatíveis com a conservação. Neste sentido realça-se que no âmbito do OE III, poderiam ser propostas medidas para realização de uma adequada caracterização dos valores naturais do concelho. Esta caracterização permitiria aferir em concreto a distribuição das espécies mencionadas e de outras com especial valor para a conservação que venham a ser detectadas, abrangendo a totalidade do território municipal e não apenas a área integrada no

Sítio, de modo a poder funcionar com uma ferramenta de gestão da biodiversidade no âmbito do concelho.

Nas Plantas de Ordenamento (Desenho nº1, Folha nº. 1) e de Condicionantes (Desenho nº2, Folha nº.1) da revisão do PDM encontram-se cartografadas três árvores classificadas de interesse público: uma tília (*Tilia tomentosa*) em Oliveira do Hospital e dois carvalhos (*Quercus robur*) em Vila Franca da Beira. A localização destas árvores nas Plantas de Condicionantes, constitui uma oportunidade para a sua salvaguarda, no âmbito da revisão do PDM.

É ainda assinalada a ocorrência de uma árvore em vias de classificação, um sobreiro (*Quercus suber*) localizado na casa do sobreiro em Travanca de Lagos (Proc. nº. KNJ 5/364). Pelo que o número de árvores de interesse público no concelho poderá aumentar nos próximos anos.

No Anexo do Regulamento da proposta de revisão do PDM é elencado o Património Natural a propor para Classificação, que integra 7 árvores ou conjuntos de árvores com interesse. O número de árvores classificadas de interesse público presentes no território (3) será um dos indicadores de seguimento propostos no âmbito desta AAE.

O carvalho (*Quercus robur*) assinalado no PDM em vigor (localizado no Largo da Feira em Lagares da Beira - Proc. nº. KNJ 1/99) foi desclassificado por se encontrar em estado decrépito e constituir um perigo à segurança de pessoas e bens (Aviso de desclassificação nº. 1 /2008, AFN).

O OE I da revisão do PDM prevê algumas intervenções que poderão constituir uma ameaça para a preservação e manutenção dos valores naturais presentes, particularmente dos valores localizados no exterior da área do Sítio, incluindo a construção do IC6, IC7 e IC37 e respectivos nós de ligação. A perturbação e o efeito de barreira decorrentes da reorganização e implementação de novas infra-estruturas viárias poderão constituir uma ameaça aos valores ecológicos e permeabilidade necessária ao bom funcionamento das populações faunísticas do município devendo ser, aquando da elaboração dos respectivos projectos sujeitos a AIA ou AlncA, acauteladas as medidas adequadas à redução desses efeitos negativos.

Habitats protegidos

Na área do Sítio Carregal do Sal englobada no município de Oliveira do Hospital encontram-se **quatro habitats com estatuto de protecção**, listados no Anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, cuja distribuição se encontra representada na Cartografia dos Valores Naturais (Desenho nº 11, Folha nº1). Com a inclusão destes elementos verifica-se um efectivo apelo à protecção legal destas áreas de elevado interesse conservacionista, constituindo uma oportunidade com efeitos positivos significativos na correcta gestão, valorização e conservação da diversidade biológica presente no município.

A cartografia das orientações de gestão para os quatro habitats referenciados para na área do SIC integrada no município de Oliveira do Hospital é apresentada na Cartografia dos Valores Naturais (Desenho nº 11, Folha nº2).

Os potenciais conflitos resultam principalmente da proposta de áreas de potencial exploração de recursos geológicos e da presença de jazidas de urânio, sendo que as actividades de extracção que venham a ser desenvolvidas futuramente deverão ser alvo de AIA. A proposta de áreas urbanizáveis (espaços residenciais e espaços de actividades económicas) na área do Sítio sobrepõe-se de um modo residual (**7,1 ha**) sobre áreas cartografadas como ocorrências de habitats, principalmente o 4030 – Charnecas secas europeias (considerado não prioritário e muito abundante no Sítio Carregal do Sal). Apesar de pouco significativa, esta sobreposição constitui uma potencial ameaça à conservação, pelo que se propõe que seja considerada como um indicador de seguimento do PDM.

Estrutura ecológica municipal

Situações potenciais de conflito decorrentes da revisão do PDM

A delimitação e regulamentação da estrutura ecológica municipal (EEM) constituem uma das acções previstas no âmbito do OE III da revisão do PDM, concretizada no Artigo 11º do PDM em revisão.

A EEM definida para o concelho é uma estrutura com carácter transversal a todo o território municipal e que tem como objectivos a salvaguarda e valorização das componentes ecológicas e ambientais e a qualificação ambiental das actividades nela processadas. A EEM proposta na revisão do PDM inclui em solo rural, as áreas em englobadas na Reserva Ecológica Nacional (REN), os solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN), áreas do Sítio Carregal do Sal com definição de orientações de gestão, os corredores ecológicos definidos no PROFPIN, PROFDL e PROFBIN e as áreas de recreio e lazer. Em solo urbano, a EEM inclui os espaços verdes. O estabelecimento da EEM (Artigo 11º) e a definição do regime de edificabilidade na mesma (Artigo 12º) constituem um ponto forte da revisão do PDM de Oliveira do Hospital, contribuindo para atingir um dos objectivos de sustentabilidade do factor biodiversidade, nomeadamente “promover a conservação e valorização da RFCN e dos sistemas essenciais à sustentabilidade ambiental e serviços ecológicos do concelho”.

Na Figura 35 identificam-se **5 potenciais situações de conflito na EEM**, decorrentes da revisão do PDM e que resultam de:

- Construção dos IC6, IC7 e IC37 e dos respectivos nós de ligação;
- Existência de áreas de indústria extractiva;
- Definição de áreas de exploração consolidada e áreas potenciais de exploração de recursos geológicos;
- Definição de Unidades Operativas de Gestão e Planeamento (UOPG) sujeitas a Planos de Urbanização;
- Instalação e Definição de Espaços de Ocupação Turística.

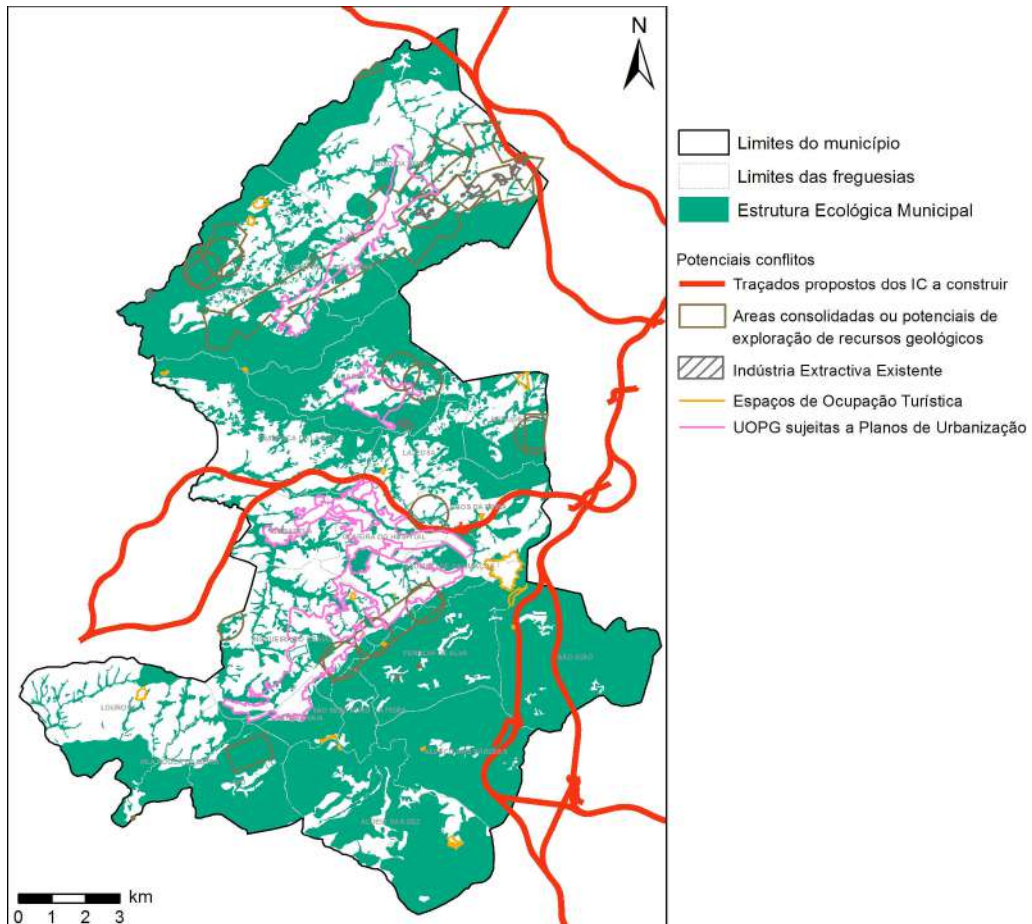


Figura 35 – Potenciais situações de conflito com a EEM, decorrentes da revisão do PDM.

A construção dos IC6, IC7 e IC37 e dos respectivos nós de ligação prevista no OE I, poderá constituir uma ameaça para a integridade da EEM devido à destruição de coberto vegetal, perturbação (ruído) e efeito de barreira resultantes da sua construção e dos novos acessos necessários. Estas ameaças deverão ser consideradas aquando da elaboração dos respectivos projectos sujeitos a AIA e acauteladas as medidas adequadas à redução dos seus efeitos negativos.

Verifica-se actualmente ocorrência de 4 áreas de indústria extractiva parcialmente ou totalmente inseridas na EEM, afectando um total de 7,5 ha, valor que representa 0,06% da EEM definida para o concelho, pelo que o seu impacte se considera como pouco significativo. Relativamente aos espaços afectos à exploração de recursos geológicos propostos no âmbito da revisão do PDM (Artigo 18º), constata-se que a totalidade das 13 Áreas de Exploração Consolidada e das 15 Áreas Potenciais inserem-se total ou parcialmente na EEM. Apesar deste potencial risco de afectação da EEM, a revisão do PDM representa também uma oportunidade para controlo da expansão das actividades de exploração geológica na área do concelho, inviabilizando a possibilidade de legalização de novas explorações que se queiram instalar no território do município, fora das áreas complementares ou potenciais estabelecidas no regulamento do PDM.

A proposta de localização das 4 Unidades Operativas de Gestão e Planeamento (UOPG) sujeitas a Planos de Urbanização a criar no âmbito da revisão do PDM sobrepõe-se parcialmente a área propostas para integrar a EEM. A magnitude do risco associado a este potencial conflito é potencialmente reduzido uma vez que a maioria destas áreas em EEM corresponderá a espaços verdes, pelo que poderão ser mantidas, garantindo a manutenção da sua integridade e conectividade.

Do mesmo modo, a definição Espaços de Ocupação Turística prevista no OE VI (dos quais oito encontram-se completamente integrados na EEM), poderá constituir um factor de afectação da integridade da mesma, ainda que face às reduzidas áreas afectadas, seja credível que tal não seja significativo. O OE VI da revisão do PDM contempla ainda medidas que poderão resultar em efeitos positivos para a valorização da EEM, entre as quais a delimitação e regulamentação das áreas turísticas existentes, bem como a regulamentação e localização das áreas de recreio e lazer.

Este indicador constitui um dos indicadores para seguimento, sendo que no Quadro 73 apresentam-se apenas os valores referentes aos **conflitos com a EEM já presentes actualmente no terreno (1)**, nomeadamente as indústrias extractivas. Este valor será actualizado à medida que se concretizem as potenciais tipologias de conflitos acima indicadas ou outras que venham a ser detectadas.

Inclusão e representatividade de corredores ecológicos dos PROF na Estrutura Ecológica Municipal

De acordo com o disposto no Artigo 13º da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza (RCM n.º 152/2001, de 11 de Outubro), assim como no Artigo 10º dos PROF Pinhal Interior Norte (Decreto Regulamentar n.º 9/2006, de 19 de Julho), Dão-Lafões (Decreto Regulamentar n.º 7/2006, de 18 de Julho) e Beira Interior Norte (Decreto Regulamentar n.º 12/2006, de 24 de Julho), os corredores ecológicos devem ser objecto de tratamento específico no âmbito dos planos de gestão florestal e devem ainda contribuir para a definição da estrutura ecológica municipal no âmbito dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. Assim, cabe aos instrumentos de gestão territorial, sobretudo aos planos regionais de ordenamento do território ou de ordenamento florestal e aos planos directores municipais ou intermunicipais, identificar esses corredores ecológicos e promover a sua salvaguarda.

Na revisão do PDM de Oliveira do Hospital, a EEM proposta inclui os corredores ecológicos assinalados nos PROF que abrangem a área do concelho (Figura 30). **Cerca de 5 680 ha da EEM (42%) correspondem a corredores ecológicos.** O enquadramento destes corredores na EEM foi ajustado ao território, fundamentalmente através da exclusão de áreas urbanas ou edificadas. Estas alterações não provocam qualquer perda de funcionalidade dos referidos corredores, uma vez que por se tratar de áreas urbanas ou edificadas não apresentam condições para cumprir as funções ecológicas inerentes aos corredores propostos.

Considera-se assim que, no município de Oliveira do Hospital, a continuidade dos sistemas ecológicos se encontra assegurada pela presença dos corredores ecológicos definidos nos PROF e pelo seu complemento com outras áreas que apresentem o mesmo tipo de funcionalidade (e.g. vales dos rios Cobral e Seia). Esta medida constitui um ponto forte da revisão do PDM, que se materializa pela constituição da Estrutura Ecológica Municipal, prevendo-se efeitos positivos muito significativos decorrentes da sua implementação.

Área ardida e representatividade da mesma sobre a Estrutura Ecológica Municipal

Numa análise retrospectiva, verifica-se que entre os anos de 1997 e 2009 arderam cerca de **2722 ha** em áreas propostas para integrar a Estrutura Ecológica Municipal no âmbito da revisão do PDM de Oliveira do Hospital, valor que representa cerca de 20% da mesma (Figura 36).

Uma vez que a Estrutura Ecológica Municipal (EEM) é um figurino que será introduzido apenas no âmbito da presente revisão do PDM, considera-se este como um **indicador de seguimento** uma vez que permitirá a avaliação da sua afectação por incêndios, ao longo do período de execução do Plano, constituindo deste modo uma mais-valia fundamental na fase de controlo e seguimento da AAE.

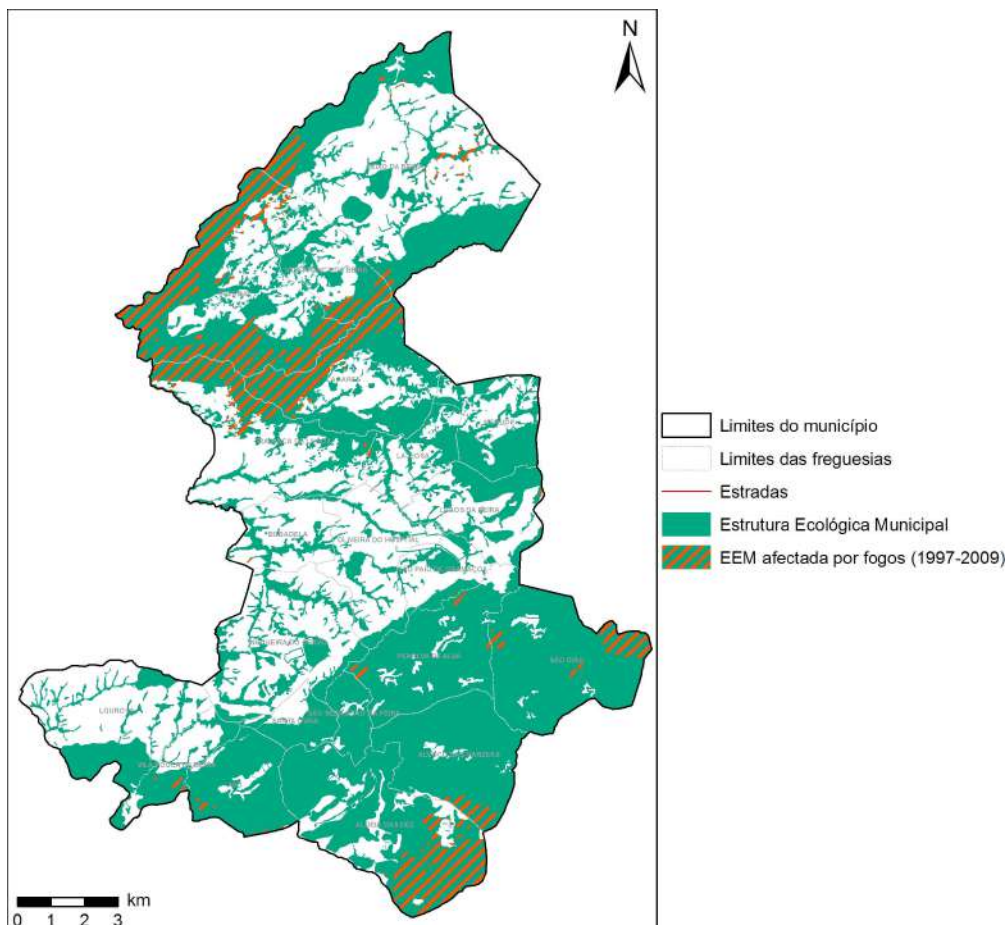


Figura 36- Ocorrências de incêndios entre 1997 e 2009 na área proposta para integrar a Estrutura Ecológica Municipal no âmbito da revisão do PDM de Oliveira do Hospital.

Gestão e conservação da floresta

Evolução e expressividade de Zonas de Intervenção Florestal (ZIF)

No município de Oliveira do Hospital encontram-se estabelecidas **seis** Zonas de Intervenção Florestal: Cordinha, Terra Chã, Lourosa, Alva e Alvoco, Moura Alva e Serra da Estrela Sul (Figura 33), que no seu conjunto abrangem uma área de 22 749 ha no município de Oliveira do Hospital, o que representa aproximadamente **97%** do seu território (fonte: AFN, 2011).

Adicionalmente, cerca de 2% do território corresponde ao Perímetro Florestal da Senhora das Necessidades, área sujeito ao **Regime Florestal**, pelo que cerca de 99% do território encontra-se abrangido por algum regime de gestão florestal, o que representa um ponto forte a nível concelhio.

Área de Espaço Florestal

A proposta de revisão do regulamento do PDM de Oliveira do Hospital define a categoria Espaços Agrícolas e Espaços Florestais. Os Espaços Florestais abrangem cerca de 63% do território (cerca de 14 693 ha) e subdividem-se em Espaços Florestais de Conservação e Espaços Florestais de Produção.

Os Espaços Florestais de Conservação correspondem às áreas florestais localizadas no interior do Sítio Rede Natura 2000 Carregal do Sal e perfazem cerca de 3 148 ha (cerca de 13% do território). Os Espaços Florestais de Produção perfazem cerca de 11 544 ha (49% do território). Considera-se que esta opção não é a mais adequada para garantir um adequado ordenamento florestal, uma vez que poderão existir manchas de carvalho ou outros bosques autóctones com interesse para a conservação, localizados fora dos limites do Sítio, bem como algumas áreas florestais localizadas no seu interior que poderão ter uma componente produtiva, sem que isso origine problemas de conservação para a biodiversidade.

Como mencionado na situação existente, actualmente apenas cerca de 41,5% do território se apresenta efectivamente ocupado com povoamentos florestais, sendo que na ausência de situações extremas (e.g. incêndios florestais ou aplicação de medidas extraordinárias de protecção fitossanitária indispensáveis ao controlo do nemátodo da madeira do pinheiro) esta área terá tendência a crescer durante a vigência do presente plano, aproximando-se do valor da área classificada como Espaços Florestais. A área ocupada com povoamentos florestais e as suas principais tipologias (pinhal, povoamentos mistos, folhosas, eucaliptal e acacial) foram consideradas como **indicadores de seguimento**, uma vez que permitem seguir a evolução do coberto florestal no concelho.

Apesar da conservação não se tratar da primeira função em nenhuma das sub-regiões homogéneas presentes no território de Oliveira do Hospital (de acordo com as disposições dos PROFPIN), as áreas florestais inseridas no SIC Carregal do Sal foram integradas na subcategoria Espaços Florestais de Conservação. A mais-valia dos espaços florestais de conservação resulta das suas utilizações e ocupações serem condicionadas de forma a promover a salvaguarda dos recursos ecológicos presentes, principalmente se forem

integradas áreas classificadas de conservação da natureza e biodiversidade (e.g. Sítio Carregal do Sal), considerando-se que poderiam advir potenciais efeitos positivos da sua implementação.

Área de Espaço Florestal convertido em áreas urbanas/urbanizáveis, industriais, equipamentos e infra-estruturas

Na ausência de dados vectoriais relativos ao solo rural do PDM em vigor, necessários para calcular as áreas relativas a este indicador, propõe-se que a sua análise se faça durante a **fase de seguimento**, uma vez que se trata de um indicador relevante na evolução do Espaço Florestal do município.

Paisagem

Expressividade do solo rural transformado em solo urbano/urbanizável e industrial

Na ausência de dados vectoriais relativos ao solo rural do PDM em vigor, necessários para calcular as áreas relativas a este indicador, propõe-se que a sua análise se faça durante a **fase de seguimento**, uma vez que se trata de um indicador relevante na identificação de tendências de transformação da paisagem.

Intrusões na paisagem em áreas sensíveis

A revisão do PDM em análise inclui propostas susceptíveis de provocar a degradação da qualidade paisagística no concelho, sendo este fenómeno particularmente relevante nas 24 áreas consideradas sensíveis, identificadas no Relatório que acompanha o plano. **Foram identificadas 14 potenciais situações de intrusão paisagística** resultantes de propostas presentes na revisão do PDM de Oliveira do Hospital que podem contribuir para a degradação da qualidade paisagística (Figura 37 e Quadro 64)

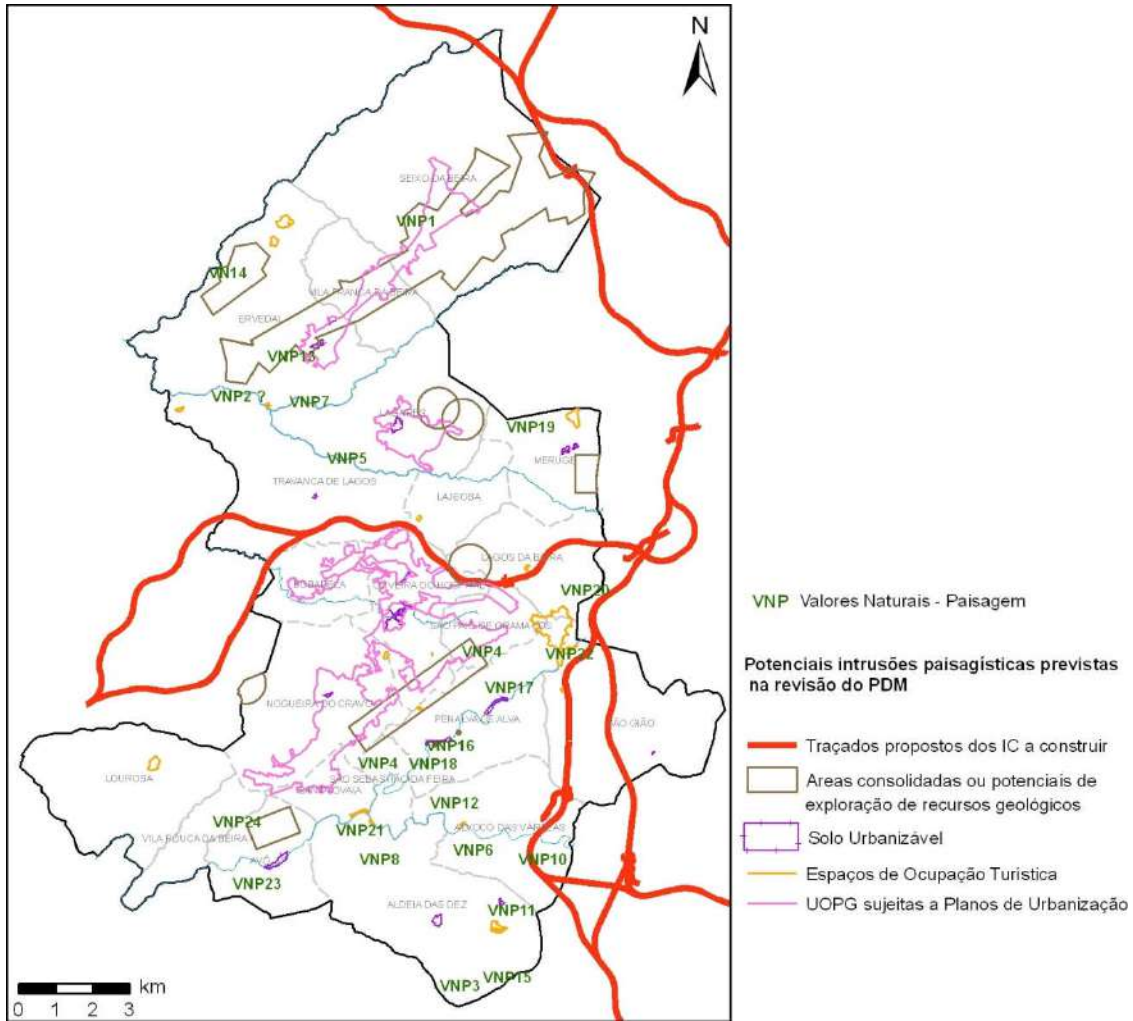


Figura 37 – Localização das potenciais situações de intrusão em áreas de paisagem sensível.

Quadro 64 - Potenciais situações de intrusão em áreas de paisagem sensível.

Potenciais Intrusões na Paisagem	Potenciais valores paisagísticos afectados
- Proposta de construção de 3 novas vias rodoviárias (IC6, IC 7 e IC37) e respectivos nós de acesso	VNP10 – Miradouro da Malhada da Bocha; VNP11 – Miradouro do Chão Sobral; VNP20 – Parque Merendeiro da Póvoa das Quartas; VNP22 – Praia Fluvial de S. Gião VNP4 – Margens do rio Alva.
- Proposta de Espaços Afectos à Exploração de Recursos Geológicos – Áreas de Exploração Consolidada	VNP 14 – Miradouro Natural no Monte do Castro
- Proposta de Espaços Afectos à Exploração de Recursos Geológicos – Áreas Potenciais	VNP 1 – Moinho de Vento; VNP 13 – Miradouro Natural junto à Capela de N. Senhora da Boa Viagem; VNP 14 – Miradouro Natural no Monte do Castro; VNP 24 – Varandas de Avô.
- Proposta da UOPG PU-3 – Eixo urbano Ervedal da Beira – Vila Franca da Beira – Aldeia Formosa – Seixo da Beira	VNP 1 – Moinho de Vento;
- Espaços de Ocupação Turística	VNP22 – Praia Fluvial de S. Gião. VNP11 – Miradouro do Chão Sobral;

Potenciais Intrusões na Paisagem	Potenciais valores paisagísticos afectados
- Proposta de Solo urbanizável	VNP16 – Parque das Caldas de S. Paulo VNP17 – Parque de Penalva de Alva VNP 18 – Parque de Santo António do Alva VNP23 – Varanda de S. Pedro

Relativamente ao Quadro 64, é de destacar os efeitos negativos que a proposta de construção de 3 novas vias rodoviárias poderá ter na qualidade visual dos miradouros da Malhada do Bocha (VNP10) e Chão do Sobral (VNP11) e na qualidade paisagística da envolvente de áreas de lazer como o Parque Merendeiro da Póvoa das Quartas (VNP20) e a Praia Fluvial de S. Gião (VNP22). De igual modo a delimitação das Áreas Potenciais de Exploração Geológica, da responsabilidade da Direcção Geral de Energia e Geologia poderá originar conflitos caso avance a exploração geológica na envolvente de 3 áreas consideradas com valor paisagístico, uma vez que esta terá como previsível consequência a degradação de qualidade paisagística.

Por outro lado, as propostas de solo urbanizável que potencialmente poderão afectar os valores paisagísticos assinalados correspondem na sua maioria a áreas classificadas como Espaços verdes na Planta de Ordenamento da revisão do PDM. Como os valores paisagísticos correspondem a zonas ribeirinhas arborizadas e infra-estruturadas (e.g. VNP16, VNP17,), é possível que as intervenções que venham a decorrer nestes Espaços verdes possam significar uma melhoria dos valores paisagísticos mencionados e não uma ameaça. A mesma consideração pode ser aplicada à proposta de Espaços de Ocupação Turística perto da Praia Fluvial de S. Gião (VNP22).

Considera-se que os principais valores paisagísticos do concelho deveriam ser representados cartograficamente como polígonos que abranjam a sua área de influência e constituir uma peça desenhada acompanhante do plano. A ausência desta representação constitui uma ameaça, uma vez que ao não se concretizar a área de abrangência dos valores paisagísticos, fica aberta a possibilidade de novas ameaças não previstas na revisão do PDM como por exemplo a instalação de novos parques eólicos.

No Anexo do Regulamento da proposta de revisão do PDM é elencado o Património Natural a propor para Classificação, que integra 15 ocorrências, 7 árvores ou conjuntos de árvores, 4 monumentos geológicos (3 afloramentos e 1 gruta) e 3 Parques de elevado interesse cénico.

A inclusão no regulamento da revisão do PDM das Zonas de Protecção do Património Natural (Artigo 89º) e do Património Arqueológico (Artigo 86º) constitui uma oportunidade para preservação da paisagem envolvente, ainda que com uma expressão territorial reduzida. De modo a aumentar a efectividade desta medida, as Zonas de Protecção do Património Natural deveriam também incluir o Património Natural a propor para classificação.

Nas acções previstas no âmbito dos OE da revisão do PDM deveria também constar a elaboração de um plano de combate à invasão de encostas ardidadas e vales ribeirinhos por

povoamentos de mimosa, que constituem uma ameaça aos valores naturais e paisagísticos do território.

9.4.3 Síntese de Oportunidades e Riscos

O Quadro 65 resume as oportunidades e riscos associados aos Objectivos Estratégicos do PDM da Oliveira do Hospital para o factor crítico Biodiversidade.

Quadro 65 – Resumo de oportunidades e riscos para o FCD Biodiversidade.

Critérios de Avaliação do FCD	Objectivos Estratégicos da revisão do PDM de Oliveira do Hospital					
	OE I	OE II	OE III	OE IV	OE V	OE VI
Rede Fundamental de Conservação da Natureza	😊	😊	😄	😊	😞	😊
Diversidade de Espécies e Habitats de Interesse Conservacionista	😊	😊	😄	😊	😊	😊
Estrutura Ecológica Municipal	😞	😄	😄	😊	😊	😊
Gestão e Conservação da Floresta	😊	😊	😊	😊	😊	😊
Paisagem	😞	😄	😄	😄	😊	😄

😄 - Interação muito favorável

😊 - Interação ligeiramente favorável ou nula

😞 - Interação desfavorável

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DA REVISÃO DO PDM:

Objectivo Estratégico I – Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.

Objectivo Estratégico II – Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.

Objectivo Estratégico III – Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.

Objectivo Estratégico IV – Valorizar o património cultural construído de referência.

Objectivo Estratégico V – Potenciar o desenvolvimento económico.

Objectivo Estratégico VI – Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.

9.4.4 DIRECTRIZES DE GESTÃO E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS EFEITOS DO PLANO

Tendo-se identificado as principais oportunidades e riscos decorrentes da revisão do PDM de Oliveira do Hospital, foram estabelecidas directrizes para a potenciação das oportunidades e minimização dos riscos identificados. O Quadro 71 resume as directrizes de gestão e minimização dos efeitos negativos da revisão do PDM de Oliveira do Hospital.

9.4.5 Quadro de Governança para a Acção

O reconhecimento de um quadro de governança para a acção é fundamental para o sucesso da implementação do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital, uma vez que identifica as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na AAE, em todo o processo de implementação do próprio Plano.

Entendendo-se governança “como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia”, (Partidário 2007), identifica-se um quadro de governança para o Município de Oliveira do Hospital, que garanta o cumprimento dos objectivos definidos relativamente ao Factor Crítico Biodiversidade, bem como à concretização das directrizes propostas (Quadro 72).

No âmbito do FCD Biodiversidade foram identificadas as seguintes entidades com responsabilidades ao nível da implementação do Plano:

- Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB)
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR)
- Associação Florestal Nacional (AFN)
- Câmara Municipal de Oliveira do Hospital
- Associação de Produtores e Proprietários Florestais (e.g. CAULE)
- Juntas de Freguesia do concelho de Oliveira do Hospital
- População em Geral

9.4.6 Plano de Seguimento e Quadro de Controlo

Com vista à correcta implementação e acompanhamento do PDM de Oliveira do Hospital revisto e a potenciação das suas opções estratégicas, optou-se por adoptar um conjunto de indicadores no Plano de seguimento e controlo que podem diferir dos utilizados na análise e avaliação da Situação existente e Efeitos esperados, mas que foram adaptados no sentido de os melhor se ajustarem à função de indicadores de seguimento/monitorização do plano, tendo-se optado para o FCD Biodiversidade os indicadores de seguimento constantes do Quadro 73.

9.5 PATRIMÓNIO CULTURAL

Com este factor crítico de decisão pretende-se avaliar a forma como os recursos culturais contribuem para a valorização do território; avaliar a importância deste factor como suporte indispensável ao desenvolvimento sustentável do município; avaliar o contributo do Plano para a preservação e valorização do património cultural, designadamente o arquitectónico e arqueológico. Avaliação da promoção das actividades culturais associadas à valorização do património.

Este factor crítico compreende critérios e indicadores que constituem a sua base para a avaliação ambiental estratégica do PDM de Oliveira do Hospital, constantes no Quadro 66.

Quadro 66 – Critérios e indicadores de avaliação do factor crítico Património Cultural.

Objectivos de Sustentabilidade	Critério	Indicadores
<ul style="list-style-type: none"> - Preservação e valorização do património arquitectónico - Estimular as redes de valorização do património histórico e cultural 	Valores arqueológicos e arquitectónicos	<ul style="list-style-type: none"> - Património arquitectónico classificado - Património arqueológico classificado - Normas de protecção e valorização do património arquitectónico

Será efectuada uma análise de índole pericial, qualitativa e, sempre que a informação disponível o permitir, quantitativa, recorrendo também à aplicação inicial da análise SWOT como ponto de partida da análise.

9.5.1 Situação Existente e Análise Tendencial

Desenvolveu-se um diagnóstico e análise de tendências para caracterizar o FCD Património Cultural, com o objectivo de pormenorizar a informação apresentada e de criar uma base de informação que sustente as medidas sugeridas.

Valores arqueológicos e arquitectónicos

Património arquitectónico classificado

Pode encontrar-se em todo o Município de Oliveira do Hospital uma imensa variedade de elementos patrimoniais, como pelourinhos, imóveis religiosos e casas históricas até vestígios do período romano com destaque para as ruínas romanas da Bobadela.

A maioria dos imóveis históricos encontra-se classificada, o que é uma condição essencial à sua preservação. Com efeito, no Concelho de Oliveira do Hospital, a lista de património classificado é extensa, sendo possível encontrar monumentos nacionais, como as ruínas romanas de Bobadela, e exemplares de imóveis de interesse municipal e de interesse público em quase todas as freguesias. A presença de imóveis classificados pelo Instituto Português de

Património Arquitectónico (IPPAR) comprova a qualidade e singularidade do potencial do Concelho, havendo um total de 23 imóveis classificados, conforme se apresenta no Quadro seguinte.

Quadro 67 - Património classificado no concelho de Oliveira do Hospital

Designação	Categoria de Protecção
Igreja de São Pedro de Lourosa / Igreja Matriz de Lourosa	Monumento Nacional
Ruínas de Bobadela	Monumento Nacional
Capela dos Ferreiros, anexa à Igreja Matriz de Oliveira do Hospital	Monumento Nacional
Casa de Brás Garcia Mascarenhas	Imóvel de Interesse Municipal
Igreja Matriz de Penalva de Alva / Igreja de São Tomé	Imóvel de Interesse Municipal
Pelourinho de Lourosa	Imóvel de Interesse Público
Pelourinho de Seixo da Beira / Pelourinho de Seixo do Ervedal	Imóvel de Interesse Público
Anta de Curral dos Mouros	Imóvel de Interesse Público
Pelourinho de Bobadela	Imóvel de Interesse Público
Anta do Pinheiro dos Abraços	Imóvel de Interesse Público
Ponte "Romana" de Bobadela	Imóvel de Interesse Público
Pelourinho de Penalva de Alva	Imóvel de Interesse Público
Anta de Arcaínha / Dólmen do Seixo da Beira	Imóvel de Interesse Público
Pelourinho de Nogueira do Cravo	Imóvel de Interesse Público
Ponte Medieval de Alvoco das Várzeas	Imóvel de Interesse Público
Pelourinho de Oliveira do Hospital	Imóvel de Interesse Público
Solar de Ervedal da Beira	Imóvel de Interesse Público
Igreja de Travanca de Lagos	Imóvel de Interesse Público
Castelo de Avô, incluindo as ruínas da Ermida de São Miguel situada no âmbito do Castelo	Imóvel de Interesse Público
Pelourinho de Avô	Imóvel de Interesse Público
Igreja Matriz de São Gião	Monumento de Interesse Público
Pousada de Santa Bárbara	Monumento de Interesse Público
Convento do Desagravo do Santíssimo Sacramento de Vila Pouca da Beira	Monumento de Interesse Público

Fonte: CM Oliveira do Hospital, 2012

Para além deste património, existem ainda outros valores urbanísticos de interesse, designadamente os centros históricos de Aldeia das Dez, Alvoco das Várzeas, Avô, Bobadela, Lagares da Beira, Lourosa, Oliveira do Hospital, S. Gião, Travanca de Lagos e Vila Pouca da Beira.

Importa referir ainda as aldeias do Colcurinho, Vieiro e Vale do Ferro que, apesar de estarem a precisar de intervenção urgente, estão inseridas em ambientes naturais despoluídos e pouco transformados pela acção humana, possuindo deste modo características adequadas ao desenvolvimento de actividades relacionadas com o turismo rural.

Património arqueológico classificado

Os valores arqueológicos classificados no concelho de Oliveira do Hospital são os seguintes: conjunto Romano da Bobadela, classificado como Monumento Nacional; a Anta da Arcaíinha Anta da Sobreda e Anta do Pinheiro dos Abraços, classificadas como Imóveis de Interesse Público.

Normas de protecção e valorização do património arquitectónico

O PDM em vigor estabelece normas de protecção para os espaços culturais definidos pelo seu relevante significado patrimonial ou valor social. Nestes privilegia-se a protecção dos recursos culturais ou naturais e a salvaguarda dos valores paisagísticos, arqueológicos, arquitectónicos e urbanísticos existentes.

Os espaços culturais subdividem-se nas categorias de “Imóveis notáveis e sítios arqueológicos” e “Áreas de recreio e lazer”. Os primeiros integram todos os elementos patrimoniais notáveis identificados no município de Oliveira do Hospital, de relevante significado social, histórico, arqueológico, arquitectónico, urbanístico ou vegetal, classificados ou não, identificados em anexo no regulamento do PDM em vigor.

Identificam-se também os Centros Históricos de Lagares da Beira, Travanca de Lagos, Bobadela, Oliveira do Hospital, Lourosa, Vila Pouca da Beira, São Gião, Alvoco das Várzeas, Avô e Aldeia das Dez definidos como espaços que se caracterizam pela sua homogeneidade morfológica e tipológica e valor patrimonial, que deverão ser objecto de plano de pormenor de salvaguarda, e para os quais se estabelecem normas de edificabilidade.

9.5.1.1 *Análise SWOT*

O Quadro 68 apresenta uma análise SWOT da situação tendencial do Concelho para o FCD Património Cultural, dando a indicação sobre os pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças ao território municipal.

Quadro 68 - Análise SWOT no âmbito do Património Cultural.

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> - Diversidade do património histórico e cultural (monumentos, aldeias, etc.) - Presença de áreas naturais e sistemas agro-florestais de elevado valor paisagístico. 	<ul style="list-style-type: none"> - Mau estado de conservação de algum património arquitectónico. - Subaproveitamento de algum património arquitectónico.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> - Reabilitação do património arquitectónico para criação de unidades de alojamento turístico. - Uso do regulamento do PDM para estabelecer medidas de preservação e conservação do Património. - Preservação do património arquitectónico como desenvolvimento do sector turístico do concelho. - Criação de redes regionais para valorização e divulgação do património. 	<ul style="list-style-type: none"> - Perda dos elementos construtivos tradicionais - Manifestações arquitectónicas de carácter contemporâneo. - Falta de apoios para a reabilitação do património. - Degradação da paisagem rural devido ao abandono da actividade agrícola. - Intrusões visuais causadas pela indústria extractiva.

9.5.2 EFEITOS ESPERADOS

Valores arqueológicos e arquitectónicos

Património arquitectónico classificado

Indo ao encontro do estabelecido no OE III – ‘Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos’, e nº OE IV – ‘Valorizar o património cultural construído de referência’, delimitou-se o património classificado e propôs-se uma série de valores culturais e naturais a classificar e a proteger. O Património Cultural e Natural compreende as seguintes categorias: Património Arquitectónico e Artístico, Património Arqueológico e Património Natural.

O Património Arquitectónico e Artístico inclui todas as construções e criações artísticas com interesse cultural relevante, ainda que não classificadas nos termos da lei e integra as seguintes categorias:

1. Imóveis classificados como Monumento Nacional;
2. Imóveis classificados como Imóvel de Interesse Público;
3. Imóveis classificados como monumento de Interesse Público;
4. Imóveis classificados como de Interesse Municipal;
5. Imóveis a propor para classificação;
6. Imóveis com interesse cultural.

Relativamente ao regime de edificabilidade e estacionamento nos imóveis do património cultural, são permitidas obras de beneficiação, conservação, recuperação, remodelação e ampliação desde que não descaracterizem o imóvel e são permitidos usos que promovam a sua valorização, nomeadamente equipamentos de interesse colectivo, bem como instalações de apoio ao desenvolvimento do turismo.

Aos Imóveis com interesse cultural relevante a propor para classificação e aos sítios arqueológicos aplicam-se os seguintes condicionalismos: É interdita a sua demolição ou derrube; É interdita a sua alteração, sem que para tal seja aprovado projecto elaborado por um arquitecto, após realização de levantamento exaustivo; É interdita a sua alteração funcional, sem que para tal seja licenciado projecto e submetido a parecer da entidade da tutela.

Sempre que forem colocados a descoberto elementos arquitectónicos ou quaisquer outros achados arqueológicos, deve obrigatoriamente o seu achador suspender, de imediato a execução dos trabalhos e comunicar e dar conhecimento do achado à autarquia e às entidades da tutela a fim de serem tomadas as medidas cautelares e de salvaguarda consideradas necessárias, nos termos da lei.

Todos os imóveis que venham a ser objecto de classificação, após a entrada em vigor do presente plano, passam a integrar automaticamente a planta de condicionantes, constituindo deste modo servidão administrativa eficaz.

A proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital elenca, no Anexo do Regulamento, 175 Imóveis a propor para classificação e 235 Imóveis com interesse cultural para o município.

Os objectivos estratégicos da Proposta de PDM, principalmente o OE IV, constituem claramente um estímulo à recuperação do edificado existente, principalmente dos centros históricos, através da elaboração de Planos de Pormenor, e da promoção do Património Classificado como complemento às actividades turísticas.

Património arqueológico classificado

De acordo com o Regulamento da revisão do PDM, constituem Património Arqueológico todos os vestígios, bens e outros indícios da evolução do planeta, da vida e dos seres humanos, cuja preservação e estudo permitam traçar a história da vida e da humanidade e a sua relação com o ambiente, sendo a sua principal fonte de informação constituída por escavações, prospecções, descobertas ou outros métodos de pesquisa relacionados com o ser humano e o ambiente que o rodeia. Integram também o património arqueológico os sítios arqueológicos e os bens recolhidos na área do PDM, mas cujo local exacto de proveniência se desconhece.

No que respeita ao Património Arqueológico, o Anexo do Regulamento da proposta de revisão do PDM assinala 69 sítios arqueológicos, um valor considerável que atesta a riqueza do município.

Do património arqueológico importará referir o “abandono” a que estão voltados os espaços resultantes das escavações e a falta de divulgação dos achados arqueológicos. No caso da Bobadela e apesar de as zonas de escavação estarem protegidas, não existe no local qualquer tipo de informação sobre os elementos recolhidos.

Normas de protecção e valorização do património arquitectónico

Como forma de protecção e valorização do património arquitectónico importa referir a abertura do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Oliveira do Hospital. A área de intervenção do Plano de Pormenor, com uma superfície de 14 ha, abrange a zona mais antiga e consolidada da cidade de Oliveira do Hospital e uma área de expansão localizada a sudoeste considerada estratégica para o crescimento harmonioso de toda a cidade.

Além deste Plano de Pormenor, encontram-se em elaboração os Planos de Pormenor e Salvaguarda dos Centros Históricos de Avô e Lourosa, cujos objectivos são a salvaguarda e valorização dos elementos patrimoniais de estrutura urbana e edificada dos respectivos lugares, em simultâneo com a melhoria geral do quadro de vida da população residente, acesso a infra-estruturas, bens e serviços e a reabilitação das condições de habitabilidade do parque edificado.

Pode ainda verificar-se que de uma maneira geral, todos os Planos de Urbanização propostos têm como objectivo a revitalização dos centros históricos, recuperando e reutilizando o

património edificado. Constituindo, juntamente com os Planos de Pormenor e Salvaguarda, interessantes oportunidades estratégicas com impacte positivo na população e, muito provavelmente, no turismo, indo ao encontro dos Objectivos de sustentabilidade e directrizes quer do PNPOP quer do PROT-C.

Ao nível do Regulamento, são identificados os Centros Históricos de Oliveira do Hospital, Bobadela e São Paio de Gramaços, onde se define o regime de edificabilidade e estacionamento, tendo como objectivo o respeito pelas características tradicionais dos mesmos.

9.5.3 Síntese de Oportunidades e Riscos

O Quadro 69 resume as oportunidades e riscos associados aos Objectivos Estratégicos do PDM de Oliveira do Hospital para o factor crítico Património Cultural.

Quadro 69 – Resumo de oportunidades e riscos para o FCD Património Cultural.

Critérios de Avaliação do FCD	Objectivos Estratégicos da revisão do PDM de Oliveira do Hospital					
	OE I	OE II	OE III	OE IV	OE V	OE VI
Valores arqueológicos e arquitectónicos	😊	😄	😊	😄	😊	😄

- 😄 - Interacção muito favorável
- 😊 - Interacção ligeiramente favorável ou nula
- 😞 - Interacção desfavorável

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS DA REVISÃO DO PDM:

Objectivo Estratégico I – Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.

Objectivo Estratégico II – Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.

Objectivo Estratégico III – Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.

Objectivo Estratégico IV – Valorizar o património cultural construído de referência.

Objectivo Estratégico V – Potenciar o desenvolvimento económico.

Objectivo Estratégico VI – Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.

9.5.4 Directrizes de Gestão e Medidas de Gestão e Medidas de Minimização dos Efeitos do Plano

Tendo-se identificado as principais oportunidades e riscos sobre património cultural presente no município, decorrentes da revisão do PDM de Oliveira do Hospital, foram estabelecidas directrizes para a potenciação das oportunidades e minimização dos riscos identificados. O

Quadro 71 resume essas directrizes de gestão e minimização dos efeitos revisão do PDM de Oliveira do Hospital.

9.5.5 Quadro de Governança para a Acção

O reconhecimento de um quadro de governança para a acção é fundamental para o sucesso da implementação do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital, uma vez que identifica as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na AAE, em todo o processo de implementação do próprio Plano.

Entendendo-se governança “como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia”, (Partidário 2007), identifica-se um quadro de governança (vide Quadro 72) para o Município de Oliveira do Hospital, que garanta o cumprimento dos objectivos definidos relativamente ao Factor Crítico Património Cultural, bem como à concretização das directrizes propostas.

No âmbito do FCD Património Cultural foram identificadas as seguintes entidades com responsabilidades ao nível da implementação do Plano:

- Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte (CIMPIN)
- Câmara Municipal de Oliveira do Hospital
- Instituto de Gestão do património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR)
- Direcção Regional da Cultura do Centro
- População em Geral

9.5.6 Plano de Seguimento e Controlo

Com vista à correcta implementação e acompanhamento do PDM de Oliveira do Hospital revisto e a potenciação das suas opções estratégicas, optou-se por adoptar um conjunto de indicadores no Plano de seguimento e controlo que podem diferir dos utilizados na análise e avaliação da Situação existente e Efeitos esperados, mas que foram adaptados no sentido de os melhor se ajustarem à função de indicadores de seguimento/monitorização do plano, tendo-se optado para o FCD Património Cultural os indicadores de seguimento constantes do Quadro 73.

10 SÍNTESE DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Neste capítulo é efectuada a síntese dos principais efeitos positivos e negativos de natureza ambiental estratégica identificados no âmbito da Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, através do Quadro 70.

Quadro 70 – Quadro síntese de oportunidades e ameaças identificados na AAE.

	Oportunidades	Ameaças
Ordenamento do Território	<ul style="list-style-type: none"> - Oportunidade para conter a edificação dispersa e reordenar o território. - Aumento da competitividade e produtividade do concelho. - Qualificação dos espaços para a actividade empresarial e industrial. - Maior desenvolvimento da Actividade Turística. - Criação de novas oportunidades de emprego. - Constituição de Estrutura Ecológica Urbana. 	<ul style="list-style-type: none"> - Inutilização de solo rural, solos classificados de REN e RAN, e de ocupação florestal. - Aumento da impermeabilização do solo. - Aumento do fluxo de veículos pesados.
Qualidade Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Redução do número de Fossas Sépticas Colectivas, ligação a ETAR's; - Construção de novas ETAR's; - Relocalização das unidades industriais para novas áreas de actividades económicas; 	<ul style="list-style-type: none"> - Conjuntura económica desfavorável a investimentos. - Redireccionamentos dos fundos comunitários para outro tipo de projectos que não contemplem as infra-estruturas. - Degradação potencial do ambiente natural devido à instalação de empreendimentos turísticos e de unidades industriais poluentes. - Aumento do ruído proveniente do tráfego rodoviário e da actividade industrial;
Riscos Naturais e Tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção dos espaços naturais do concelho. - Valorização do papel ambiental da floresta, nas políticas municipais. - Actualização do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndio; 	<ul style="list-style-type: none"> - Aumento da erosão do solo devido aos incêndios e precipitações fortes. - Potencial contaminação de captações de água e praias fluviais com cinzas e sedimentos arrastados pós incêndios; - Percentagem elevada de áreas urbanizáveis inseridas em locais com perigosidade de incêndio muito alto; - Inexistência de campanhas de sensibilização da população decorrente do Risco de Radão.
Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> - Integração do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (SIC Carregal do Sal) na revisão do PDM de Oliveira do Hospital; - Proposta de medidas de promoção e preservação de património classificado, e proposta de novas áreas de património natural a classificar; - Identificação de árvores classificadas como de interesse público ou em vias de classificação, com definição de perímetros de protecção. - Definição e regulamentação da Estrutura Ecológica Municipal, ocupando cerca de 60% do território e incluindo corredores ecológicos definidos no PROF; - Elevada percentagem do território abrangido por regimes de gestão florestal (ZIF ou Regime Florestal) (99%); - Elevada percentagem do território classificada como Espaço Florestal (cerca de 63%); - Identificação dos principais valores paisagísticos do concelho e inclusão no Regulamento da revisão do PDM das Zonas de Protecção do Património Natural e Arqueológico; 	<ul style="list-style-type: none"> - Proposta de Áreas Potenciais de Exploração geológica e de solo urbanizável em territórios incluídos no SIC Carregal do Sal; - Ausência de propostas para elaboração de planos de gestão e/ou acção visando a biodiversidade no concelho; - Ausência de conhecimento relativo à distribuição das espécies com estatuto de protecção e de outras espécies com interesse conservacionista ocorrentes no concelho, fora dos limites do SIC Carregal do Sal; - Potencial afectação de espécies e habitats com interesse conservacionista fora dos limites do Sítio Carregal do Sal, devido à construção de infra-estruturas (e.g. novas vias rodoviárias); - Potencial afectação da EEM devido à construção de infra-estruturas (e.g. novas vias rodoviárias); - Ausência de propostas relativas à protecção da floresta contra doenças (e.g. nematode do pinheiro) e controlo de espécies florestais invasoras (mimosas); - Proposta de Espaços Florestais de Conservação limitada às áreas integrantes do SIC Carregal do Sal; - Potencial afectação de valores paisagísticos identificados na revisão do PDM principalmente devido à construção de infra-estruturas (e.g. novas vias rodoviárias) e proposta de Áreas Potenciais de Exploração Geológica; - Ausência de representação cartográfica da área de abrangência dos principais valores paisagísticos.
Património Cultural	<ul style="list-style-type: none"> - Preservação e conservação do património edificado e arqueológico. - Reabilitação do património arquitectónico para criação de unidades de alojamento turístico. - Aproveitamento do património edificado e arqueológico como factor de desenvolvimento turístico. 	<ul style="list-style-type: none"> - Perda dos elementos construtivos tradicionais.

11 SÍNTESE DE DIRECTRIZES DE GESTÃO E MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS EFEITOS DO PLANO

Neste capítulo são elencadas e compiladas as directrizes de gestão e medidas de minimização dos potenciais efeitos negativos do novo PDM, para cada um dos Factores críticos de decisão (FCD) utilizados na AAE (Quadro 71).

Quadro 71 - Síntese de Directrizes de Gestão e Medidas de Minimização dos efeitos do Plano.

Factor Crítico para a Decisão	Directrizes e Medidas de Minimização
Ordenamento do Território	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de factores de qualidade (estética, ambiental e paisagística), capazes de melhorar a imagem urbana e dinamizar a capacidade atractiva dos aglomerados urbanos; - Em novas áreas habitacionais devem ser definidas áreas de circulação automóvel de diferentes funcionalidades – vias principais, via distribuidoras locais, acessos a áreas residenciais; - Implementação/operacionalização das propostas de desenvolvimento do território e aplicação do Regulamento do Plano Director Municipal; - Integração no Regulamento do PDM de Oliveira do Hospital em revisão das Orientações de gestão de espécies e habitats que decorrem do SIC Carregal do Sal (Rede Natura 2000) enquadráveis no âmbito da revisão do PDM; - Garantir que no processo de licenciamento de obras, mesmo nas áreas onde já existam compromissos assumidos, se assegure que as canalizações de linhas de água sejam amplas e não apresentam estrangulamentos; - Assegurar uma maior racionalização na utilização dos recursos endógenos existentes, promovendo a multifuncionalidade no aproveitamento dos recursos; - Privilegiar a instalação de actividades que contribuem para a diversificação das actividades produtivas, sobretudo nos sectores agrícola e florestal; - Avaliação sistemática de alternativas para a minimização dos conflitos de usos ou das incidências ambientais provocados pela expansão de infra-estruturas em sistemas ecológicos e recursos naturais considerados fundamentais para a protecção e valorização ambiental do território; - Criação de mecanismos de incentivo à recuperação do património edificado existente em detrimento de novas construções; - Desenvolver um plano de gestão de tráfego orientado para a mobilidade sustentável do Concelho; - Promover a requalificação de todos os edifícios públicos, no sentido de proporcionar as condições necessárias a pessoas com mobilidade condicionada; - Desenvolver e implementar um programa de promoção da qualidade do património edificado e actividades culturais que constituem uma marca do Concelho; - Inventariação e actualização periódica dos recursos naturais, paisagísticos, culturais e patrimoniais existentes; - Fomento de sinergias inter-regionais através da definição de acções comuns, tais como infra-estruturação de trilhos e percursos da natureza;
Qualidade Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Adoptar medidas conducentes à resolução de problemas de salubridade e contaminação (tópica e difusa); - Assegurar um adequado planeamento, gestão e monitorização das ETAR existentes no concelho; - Promover a reutilização das águas residuais tratadas; - Desenvolver e implementar uma estratégia municipal específica orientada para a melhoria da qualidade ambiental das linhas de água do Concelho, em colaboração com os restantes municípios que partilham as mesmas linhas de água; - Assegurar a cobertura da rede de abastecimento e de drenagem do município; - Promover parceria intermunicipal para a promoção da qualidade da água fluvial - Depender o licenciamento urbanístico da capacidade do sistema de drenagem e de um tratamento de efluentes autónomo e que garanta os parâmetros de qualidade de descarga definidos pela autarquia; - Estabelecer critérios para o licenciamento de iniciativas turísticas, de modo a assegurar a integridade física e paisagística dos ecossistemas; - Desenvolver e implementar uma estratégia municipal orientada para a melhoria da qualidade de água das linhas de água presentes no concelho, de modo a potenciar também a valorização das praias fluviais; - Articular o Mapa de Ruído do Concelho com os Mapas de Ruído de Concelhos vizinhos, promover a elaboração de planos municipais de redução do ruído; - Assegurar o acompanhamento e realização de estudos de impacte ambiental ou de incidências ambientais de todos os projectos enquadrados neste âmbito, como os Planos de urbanização, as Zonas Industriais, e áreas em expansão a criar com uma área superior a 10 ha. Imposição da existência de Planos de Gestão de Resíduos em Obra para a execução destas obras e fiscalização apertada do seu cumprimento; - Programar e coordenar as actividades de construção, especialmente as que originam ruído elevado, tendo sempre em atenção as funções desenvolvidas nas zonas próximo da obra (especialmente junto a áreas residenciais); - Definir um horário de trabalho adequado, com a interdição de realização de actividades de construção que originem níveis de ruído elevado (como exemplo, a circulação de veículos pesados e trabalhos que recorram a maquinaria ruidosa deverão ser interditos das 20h às 7h, e durante os fins-de-semana e feriados); - Implementar um programa de monitorização que permita uma determinação periódica dos níveis de ruído nos estaleiros e nas zonas residenciais adjacentes às obras; - Introdução de medidas de gestão de tráfego com repercussões ao nível do ambiente acústico; - Integração paisagística nas zonas de fronteira das áreas industriais, de armazenamento e serviços, através da criação de cortinas arbóreas de protecção visual e de poluição sonora e de poluição da qualidade do ar. Estas cortinas deverão conter uma diversidade de espécies arbóreas e arbustivas e contribuem para a redução dos efeitos do ruído e do vento. Estes espaços deverão ser devidamente conservados de modo a não aumentarem os riscos de propagação de incêndios florestais; - Medidas que visem a preservação das linhas de água e respectivas margens, mais especificamente a promoção do desenvolvimento de vegetação ripícola; - Introdução de Campanhas de Sensibilização da população para de modo a minimizar e alertar para os problemas de saúde da população, decorrentes do risco de Radão; - Implementar sistemas de Energias renováveis e de Certificação energética em edifícios da autarquia, assim como assegurar a eficiência energética dos mesmos, apelando a um uso racional de energia e à redução de emissões de CO₂; - Garantir às autoridades competentes informação sobre a localização e identificação dos factores de risco existentes

Factor Crítico para a Decisão	Directrizes e Medidas de Minimização
Factor Crítico para a Decisão	Directrizes e Medidas de Minimização
Riscos Naturais e Tecnológicos	<ul style="list-style-type: none"> - Actualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e implementar as medidas de vigilância e de reflorestação de áreas ardidas a estabelecer pelo PMDFCI; - Promover em terrenos privados a reflorestação com espécies autóctones; - Exigir o cumprimento dos Planos de Recuperação Paisagística das explorações de recursos minerais e assegurar o seu controlo rigoroso; - Articular as zonas ameaçadas pelas cheias, delimitadas no âmbito da REN, com as demarcadas no âmbito do Plano Municipal de Emergência; - Assegurar o desassoreamento das linhas de água, uma vez que o assoreamento dos canais artificiais promove o aumento da frequência das inundações; - Promover a limpeza e desobstrução das margens e leitos de linhas de água e dos colectores pluviais, de modo a prevenir a ocorrência de inundações.
Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> - Expressão no Regulamento do PDM em revisão das Orientações de gestão de espécies e habitats que decorrem do SIC Carregal do Sal (Rede Natura 2000) enquadráveis no âmbito da revisão do PDM de Oliveira do Hospital ; - Promoção de estudos de caracterização da distribuição das espécies e habitats com estatuto de protecção e de outras espécies com interesse conservacionista ocorrentes no concelho. Estes permitirão obter informação actualizada e rigorosa, essencial para uma adequada caracterização da situação de referência em projectos futuros. Numa fase posterior poderão contribuir para o rigor e eficácia de planos de gestão e/ou acção visando a biodiversidade que possam vir a ser propostos no concelho; - Apresentação de propostas relativas à prevenção e combate de incêndios florestais, protecção da floresta contra doenças (e.g. nematode do pinheiro) e controlo de espécies florestais invasoras (mimosa) ; - Propostas de medidas de apoio ao aproveitamento das espécies autóctones folhosas para produção de madeira de qualidade (e.g. reconversão de pinhais e eucaliptais); - Criação de carta de Valores Paisagísticos, que permita representar a área de abrangência visual dos principais valores paisagísticos identificados. - Proposta de medidas de promoção do aproveitamento dos recursos naturais presentes (e.g. percursos para observação de fauna e flora).
Património Cultural	<ul style="list-style-type: none"> - As intervenções realizadas ao nível do património inventariado deverão ser apenas acções de recuperação e valorização, não permitindo a demolição de edifícios ou elementos; - Desenvolver e implementar um programa de promoção da qualidade do património edificado e actividades culturais que constituem uma marca do Concelho; - Criação de mecanismos de incentivo (p. ex. redução das taxas municipais) à recuperação do património edificado existente em detrimento de novas construções; - Estabelecer critérios para o licenciamento de iniciativas turísticas no Património edificado, de modo a assegurar a integridade dos elementos arquitectónicos dos edifícios; - Deve ser promovida a valorização e aproveitamento do património arqueológico para a realização de actividades didácticas e científicas; - Dinamização e salvaguarda do património histórico e arqueológico através da organização e promoção de actividades de animação cultural e recreativa;

12 QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A ACÇÃO GERAL

De seguida apresenta-se o Quadro de governança para o PDM de Oliveira do Hospital (Quadro 72), destinado a garantir o cumprimento dos objectivos definidos relativamente ao Factor crítico de decisão (FCD) Ordenamento do Território, Qualidade Ambiental, Riscos Naturais e Tecnológicos, Biodiversidade e Património Cultural, bem como à concretização das directrizes propostas.

Quadro 72 – Quadro de Governança para a Acção

FCD	Entidades	Responsabilidades
Ordenamento do Território	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDR-C	<ul style="list-style-type: none"> - Manter actualizadas as perspectivas de desenvolvimento urbano do território regional, assegurando o cumprimento das condicionantes regionais nesta matéria. - Promover a elaboração e garantir a implementação do Plano Regional de Ordenamento do Território. - Acompanhar a fase de monitorização do Plano.
	Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte – CIMPIN	<ul style="list-style-type: none"> - Articular investimentos de interesse intermunicipal, através, nomeadamente, da contratualização da gestão de projectos comunitários no âmbito do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT - QREN).
	Associação de Desenvolvimento Regional da Serra do Açôr (ADESA)	<ul style="list-style-type: none"> - Preservação das potencialidades naturais, através da articulação de investimentos de interesse intermunicipal.
	Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra (ADIBER)	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da igualdade de oportunidades; - Qualificação dos recursos humanos; - Valorização dos Produtos Locais de Qualidade; - Reconstrução do Património Histórico e Arquitectónico; - Promoção do Potencial Turístico; - Promoção Cultural e da Memória Colectiva.
	Região de Turismo da Serra da Estrela (RTSE)	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a implementação das estratégias de turismo da região da Serra da Estrela.
	Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	<ul style="list-style-type: none"> - Controlar a dispersão urbana fora dos perímetros urbanos e as tendências de expansão em zonas de risco e/ou em zonas de conflito potencial de uso do solo. - Garantir a implementação dos diversos Planos Municipais de Ordenamento do Território. - Controlar os défices infra-estruturais existentes, nomeadamente ao nível do saneamento básico. - Manter actualizadas as perspectivas de desenvolvimento da rede viária municipal, tendo em conta critérios de mobilidade e proximidade funcional.
	Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar diferentes formas de participação pública.
	Direcção Geral do Património Cultural	<ul style="list-style-type: none"> - Manter actualizada a informação disponibilizada, dando apoio e fiscalizando as intervenções sobre o património arqueológico. - Manter actualizada a informação disponibilizada, dando apoio e fiscalizando as intervenções sobre o património arquitectónico.
	População em geral	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. - Participar activamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de Consulta Pública.
Qualidade Ambiental	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar os Inventários Anuais das Emissões Gasosas da Zona Centro. - Desenvolver e manter actualizadas as estimativas regionais de emissões de gases com efeito de estufa (CO₂) e o potencial de aproveitamento regional de fontes de energia renovável.
	Águas do Zêzere e Côa	<ul style="list-style-type: none"> - Resolver de modo célere todas as infra-estruturas que asseguram a entrada em pleno dos novos equipamentos de saneamento e disponibilizar os dados de monitorização das redes e equipamentos.
	Agência Portuguesa do Ambiente	<ul style="list-style-type: none"> - Manter actualizadas as orientações regionais em matéria de protecção e valorização dos recursos hídricos. - Manter actualizado o sistema de monitorização e informação sobre os recursos hídricos a diferentes escalas de planeamento.
	Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	<ul style="list-style-type: none"> - Controlar a dispersão urbana fora dos perímetros urbanos e as tendências de expansão em zonas de risco e/ou em zonas de conflito potencial de uso do solo. - Garantir a implementação dos diversos Planos Municipais de Ordenamento do Território. - Controlar os défices infra-estruturais existentes, nomeadamente ao nível do saneamento básico. - Controlar as perdas/fugas de água no abastecimento. - Adoptar práticas quotidianas de valorização ambiental e energética. - Manter actualizadas as perspectivas de desenvolvimento da rede viária municipal, tendo em conta critérios de mobilidade e proximidade funcional.
	Juntas de Freguesia	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar diferentes formas de participação pública.
	População em geral	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. - Adoptar práticas quotidianas de valorização ambiental e energética. - Participar activamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de Consulta Pública de processos de planeamento e AIA.

FCD	Entidades	Responsabilidades
Riscos Naturais e Tecnológicos	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	- Manter actualizadas as orientações regionais ao nível das várias políticas sectoriais (FCD) e monitorizar a sua aplicação. - Desenvolver e manter actualizadas as estimativas regionais de emissões de gases com efeito de estufa (CO ₂) e o potencial de aproveitamento regional de fontes de energia renovável
	Autoridade Nacional de Protecção Civil - ANPC	- Manter actualizadas as informações sobre risco de incêndios e planos de emergência respectivos.
	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas - ICNF	- Fomentar uma gestão adequada dos recursos florestais com vista à prevenção dos incêndios florestais; - Promover uma gestão sustentada dos recursos florestais do município.
	Organizações Não Governamentais - ONGAs	- Acompanhar a monitorização da implementação do PDM em matéria de riscos naturais e tecnológicos. - Participar nos processos de consulta pública dos processos de planeamento e dos procedimentos de AIA.
	Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	- Controlar a dispersão urbana fora dos perímetros urbanos e as tendências de expansão em zonas de risco e/ou em zonas de conflito potencial de uso do solo. - Garantir a implementação dos diversos Planos Municipais de Ordenamento do Território. - Estabelecer orientações e metas municipais de protecção e requalificação ambiental e assegurar a sua monitorização. - Monitorizar a evolução dos riscos naturais decorrentes de fenómenos meteorológicos extremos e controlar a expansão urbana em função dos índices de vulnerabilidade municipal.
	Juntas de Freguesia	- Fomentar diferentes formas de participação pública.
	População em geral	- Contribuir para o alcance das metas estabelecidas. - Participar activamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de Consulta Pública de processos de planeamento e AIA.
Biodiversidade	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas - ICNF	- Promover e apoiar acções de conservação dos valores naturais (espécies e habitats) presentes na área do SIC PTCON0027 Carregal do Sal, integrada no município. - Promover a actualização da cartografia de espécies e habitats do PSRN2000. - Acompanhar os processos de avaliação dos efeitos da implementação das estratégias, medidas e acções previstas no Plano, bem como de outras intervenções susceptíveis de terem efeitos negativos sobre os valores naturais presentes. - Fomentar uma gestão adequada dos recursos florestais com vista à prevenção dos incêndios florestais, a multifuncionalidade da floresta e promoção das espécies de crescimento lento e controlo das exóticas invasoras no município. - Promover uma gestão sustentada dos recursos florestais do município. - Apoio aos diferentes desafios impostos às ZIF.
	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDDR-C	- Acompanhar a fase de monitorização do Plano. - Fomentar parcerias e assegurar articulação entre entidades.
	Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	- Promover a valorização do património natural e paisagístico do município. - Apoiar as associações florestais na gestão das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF). - Articular com todas as entidades intervenientes no processo de AAE para que a implementação das acções previstas no PDM decorram de forma sustentável. - Fomentar e apoiar os processos de participação pública. - Cumprir as medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental.
	Associação de produtores florestais	- Gestão das ZIF's. - Implementação de práticas florestais que conduzam à criação de uma floresta de fins múltiplos e promovam a criação de mais valias para o município.
	Juntas de Freguesia	- Fomentar diferentes formas de organização e participação pública.
	População em geral	- Participar atempadamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente no processo de inquérito público. - Participar activamente na conservação dos valores naturais do seu município com vista à promoção de um desenvolvimento sustentável.
Património Cultural	Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte – CIMPIN	- Articular investimentos de interesse intermunicipal, através, nomeadamente, da contratualização da gestão de projectos comunitários no âmbito do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) para o período de programação financeira 2007-2013.
	Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	- Promover a valorização do património natural e edificado.
	Direcção Geral de Património Cultural	- Manter actualizada a informação disponibilizada.
	População em geral	- Participar activamente nos processos de decisão, em sede própria, nomeadamente nos processos de Consulta Pública.

13 PLANO DE SEGUIMENTO E CONTROLO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO

O presente capítulo elenca e compila os indicadores que constituem o Plano de seguimento e quadro de controlo da implementação do PDM, para cada Factor crítico e respectivos critérios de análise.

Importa salientar que o Plano de seguimento e controlo que se apresenta é dinâmico, podendo ser ajustado a qualquer momento, quando justificável, ou complementado com informação de natureza técnico-pericial relativa a aspectos não englobados pelos indicadores actuais propostos.

O seguimento e controlo da aplicação do PDM, no âmbito da AAE, tem enquadramento específico no disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 11.º do D.L. n.º 232/2007, de 15 de Junho, sendo determinado também pela entrega anual (periodicidade mínima permitida) desta informação junto da Agência Portuguesa de Ambiente.

O Quadro 73 representa o conjunto de indicadores, para cada Factor crítico de decisão (FCD) que se considera pertinente no presente com vista ao seguimento da implementação do plano ao longo dos próximos anos.

Quadro 73 – Quadro de Seguimento e Controlo da execução da revisão do PDM de Oliveira do Hospital

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base da AAE	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte
Ordenamento do Território	As Políticas económicas e as estratégias de desenvolvimento				
	Taxa de execução do espaço urbano programado	ha	-		2011
	Evolução da oferta de solo industrial e seu grau de ocupação	ha	-	206,88	2011
	Evolução do número de estabelecimentos industriais em solo rural	Nº	-		2011
	Evolução das áreas disponíveis para implementação de actividades turísticas	ha	A definir aquando da DA	156,9	2011
	Variação do número de estabelecimentos, quartos e da capacidade de alojamento no turismo em espaço rural	Nº de estabelecimentos	-	34	2011
	Taxa de ocupação das unidades de Turismo em Espaço Rural (TER)	%	A definir aquando da DA	-	-
	Evolução dos espaços afectos à exploração de recursos geológicos	ha	-	Consolidada – 813,89	2011
				Recuperação – 49,25	
				Potencial – 2484,64	
	Índice de poder de compra - IPCC	-	-	65,25	2007
	Instrumentos de gestão territorial				
	Evolução global das áreas urbanas	ha	-	2126	2011
	Condicionantes, áreas naturais				
	Evolução das áreas de Reserva Agrícola Nacional	ha	-	2605,3	2011
	Evolução das áreas de Reserva Ecológica Nacional	ha	-	6021,04	2011
	Áreas afectas ao Regime Florestal	ha	-	599	2011
	Áreas em Rede Natura 2000	ha	-	6 576	2011
	Estrutura Ecológica Municipal	ha	-	13550,5	2011/ CM de Oliveira do Hospital
	Acessibilidades e Mobilidades				
Nº de edifícios públicos com condições de acesso a pessoas com mobilidade condicionada	Nº	-	-	-	
Qualidade Ambiental	Abastecimento de Água				
	Cobertura da rede de abastecimento de água	%	PEAASAR: ≥ 99%	84,28%	2003/CM de Oliveira do Hospital
	Percentagem do número total de análises realizadas à água tratada cujos resultados ultrapassam o limite permitido	%	PEAASAR: < 1%	3,10%	Média dos anos de 2009 a 2010/ CM de Oliveira do Hospital
	Percentagem de perdas na rede de abastecimento de água	%	--	--	--
	Drenagem e tratamento de águas residuais				
	Cobertura da rede de drenagem de águas residuais	%	PEAASAR: 85% (2013)	79,89%	2003/ CM de Oliveira do Hospital
	Eficiência do tratamento realizado	%	--	ETAR Aldeia das Dez: CBO ₅ : 73% CQO: 78% SST: 85% ETAR Avó: CBO ₅ : 93% CQO: 94% SST: 98% ETAR Digueifel: CBO ₅ : 90% CQO: 89% SST: 98% ETAR Ervedal da Beira: CBO ₅ : 92% CQO: 88% SST: 92% ETAR Lagares da Beira: CBO ₅ : 74% CQO: 67% SST: 42% ETAR Santo António: CBO ₅ : 91% CQO: 93% SST: 98% ETAR Vendas Gavinhos: CBO ₅ : 85% CQO: 75% SST: 81% ETAR Vila Franca: CBO ₅ : 80% CQO: 77% SST: 91%	2007 a 2011/CM de Oliveira do Hospital
	Número de ETAR em que se realiza uma reutilização de águas residuais tratadas	N.º	--	0	2011/CM de Oliveira do Hospital
	Substituição das fossas sépticas existentes por ETAR ou ETAR compactas	N.º	--	37	2011/CM de Oliveira do Hospital

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base da AAE	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte
Qualidade Ambiental	Recursos hídricos				
	Qualidade da água nas praias fluviais	Boa, Aceitável, Má, Interdita Temporariamente, Retirada	--	Alvôco das Várzeas: Boa Avô: Aceitável	2010/ SNIRH
	Qualidade da água subterrânea	A1, A2, A3	--	211/C33 – A2; 233/C44 – A3	2009/ SNIRH
	Número de edifícios públicos com aproveitamento de águas pluviais	Nº	--	0	2011/CM de Oliveira do Hospital
	Recolha e tratamento de RSU				
	Cobertura da rede de recolha de RSU	%	--	100%	2011/CM de Oliveira do Hospital
	Cobertura e quantificação da recolha selectiva e reciclagem de resíduos	Hab/ecoponto	Aumento de 25% até 2016 PERSU II	270	2011/CM de Oliveira do Hospital
	Vidro	ton	--	198,34	2010/CM de Oliveira do Hospital
	Papel	ton	--	122,18	2010/CM de Oliveira do Hospital
	Embalagens	ton	--	67,89	2010/CM de Oliveira do Hospital
	Incremento do nº de equipamentos de recolha colocados à disposição da população	N.º	Aumento de 25% até 2016 PERSU II	82 Ecopontos completos	2010/CM de Oliveira do Hospital
	Poluição sonora				
	Receptores sensíveis expostos a focos de poluição sonora	ha	--	Zonas de Conflito: 66,3	2012/IERU
	Nº de queixas apresentadas pelos munícipes relativas ao ruído	N.º	--	3	2010/CM de Oliveira do Hospital
	Evolução das zonas sensíveis e zonas mistas ao longo da aplicação do plano	ha	--	Sensíveis: 297,3 Mistas: 2016,2	2010
	Actividades ou instalações com impacte em termos de poluição sonora	Locais	--	Áreas próximas das vias de tráfego, EN17, EN230	2010/Mapa de Ruído de Oliveira do Hospital
	Qualidade do ar				
	Evolução das emissões de poluentes no concelho	t/ano	--	Partículas: 29; CO: 34; NO _x : 78; SO ₂ : 11; H ₂ S: 0	2005/ CCDRC
	Evolução das emissões de poluentes por freguesia apurada	t/ano	--	Lagos da Beira: Partículas: 0,0; CO: 0,0; NO _x : 0,2; SO ₂ : 0,2; H ₂ S: 0,0; CO ₂ : 321 Oliveira do Hospital: Partículas: 0,1; CO: 2,9; NO _x : 0,2; SO ₂ : 0,7; H ₂ S: 0,0; CO ₂ : 196 S. Paio Gramaços: Partículas: 28,5; CO: 30,6; NO _x : 77,7; SO ₂ : 10,2; H ₂ S: 0,0; CO ₂ : 25566	2005/ CCDRC
	Eficiência Energética				
	Número de edifícios da autarquia alvo de RCESE/RCCTE com classe igual ou superior a B-	N.º	PNAEE (20%)	0	2011/CM de Oliveira do Hospital
	Número de Edifícios autárquicos alvo de Microgeração	N.º	PNAEE (50%)	0	2011/CM de Oliveira do Hospital
	Riscos Naturais e tecnológicos	Incêndios			
Evolução anual do número de ignições e área ardida		Nº/ha	--	19 Ocorrência /90,3ha ardidos	2010/AFN
	Percentagem de áreas urbanizáveis inseridas em locais com perigosidade de incêndio alta e muito alta	%	--	171,6ha para classe Muito Alta	Dados base 2009/PMDFCI
Riscos Naturais	Erosão dos solos				

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base da AAE	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	
e tecnológicos	Evolução da área com risco de erosão	ha	--	217,7	Planta de Condicionantes/2010	
	Percentagem de áreas urbanizáveis inseridas em locais com risco de erosão	%	--	0	2011	
	Cheias					
	Evolução da área com risco de cheia	ha	--	116,0	Planta de Condicionantes/2010	
	Percentagem de áreas urbanizáveis inseridas em locais com risco de cheia	%	--	1,4	2011	
	Exposição ao Radão					
	Evolução da área com risco de Radão	ha	--	2.312,29	2004 Mapa Risco de Radão	
	Percentagem de áreas urbanizáveis inseridas em áreas com risco de elevado	%	--	5,2	2011	
	Nº de campanhas de sensibilização à população	Nº	--	0	2011/CM Oliveira do Hospital	
	Explosão					
	Áreas urbanizáveis inseridas em locais com risco de explosão	ha		1,76 (Zona de Protecção)	2011	
	Áreas urbanizáveis inseridas em locais áreas de exploração consolidada e potenciais	ha	--	35,9	2011	
Biodiversidade	Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN)					
	Proposta de planos de Gestão e/ou Acção visando a conservação da biodiversidade	N.º	-	0	2011/ Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	
	Diversidade de espécies e habitats					
	Diversidade de espécies de fauna ameaçadas e protegidas. Entre parêntesis, número de espécies prioritárias para a conservação.	N.º	-	6 (2)	2008/ PSRN2000 e Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	
	Diversidade de espécies de flora ameaçadas e protegidas. Entre parêntesis, número de espécies prioritárias para a conservação.	N.º	-	6 (0)	2008/ PSRN2000 e Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	
	Número de árvores classificadas de interesse público	N.º	-	3	2011/AFN e Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	
	Habitats protegidos. Entre parêntesis, número de habitats prioritários para a conservação.	N.º	-	4 (0)	2008/ PSRN2000 e Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	
	Sobreposição de áreas urbanizáveis com a distribuição de habitats protegidos.	ha	-	7,1ha	2011/ PSRN2000 e Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	
	Estrutura Ecológica Municipal					
	Situações potenciais de conflito decorrentes da revisão do PDM	N.º	-	1	2011/ Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	
	Inclusão e expressividade dos corredores ecológicos do PROFPIN na EEM	ha/%	-	5680 ha/ 42%	2011/ Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	
	Representatividade da área ardida sobre a EEM	ha	-	2722 ha	2011/ Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	
	Gestão e conservação da floresta					
	Evolução e expressividade de Zonas de Intervenção Florestal	N.º/%	-	6/(97%)	2011/ Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	
	Áreas com povoamentos florestais:	ha/ %	-	9730,1 ha (41,5%)	2004/ Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (PMDFCI)	
	Pinhal	ha/ %	-	6372,7 ha (27,2%)	2004/ Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (PMDFCI)	
	Povoamentos Mistos	ha/ %	-	2302,8 ha (9,8%)	2004/ Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (PMDFCI)	
Biodiversidade	Folhosas	ha/ %	-	751,7 ha (3,2%)	2004/ Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (PMDFCI)	

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base da AAE	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	
	Eucaliptal	ha/ %	-	141,1 ha (0,6%)	2004/ Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (PMDFCI)	
	Acacial	ha/ %	-	161,9 ha (0,7%)	2004/ Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (PMDFCI)	
	Área de Espaço Florestal de Conservação convertida em áreas urbanas/urbanizáveis, industriais, equipamentos e infra-estruturas	ha/%	-	-	-	
	Paisagem					
	Expressividade do solo rural transformado em solo urbano/ urbanizável e industrial	ha	-	-	-	
	Intrusões na paisagem em áreas sensíveis	N.º	-	14	2011/ Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	
Património cultural	Valores arqueológicos e arquitectónicos					
	Património arquitectónico classificado	Nº	-	24	2011	
	Património arqueológico	Nº	-	3	2011	

14 CONCLUSÕES

O município de Oliveira do Hospital apresenta um interessante modelo de desenvolvimento assente na promoção dos recursos paisagísticos e naturais, na qualificação de novos espaços industriais e empresariais infra-estruturados e no desenvolvimento da actividade turística.

O facto de a Revisão do PDM se encontrar próximo da fase final aquando da entrada em vigor entrada em vigor dos D.L. n.º 232/2007, de 15 de Junho, e D.L. n.º 316/2007, de 17 de Setembro, veio condicionar bastante o alcance da presente Avaliação Ambiental Estratégica (AAE). Desta forma, a presente AAE teve um papel limitado ao nível do seu contributo para encontrar opções estratégicas/territoriais de um nível mais elevado de sustentabilidade, tendo sido útil, porém, ao nível de proposta de alterações, correcções e sugestões de consolidação das diferentes peças do plano.

No âmbito da revisão do PDM de Oliveira do Hospital foram identificados efeitos positivos como qualificação e criação de novos espaços para a actividade empresarial e industrial, desenvolvimento da actividade turística, constituição da Estrutura ecológica municipal, valorização do papel ambiental da floresta nas políticas nacionais, inclusão do Sítio Carregal do Sal e das orientações de gestão para a conservação de habitats e espécies, proposta de medidas de promoção e preservação do património classificado, a proposta de novas áreas de património natural a classificar, a identificação dos principais valores paisagísticos no concelho preservação, conservação e o aproveitamento turístico do património classificado e arqueológico.

Ao nível dos efeitos negativos identificados podem destacar-se, os potenciais conflitos ao nível da degradação potencial do ambiente devido à instalação de empreendimentos turísticos e de unidades industriais poluentes, à presença de áreas urbanizáveis inseridas em locais com perigosidade elevada, à inexistência de campanhas de sensibilização decorrente do risco de Radão, à construção de novas infra-estruturas rodoviárias e solo urbanizável e ausência de conhecimento relativa à distribuição de espécies e habitats com estatuto de protecção fora dos limites do SIC Carregal do Sal.

Com vista à minimização dos efeitos ambientais negativos de índole estratégica e à potenciação das oportunidades identificadas foram apresentadas Directrizes de gestão e medidas de minimização, bem como um Quadro de Governança que interessa atender.

O ponto forte ou a principal oportunidade com realização da presente AAE consiste no Plano de seguimento e de controlo da implementação da Revisão do PDM de Oliveira do Hospital que visa acompanhar através de indicadores a evolução das variadas dimensões ambientais do novo PDM.

O plano, acompanhado do presente Relatório Ambiental, será apresentado a Consulta Pública, após a qual será elaborada a Declaração Ambiental deste processo para apresentação na Agência Portuguesa de Ambiente e ao público em geral.

Coimbra, 22 de Abril de 2013.



Nuno Maria Brilha Vilela

(Biólogo, MSc Economia Ecológica)

15 BIBLIOGRAFIA

Cabral M.J. (coord.); Almeida, J., Almeida, P.R., Dellinger, T., Ferrand de Almeida, N., Oliveira, M.E., Palmeirim, J.M., Queiroz, A.I., Rogado, L. & M. Santos-Reis (eds.). 2006. Livro Vermelho dos Vertebrados de Portugal. 2ª ed. Instituto da Conservação da Natureza/Assírio & Alvim. Lisboa.

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (2011), Relatório Parte I – Enquadramento e Diagnóstico; Câmara Municipal de Oliveira do Hospital;

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (2011), Relatório Parte II – Proposta – Câmara Municipal de Oliveira do Hospital;

Câmara Municipal de Oliveira do Hospital (2010), Plantas de Ordenamento e Condicionantes, Câmara Municipal de Oliveira do Hospital;

COSTA J.C., AGUIAR C., CAPELO J.H., LOUSÃ M., & NETO C. (1998); Biogeografia de Portugal Continental. *Quercetea* .

CCDR, 2005, Inventários de emissões gasosas industriais na Região Centro de 2002, 2003, 2004 e 2005;

Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, 2007, Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;

Cunha, A., Coito, A., Oliveira, A. G., Cabral, J., Almeida, L. G., Nunes, A. P. e Marcelino, M. (2008) Guia da Avaliação Ambiental Estratégica dos Planos Municipais de Ordenamento do Território. DGOTDU. Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes. Lisboa;

IDAD, 2006, Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Portugal Logístico – Relatório dos Factores Críticos;

INAG (1999) Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Mondego;

ICNB. 2008. Ficha de Caracterização do Sítio Carregal do Sal - PTCON0027; Plano Sectorial da Rede Natura 2000;

Palmeirim J.M. e Rodrigues, L. 1992. Plano Nacional de Conservação dos Morcegos Cavernícolas. Estudos de Biologia e Conservação da Natureza. Estudos de Biologia e Conservação da Natureza, 8. ICN. Lisboa.

Partidário, M. R. (2007) Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica. Agência Portuguesa de Ambiente. Amadora.

Partidário, M. R. (2007) AAE de Planos de Ordenamento do Território *in* Workshops temáticos sobre Avaliação Ambiental Estratégica. Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes. Coimbra.

Protecção Civil Oliveira do Hospital 2007, Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil

Legislação:

Decreto-Lei n.º 140/99 de 24 de Abril, com os ajustamentos e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro [que transpõe para a legislação nacional as Directivas: a Directiva Aves (Directiva do Conselho de 2 de Abril de 1979 relativa à conservação das aves selvagens (79/409/CEE) e a Directiva Habitats (Directiva 92/43/CEE) do Conselho de 21 de Maio de 1992 relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens].

Decreto-Lei n.º 112/2002, de 17 de Abril, Aprova o Plano Nacional da Água.

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Directivas n.º2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Maio.

Directiva n.º 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Junho de 2001, prevê a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

Decreto Regulamentar n.º 9/2002, de 1 de Março, Aprova o Plano de Bacia Hidrográfica do Mondego.

Despacho n.º 2339/2007, de 14 de Fevereiro, Aprova o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007-2013 (PEAASAR).

Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro, Aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT).

Portaria n.º 187/2007, de 12 de Fevereiro, Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2007-2016 (PERSU II).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de Julho, Aprova o Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação (PANCD).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro, Adopta a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 10 de Março, Aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de Agosto, Aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável ENDS – 2015 e Plano de Implementação.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2007, de 4 de Abril, Aprova os objectivos e principais linhas de desenvolvimento do Plano Estratégico Nacional de Turismo (PENT).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Julho, Aprova o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para o território Nacional.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/2008, de 24 de Julho, que estabelece o regime jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade e que pretende consolidar a implantação da política de conservação da natureza em Portugal.

Sítios na Internet:

<http://www.cm-oliveiradohospital.pt>

<http://insaar.inag.pt>

<http://www.ine.pt>

<http://www.dgotdu.pt>

<http://www.iefp.pt>

<http://www.turismodeportugal.pt>

<http://www.igespar.pt/>

http://www.icn.pt/psrn2000/fichas_sitios

ANEXOS

ANEXO I – QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

ANEXO I

Quadro de Referência Estratégico

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O papel do Quadro de Referência Estratégico é o de enquadrar a presente proposta de Revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Oliveira do Hospital em análise no quadro estratégico de planos, programas e estratégias nacionais que servem de referencial à avaliação ambiental estratégica.

Deste modo foram seleccionados um conjunto de planos, programas e estratégias para nortear a presente avaliação ambiental estratégica, tais como:

- Plano Nacional da Política de Ordenamento Territorial – PNPOT
- Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2005 – 2015 – ENDS
- Plano Nacional da Água – PNA
- Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007-2013 – PEAASAR II
- Estratégia Nacional para Efluentes Agro-Pecuários e Agro-industriais ENEAPAI (2007-2013)
- Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água - PNUEA
- Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos para o período de 2007-2016 - PERSU II
- Plano Rodoviário Nacional 2000 – PRN2000
- Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação – PANCD
- Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PNDFCI
- Plano Estratégico Nacional do Turismo – PENT
- Plano Nacional de Desenvolvimento Rural – PNDR
- Programa Operacional Temático Valorização do Território – POTVT (QREN)
- Plano Sectorial da Rede Natura 2000 – PSRN 2000
- Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade – ENCNB
- Plano Nacional para as Alterações Climáticas - PNAC
- Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética – PNAEE
- Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde – PNASS
- Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Mondego – PBHM
- Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro – PROTC
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte – PROFPIN

- Programa Director de Inovação, Competitividade e Empreendedorismo (PD-ICE) para o Município de Oliveira do Hospital
- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI
- Plano Municipal de Emergência – PME
- Plano de Desenvolvimento do Município de Oliveira do Hospital – PDMOH

Os objectivos estratégicos dos diferentes planos, programas e estratégias que constituem o Quadro de Referência Estratégico da presente avaliação ambiental estratégica realizada sobre a Revisão do PDM Oliveira do Hospital são descritos nos quadros que se seguem.

Plano Nacional da Política de Ordenamento Territorial – PNPOT

O PNPOT constitui o guia orientador do sistema de gestão territorial e da política de ordenamento do território, sendo também um instrumento chave de articulação desta política com a política de desenvolvimento económico e social, em coerência com a Estratégia Nacional de Desenvolvimento sustentável (ENDS) e com as diversas intervenções com incidência territorial, designadamente as consideradas no Quadro de Referência Estratégico Nacional para o próximo período de programação financeira comunitária QREN 2007-2013).

Objectivos Estratégicos

1. Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos;
2. Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global;
3. Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais;
4. Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social;
5. Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública;
6. Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições.

PDM de Oliveira do Hospital

I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.

II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.

III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.

IV. Valorizar o património cultural construído de referência.

V. Potenciar o desenvolvimento económico.

VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.

PNPOT

Conservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizando de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, prevenindo e minimizando os riscos.





































Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu e global.

Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte à integração e à coesão territoriais.


Garantir equidade territorial no provimento de equipamentos colectivos e acessos a serviços de interesse geral fomentando a coesão social.

Expandir as redes de informação e comunicação e incentivar a sua utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública.

Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições.

 LIGAÇÃO FRACA

 LIGAÇÃO MÉDIA

 LIGAÇÃO FORTE

Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (2005 – 2015) – ENDS

A ENDS apresenta como desígnio “retomar uma trajectória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte de 2015, num dos países mais competitivos e atractivos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social”.

Objectivos Estratégicos

1. Preparar Portugal para a “Sociedade do Conhecimento”;
2. Crescimento sustentado, competitividade à escala global e eficiência energética;
3. Melhor ambiente e valorização do património natural;
4. Mais equidade, igualdade de oportunidades e coesão social;
5. Melhor conectividade internacional do país e valorização equilibrada do território;
6. Um papel activo de Portugal na construção europeia e na cooperação internacional;
7. Uma administração pública eficiente e modernizada.

PDM de Oliveira do Hospital

ENDS

	I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.	II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.	III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.	IV. Valorizar o património cultural construído de referência.	V. Potenciar o desenvolvimento económico.	VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.
Preparar Portugal para a Sociedade do Conhecimento.						
Crescimento sustentado, competitividade à escala global e eficiência energética.						
Melhor ambiente e valorização do património natural.						
Mais equidade, igualdade de oportunidade e coesão social.						
Melhor conectividade internacional do país e valorização equilibrada do território.						
Um papel activo de Portugal na construção europeia e na cooperação internacional.						
Uma administração pública mais eficiente e modernizada.						

LIGAÇÃO FRACA
 LIGAÇÃO MÉDIA
 LIGAÇÃO FORTE

Plano Nacional da Água – PNA

Documento que define orientações de âmbito nacional para a gestão integrada dos recursos hídricos fundamentadas em diagnóstico actualizado da situação e na definição de objectivos a alcançar através de medidas e acções, elaborado de acordo com o Decreto-Lei nº 45/94, de 22 de Fevereiro.

Objectivos Estratégicos

1. Promover a sustentabilidade ambiental, económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos, como forma de gerir a procura e garantir as melhores condições ambientais futuras
2. Assegurar a gestão integrada no domínio hídrico, promovendo a integração da componente recursos hídricos nas outras políticas sectoriais e assegurando a integridade hídrica das regiões hidrográficas, bem como a integração dos aspectos da quantidade e da qualidade da água e dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais
3. Promover a gestão sustentável da procura de água, baseada na gestão racional dos recursos e nas disponibilidades existentes em cada bacia hidrográfica e tendo em conta a protecção a longo prazo dos meios hídricos disponíveis e as perspectivas socioeconómicas
4. Promover a racionalização, a optimização e a eficácia do quadro institucional, a adequação do quadro normativo nacional às novas perspectivas e exigências da gestão e planeamento em matéria de recursos hídricos e o cumprimento da legislação, nacional, comunitária e das convenções e acordos internacionais subscritos por Portugal, nomeadamente a Convenção de Albufeira
5. Promover a informação e a participação das populações e das suas instituições representativas nos processos de planeamento e gestão dos recursos hídricos
6. Promover o aumento do conhecimento, do estudo e da investigação aplicada dos sistemas hídricos

PNA

Promover a sustentabilidade ambiental, económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos, como forma de gerir a procura e garantir as melhores condições ambientais futuras
Assegurar a gestão integrada no domínio hídrico, promovendo a integração da componente recursos hídricos nas outras políticas sectoriais e assegurando a integridade hídrica das regiões hidrográficas, bem como a integração dos aspectos da quantidade e da qualidade da água e dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais
Promover a gestão sustentável da procura de água, baseada na gestão racional dos recursos e nas disponibilidades existentes em cada bacia hidrográfica e tendo em conta a protecção a longo prazo dos meios hídricos disponíveis e as perspectivas socioeconómicas
Promover a racionalização, a optimização e a eficácia do quadro institucional, a adequação do quadro normativo nacional às novas perspectivas e exigências da gestão e planeamento em matéria de recursos hídricos e o cumprimento da legislação, nacional, comunitária e das convenções e acordos internacionais subscritos por Portugal, nomeadamente a Convenção de Albufeira
Promover a informação e a participação das populações e das suas instituições representativas nos processos de planeamento e gestão dos recursos hídricos
Promover o aumento do conhecimento, do estudo e da investigação aplicada dos sistemas hídricos

PDM de Oliveira do Hospital

	I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.	II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.	III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.	IV. Valorizar o património cultural construído de referência.	V. Potenciar o desenvolvimento económico.	VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.
Promover a sustentabilidade ambiental, económica e financeira das utilizações dos recursos hídricos, como forma de gerir a procura e garantir as melhores condições ambientais futuras						
Assegurar a gestão integrada no domínio hídrico, promovendo a integração da componente recursos hídricos nas outras políticas sectoriais e assegurando a integridade hídrica das regiões hidrográficas, bem como a integração dos aspectos da quantidade e da qualidade da água e dos recursos hídricos subterrâneos e superficiais						
Promover a gestão sustentável da procura de água, baseada na gestão racional dos recursos e nas disponibilidades existentes em cada bacia hidrográfica e tendo em conta a protecção a longo prazo dos meios hídricos disponíveis e as perspectivas socioeconómicas						
Promover a racionalização, a optimização e a eficácia do quadro institucional, a adequação do quadro normativo nacional às novas perspectivas e exigências da gestão e planeamento em matéria de recursos hídricos e o cumprimento da legislação, nacional, comunitária e das convenções e acordos internacionais subscritos por Portugal, nomeadamente a Convenção de Albufeira						
Promover a informação e a participação das populações e das suas instituições representativas nos processos de planeamento e gestão dos recursos hídricos						
Promover o aumento do conhecimento, do estudo e da investigação aplicada dos sistemas hídricos						

LIGAÇÃO FRACA LIGAÇÃO MÉDIA LIGAÇÃO FORTE

**Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para (2007-2013)
– PEAASAR II**

A estratégia consagrada no PEAASAR 2007-2013 define objectivos e propõe medidas de optimização de gestão nas vertentes em alta e em baixa e de optimização do desempenho ambiental do sector, e clarifica o papel da iniciativa privada, criando espaços de afirmação e consolidação de um tecido empresarial sustentável, concorrencial e ajustado à realidade portuguesa. Visa, assim, a minimização das ineficiências dos sistemas numa perspectiva de racionalização dos custos a suportar pelas populações, estabelece os modelos de financiamento e as linhas de orientação da política tarifária e define a reformulação do enquadramento legal e do modelo regulatório necessária à sua maior eficácia.

Objectivos Estratégicos

1. Universalidade, continuidade e qualidade do serviço;
2. Solidariedade nacional e regional nas soluções adoptadas, contribuindo para o pagamento do serviço a um preço justo e adaptado ao poder de compra dos utilizadores;
3. Lógica de serviço com elevada qualidade e fiabilidade, privilegiando a adequada cobertura da população em detrimento da rentabilidade imediata dos investimentos;
4. Sustentabilidade do sector;
5. Melhoria da produtividade e da eficiência em articulação com o Programa Nacional de Acção para o Crescimento e o Emprego (Estratégia de Lisboa) e com o Plano Tecnológico;
6. Coordenação com as políticas de desenvolvimento regional, nomeadamente como forma de consolidar a integração de cada entidade gestora no tecido social e empresarial da respectiva área de actuação;
7. Credibilidade, eficácia, equilíbrio e transparência dos modelos de gestão do sector;
8. Protecção dos valores ambientais;
9. Incorporação dos princípios subjacentes à estratégia nacional e comunitária para o desenvolvimento sustentável;
10. Afirmação das boas práticas ambientais, nomeadamente no âmbito da implementação da Lei da Água, ajudando, pelo exemplo, à evolução no mesmo sentido do tecido empresarial envolvente;
11. Reforço dos mecanismos de regulação, controlo e penalização.

PDM de Oliveira do Hospital

PEAASAR II

I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.

II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.

III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.

IV. Valorizar o património cultural construído de referência.

V. Potenciar o desenvolvimento económico.

VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.

- Universalidade, continuidade e qualidade do serviço.
- Solidariedade nacional e regional nas soluções adoptadas, com um preço de serviço justo e adaptado ao poder de compra.
- Lógica de serviço com elevada qualidade e fiabilidade.
- Sustentabilidade do sector.
- Melhoria da produtividade e da eficiência em articulação com o PNACE e com o Plano Tecnológico.
- Coordenação com as políticas de desenvolvimento regional.
- Credibilidade, eficácia, equilíbrio e transparência dos modelos de gestão do sector.
- Protecção dos valores ambientais.
- Incorporação dos princípios subjacentes à estratégia nacional e comunitária para o desenvolvimento sustentável.
- Afirmação das boas práticas ambientais, nomeadamente no âmbito da implementação da Lei da Água.
- Reforço dos mecanismos de regulação, controlo e penalização.

<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

LIGAÇÃO FRACA

LIGAÇÃO MÉDIA

LIGAÇÃO FORTE

Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais (2007-20013) – ENEAPAI

Este documento pretende definir uma estratégia sustentável, que se enquadre no Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2013), contemplando o território nacional continental e abrangendo os diversos sectores da produção agro-pecuária e agro-industrial, integrando as especificidades e características de cada sector produtivo, dos efluentes por eles produzidos e das regiões onde se inserem.

Objectivos Estratégicos

1. Adoptar um modelo institucional para a concepção, construção, gestão e exploração das soluções de valorização e de tratamento de efluentes, através de entidades com reconhecida capacidade técnica, que garanta o bom funcionamento das instalações e o controlo das descargas;
2. Adoptar soluções colectivas para o tratamento dos efluentes, quando tal se revelar a solução técnica, económica e ambientalmente mais adequada;
3. Aplicar uma tarifa de tratamento ao utilizador o mais baixa possível, através da escolha da melhor solução técnica e que seja também a melhor solução em termos económicos, reflectindo um modelo de gestão e exploração optimizado;
4. Garantir a responsabilidade e o envolvimento dos sectores económicos.

PDM de Oliveira do Hospital

























ENEAPAI

Adoptar um modelo institucional para a concepção, construção, gestão e exploração das soluções de valorização e de tratamento de efluentes

Adoptar soluções colectivas para o tratamento dos efluentes, quando tal se revelar a solução técnica, económica e ambientalmente mais adequada;

Aplicar uma tarifa de tratamento ao utilizador o mais baixa possível, através da escolha da melhor solução técnica e que seja também a melhor solução em termos económicos

Garantir a responsabilidade e o envolvimento dos sectores económicos.

	I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.	II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.	III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.	IV. Valorizar o património cultural construído de referência.	V. Potenciar o desenvolvimento económico.	VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.
						
						
						
						

 LIGAÇÃO FRACA

 LIGAÇÃO MÉDIA

 LIGAÇÃO FORTE

Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água – PNUEA

O PNUEA visa ter um enquadramento geral do estado do uso da água em Portugal e das orientações nacionais para o uso eficiente da água, que se consubstanciará nas áreas programáticas e nas metas para os sectores urbano, agrícola e industrial.

Objectivos Estratégicos

1. Promover o uso eficiente da água em Portugal, nos sectores urbano, agrícola e industrial.

PDM de Oliveira do Hospital					
I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.	II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.	III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.	IV. Valorizar o património cultural construído de referência.	V. Potenciar o desenvolvimento económico.	VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.
○	●	●	●	●	●
○ LIGAÇÃO FRACA		● LIGAÇÃO MÉDIA		● LIGAÇÃO FORTE	

PNUEA

Promover o uso eficiente da água em Portugal, nos sectores urbano, agrícola e industrial.

Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos – PERSU II











































O PERSU II constitui um instrumento estratégico da gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) para o período de 2007 a 2016, fundamental para que o sector possa dispor de orientações e objectivos claros, bem como de uma estratégia de investimento que confira coerência, equilíbrio e sustentabilidade à intervenção dos vários agentes directamente envolvidos.

Objectivos Estratégicos

1. Separar na origem;
2. Reduzir, reutilizar, reciclar;
3. Minimizar a deposição no aterro;
4. “Waste to energy” para a fracção “resto” (não reciclável);
5. Protocolo de Quioto”: compromisso determinante na política de resíduos;
6. Informação validada a tempo de se poderem tomar decisões;
7. Estratégia de Lisboa: Sustentabilidade dos sistemas de gestão;

PDM de Oliveira do Hospital

PERSU II

	I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.	II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.	III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.	IV. Valorizar o património cultural construído de referência.	V. Potenciar o desenvolvimento económico.	VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.
Separar na origem.						
Reduzir, reutilizar, reciclar.						
Minimizar a deposição no aterro.						
"Waste to energy" para a fracção "resto" (não reciclável).						
"Protocolo de Quioto": compromisso determinante na política de resíduos.						
Informação validada a tempo de se poderem tomar decisões.						
Estratégia de Lisboa: Sustentabilidade dos sistemas de gestão.						



LIGAÇÃO FRACA



LIGAÇÃO MÉDIA



LIGAÇÃO FORTE

Plano Rodoviário Nacional 2000 – PNR 2000





































O PNR 2000 procede à revisão do PNR 85, introduzindo significativas inovações, potenciando o correcto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários, o desenvolvimento de potencialidades regionais, a redução do custo global daqueles transportes, o aumento da segurança da circulação, a satisfação do tráfego internacional e a adequação da gestão da rede, sem prejuízo de terem sido respeitados os grandes objectivos do PRN 85.

Objectivos Estratégicos

1. Potenciar o correcto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários;
2. Fomentar o desenvolvimento de potencialidades regionais;
3. Potenciar a redução do custo global dos transportes rodoviários;
4. Promover o aumento de segurança da circulação;
5. Satisfazer as necessidades do tráfego internacional;
6. Promover a eficiência de gestão da rede.

PDM de Oliveira do Hospital

PRN2000

	I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.	II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.	III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.	IV. Valorizar o património cultural construído de referência.	V. Potenciar o desenvolvimento económico.	VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.
Potenciar o correcto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários;						
Fomentar o desenvolvimento de potencialidades regionais;						
Potenciar a redução do custo global dos transportes rodoviários;						
Promover o aumento de segurança da circulação;						
Satisfazer as necessidades do tráfego internacional;						
Promover a eficiência de gestão da rede						

Programa de Acção Nacional de Combate à Desertificação – PANCD

O PANCD com o intuito de orientar, disciplinar, promover, dinamizar, integrar e coordenar as acções de combate à desertificação e minimização dos efeitos da seca nas zonas semiáridas e sub-húmidas.

Objectivos Estratégicos































1. Conservação do solo e da água
2. Fixação da população activa nos meios rurais
3. Recuperação das áreas afectadas
4. Sensibilização da população para a problemática da desertificação
5. Consideração da luta contra a desertificação nas políticas gerais e sectoriais

PANCD

PDM de Oliveira do Hospital

I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.	II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.	III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.	IV. Valorizar o património cultural construído de referência.	V. Potenciar o desenvolvimento económico.	VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.
--	---	--	---	---	---

Conservação do solo e da água.
Fixação da população activa nos meios rurais.
Recuperação das áreas afectadas.
Sensibilização da população para a problemática da desertificação.
Consideração da luta contra a desertificação nas políticas gerais e sectoriais.

 LIGAÇÃO FRACA
  LIGAÇÃO MÉDIA
  LIGAÇÃO FORTE

Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PNDFCI

Neste contexto, o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), que ora se aprova, enuncia a estratégia e determina os objectivos, as prioridades e as intervenções a desenvolver para atingir as metas preconizadas.

Este PNDFCI pretende contribuir, a par de demais legislação já aprovada e a aprovar, para a definição de uma estratégia e a articulação metódica e equilibrada de um conjunto de acções com vista a fomentar a gestão activa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais.

Objectivos Estratégicos

1. Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais.
2. Redução da incidência dos incêndios.
3. Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios.
4. Recuperar e reabilitar os ecossistemas.
5. Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.

PDM de Oliveira do Hospital						
PNDFCI	I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.	II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.	III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.	IV. Valorizar o património cultural construído de referência.	V. Potenciar o desenvolvimento económico.	VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.
Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais.	○	●	●	○	○	●
Redução da incidência dos incêndios.	○	●	●	○	○	●
Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios.	○	●	●	○	○	●
Recuperar e reabilitar os ecossistemas.	○	●	●	○	○	●
Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.	○	●	●	○	○	●

○ LIGAÇÃO FRACA ● LIGAÇÃO MÉDIA ● LIGAÇÃO FORTE

Plano Estratégico Nacional do Turismo – PENT

A visão para o Turismo em Portugal é uma visão estratégica ambiciosa, mas exequível, assente em 3 pilares: “Portugal deverá ser um dos destinos de maior crescimento na Europa, através do desenvolvimento baseado na qualificação e competitividade da oferta, transformando o sector num dos motores de crescimento da economia nacional.”

Objectivos Estratégicos

1. Potenciar as valências de todo o país desenvolvendo novos pólos de atracção turística;
2. Qualificar serviços e destinos, aposta em recursos humanos qualificados e na desburocratização e simplificação dos processos;
3. Ajustamento das empresas nacionais aos novos modelos de negócio, através dos canais de distribuição electrónica e da presença on-line dos destinos e produtos;
4. Conhecimento como factor de inovação e de orientação da actividade turística.

PDM de Oliveira do Hospital

























PENT

Potenciar as valências de todo o país desenvolvendo novos pólos de atracção turística.

Qualificar serviços e destinos, aposta em recursos humanos qualificados e na desburocratização e simplificação dos processos.


Ajustamento das empresas nacionais aos novos modelos de negócio, através dos canais de distribuição electrónica e da presença on-line dos destinos e produtos.

Conhecimento como factor de inovação e de orientação da actividade turística.

	I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.	II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.	III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.	IV. Valorizar o património cultural construído de referência.	V. Potenciar o desenvolvimento económico.	VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.
Potenciar as valências de todo o país desenvolvendo novos pólos de atracção turística.						
Qualificar serviços e destinos, aposta em recursos humanos qualificados e na desburocratização e simplificação dos processos.						
Ajustamento das empresas nacionais aos novos modelos de negócio, através dos canais de distribuição electrónica e da presença on-line dos destinos e produtos.						
Conhecimento como factor de inovação e de orientação da actividade turística.						

 LIGAÇÃO FRACA

 LIGAÇÃO MÉDIA

 LIGAÇÃO FORTE

Plano Nacional de Desenvolvimento Rural – PNDR

O PNDR deve assegurar a coerência do apoio comunitário ao desenvolvimento rural com as orientações estratégicas comunitárias, bem como a coordenação de todas as prioridades comunitárias, nacionais e regionais. O PNDR é o instrumento de referência para a preparação da programação do FEADER e é executado através de um ou mais Programas de Desenvolvimento Rural (PDR).

Objectivos Estratégicos

1. Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal;
2. Gestão sustentável dos Espaços Rurais e dos recursos naturais;
3. Melhoria da qualidade de vida e diversificação da economia nas zonas rurais;
4. Reforço da coesão territorial e social;
5. Promoção da eficácia da intervenção das entidades públicas, privadas e associativas na gestão sectorial e do território rural.

PDM de Oliveira do Hospital						
	I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.	II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.	III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.	IV. Valorizar o património cultural construído de referência.	V. Potenciar o desenvolvimento económico.	VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.
PNDR						
Aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal.	○	○	○	○	○	●
Gestão sustentável dos Espaços Rurais e dos recursos naturais.	○	○	●	○	○	●
Melhoria da qualidade de vida e diversificação da economia nas zonas rurais.	○	○	●	○	○	●
Reforço da coesão territorial e social.	●	●	○	○	●	○
Promoção da eficácia da intervenção das entidades públicas, privadas e associativas na gestão sectorial e do território rural.	○	○	○	○	○	○

○ LIGAÇÃO FRACA ● LIGAÇÃO MÉDIA ● LIGAÇÃO FORTE

Programa Operacional Temático Valorização do Território – POTVT











































Na grande intenção estratégica assumida pelo Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) par o horizonte 2007-2013, insere-se o Programa Operacional Temático Valorização do Território que respeita as intervenções financiadas pelo FEDER, no âmbito do objectivo Convergência, e as intervenções financiadas pelo Fundo de Coesão, no âmbito dos objectivos Convergência e Competitividade e Emprego, cujas orientações comunitárias vão no sentido de estimular o potencial de crescimento sustentado da economia portuguesa.

Objectivos Estratégicos

1. Atenuar a situação periférica do país no contexto global, por via da melhoria da conectividade internacional e da integração das redes nacionais às redes transeuropeias de transportes
2. Consolidar as redes e infra-estruturas que estruturam o território nacional, ao serviço da competitividade e da coesão
3. Promover o desenvolvimento urbano policêntrico, reforçando a articulação das cidades com as respectivas áreas envolventes e a qualificação dos espaços urbanos
4. Preservar e valorizar os recursos naturais, a biodiversidade e o património natural
5. Qualificar os serviços ambientais, garantindo a sua universalidade e sustentabilidade
6. Prevenir, gerir e monitorizar os riscos naturais e tecnológicos
7. Promover a coesão social, assegurando a equidade territorial
8. Organizar e valorizar o policentrismo potencial da Região
9. Potenciar a biodiversidade da Região e as suas mais-valias ambientais
10. Uma visão estratégica para as políticas de mitigação de riscos

PDM de Oliveira do Hospital

POTVT

	I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.	II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.	III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.	IV. Valorizar o património cultural construído de referência.	V. Potenciar o desenvolvimento económico.	VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.
Melhoria da conectividade internacional e da integração das redes nacionais às redes transeuropeias de transportes.						
Consolidar as redes e infra-estruturas ao serviço da competitividade e da coesão.						
Reforçar a articulação das cidades com as respectivas áreas envolventes e a qualificação dos espaços urbanos.						
Preservar e valorizar os recursos naturais, a biodiversidade e o património Natural.						
Qualificar os serviços ambientais, garantindo a sua universalidade e sustentabilidade.						
Prevenir, gerir e monitorizar os riscos naturais e tecnológicos.						
Promover a coesão social, assegurando a equidade territorial.						

 LIGAÇÃO FRACA  LIGAÇÃO MÉDIA  LIGAÇÃO FORTE

Plano Sectorial da Rede Natura 2000 – PSRN2000

O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 constitui um instrumento de gestão territorial na concretização da política nacional de conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização das ZPE e dos Sítios, do território continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas áreas.

Objectivos Estratégicos

1. Estabelecer um conjunto de orientações estratégicas para a gestão do território das ZPE e Sítios considerando os valores naturais que nele ocorrem, com vista a garantir a sua conservação a médio e longo prazo;
2. Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais das ZPE e Sítios, orientando a uma macro-escala a fixação dos usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território a efectuar, posteriormente, através da inserção das normas e orientações nos instrumentos de gestão territorial que vinculam directamente os particulares (planos municipais e planos especiais de ordenamento do território);
3. Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats naturais e semi-naturais e das espécies de flora e fauna, presentes nos Sítios e ZPE;
4. Estabelecer directrizes para o zonamento das áreas em função das respectivas características e prioridades de conservação, a definir nos planos de ordenamento que vinculam as entidades privadas, nos quais deverão ser fixados e zonados os usos do território e os regimes de gestão, com vista à utilização sustentável do território;
5. Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos *habitats* e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições do uso do solo, tendo em conta a distribuição dos *habitats* a proteger;
6. Fornecer orientações sobre a inserção (a efectuar no prazo máximo de seis anos) em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores, na medida em que são estes os planos vinculativos dos particulares;
7. Definir, para cada Sítio e ZPE, os projectos a sujeitar a avaliação de impacte ambiental ou a análise de incidências ambientais.

PDM de Oliveira do Hospital

I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.

II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.

III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.

IV. Valorizar o património cultural construído de referência.

V. Potenciar o desenvolvimento económico.

VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.

PSRN2000

- Estabelecer um conjunto de orientações estratégicas para a gestão do território das ZPE e Sítios
- Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais das ZPE e Sítios, orientando a uma macro-escala a fixação dos usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território a efectuar
- Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats naturais e semi-naturais e das espécies de flora e fauna, presentes nos Sítios e ZPE
- Estabelecer directrizes para o zonamento das áreas em função das respectivas características e prioridades de conservação
- Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies
- Fornecer orientações sobre a inserção (a efectuar no prazo máximo de seis anos) em plano municipal ou especial de ordenamento do território
- Definir, para cada Sítio e ZPE, os projectos a sujeitar a avaliação de impacte ambiental ou a análise de incidências ambientais.

<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

LIGAÇÃO FRACA

LIGAÇÃO MÉDIA

LIGAÇÃO FORTE

Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade – ENCNB

A ENCNB assume três objectivos gerais: conservar a Natureza e a diversidade biológica, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia; promover a utilização sustentável dos recursos biológicos; contribuir para a prossecução dos objectivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da Natureza em Portugal está envolvido, em especial os objectivos definidos na Convenção sobre a Diversidade Biológica, aprovada para ratificação pelo Decreto n.º 21/93, de 29 de Junho.

Objectivos Estratégicos

1. Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats e ecossistemas;
2. Constituir a Rede Fundamental de Conservação da Natureza e o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, integrando neste a Rede Nacional de Áreas Protegidas;
3. Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social;
4. Assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de protecção especial integrados no processo da Rede Natura 2000;
5. Desenvolver em todo o território nacional acções específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico e dos elementos notáveis do património geológico, geomorfológico e paleontológico;
6. Promover a integração da política de conservação da Natureza e do princípio da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas sectoriais;
7. Aperfeiçoar a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local;
8. Promover a educação e a formação em matéria de conservação da Natureza e da Biodiversidade;
9. Assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil;
10. Intensificar a cooperação internacional.

PDM de Oliveira do Hospital

I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.

II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.

III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.

IV. Valorizar o património cultural construído de referência.

V. Potenciar o desenvolvimento económico.

VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.

ENCNB

- Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a sua monitorização.
- Constituir a Rede Fundamental de Conservação da Natureza e o Sistema Nacional de Áreas Classificadas, integrando neste a Rede Nacional de Áreas Protegidas.
- Promover a valorização das áreas protegidas e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social.
- Assegurar a conservação e a valorização do património natural das zonas de protecção especial integrados no processo da Rede Natura 2000.
- Desenvolver acções específicas de conservação e gestão de espécies e habitats, bem como de salvaguarda e valorização do património paisagístico.
- Promover a integração da política de conservação da Natureza e da utilização sustentável dos recursos biológicos na política de ordenamento do território.
- Aperfeiçoar a articulação e a cooperação entre a administração central, regional e local.
- Promover a educação e a formação em matéria de conservação da Natureza e da Biodiversidade.
- Assegurar a informação, sensibilização e participação do público, bem como mobilizar e incentivar a sociedade civil.
- Intensificar a cooperação internacional.

<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

LIGAÇÃO FRACA

LIGAÇÃO MÉDIA

LIGAÇÃO FORTE

Plano Nacional para as Alterações Climáticas – PNAC

O PNAC visa atingir as metas nacionais fixadas pelo Protocolo de Quioto e pelo Acordo de Partilha de Responsabilidades da União Europeia, em matéria de emissões de gases de efeito de estufa (GEE). Exige que, no período de 2008-2012, o montante de emissões de GEE de origem antropogénica não ultrapasse em mais de 27% as emissões registadas em 1990.

Objectivos Estratégicos

1. Reforçar a monitorização nos diversos sectores e alargar o esforço de cumprimento do Protocolo de Quioto.
2. Acautelar que os diversos sectores desenvolvam um esforço de monitorização apertado de modo a garantir a execução das diversas medidas.
3. Reforçar a verba do Fundo Português de Carbono.

PDM de Oliveira do Hospital

PNAC

Reforçar a monitorização nos diversos sectores e alargar o esforço de cumprimento do Protocolo de Quioto

Acautelar que os diversos sectores desenvolvam um esforço de monitorização apertado de modo a garantir a execução das diversas medidas

Reforçar a verba do Fundo Português de Carbono

	I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.	II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.	III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.	IV. Valorizar o património cultural construído de referência.	V. Potenciar o desenvolvimento económico.	VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.
	○	○	●	○	○	●
	○	○	●	○	○	●
	○	○	○	○	○	○



LIGAÇÃO FRACA



LIGAÇÃO MÉDIA



LIGAÇÃO FORTE

Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética – Portugal Eficiência 2015

O Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética — Portugal Eficiência 2015, trata-se de um documento que engloba um conjunto alargado de programas e medidas consideradas fundamentais para que Portugal possa alcançar e suplantar os objectivos fixados no âmbito da Directiva n.º 2006/32/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Abril, relativa à eficiência na utilização final de energia e aos serviços energéticos, estando em articulação com o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC).

Objectivos Estratégicos

1. Melhorar o rendimento energético de produtos, dos edifícios e serviços.
2. Melhorar o rendimento da produção e distribuição de energia.
3. Reduzir os impactes dos transportes no consumo energético.
4. Suscitar e reforçar um comportamento racional em matéria de consumo de energia.

PDM de Oliveira do Hospital

PNAEE
Melhorar o rendimento energético de produtos, dos edifícios e serviços.
Melhorar o rendimento da produção e distribuição de energia.
Reduzir os impactes dos transportes no consumo energético.
Suscitar e reforçar um comportamento racional em matéria de consumo de energia.

	I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.	II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.	III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.	IV. Valorizar o património cultural construído de referência.	V. Potenciar o desenvolvimento económico.	VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.
Melhorar o rendimento energético de produtos, dos edifícios e serviços.	●	○	●	●	○	○
Melhorar o rendimento da produção e distribuição de energia.	●	○	●	●	○	○
Reduzir os impactes dos transportes no consumo energético.	○	○	●	●	○	○
Suscitar e reforçar um comportamento racional em matéria de consumo de energia.	●	○	●	●	○	●

○ LIGAÇÃO FRACA ● LIGAÇÃO MÉDIA ● LIGAÇÃO FORTE

Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde (PNAAS)

O Plano Nacional de Acção Ambiente e Saúde 2008-2013 (PNAAS) tem como desígnio melhorar a eficácia das políticas de prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em factores ambientais, promovendo a integração do conhecimento e a inovação, contribuindo também, desta forma, para o desenvolvimento económico e social do país.

Objectivos Estratégicos

1. Intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde da pessoa e das comunidades a eles expostos;
2. Sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde associados a factores ambientais;
3. Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco;
4. Construir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde.

PNAAS

Intervir ao nível dos factores ambientais para promover a saúde da pessoa e das comunidades a eles expostos.

Sensibilizar, educar e formar os profissionais e a população em geral, por forma a minimizar os riscos para a saúde associados a factores ambientais.

Promover a adequação de políticas e a comunicação do risco.

Constituir uma rede de informação que reforce o conhecimento das inter-relações Ambiente e Saúde.

PDM de Oliveira do Hospital

	I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.	II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.	III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.	IV. Valorizar o património cultural construído de referência.	V. Potenciar o desenvolvimento económico.	VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.
	○	●	○	●	●	●
	○	○	○	○	○	○
	○	○	○	○	○	○
	○	○	○	○	○	○

○ LIGAÇÃO FRACA

● LIGAÇÃO MÉDIA

● LIGAÇÃO FORTE

























Plano de Bacia Hidrográfica do Mondego – PBHM

A correcta gestão dos Recursos Hídricos da bacia hidrográfica pressupõe uma afectação racional dos recursos hídricos disponíveis, visando maximizar o bem da colectividade que deles usufrui, satisfazendo as suas necessidades actuais sem comprometer a satisfação das necessidades das gerações futuras e evitando o conflito entre desenvolvimento e conservação ambiental. Um dos instrumentos para atingir estes desideratos é, sem dúvida, o planeamento dos recursos hídricos, consubstanciado no Plano de Bacia Hidrográfica.

Objectivos Estratégicos

1. Abastecimento de água a toda a população em adequadas condições de fiabilidade e qualidade;
2. Assegurar a disponibilidade de água, com qualidade adequada, para os diferentes sectores da actividade sócio-económica, para assegurar a economia de base das populações;
3. Recuperar e prevenir a degradação da qualidade das águas superficiais e subterrâneas e assegurar a estrutura e bom funcionamento dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos e dos ecossistemas terrestres associados;
4. Prevenir e mitigar os efeitos das cheias, das secas e dos efeitos dos acidentes de poluição, reconhecendo a necessidade de salvaguardar a segurança e a saúde das pessoas e bens.

PDM de Oliveira do Hospital

	I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.	II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.	III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.	IV. Valorizar o património cultural construído de referência.	V. Potenciar o desenvolvimento económico.	VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.
Abastecimento de água a toda a população em adequadas condições de fiabilidade e qualidade.						
Assegurar a disponibilidade de água, com qualidade adequada, para os diferentes sectores e populações.						
Recuperar e prevenir a degradação da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, assegurando o bom funcionamento dos ecossistemas.						
Prevenir e mitigar os efeitos das cheias, secas e dos acidentes de poluição, salvaguardando a segurança e a saúde das pessoas e bens						

PBH Mondego

Abastecimento de água a toda a população em adequadas condições de fiabilidade e qualidade.

Assegurar a disponibilidade de água, com qualidade adequada, para os diferentes sectores e populações.

Recuperar e prevenir a degradação da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, assegurando o bom funcionamento dos ecossistemas.

Prevenir e mitigar os efeitos das cheias, secas e dos acidentes de poluição, salvaguardando a segurança e a saúde das pessoas e bens

 LIGAÇÃO FRACA  LIGAÇÃO MÉDIA  LIGAÇÃO FORTE

Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro – PROTC

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro, PROT Centro, é um instrumento fundamental de articulação entre o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, o PN POT, os diversos instrumentos de política sectorial com expressão territorial e os instrumentos de planeamento municipal.

Objectivos Estratégicos

1. Valorizar estrategicamente os activos específicos de internacionalização da Região;
2. Viabilizar a transição sustentada da Região para a Sociedade Inclusiva do Conhecimento;
3. Uma visão estratégica territorialmente diferenciada para o mundo rural;
4. Valorizar complementaridades e sinergias entre recursos turísticos susceptíveis de reconhecimento de procura;
5. Valorizar o potencial de energias renováveis da Região como factor de diferenciação competitiva;
6. Organizar e valorizar o policentrismo potencial da Região;
7. Potenciar a biodiversidade da Região e as suas mais-valias ambientais;
8. Uma visão estratégica para as políticas de mitigação de riscos.

PDM de Oliveira do Hospital

PROTC

	I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.	II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.	III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.	IV. Valorizar o património cultural construído de referência.	V. Potenciar o desenvolvimento económico.	VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.
Valorizar estrategicamente os activos específicos de internacionalização da Região.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Viabilizar a transição sustentada da Região para a Sociedade Inclusiva do Conhecimento.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Uma visão estratégica territorialmente diferenciada para o mundo rural.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Valorizar complementaridades e sinergias entre recursos turísticos susceptíveis de reconhecimento de procura.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Valorizar o potencial de energias renováveis da Região como factor de diferenciação competitiva.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Organizar e valorizar o policentrismo potencial da Região.	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Potenciar a biodiversidade da Região e as suas mais-valias ambientais.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Uma visão estratégica para as políticas de mitigação de riscos.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

LIGAÇÃO FRACA
 LIGAÇÃO MÉDIA
 LIGAÇÃO FORTE

Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte – PROFPIN

Instrumento sectorial de gestão territorial, que incidem sobre os espaços florestais e visam enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços.

Objectivos Estratégicos

O Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte prossegue os seguintes objectivos gerais:

a) Optimização funcional dos espaços florestais assente no aproveitamento das suas potencialidades:

- i) Explorar o potencial produtivo da região, na produção de madeira com qualidade para transformação em produtos de maior valor acrescentado;
- ii) Reconverter os povoamentos e diversificar as espécies florestais exploradas;
- iii) Incentivar a exploração dos produtos da silvo-pastorícia (ovinos e caprinos), dos produtos não lenhosos (frutos secos, cogumelos e medronho) e apícolas;
- iv) Desenvolver os espaços florestais com vista à sua utilização para recreio, lazer e enquadramento paisagístico, nomeadamente para o aproveitamento do turismo florestal;
- v) Desenvolver o potencial da caça maior e da pesca;
- vi) Aproveitar a possibilidade da conversão da biomassa em energia para reduzir os custos de manutenção e exploração dos espaços florestais;
- vii) Criar e executar planos de gestão para as áreas públicas, tornando-as modelos a seguir pelos proprietários privados;

b) Prevenção de potenciais constrangimentos e problemas:

- i) Tornar mais atractivos os espaços florestais para recreio e lazer com vista a desenvolver o turismo florestal;
- ii) Adequar os espaços florestais com o objectivo da prevenção do risco de incêndio;
- iii) Consolidar a rede de primeira detecção e fomentar a prevenção de incêndios florestais;
- iv) Promover a criação de áreas com dimensão que viabilize a gestão florestal;
- v) Desenvolver espaços florestais que garantam a protecção do solo e da água, sobretudo nas zonas montanhosas e cársicas;











































c) Eliminar as vulnerabilidades dos espaços florestais:



- i) Promover a multifuncionalidade dos espaços florestais;
- ii) Aproveitar a apetência por madeiras de qualidade e o potencial da floresta autóctone para aumentar a diversidade de espécies florestais;
- iii) Fomentar modelos de silvicultura que permitam a maior valorização dos produtos florestais;
- iv) Formar os produtores florestais em técnicas de condução e gestão de espaços florestais, de modo a aumentar os conhecimentos técnicos;
- v) Promover uma visão empresarial da exploração dos espaços florestais e incentivar a certificação de gestão florestal sustentável;
- vi) Dinamizar a criação de fundos imobiliários florestais;
- vii) Incentivar o associativismo e o aproveitamento das competências técnicas das associações;
- viii) Promover formas de exploração dos espaços florestais que sejam geradoras de emprego.

PDM de Oliveira do Hospital

I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.	II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.	III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.	IV. Valorizar o património cultural construído de referência.	V. Potenciar o desenvolvimento económico.	VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.
--	---	--	---	---	---

PROFFIN

Promover e garantir um desenvolvimento sustentável dos espaços florestais.						
Promover e garantir o acesso à utilização social da floresta.						
Constituir um diagnóstico integrado e actualizado da realidade florestal da região.						
Aplicação regional das directrizes estratégicas nacionais de política florestal.						
Estabelecer a interligação com outros instrumentos de gestão territorial, bem como com planos e programas de relevante interesse.						
Definir normas florestais ao nível regional e a classificação dos espaços florestais de acordo com as suas potencialidades e restrições.						
Potenciar a contribuição dos recursos florestais na fixação das populações ao meio rural.						

 LIGAÇÃO FRACA  LIGAÇÃO MÉDIA  LIGAÇÃO FORTE

Programa Director de Inovação, Competitividade e Empreendedorismo (PD-ICE) para o Município de Oliveira do Hospital

O objectivo geral do PD-ICE do Município de Oliveira do Hospital consiste, através de um processo partilhado, mobilizador e inspirado nas melhores práticas disponíveis (nacionais e internacionais), na identificação e envolvimento dos agentes locais na concepção de apostas estratégicas, indicadores de sucesso e carteiras de projectos estruturantes a desenvolver ao nível do território em análise, nas áreas da Inovação, Competitividade e Empreendedorismo.

Objectivos Estratégicos

1. Promover o “bem-estar” como sector estratégico de desenvolvimento, assumindo os serviços de apoio social e de saúde, os elementos naturais e os elementos patrimoniais como suportes da estratégia e âncoras para que esta seja visível fora do Concelho.
2. Fomentar a inovação nas artes e ofícios locais, tirando partido do *know-how* existente e da investigação produzida por diversas entidades, para incitar a renovação essencial deste sector.
3. Estimular a utilização das energias renováveis, garantindo a aplicação prática da investigação produzida pelas entidades sediadas em Oliveira do Hospital – AREAC e CBE – e reforçando uma postura saudável e de respeito para com o meio ambiente.

PDM de Oliveira do Hospital

PD-ICE

Promover o “bem-estar” como sector estratégico de desenvolvimento, assumindo os serviços de apoio social e de saúde, os elementos naturais e os elementos patrimoniais como suportes da estratégia e âncoras para que esta seja visível fora do Concelho.

Fomentar a inovação nas artes e ofícios locais, tirando partido do know-how existente e da investigação produzida por diversas entidades, para incitar a renovação essencial deste sector

Estimular a utilização das energias renováveis, garantindo a aplicação prática da investigação produzida pelas entidades sediadas em Oliveira do Hospital – AREAC e CBE – e reforçando uma postura saudável e de respeito para com o meio ambiente.

I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.



















II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.

III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.

IV. Valorizar o património cultural construído de referência.

V. Potenciar o desenvolvimento económico.

VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.

 LIGAÇÃO FRACA

 LIGAÇÃO MÉDIA

 LIGAÇÃO FORTE

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – PMDFCI

Este plano transfere para o Município de Oliveira do Hospital as propostas feitas a nível nacional do Plano Nacional da Defesa da Floresta Contra Incêndios. O PMDFCI é um instrumento operacional de planeamento, programação, organização e execução de um conjunto de acções de prevenção, pré-supressão e reabilitação de áreas ardidas, que visam concretizar os objectivos estratégicos definidos e quantificados no PNDFCI.

Objectivos Estratégicos

1. Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais.
2. Reduzir a incidência dos incêndios.
3. Melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios.
4. Recuperar e reabilitar os ecossistemas.
5. Adaptação de uma orgânica funcional e eficaz

PDM de Oliveira do Hospital						
PMDFCI	I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.	II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.	III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.	IV. Valorizar o património cultural construído de referência.	V. Potenciar o desenvolvimento económico.	VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.
Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais.	●	●	●	○	●	●
Redução da incidência dos incêndios.	●	●	●	○	●	●
Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios.	●	●	●	○	●	●
Recuperar e reabilitar os ecossistemas.	○	○	●	○	○	●
Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.	○	○	●	○	○	○

○ LIGAÇÃO FRACA ● LIGAÇÃO MÉDIA ● LIGAÇÃO FORTE

Plano Municipal de Emergência (PME)

O Plano Municipal de Emergência pretende organizar a intervenção das entidades e recursos disponíveis e com responsabilidade na área da Segurança, em situações de emergência que possam ser geradas ou ter influência na área do município. O PME estabelece o quadro orgânico e funcional de intervenção em situações de grave risco, catástrofe ou calamidade pública, bem como o dispositivo de funcionamento dos diversos serviços chamados a intervir em situação de emergência, bem como a coordenação entre as várias forças intervenientes no Plano.

Objectivos Estratégicos

1. Minimizar os prejuízos, acautelar a salvaguarda de vidas humanas colocadas em perigo por acção das catástrofes ou calamidades;
2. Promover o restabelecimento da normalidade.

PME

Minimizar os prejuízos, acautelar a salvaguarda das vidas humanas colocadas em perigo por acção das catástrofes ou calamidades.

Promover o restabelecimento da normalidade.

PDM de Oliveira do Hospital					
I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.	II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.	III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.	IV. Valorizar o património cultural construído de referência.	V. Potenciar o desenvolvimento económico.	VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.
●	●	○	○	○	○
○	○	○	○	○	○

○ LIGAÇÃO FRACA ● LIGAÇÃO MÉDIA ● LIGAÇÃO FORTE

Plano de Desenvolvimento do Município de Oliveira do Hospital (PDMOH)

O objectivo geral da elaboração do Plano de Desenvolvimento consiste, através de um processo partilhado, mobilizador e inspirado nas melhores práticas disponíveis (nacionais e internacionais), na identificação e envolvimento dos agentes locais na concepção de apostas estratégicas, indicadores de sucesso e carteiras de projectos estruturantes a desenvolver ao nível do território em análise.

Objectivos Estratégicos

1. Reforçar a aposta na educação e na qualificação: capitalizar o empreendedorismo inato, considerando as prioridades de abrir a “escola” ao meio envolvente, fomentar o fluxo de informação sobre as novas necessidades do tecido empresarial, as tecnologias de acesso à informação e a cooperação institucional;
2. Valorizar o potencial económico do Concelho: apoiar a inovação e a diferenciação, apostando na integração em redes de conhecimento, na liderança de projectos de inovação nos sectores estratégicos e na promoção nacional e internacional do Concelho e dos sectores estratégicos – têxtil, construção sustentável e sectores tradicionais;
3. Investir na coesão territorial: garantir o equilíbrio urbano-rural, promovendo um espaço de qualidade, capaz de atrair e de reter o seu capital humano.

PDM de Oliveira do Hospital

PDMOH

	I. Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível local.	II. Qualificar, colmatar e estruturar os espaços urbanos.	III. Aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos.	IV. Valorizar o património cultural construído de referência.	V. Potenciar o desenvolvimento económico.	VI. Apoiar o desenvolvimento da actividade turística.
Reforçar a aposta na educação e na qualificação: Capitalizar o empreendedorismo inato.	○	○	○	○	●	●
Valorizar o potencial económico do Concelho: Apoiar a inovação e a diferenciação.	●	●	●	●	●	●
Investir na coesão territorial: Garantir o equilíbrio urbano-rural.	●	●	●	●	●	●

○ LIGAÇÃO FRACA

● LIGAÇÃO MÉDIA

● LIGAÇÃO FORTE

ANEXO II – PARECERES DAS ERAE

ANEXO II

Pareceres das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)



Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

*As Comissões de Trabalho
de Revisão do P.D.M.
e de Avaliação do P.D.M.
são os órgãos competentes
para o conhecimento e
aprovação a quem foi
atribuído o Plano!*

Sua referência

491

Sua comunicação de

23 Jan. 2008

Processo referente

DOTCN 384/09

Proc. AAE-CO.11.001-08

2186

10 134

Data

7 009-10

03 MAR 2009

ASSUNTO: Revisão do PDM de Oliveira do Hospital – Apreciação do Relatório de Factores Críticos
REQ.: Câmara Municipal de Oliveira do Hospital
COIMBRA/Oliveira do Hospital

Reportando-nos ao assunto supracitado e no seguimento dos elementos apresentados com o Vosso ofício n.º 491 de 23.01.2008, cumpre-nos prestar a seguinte informação:

1. Considerações gerais

A Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, enquanto entidade responsável pela elaboração da 1.ª revisão do Plano Director Municipal (PDM), solicita parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRCC) sobre a proposta de definição do âmbito da avaliação ambiental e o alcance da informação e incluir no relatório ambiental (RA), apresentando para o efeito um relatório de factores críticos (RFC).

A definição do âmbito constitui a primeira fase do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e tem como objectivo determinar o âmbito e o alcance da informação ambiental que irá ser tratada no Relatório Ambiental, através da identificação de um conjunto de Factores Ambientais (FA), Factores Críticos de Decisão (FCD) e, no caso presente, respectivos critérios e indicadores relevantes para a avaliação.

Neste início de processo de avaliação ambiental estratégica (AAE) a revisão do Plano encontra-se numa fase próxima da sua conclusão relativamente às opções e concepção dos seus elementos constituintes, pelo que os objectivos e metodologia da AAE carecem de alguns requisitos básicos para uma abordagem estratégica. No entanto, considera-se que a



estrutura metodológica apresentada permite que exista oportunidade na adopção das medidas de controlo e seguimento dos efeitos ambientais resultantes da implementação do Plano.

Neste contexto, compete à CCDRC, atendendo ao disposto no art. 5º do Decreto-Lei 232/2007 de 15 de Junho, emitir parecer sobre a proposta do âmbito e do alcance que dará suporte à realização da AAE do PDM de Oliveira do Hospital.

2. Estrutura

O RFC relativo ao PDM de Oliveira do Hospital encontra-se estruturado em diversos capítulos dos quais se destacam: o capítulo 3 – relativo aos objetivos e à metodologia a ser prosseguida na AAE; o capítulo 4 – relativo à identificação do objecto da avaliação; o capítulo 5 – onde se apresenta o quadro de referência estratégico e o capítulo 6 – onde são determinados os factores críticos para a decisão. O RFC apresenta também um capítulo referente ao envolvimento público e institucional e, em anexo, o desenvolvimento de um modelo matricial do grau de ligação entre os principais objetivos do PDM com as principais disposições gerais do Quadro de Referência Estratégico (QRE).

3. Apreciação técnica

Objecto da avaliação

O objecto da presente Avaliação Ambiental respeita à revisão do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital.

Neste capítulo são apresentadas seis opções estratégicas assumidas na revisão do PDM, designadamente: a) Melhorar a mobilidade e acessibilidade, tanto ao nível supra municipal como ao nível municipal; b) qualificar, colmatar e estruturar o espaço urbano, densificar a malha urbana num sistema hierárquico visível e eficiente para estruturar o território; qualificar a cidade e os lugares, não aumentando significativamente frentes de urbanização, “Coer”, densificar e colmatar o território urbano, aproveitando as áreas infra-estruturadas resultantes do urbanismo disperso e densificá-las, diminuindo gastos em infra-estruturas, em percursos ou em desmultiplicação de equipamentos e serviços; c) aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos, incorporando-os no espaço urbano, qualificando-o, assumindo os territórios rurais e agrícolas como elementos activos na caracterização da paisagem e, simultaneamente, a manutenção dos ecossistemas, dos valores paisagísticos e da própria identidade do concelho; d) valorizar o património cultural construído de referência através da melhoria e preservação do edificado, tal como dos espaços públicos, de modo a proporcionar uma qualidade superior, garantindo oportunidades para o investimento no turismo, no recreio



Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

e no lazer; e) potenciar o desenvolvimento económico através da criação estratégica de espaços empresariais e industriais, localizados em áreas com boas acessibilidades, infra-estruturadas ou cuja implementação se encontre em desenvolvimento. Criar também condições para a fixação de serviços e desenvolvimento do comércio na cidade e nos lugares com potencial de desenvolvimento económico; f) apoiar o desenvolvimento da actividade turística, salvaguardando e fomentando a utilização dos recursos e valores turísticos, naturais e construídos que se traduzem pela delimitação de núcleos turísticos, colocação em perímetro urbano e em estrutura ecológica áreas verdes a proteger consideradas de grande valor.

Para além da referência às grandes opções estratégicas da revisão do PDM, nada mais é referido no presente capítulo, não tendo sido apresentada a descrição geral nem feita a identificação do objecto da avaliação, ficando assim prejudicada a respectiva avaliação ambiental.

Neste aspecto importa ainda referir que o conteúdo da descrição geral do objecto da avaliação deve contemplar uma referência aos antecedentes da revisão do Plano e ser desenvolvida a respectiva identificação, localizando a descrição de aspectos do ordenamento do território e os problemas ambientais associados, mencionando, a título de exemplo, as áreas integradas no sistema nacional de áreas protegidas (sítio do Carregal) ou eventuais planos ou programas passíveis de vir a integrar projectos com necessidade de realização de estudos de impacto ambiental, (espaços industriais, por exemplo.).

A descrição daqueles aspectos, ou a sua seriação, devem permitir a compreensão do objecto da avaliação e contribuir para que pudessem ficar excluídos do âmbito da AAE planos e programas situados a um nível diferente do PDM no sistema de gestão territorial, atendendo à situação de chameira do PDM face aos planos de âmbito nacional e de âmbito municipal.

Quadro de Referência Estratégico

Genericamente o QRE acolhe os principais elementos de referência que devem consolidar o modelo de sustentabilidade para servir de suporte ao desenvolvimento do relatório ambiental e privilegia apenas instrumentos de escala nacional e regional. O esquema conceptual do QRE encontra-se sintetizado na figura 1. Da sua análise recomenda-se que seja referido o Plano Rodoviário Nacional e que seja mencionado o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI). Aponta-se ainda o facto de não ter sido mencionado qualquer plano de âmbito municipal.



Figura 1 – Instrumentos do QRE, identificados no RFC.

Âmbito	Instrumentos
Nacional	PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
	ENDS – Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2005/2015
	PROF-PIN – Plano Regional de Ordenamento Florestal do Pinhal Interior Norte
	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 (PEAASAR II)
	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos – PERSU 2007-2016
	PBHM - Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Mondego
	PSRN 2000 – Plano Sectorial da Rede Natura 2000
	ENCNB - Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade
	Programa Operacional Temático Valorização do Território – POVT
	PENT - Plano Estratégico Nacional do Turismo
	PNDR - Plano Nacional de Desenvolvimento Rural
	PNAC – Plano Nacional para as Alterações Climáticas
	PNA – Plano Nacional da Água
	PNUEA – Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
PNDFCI – Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios	
Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-pecuários e Agro-industriais (ENEAPAI 2007-2013)	
Regional	PROTC – Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro
Municipal	-----

Factores Ambientais e Factores Críticos para a Decisão

O RFC aponta 5 factores críticos de apoio à decisão (FCD), designadamente: a) Ordenamento do Território; b) a Qualidade Ambiental; c) Riscos Naturais e Tecnológicos; d) Biodiversidade.

Os FCD foram determinados a partir da convergência entre os objectivos estratégicos do Plano, o QRE e a análise de um conjunto de factores ambientais (FA) estabelecidos em função do determinado no DL 232/2007, de 15 de Junho, não tendo no entanto sido determinados os factores ambientais relevantes.

A metodologia adoptada para determinação dos FCD assentou, assim, na verificação do grau de convergência existente entre os objectivos estratégicos de cada um dos programas, planos e estratégias que compõem o QRE com os objectivos estratégicos assumidos na proposta de revisão do PDM de Oliveira do Hospital, sendo o respectivo modelo matricial apresentado sob a forma de quadro de síntese (Quadro 1).



Da sua análise estranha-se o reduzido número de ligações fortes detectadas, assinalando-se, em particular, a inexistência de ligações fortes do PROF-PIN, do PNDFCI, do PSRN 2000 e da ENCNB com o objectivo do PDM em aproveitar os valores paisagísticos, naturais e biofísicos, tanto mais que no município de Oliveira do Hospital se localiza a grande parte da área do "Sítio do Carregal", integrante do PSRN 2000. De igual forma se estranha a não detecção de qualquer ligação significativa entre as opções estratégicas do PDM e o PSRN 2000, no quadro apontado no anexo respectivo. Assinala-se ainda o facto de a revisão do PDM não apresentar qualquer tipo de convergência significativa com o único Plano de âmbito regional, designadamente o PROT-C.

Pese embora os factos apontados, que podem vir a ser contemplados em sede de relatório ambiental, a selecção dos FCD considera-se aceitável para a definição dos critérios a considerar para a sua avaliação. A sua fundamentação foi aferida pela verificação da sua relação com os FA, bem como com a relação com os diferentes planos, programas e estratégias.

Relativamente a este último aspecto assinala-se o facto de na relação apresentada entre os FCD e o PROT-C não ter sido detectado qualquer tipo de relação entre os objectivos deste plano com os FCD "Riscos Naturais e Tecnológicos" e a "Biodiversidade".

Critérios e indicadores

Da análise dos critérios e indicadores, descritos individualmente para cada Factor Crítico, verifica-se que estes não estão associados a objectivos de sustentabilidade pelo que se sugere que estes sejam definidos em sede de relatório ambiental devendo os indicadores ser mais focalizados nessa fase, deixando de descrever os que apresentam mais afinidade com medidas de actuação e acções do que propriamente com indicadores. Estes devem preferencialmente ser mensuráveis e quantificáveis, em unidades que suportem a sua utilização devendo, sendo caso, aplicar-se indicadores qualitativos. Os indicadores devem ajustar-se à informação disponível e, para cada um deles, definida a respectiva fonte de verificação.

Factor Crítico "Ordenamento do Território": o relatório de factores críticos para a decisão sobre a proposta de revisão do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital, pretende ter em



Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

consideração os aspectos entendidos como relevantes na avaliação de oportunidades e dos riscos estratégicos para o desenvolvimento sustentável do concelho e da região.

Para a análise estratégica e de sustentabilidade, no quadro da definição do âmbito e conteúdo da avaliação ambiental, os factores críticos seleccionados designadamente, ordenamento do território, qualidade ambiental, riscos naturais e tecnológico, biodiversidade, são enquadráveis num âmbito diverso do estabelecido ao nível do Desenvolvimento Regional. Sendo assim, a pronúncia sobre o critério "As políticas económicas e as estratégias de desenvolvimento" incluído na análise do factor crítico do "Ordenamento do Território" é a seguinte:

A actividade industrial desenvolvida no concelho assume importância relevante, tanto ao nível do emprego directo e indirecto, como do crescimento induzido das actividades económicas envolvidas. Uma análise fundamentada sobre a evolução das condições socioeconómicas no concelho poderia resultar incompleta se não efectuasse uma análise da evolução de alguns indicadores económicos,

Assim, para uma apreciação fundamentada do critério sobre as "políticas económicas e as estratégias de desenvolvimento" e considerando a inexistência na proposta de indicadores económicos ou financeiros, que permitam uma apreciação atenta às especificidades do concelho e da sub-região, é entendimento desta CCDRC propor os seguintes indicadores para efeitos de análise (fontes de informação entre parêntesis):

1. IPCC, Índice do poder de compra por concelho (INE);
2. IRS por concelho (DGI, Ministério das Finanças e A.P.);
3. IRC por concelho (DGI, Ministério das Finanças e A.P.);

Os critérios analisados no âmbito da AAE devem permitir efectuar uma ponderação correcta e bem fundamentada, sobre o interesse para a competitividade e desenvolvimento regional e, também para o emprego e qualificação humana, na revisão do PDM do concelho de Oliveira do Hospital.

Da definição dos objectivos estratégicos faz parte "garantir a responsabilidade e o envolvimento dos sectores económicos", para o que se torna indispensável conhecer os agentes económicos e o modo como estes poderão participar no desenvolvimento sustentável do concelho, pelo que parece necessário melhorar a análise de indicadores e critérios, para além daqueles que já fazem parte do relatório apresentado.



Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Ainda relativamente ao factor crítico "Ordenamento do Território" sugere-se que os indicadores referentes às áreas para implementação de actividades turísticas e actividades de exploração mineira sejam associados à sua evolução; igual procedimento deve ser tomado relativamente às condicionantes e áreas naturais. Na rede de acessibilidades deve ser atendida a evolução do seu estado de conservação. Não se entende o alcance do indicador referido como "elementos naturais classificados". Sugerem-se indicadores respeitantes à evolução da captação de equipamentos públicos de utilização colectiva bem como de espaços verdes e de utilização colectiva.

No que diz respeito ao factor crítico "Qualidade Ambiental" concorda-se genericamente com os critérios mencionados. No entanto, relativamente ao indicador de avaliação "Protecção dos leitos das linhas de água e respectivas margens" referente ao critério "Recursos Hídricos", este não constitui um indicador mas antes um objectivo de sustentabilidade.

Relativamente ao critério "Poluição Sonora", constante no Quadro 5 considera-se que:

- Necessita de um objectivo de articulação com o Mapa de Ruído do concelho, que assegure a qualidade do ambiente sonoro, com as novas propostas de ocupação dos solos
- Os elementos aí disponibilizados referem no critério "Poluição Sonora", um indicador – "Implementação de medidas de minimização do ruído". Considera-se que não se trata propriamente dum indicador mas dum acção, consequência dum determinado indicador, neste caso relativo ao nível sonoro verificado e que deve constar, isso sim, no plano de seguimento;
- Não foram referidos como indicadores o Mapa de Ruído, bem como os relatórios sobre recolha de dados acústicos, que permitam aferir a evolução/alteração do ambiente sonoro, a que as populações vão sendo expostas, resultante da aplicação do plano;
- Afigura-se útil a monitorização das queixas apresentadas pelos munícipes, sobre o ruído, decorrentes da aplicação do plano. Estes elementos poderão/deverão ser enquadrados no plano de seguimento;
- Deveria ser criado um indicador que permitisse analisar a evolução das Zonas Sensíveis e Mistas, ao longo do período de vigência do plano.

No factor crítico "Riscos Naturais e Tecnológicos" deve atender-se a que a erosão está directamente associada aos incêndios florestais, pelo que o indicador relativo à erosão dos solos deve contemplar não só a evolução da edificação em solos sujeitos, quer ao risco de incêndio, quer ao risco de erosão, mas também à evolução da própria erosão do solo no



Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

município, justificando-se a indicação de um objectivo relacionado com a sua preservação. Neste contexto, pode existir oportunidade na criação de um indicador respeitante ao risco geomorfológico.

Relativamente ao critério "incêndios" este deveria incluir objectivos relacionados com a "redução do n.º de ignições" e de "redução da área ardida". Aconselha-se que os indicadores deste critério tenham em consideração o referenciado no PNDFCI.

A evolução da área ardida do município deve ser obrigatoriamente referida.

Estranha-se a não existência de indicador relativo ao risco de inundação.

Não existem indicadores de referência para medição

No factor crítico "Biodiversidade" no critério relativo às "Áreas classificadas" as referências efectuadas aos indicadores "proposta de planos de gestão" e "acções visando a conservação da biodiversidade" não parece que se possam constituir como indicador, devendo este aspecto ser revisto.

Relativamente ao critério "Gestão e Conservação da Floresta", sugere-se que a evolução dos perímetros florestais (resultante de áreas desafectadas do regime florestal) se constitua como indicador.

4. Aspectos conclusivos e considerações finais

A revisão do PDM de Oliveira do Hospital já se encontra em adiantada fase de elaboração, tendo o acompanhamento das actividades de suporte à sua revisão sido acompanhadas por parte dos serviços da CCDRC. Assim e embora os objectivos e metodologia apresentados se tenham ajustado à actual fase de desenvolvimento da revisão do plano, fica sempre desprovido de algum significado a ponderação de alguns requisitos básicos para uma abordagem estratégica.

A estrutura do RFC, suporta de forma aceitável a delimitação do âmbito e do alcance a dar ao modelo ambiental a utilizar no Relatório Ambiental e segue o disposto nos referenciais metodológicos disponíveis, respondendo às formalidades identificadas para efeitos do art. 5.º do D.L. 232/2007 de 15 de Junho.

O relatório descreve de forma insuficiente o objecto da avaliação, tendo este aspecto que ser acautelado no relatório ambiental, tomando como referência os aspectos referidos no ponto 3 da presente informação.



Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

O Quadro de Referência Estratégico (QRE) apresentado acolheu os principais instrumentos de referência para a revisão do PDM, tendo servido de suporte à definição e escolha dos factores críticos de decisão.

A selecção dos FCD encontra-se evidenciada na metodologia de suporte apresentada, considerando-se adequados para a definição dos critérios a considerar para a sua avaliação, pese embora o facto de não terem sido aferidos factores ambientais relevantes para a AAE.

Aos critérios e indicadores devem estar associados objectivos de sustentabilidade, sugerindo-se que em sede de relatório ambiental estes estejam mais focalizados, deixando de descrever os que apresentam mais afinidade com medidas de actuação e acções do que propriamente com indicadores. Devem também ser atendidas as sugestões descritas no ponto 3, relativamente aos critérios e indicadores da AAE.

A descrição dos indicadores deve ser melhorada e ajustada aos critérios apresentados e à informação disponível, bem como referenciadas as unidades usadas na sua apreciação.

A título conclusivo, considera-se que, pese embora os aspectos menos positivos apontados no presente parecer e que devem ser alvo de ponderação, o RFC possui informação suficiente para se considerar que estão reunidas as condições que suportam a delimitação do âmbito e do alcance da informação ambiental que servirá de base ao presente processo de AAE, podendo este prosseguir para a fase de realização do Relatório Ambiental.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

(Eng.º Henrique Manuel Moura Maia)

JAF

ICN B

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.

Rua 1.º de Maio, 2
6260-101 Manteigas
Portugal

T. +351.275 980 060/1
F. +351.275 980 069
pnse@icnb.pt
www.icnb.pt



PARQUE NATURAL
DA SERRA DA ESTRELA

*João Carlos de
Melo
Presidente do P.N.
da Serra da Estrela*

Data:
8.01.2009
N. Referência:
09/PNSE
S. Referência:
01246
Refer. Interna:

Data da sua Comunicação:
20.02.2009

Exmo. Senhor:

Presidente do Município de Oliveira do Hospital
Largo Conselheiro Cabral Metello
3400 – 062 Oliveira do Hospital



**Assunto: PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA - RELATÓRIO AMBIENTAL**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência do ofício enviado por esse Município, emitimos o seguinte parecer:

O ICNB desenvolveu uma base abrangente, com o objectivo de homogeneizar a nível nacional os requisitos a respeitar relativos à definição de **Âmbito da Avaliação Ambiental** e ao alcance da informação a incluir no **Relatório Ambiental** (cujo conteúdo é definido pelo Artigo 6.º do Decreto-lei nº 232/2007).

I. Pelo exposto e no que concerne ao **ÂMBITO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL**, deverá atender-se ao seguinte:

O âmbito territorial deverá corresponder no mínimo à área territorial do plano devendo haver a previsão da área de influência das medidas preconizadas neste.

Quanto ao âmbito temático, o documento base é o Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de Abril, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de Fevereiro – preservação de habitats naturais, da fauna e da flora selvagens e conservação de aves selvagens bem como o Plano Sectorial da Rede Natura. Deverão ainda ser descritos e enquadrados os aspectos geológicos e paisagísticos da região abrangida pelo plano.

II. Quanto ao **ALCANCE DA INFORMAÇÃO A INCLUIR NO RELATÓRIO AMBIENTAL**, o mesmo deve conter:

1. Identificação de informação relevante:

1.1. Identificação de todas as áreas protegidas exclusivamente classificadas com base no Direito Nacional, bem como outras áreas classificadas em função de obrigações decorrentes do Direito Comunitário e do Direito Internacional;

1.2. Identificação de áreas que, não tendo sido classificadas por qualquer acto interno estão, todavia, sujeitas ou já a ser objecto de contencioso com a União Europeia;

1.3. Identificação de áreas de conexão de áreas classificadas (corredores ecológicos) e habitats de importância comunitária;



- 1.4. Identificação de espécies objecto de estatutos de protecção sendo fundamentais as obrigações decorrentes da nossa inserção no espaço comunitário europeu;
 - 1.5. Identificação de instrumentos de gestão territorial (IGT) vocacionados para o ordenamento de áreas classificadas bem como de medidas já constantes em IGT que assegurem a salvaguarda de espécies ou de habitats ou que, ao invés, com eles conflituem; *PP/PU*
 - 1.6. Identificação de políticas e de estratégias de desenvolvimento que permitam uma análise inter-sectorial e inter-espacial.
2. Com base nestas condicionantes à actividade planificatória importa:
- 2.1. Definir o quadro estratégico de referência para o plano em questão a partir das Políticas, Planos e Estratégias Nacionais, Comunitárias e Internacionais em vigor para os diferentes sectores;
 - 2.2. Definir os objectivos estratégicos/ de longo-prazo do plano e respectivo horizonte temporal e, sempre que possível, estabelecer metas que possam ser base como referencial de avaliação;
 - 2.3. Definir opções estratégicas que melhor respondam aos objectivos definidos e correspondam ao quadro de políticas e estratégias aplicáveis;
 - 2.4. Proceder à análise e descrição, de preferência utilizando métodos quantitativos, de factores de risco ambiental, bem como de potenciais conflitos ou ameaças;
 - 2.5. Analisar as diferentes opções estratégicas face a indicadores de risco ambiental;
 - 2.6. Sugerir a opção estratégica que possa ser mais consentânea com menores riscos ambientais, assegurando as funções de manutenção e valorização do património natural numa perspectiva de complementaridades espaciais em contexto de sustentabilidade.
3. Atendendo à possibilidade de projectos concretos importa:
- 3.1 Concatenar o presente regime de AAE com os regimes de Avaliação de Impacte Ambiental e de Avaliação de Incidências Ambientais mormente nos casos em que sejam previsíveis impactes ambientais, e especialmente aqueles que possam ser significativos em habitats ou espécies.
4. Outros elementos específicos a considerar:
- 4.1 O PNSE dispõe de Cartografia de Habitats para a Área Protegida devendo a mesma ser considerada ao nível do município.
- Considera-se ainda que neste caso específico se deve dar especial relevância à geologia e geomorfologia.

Ficamos contudo à disposição para os esclarecimentos que julguem necessários.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora Adjunta do DGACCAA

Maria da Paz Moura
Maria da Paz Moura

Exmo(a) Senhor(a) **BP 2009-03-05 15:56 P-001146/2009**
Presidente da
Câmara Municipal de Oliveira do Hospital
LARGO CONSELHEIRO CABRAL METELLO
3404-958 OLIVEIRA DO HOSPITAL

2426

ID 134

S/ referência	Data	N/ referência	Data
1244	20-2-2009	AAE214/369/2009/GAIA	

Assunto: **Avaliação ambiental estratégica da Revisão do Plano Director Municipal de Oliveira do Hospital**

Serve a presente para transmitir a V. Exa. que o Plano enviado a esta Agência para parecer relativamente à sua avaliação ambiental estratégica nos termos do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, nos mereceu a nossa melhor atenção.

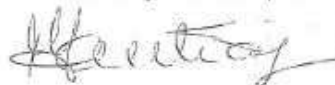
Porém, é entendimento deste organismo que a vocação local deste instrumento de gestão territorial exige uma ponderação dos interesses ambientais, também com uma incidência muito particular na área de intervenção em causa, pelo que a entidade melhor vocacionada para emitir o parecer solicitado em virtude das suas atribuições regionais é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional com jurisdição na área. Por esta razão devolvemos o relatório recebido.

Mais se informa que foi, nesta data, dado conhecimento à CCDR Centro do teor do presente ofício.

Com os melhores cumprimentos.

O Director-Geral

António Gonçalves Henriques



Fernando Santiago
adj. Dir. Geral

Anexos: o referido
MM

João Gonçalves Henriques
20 de Setembro de 2009
João Gonçalves Henriques

DELEGADO DE SAÚDE DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL



CENTRO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE COIMBRA

4505 10. 34

Exm. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Oliveira do Hospital

3400 OLIVEIRA DO HOSPITAL

Ass. Saúde
Nº 10

06/05/2009

Sua referência
OP: Nº

PROC. N. 10/134

ASSUNTO:

EMISSÃO DE PARECER

Revisão do PDM de Oliveira do Hospital

REQUERENTE: CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
LOCAL: Oliveira do Hospital

Em relação ao assunto em epígrafe, venho informar V. Ex.^a que o parecer da Autoridade de Saúde deste concelho é o seguinte:

A intervenção da Autoridade de Saúde é fundamental, como responsável pela saúde pública e pelo conhecimento das necessidades locais, tendo um papel único e relevante no estabelecimento de estratégias que possam ultrapassar as deficiências ou ausência de condições que, no âmbito municipal, possam constituir factores de risco ou de minimização de condições para a saúde da população.

Considerando que a População e a Saúde Humana é considerados os determinantes ambientais condicionantes, é fundamental estabelecer estratégias que viabilizem a prossecução da sustentabilidade, revertendo-se nos planos de execução, pelo que serão de considerar os seguintes pontos:

Factor Crítico: Ordenamento do Território

► **Acessibilidade no planeamento e gestão urbana**

- Avaliar as condições de acessibilidades nos espaços públicos e equipamentos colectivos;
- Implementar programas municipais de promoção da acessibilidade de pessoas com necessidades especiais;
- Criar programas municipais de estacionamento para pessoa com deficiência

13/05/09

e-mail - cs20@srscoimbra.mn-saude.pt

Avenida Dr. António Afonso Armaral - 3400-057 OLIVEIRA DO HOSPITAL
Telef. 238 600 250 - Linha Azul. 238 603 013 - Fax 238 602 611



SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE COIMBRA

Factor Crítico: Qualidade Ambiental

► Abastecimento de água para consumo humano

- Garantir a qualidade da água, através da identificação e avaliação dos factores de risco existentes ou potenciais para a saúde humana associados a um determinado sistema de distribuição e à qualidade da água consumida;
- Na gestão do risco no domínio do controlo da qualidade da água, é importante:
 - Eliminar as fontes de contaminação das origens da água (localização, natureza e o seu contributo) e proteger as captações;
 - A qualidade microbiológica e a sua evolução (em condições normais e adversas);
 - Melhorar os tipos e processos de tratamentos existentes e a sua eficiência na remoção de agentes patogénicos;
 - Avaliar as fontes e riscos de contaminação, após tratamento;
 - Implementar e/ou melhorar os Planos de Segurança da Água (que envolvem a segurança de todo o sistema desde a origem da água até à torneira do consumidor).

► Drenagem e tratamento de águas residuais

- Aumentar a cobertura da rede de drenagem de águas residuais;
- Garantir a eficiência do tratamento das águas residuais;
- Resolução de focos de poluição e penalização dos infractores.

► Recursos Hídricos

- Melhorar a qualidade das águas fluviais: Proteger a saúde das populações, através da melhoria das condições de segurança e funcionamento das instalações envolventes das zonas balneares, realizar estudos orientados para a avaliação de factores de risco, quando justificados pelos dados ambientais ou epidemiológicos e avaliar o risco para a saúde associado à qualidade das águas fluviais;
- Garantir às autoridades competentes informação sobre a localização e identificação dos factores de risco existentes ou potenciais que permita uma actuação na comunidade;
- Divulgar informação ao público utilizador e entidades competentes nacionais e internacionais;
- Garantir a protecção dos leitos das linhas de água e respectivas margens (campanhas de limpeza das respectivas áreas);
- Promover parceria intermunicipal para promoção da qualidade da água fluvial.

2/4
[Handwritten signatures]

DELEGADO DE SAÚDE DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL



SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE COIMBRA

CENTRO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

e-mail - cs20@arscoimbra.mh-saude.pt

► Espaços de utilização recreativa - piscinas

- Proteger a saúde dos utilizadores e trabalhadores;
- Identificar os perigos e riscos existentes ou potenciais;
- Fornecer informação ao público utilizador e entidades competentes;

► Recolha e tratamento de RSU

- Aumentar a cobertura da recolha selectiva e reciclagem de resíduos no concelho;
- Aumentar o número de ecopontos nas zonas já cobertas de forma a abranger o maior número de população;
- Melhorar os serviços de recolha porta a porta da reciclagem e recolha selectiva de resíduos.

► Poluição sonora

- Reduzir a circulação de veículos automóveis em áreas urbanas;
- Melhorar a rede de transportes públicos com adequada localização da "Estação de camionagem";
- **Optimizar** o espaço da feira municipal como parque de estacionamento de camiões e atrelados;
- Implementar medidas de minimização do ruído;
- Aplicar estudos de avaliação da poluição sonora.

► Poluição ambiental

- Efectuar o controlo e monitorização das emissões gasosas.

Factor Crítico: Riscos Naturais e Tecnológicos

- Incentivar os agricultores para a execução de uma correcta gestão agrícola, nomeadamente a utilização de árvores autóctones na reforestação;
- Avaliar o impacto ambiental da localização das zonas industriais, relativamente às zonas envolventes, risco e perigo de poluição (eliminação de resíduos e contaminação dos lençóis freáticos).

3/4

DELEGADO DE SAÚDE DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL



CENTRO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

e-mail - cs20@arsucoimbra.mh-saude.pt

SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE COIMBRA

Factor Crítico: Biodiversidade (...)

- Cidade promotora de saúde e geradora de felicidade;
- Plano estratégico de toxicodependência;
- Plano de mobilidade sustentável (Rede recicável/cicloviária, bicicletas públicas, percursos pedestres, parques infantis)

Com os melhores cumprimentos *Dr. Sarmento*

AUTORIDADE DE SAÚDE CONCELHIA

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Dr. Sarmento', written over a horizontal line.

DRA. MARIA GUIOMAR SARMENTO



2729 10 34

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
3404-958 Oliveira do Hospital

*ao Senhor Presidente
da Câmara Municipal
de Oliveira do Hospital
e Juntas.*

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Ofício Nº	Data
Proc. 10/134 Of. nº1248	20-02-2009	Proc.º nº PAE-2009-0008	OF3664_2009/PIC	2009-03-16

Assunto: **Avaliação Ambiental Estratégica da revisão do PDM de Oliveira do Hospital - Relatório de Factores Críticos de Decisão (RFCD)**

Na sequência do V. ofício relativo ao assunto mencionado em epígrafe e no âmbito do domínio hídrico, apresentam-se as conclusões da apreciação ao relatório de factores críticos de decisão (RFCD) apresentado.

A apreciação que se faz ao RFCD é positiva, verificando-se que foram integrados no Quadro de Referência Estratégico (QRE), entre outros, o *Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água* (PNUEA), o *Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais* para o período 2007-2013 (PEAASAR II), a *Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais 2007-2013 (ENEAPAI)*.

Um dos quatro Factores Críticos de Decisão (FCD) identificados é a "Qualidade Ambiental", onde se encontram focados os aspectos inerentes ao recurso "água". Este FCD, pretende identificar os aspectos positivos e negativos, promovendo o desenvolvimento sustentável através da minimização dos efeitos ambientais negativos e da potenciação dos efeitos ambientais positivos na região, tendo sido apresentado no Relatório os critérios e indicadores respectivos.

De forma a facilitar o detalhe da análise, e para além dos critérios apresentados e respectivos indicadores, há que formular os objectivos de sustentabilidade, orientados para a resposta a problemas ambientais num quadro de promoção do desenvolvimento sustentável, e estabelecida a relação entre estes três parâmetros (Critérios/Objectivos de Sustentabilidade/Indicadores).

No RFCD em análise, verifica-se que não são mencionados os objectivos de sustentabilidade, nem estabelecida sua relação com os indicadores, de acordo com a disposição do "Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território", documento orientador publicado em Janeiro de 2008 pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) e pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Assim, solicita-se a reformulação do documento em apreciação de forma a conter as recomendações apontadas. A ARH do Centro, I.P. encontra-se totalmente disponível para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Fidéis
[Assinatura]
Presidente da ARH do Centro, I.P.

PDV



MINISTÉRIO DA
ADMINISTRAÇÃO
INTERNA



ANPC
AGÊNCIA NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO

3049 10 134

Ex.^{ma} Senhor
Dr. Mário Américo Franco Alves
Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital

Loga Conselheira Cabral Melo
3400-062 Oliveira do Hospital

Handwritten notes: *de acordo com o parecer de 20/09/09*

DEPART. ADM. GENL.
DEPART. ADM. ECON.
D. RES. E P. CLARA

2009-03-13

Vossa ref./Your ref.
Ofício n.º 1236
Proc. 10/134

Vossa data/Your date
2009-03-20

Nossa ref./Our ref.
OP/1472/INGOT/2009

2009-03-13

Assunto/Subject: Parecer Avaliação Ambiental Estratégica da revisão do PDM de Oliveira do Hospital

Ex.^{ma} Senhor Presidente:

Senhor Presidente

Após a análise por vós solicitada referente à Avaliação Ambiental Estratégica da revisão do PDM de Oliveira do Hospital, somos de parecer de que devem ser incluídos no Quadro 2 (página 16) os factores ambientais Flora e Paisagem na relação com o factor crítico "Riscos Naturais e Tecnológicos", no sentido de se considerarem os impactos paisagísticos de biodiversidade e turísticos, provocados pelos incêndios florestais nas manchas de pinheiro bravo.

No Quadro 6 (página 23) o primeiro indicador deverá considerar as "áreas urbanizáveis, edificáveis ou de interface urbano/industrial/floresta" e o segundo o "número de pessoas/habitacões e áreas florestais vulneráveis". ✓

Com os melhores cumprimentos,

a elevada consideração

O Presidente

[Handwritten signature]

Arnaldo Cruz

**ANEXO III – RESPOSTA ÀS
RECOMENDAÇÕES EFECTUADAS
PELAS ERAE**

ANEXO III

- 1. Respostas às Recomendações
Efectuadas pelas ERAE
relativamente ao RFC**

ERAE	Recomendações			Incorporação	Justificação
	FCD	Critério	Indicador		
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDR-C	Ordenamento do Território	As políticas económicas e as estratégias de desenvolvimento	Os indicadores referentes às áreas para implementação de actividades turísticas e actividades de exploração geológica deveram ser associados à sua evolução	Acatado	--
			Os indicadores referentes às condicionantes e naturais devem ser associados à sua evolução	Acatado	--
			Não se entende o alcance do indicador: Elementos Naturais Classificados	Acatado	Foi retirado
			Novo indicador Evolução da capitação de equipamentos públicos de utilização colectiva	Não Acatado	Considera-se que este tema é mais vocacionado para uma análise no âmbito da elaboração e seguimento do PDM, do que propriamente no âmbito da AAE.
			Novo indicador Evolução da capitação de espaços verdes de utilização colectiva	Não Acatado	Pela dificuldade de obter a informação de uma forma expedita e sistematizada, a análise foi direccionada para a evolução da Estrutura Ecológica Municipal.
			Novo indicador IPCC	Acatado	--
			Novo indicador IRS por concelho	Não Acatado	Aspecto considerado pouco crítico para ser abordado na AAE
			Novo indicador IRC por concelho	Não Acatado	Aspecto considerado pouco crítico para ser abordado na AAE
	Biodiversidade	Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN)	O indicador "Proposta de Planos de Gestão e acções visando a conservação da biodiversidade" não parecer que possa constituir um indicador.	Não acatado	Considera-se que a Proposta de Planos de Gestão e acções visando a conservação da biodiversidade é um factor que poderá ser previsto no âmbito dos objectivos estratégicos da revisão do PDM e que permite avaliar e acompanhar a importância dada às questões relacionadas com gestão e conservação da biodiversidade. Realça-se que face à ocorrência de um Sítio da Rede Natura 2000, é expectável que seja necessário a médio prazo a elaboração de planos de gestão que contemplem medidas e acções de conservação adequadas, de acordo com o Artigo 7º do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro.
		Gestão e Conservação da Floresta	Novo Indicador Evolução dos perímetros florestais	Acatado	Considerado no FCD Ordenamento do Território, no indicador Evolução das áreas de Regime Florestal. Aspectos relacionados com a Evolução dos Perímetros florestais são também abordados no âmbito do FCD Biodiversidade através dos indicadores: "Evolução e expressividade das Zonas de Intervenção Florestal" e "Espaço florestal de conservação convertido em áreas urbanas/urbanizáveis, industriais, equipamentos e infra-estruturas"
	Qualidade Ambiental	Poluição sonora	Não se considera indicador: Implementação de medidas de minimização do ruído	Acatado	--
			Novo indicador Mapa de Ruído.	Não Acatado	Será analisado e apresentado no critério Poluição Sonora, no entanto não foi considerado um indicador
			Novo indicador Zonas Sensíveis e Mistas	Acatado	--

ERA	Recomendações			Incorporação	Justificação
	FCD	Critério	Indicador		
CCDR-C	Riscos Naturais e Tecnológicos	Incêndios	Indicadores que tenham em consideração o PNDFCI	Acatado	--
			Referir a evolução da área ardida do município	Acatado	Foi considerado esse indicador de acordo com os dados disponibilizados
		--	Risco de inundação	Não Acatado	O concelho de Oliveira do Hospital não tem definido a Carta de risco de inundação.
ICNB	Biodiversidade	Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN)	Deverão ser identificadas todas as áreas protegidas exclusivamente classificadas com base no Direito Nacional, bem como outras áreas classificadas em função de obrigações decorrentes do Direito Comunitário e do Direito Internacional.	Acatado	Esta informação está presente nos indicadores "Integração no SNAC" e "Expressividade de área do Município integrada no SNAC".
			Deverão ser identificados instrumentos de gestão territorial vocacionados para o ordenamento de áreas classificadas, bem como de medidas já constantes em IGT que assegurem conservação de espécies e habitats, ou que com eles conflituem.	Acatado	Esta informação está presente no indicadores "Integração no SNAC" e "Proposta de planos de Gestão e/ou de Acção visando a conservação da biodiversidade".
		Estrutura ecológica municipal (EEM)	Deverão ser identificadas áreas de conexão de áreas classificadas (corredores ecológicos) e habitats de importância comunitária.	Acatado	Esta informação está presente no indicador "Inclusão e representatividade de corredores ecológicos do PROFPIN na Estrutura Ecológica Municipal".
		Diversidade de Espécies e Habitats de Interesse Conservacionista.	Deverão ser identificadas espécies objecto de estatutos de protecção.	Acatado	Esta informação está presente no indicador "Diversidade de espécies (fauna e flora) ameaçadas e protegidas".
			Considerar a cartografia de habitats para a área protegida.	Acatado	Esta informação está presente no indicador "Habitats protegidos".
			Dar relevância à geologia e geomorfologia.	Acatado	Esta temática é abordada no FCD Riscos Naturais e Tecnológicos, no critério "Risco de Erosão".
ARSC	Ordenamento do Território	Acessibilidades e Mobilidade	Avaliar as condições de acessibilidades nos espaços públicos e equipamentos colectivos	Acatado	--
			Implementar programas municipais de promoção da acessibilidade de pessoas com necessidades especiais	Não Acatado	Considera-se que este tema é mais vocacionado para uma análise no âmbito da elaboração e seguimento do PDM, do que propriamente no âmbito da AAE.
			Criar programas municipais de estacionamento para pessoa com deficiência	Não Acatado	Considera-se que este tema é mais vocacionado para uma análise no âmbito da elaboração e seguimento do PDM, do que propriamente no âmbito da AAE.
	Qualidade Ambiental	Abastecimento de água	Garantir a qualidade da água, através da identificação e avaliação dos factores de risco existentes ou potenciais para a saúde humana associados a um determinado sistema de distribuição e à qualidade da água consumida	Acatado	Esta informação encontra-se em diferentes indicadores do critério Abastecimento de água.
			Eliminar fontes de contaminação das origens da água e proteger as captações	Acatado	
			A qualidade microbiológica e a sua evolução	Acatado	

ERAE	Recomendações			Incorporação	Justificação
	FCD	Critério	Indicador		
ARSC	Qualidade Ambiental	Abastecimento de água	Melhorar os tipos e processos de tratamentos existentes e a sua eficiência na remoção de agentes patogénicos	Acatado	Esta informação está presente no indicador "Percentagem do número total de análises cujos resultados ultrapassam o limite permitido"
			Avaliar as fontes e riscos de contaminação, após tratamento	Parcialmente Acatado	Aspecto considerado nos indicadores existentes, no entanto não se considera um novo indicador
		Drenagem e tratamento de águas residuais	Aumentar a cobertura da rede de drenagem de águas residuais	Acatado	Esta informação está presente no indicador "Cobertura da rede de drenagem de águas residuais"
			Garantir a eficiência do tratamento das águas residuais	Acatado	Esta informação está presente no indicador "Eficiência do tratamento realizado"
			Resolução de focos de poluição e penalização	Não Acatado	Inexistência de informação
		Recursos Hídricos	Melhorar a qualidade das praias fluviais	Acatado	Esta informação está presente no indicador "Qualidade da água nas praias fluviais"
			Garantir às autoridades competentes informação sobre a localização e identificação dos factores de risco existentes	Acatado	Acatado para Directriz de gestão
			Divulgar a informação ao público utilizador e entidades competentes nacionais e internacionais	Acatado	--
			Garantir a protecção dos leitos das linhas de água e respectivas margens	Acatado	--
			Promover parceria intermunicipal para a promoção da qualidade da água fluvial	Acatado	Acatado para Directriz de gestão
		Proposto: Espaços de utilização recreativa - piscinas	Proteger a saúde dos utilizadores e trabalhadores	Não Acatado	Aspecto considerado pouco crítico para ser abordado na AAE
			Identificar os perigos e riscos existentes ou potenciais		
			Fornecer informação ao público utilizador e entidades competentes		
		Poluição sonora	Reduzir a circulação de veículos automóveis em áreas urbanas	Acatado	Esta informação está presente no indicador "Actividades ou instalações com impacte em termos de poluição sonora"
			Melhorar a rede de transportes públicos com adequada localização da "Estação de camionagem"	Acatado	No FCD de Ordenamento do Território
			Optimizar o espaço da feira municipal como parque de estacionamento de camiões e atrelados	Não Acatado	Aspecto considerado pouco crítico para ser abordado na AAE
			Implementar medidas de minimização do ruído	Acatado	Acatado para Directriz de gestão
			Aplicar estudos de avaliação da poluição sonora	Acatado	Actualização do Mapa de Ruído

ERAE	Recomendações			Incorporação	Justificação
	FCD	Critério	Indicador		
ARSC	Qualidade Ambiental	Poluição Ambiental	Efectuar o controlo e monitorização das emissões gasosas	Acatado	--
	Riscos Naturais e Tecnológicos	Incentivar os agricultores para a execução de uma correcta gestão agrícola, nomeadamente a utilização de árvores autóctones na reflorestação		Acatado	No FCD Biodiversidade
		Avaliar o impacto ambiental da localização das zonas industriais, relativamente às zonas envolventes, risco e perigo de poluição		Acatado	
ARH-C	--	Estabelecer relação entre Critérios/Objectivos de sustentabilidade/ Indicadores		Acatado	--

**2. Respostas às Recomendações
Efectuadas pelas ERAE relativamente ao
Relatório Ambiental**

ERAE	Recomendações			Incorporação	Justificação
	FCD	Critério	Indicador		
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDR-C			Evidenciar a relação entre as fases essenciais da avaliação ambiental e as fases da proposta de revisão do Plano.	Acatado	Foi introduzido um diagrama onde as relações e o acompanhamento entre a AAE e revisão do Plano são evidenciados.
			Contemplar a fase de consideração de alternativas.	Acatado	Foi efectuada uma análise de possíveis alternativas a nível da estratégia de desenvolvimento para o município.
			Efectuar a análise da evolução da situação actual, sem implementação do Plano agora revisto.	Acatado	Foi proposto um cenário de evolução da situação actual sem a implementação do PDM agora revisto .
			Rectificação das entidades que compõem a CTA	Acatado	Foi revisto o elenco de entidades que compõem a CTA.
			Representação gráfica onde se evidencie o âmbito territorial (com os principais planos em vigor e propostos) e as principais propostas da revisão (Planta de Ordenamento e Condicionantes) de forma a facilitar a sua compreensão.	Parcialmente acatado	O RA inclui uma representação gráfica das principais medidas propostas para concretização dos objectivos estratégicos da revisão do PDM.
			Revisão do QRE de modo a incluir o Plano Rodoviário Nacional 2000 (PNR2000) e evidenciar a existência de relações fortes entre o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 e o aproveitamento dos valores paisagísticos.	Acatado	Foi incluído o PNR 2000 no QRE e apontada a existência de relações fortes entre o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 e o aproveitamento dos valores paisagísticos
			Incluir uma peça gráfica no RNT.	Acatado	
		Ordenamento do Território	Correcção da listagem de instrumentos de gestão territorial	Acatado	
			Correcção da Área total do município	Acatado	
			Alterar a designação do indicador <u>áreas de exploração mineira</u> , para <u>espaços afectos à exploração de recursos geológicos</u>	Acatado	
	Correcção da referência a Planos Regionais de Ordenamento do Território		Acatado		
	Complemento da análise do indicador “Evolução da ocupação do solo industrial”, com uma síntese do espaço industrial existente e da sua actual		Parcialmente acatado	A caracterização do espaço industrial existente e da sua actual ocupação é efectuada de modo pormenorizado no âmbito da Avaliação da Execução do PDM em vigor e no Estudo de Caracterização das Actividades Económicas, que acompanha o presente	

ERAE	Recomendações			Incorporação	Justificação
	FCD	Critério	Indicador		
		ocupação, com referência aos aspectos ambientais mais significativos. Sugestão de um indicador de seguimento relativo ao nº de estabelecimentos industriais em solo rural.			Plano. Por outro lado as questões relacionadas com os aspectos ambientais são analisadas em indicadores próprios, no FCD Qualidade Ambiental. Assim considerou-se que não seria necessário estas alterações uma vez que iriam resultar em duplicação de informação. Foi incluído um indicador de seguimento relativo ao nº de estabelecimentos industriais em solo rural
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro – CCDR-C		Inclusão dos seguintes indicadores de seguimento: - Taxa de execução do espaço programado; - Percentagem de reclassificação de solo rural em urbano; - Percentagem de RAN utilizada para fins não agrícolas; - Percentagem de REN com ocupação compatível.		Parcialmente acatado	Foi incluído o indicador “Taxa de execução do espaço programado”. O indicador “Percentagem de reclassificação de solo rural em urbano” não parece se enquadrar com uma periodicidade anual, mas sim entre revisões de PDM. As informações de seguimento relativas à REN e RAN serão obtidas a partir dos indicadores Evolução das áreas de Reserva Ecológica Nacional e Evolução das áreas de Reserva Ecológica Nacional, não nos parecendo viável que possa ser feita uma análise mais fina dos mesmos com uma periodicidade anual.
	Qualidade Ambiental	Sugere-se que na “Síntese de directrizes de Gestão e Medidas de Minimização dos Efeitos do Plano”, assinale medidas destinadas a atenuar alguns dos efeitos esperados no ponto 9.2.2, nomeadamente, quanto aos seguintes indicadores: “cobertura da rede de abastecimento de água”, “cobertura da rede de drenagem de águas residuais” e “número de ETAR em que realiza uma reutilização de águas residuais tratadas”.		Acatado	--
	Riscos Naturais e Tecnológicos	Na “Síntese de Directrizes de Gestão e Medidas de Minimização dos Efeitos do Plano” sugere-se uma medida destinada a acautelar as zonas ameaçadas pelas cheias, delimitadas no âmbito da REN, se articulam com as demarcadas no âmbito do Plano Municipal de Emergência. Esta nota também deverá ser referida no indicador “evolução das áreas com risco de cheia”		Acatado	--
		Fazer referência à AFN no Quadro de Governança para a Acção, face às competências desta entidade em matéria de risco florestal		Acatado	--
		Alterar a designação do indicador de risco de incêndio para “Percentagem de áreas urbanizáveis inseridas em locais com perigosidade de incêndio alta e muito alta”		Acatado	--
	Biodiversidade	Estrutura Ecológica Municipal	Inclusão do indicador “Inclusão e representatividade das componentes das áreas nucleares da Estrutura Regional de Protecção e Valorização Ambiental”		Não acatado
Património Cultural	Incluir a Direcção Regional da Cultura do Centro no Quadro de Governança para a Acção			Acatado	

ANEXO IV – ALTERAÇÕES NOS INDICADORES PROPOSTOS

ANEXO IV

Alterações nos Indicadores Propostos

Factor Crítico para a Decisão (FCD)	Tipo de alteração	Alteração efectuada	Justificação
Ordenamento do Território	<u>Novo Indicador</u>	IPCC	Sugestão do parecer da CCDR-C.
	<u>Novo Indicador</u>	Estrutura Etária	Indicador incorporado no FCD Ordenamento do Território, no critério "Políticas Económicas e estratégias de desenvolvimento".
	<u>Novo Indicador</u>	Variação do número de estabelecimentos, quartos e da capacidade de alojamento no turismo em espaço rural	Indicador incorporado no FCD Ordenamento do Território, no critério "Políticas Económicas e estratégias de desenvolvimento".
	<u>Novo Indicador</u>	Áreas de Rede Natura 2000	Indicador incorporado no FCD Ordenamento do Território, no critério "Condicionantes, áreas naturais"..
	<u>Novo Indicador</u>	Evolução das áreas de regime florestal	Indicador incorporado no FCD Ordenamento do Território, no critério "Condicionantes, áreas naturais".
	<u>Indicador Eliminado</u>	Elementos naturais classificados	Sugestão do parecer da CCDRC
	<u>Indicador Eliminado</u>	Análise do solo urbano infra-estruturado	Incorporado no indicador "Evolução global das áreas urbanas"
	<u>Indicador Alterado</u>	"Condições e tempos médios de acesso à rede viária principal, às sedes dos municípios vizinhos" alterado por "Evolução das ligações viárias aos principais pontos do país"	Por não ser matéria relevante no âmbito da AAE, e a informação ser de difícil acesso
	<u>Novo Indicador</u>	Avaliação dos problemas com mobilidade reduzida	Sugestão do parecer da ARSC
	<u>Indicador Eliminado</u>	Condições e tempos médios de acesso à sede do concelho	Incorporado no indicador "Evolução das ligações viárias aos principais pontos do país"
Qualidade Ambiental	Alteração de Indicador	"Qualidade de água para consumo" alterado para "Percentagem do número total de análises à água tratada cujos resultados ultrapassam o limite permitido"	A alteração do indicador permite uma mais eficaz mensurabilidade.
	<u>Indicador Eliminado</u>	"Percentagem de perdas na rede de abastecimento de água"	A eliminação resulta da constatação da impossibilidade de estimar este indicador proposto Indicador para seguimento
	<u>Novo Indicador</u>	"Número de ETAR m que se realiza uma reutilização de águas residuais tratadas"	O presente indicador resulta de uma compatibilização com os planos estratégicos, nomeadamente o PEAASAR e PNUEA.
	<u>Novo Indicador</u>	Substituição das FS existentes por ETAR ou ETAR compactas	O presente indicador resulta de uma compatibilização com os planos estratégicos, nomeadamente o PEAASAR e PNUEA
	<u>Indicador Eliminado</u>	Reabilitação e melhoria das infra-estruturas e equipamentos subdimensionados ou cuja vida útil já foi ultrapassada	A eliminação resulta da constatação da impossibilidade de estimar este indicador proposto
	<u>Indicador Eliminado</u>	Resolução dos focos de poluição resultantes de descargas contaminantes	A eliminação resulta da constatação da impossibilidade de estimar este indicador proposto
	<u>Novo Indicador</u>	Número de edifícios públicos com aproveitamento de águas pluviais.	O presente indicador resulta de uma compatibilização com os planos estratégicos, nomeadamente o PEAASAR e PNUEA.
	<u>Indicador Eliminado</u>	Actividades ou instalações com impacto em termos de poluição	A eliminação resulta da constatação da impossibilidade de estimar este indicador proposto

	Indicador Eliminado	Protecção dos leitos das linhas de água e respectivas margens	Sugestão do parecer da CCDRC
--	---------------------	---	------------------------------

Factor Crítico para a Decisão (FCD)	Tipo de alteração	Alteração efectuada	Justificação
Qualidade Ambiental	Alteração do indicador	"Recolha selectiva e reciclagem de Resíduos" alterado por "Cobertura e quantificação da recolha selectiva de resíduos"	A alteração do indicador permite uma mais eficaz mensurabilidade
	Novo Indicador	Nº de queixas apresentadas pelos munícipes relativas ao ruído	O presente indicador permitirá analisar as queixas apresentadas pelos munícipes
	Novo Indicador	"Evolução das zonas sensíveis e zonas mistas ao longo da aplicação do plano	A criação do presente indicador permite analisar a evolução das zonas sensíveis e mistas, de acordo com o Decreto-Lei nº9/2007 de 17 de Janeiro.
	Indicador Eliminado	"Implementação de medidas de minimização do ruído"	A eliminação resulta da constatação da impossibilidade de estimar este indicador proposto
	Eliminação de Indicador	Circulação dos veículos em áreas urbanas	A eliminação resulta da constatação da impossibilidade de estimar este indicador proposto
	Alteração de Indicador	"Actividades ou instalações com impacte em termos de emissão de poluentes atmosféricos" alterado para "Evolução das Emissões de poluentes no concelho"	A alteração do indicador resulta na transposição do mesmo para dois novos indicadores que reflectem a evolução anual do concelho em termos de emissões gasosas e especificando para cada freguesia em particular
	Novo Indicador	Evolução das emissões de poluentes por freguesia apurada	-
	Alteração de Indicador	Projectos de RCCTE/RSECE por Número de edifícios autárquicos alvo de RCESE/RCCTE com classe igual ou superior a B'	A alteração do indicador permite uma mais eficaz mensurabilidade
	Alteração de Indicador	Projectos de Microgeração por Número de edifícios autárquicos alvo de microgeração	A alteração do indicador permite uma mais eficaz mensurabilidade
Riscos Naturais e Tecnológicos	Novo Indicador	"Evolução do nº de ignições e área ardida"	O presente indicador permite conhecer a evolução do município em relação às áreas ardidas..
	Eliminação de Indicador	Número de pessoas/habitações vulneráveis	A eliminação resulta da constatação da impossibilidade de estimar este indicador proposto
	Novo Indicador	"Evolução da área com risco de erosão"	O presente indicador permitirá determinar o grau de importância e vulnerabilidade do concelho a este risco.
	Novo critério	Cheias	O presente critério permite conhecer a evolução da situação de cheias
	Novo Indicador	Evolução da área com risco de radão	O presente indicador permite conhecer a evolução do município em relação às áreas de erosão
	Eliminação de Indicador	Medidas implementadas para a aprovação dos projectos de edificação	A eliminação resulta da constatação da impossibilidade de estimar este indicador proposto
	Alteração do critério	Risco de contaminação para explosão	A eliminação resulta da constatação da impossibilidade de estimar os indicadores propostos para este critério
	Novo Indicador	Áreas urbanizáveis inseridas em locais com risco de explosão	

	Novo Indicador	Áreas urbanizáveis inseridas em locais com áreas de exploração consolidadas e potenciais	

Factor Critico para a Decisão (FCD)	Tipo de alteração	Alteração efectuada	Justificação
Biodiversidade	Alteração de Critério	Alterada a designação do Critério “Áreas Classificadas” para “Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN)”	A alteração de designação deste critério resulta da necessidade de actualizar a designação, adaptando-se a terminologia definida no Decreto-Lei nº. 142/2008 de 24 de Julho.
	Alteração de Indicador	Alterada a designação do Indicador “Presença de Áreas Protegidas e/ou RN2000” para “Integração no SNAC”	A alteração de designação deste indicador resulta da necessidade de actualizar a designação, adaptando-se a terminologia definida no Decreto-Lei nº. 142/2008, de 24 de Julho, uma vez que o Sistema Nacional de Áreas Protegidas (SNAC) inclui a Rede Nacional de Áreas Protegidas, sítios da Rede Natura 2000 e demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português.
	Alteração de Indicador	Alterada a designação do Indicador “Expressividade da Área do Município com estatuto de Área Protegida e RN2000” para “Expressividade da Área do Município integrada no SNAC”	A alteração de designação deste indicador resulta da necessidade de actualizar a designação, adaptando-se a terminologia definida no Decreto-Lei nº. 142/2008, de 24 de Julho, uma vez que o Sistema Nacional de Áreas Protegidas (SNAC) inclui a Rede Nacional de Áreas Protegidas, sítios da Rede Natura 2000 e demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português.
	Alteração de Critério	Alterada a designação do Critério “Diversidade de Espécies e Habitats” para “Diversidade de Espécies e Habitats de Interesse Conservacionista”	A alteração de designação deste indicador resulta da necessidade de tornar mais explícito o seu âmbito.
	Alteração de Indicador	Alterada a designação do Indicador “Espécies Ameaçadas e Protegidas” para “Diversidade de Espécies (Fauna e Flora) Ameaçadas e Protegidas”	A alteração de designação deste indicador resulta da necessidade de tornar mais explícito o seu parâmetro de análise.
	Eliminação de Indicador	Eliminação do Indicador “Representatividade da área do território concelhio integrado na estrutura ecológica municipal”	A eliminação deste indicador resulta da proposta de novos indicadores neste critério, que fornecem informações mais relevantes para a avaliação dos efeitos do plano.
	Eliminação de Indicador	Eliminação do Indicador “Representatividade dos diferentes regimes de protecção (RN2000, RAN, REN, Regime florestal...)”	A eliminação deste indicador resulta da proposta de novos indicadores neste critério, que fornecem informações mais relevantes para a avaliação dos efeitos do plano.
	Novo Indicador	“Situações potenciais de conflito decorrentes da revisão do PDM”	A inclusão deste indicador no Critério Estrutura Ecológica Municipal, permite identificar as situações de conflito decorrentes da revisão do PDM, fornecendo informação mais adequada à avaliação dos efeitos da revisão do Plano.
	Novo Indicador	“Área ardida e representatividade da mesma sobre a EEM”	A inclusão deste indicador no Critério Estrutura Ecológica Municipal, permite identificar as situações de conflito decorrentes da revisão do PDM, fornecendo informação mais adequada à avaliação dos efeitos da revisão do Plano.

	Alteração de Indicador	Alterada a designação do Indicador “Integração da EMM em corredores ecológicos”	A alteração de designação deste indicador resulta da necessidade de utilização de uma terminologia mais adequada e explícita quanto aos parâmetros que serão avaliados no âmbito do indicador.
	Alteração de Indicador	Alterada a designação do Indicador “Existência e Expressividade de Zonas de Intervenção Florestal” para “Evolução e Expressividade de Zonas de Intervenção Floresta”	A alteração de designação deste indicador permite avaliar a evolução da expressividade das ZIF no território.
	Alteração de Indicador	Alterada a designação do Indicador “Área total de floresta de Protecção” para “Área de Espaço Florestal”	A alteração de designação deste indicador resulta da necessidade de compatibilizar as terminologias utilizadas, tendo-se optado pela terminologia utilizada no regulamento do PDM em revisão, que não distingue subcategorias de Espaço florestal.
	Alteração de Indicador	Alterada a designação do Indicador “Área total de floresta de protecção convertida em áreas urbanas/urbanizáveis, industriais, equipamentos e infra-estruturas e outras” para “Área total de Espaço Florestal convertida em áreas urbanas/urbanizáveis, industriais, equipamentos e infra-estruturas”	A alteração de designação deste indicador resulta da necessidade de compatibilizar as terminologias utilizadas, tendo-se optado pela terminologia utilizada no regulamento do PDM em revisão, que não distingue subcategorias de Espaço florestal.
Património Cultural	<u>Indicador Alterado</u> Património classificado	- Património arquitectónico classificado ou em vias de classificação	--
	<u>Indicador Alterado</u> Identificação de imóveis com interesse patrimonial	- Património arqueológico classificado	--

ANEXO V – Orientações de Gestão
Susceptíveis de Transposição para o PDM

ANEXO V
Orientações de Gestão do Plano
Sectorial da Rede Natura 2000
Susceptíveis de Transposição para o
PDM

Orientações de gestão de natureza regulamentar susceptíveis de transposição para o PDM de Oliveira de Hospital de acordo com os critérios presentes na Nota Técnica do ICNB para Integração das Orientações de Gestão do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 nos Planos Municipais de Ordenamento do Território.

- Orientação 26 - Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis;
- Orientação 27 - Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis;
- Orientação 28 - Regular uso de açudes e charcas;
- Orientação 30 - Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água;
- Orientação 31 - Condicionar transvases;
- Orientação 32 - Condicionar drenagem;
- Orientação 33 - Condicionar captações de água;
- Orientação 41 - Conservar/ recuperar vegetação ribeirinha autóctone;
- Orientação 44 - Promover áreas de matagal mediterrânico
- Orientação 51ax - Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat;
- Orientação 51b - Adoptar práticas silvícolas específicas;
- Orientação 52 - Condicionar o uso de agro-químicos/ adoptar técnicas alternativas;
- Orientação 52x - Condicionar o uso de agro-químicos/ adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat;
- Orientação 65 - Condicionar a florestação;
- Orientação 74 - Regular dragagens e extracção de inertes;
- Orientação 77 - Ordenar actividades de recreio e lazer;
- Orientação 83 - Ordenar acessibilidades;
- Orientação 100 - Condicionar a expansão do uso agrícola;
- Orientação 118 - Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados.